



**ATA DA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 278ª reunião ordinária, convocada pela  
4 Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício, **Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes**, com a finalidade de  
5 examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além da Sr.<sup>a</sup>  
6 Presidente em exercício, compareceram os Conselheiros **Alberto de Freitas Castro**  
7 **Fonseca** (representando oficialmente o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **André**  
8 **Luís dos Santos Lana** (representando oficialmente a Pró-Reitora de Administração),  
9 **Edmundo Dantas Gonçalves**, **Eduardo Curtiss dos Santos**, **Greiciele Macedo Moraes**  
10 (representando oficialmente o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento),  
11 **Guilherme Paoliello**, **José Augusto Nunes Nogueira**, **José Benedito Donadon Leal**,  
12 **José Geraldo Arantes de Azevedo Brito**, **Marcílio Sousa da Rocha Freitas**, **Marco**  
13 **Antônio de Melo Franco**, **Rafael Magdalena**, **Rogério Santos de Oliveira**, **Sávio**  
14 **Augusto Lopes da Silva**, **Simone Aparecida Rocha de Azevedo** e **Uelinton Manoel**  
15 **Pinto**. Presente também a esta sessão a Cons. **Luiza de Marillac dos Reis**, suplente  
16 dos representantes do segmento técnico-administrativo, sem direito a voto, já que  
17 se encontrava presente o seu titular. Foi justificada a ausência dos Conselheiros  
18 **Márcio Antônio Moreira Galvão**, que estava em reunião na Escola de Medicina, e  
19 **Raquel do Pilar Machado**, que estava tratando de assuntos de interesse do Instituto  
20 de Ciências Exatas e Biológicas. **I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de**  
21 **Conselheiros**, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício deu início aos trabalhos, colocando  
22 em discussão e votação a ata da 277ª reunião ordinária, realizada em onze de  
23 dezembro de dois mil e quatorze, que foi aprovada por maioria, com doze votos  
24 favoráveis e cinco abstenções. Abstiveram-se os Conselheiros Alberto, Eduardo,  
25 Uelinton, José Geraldo e Greiciele, por não terem participado dessa sessão. Neste  
26 momento, sendo quatorze horas e vinte minutos, os Conselheiros **Andréa Grabe**  
27 **Guimarães** e **Bruno Camilloto Arantes** chegaram para participar desta sessão. **2.**  
28 **COMUNICAÇÕES.** Foi distribuída aos membros, a pedido do Cons. André Lana,  
29 informação sobre o processo do estágio probatório da Prof.<sup>a</sup> Dulce Maria Pereira, uma  
30 vez que, na 269ª reunião ordinária, realizada em abril de dois mil e quatorze, foi  
31 denunciado "o desaparecimento dos autos com possível oposição injustificada ao seu  
32 andamento." O processo retornou ao CUNI, em sua 270ª reunião ordinária, quando foi  
33 deferida a reconstituição dos autos a partir das cópias fornecidas pela presidente da  
34 comissão de avaliação e o prosseguimento do processo. Posteriormente, este Conselho  
35 solicitou ao Centro de Educação Aberta e a Distância informações sobre o andamento  
36 dessas ações. Remetido ao CEAD, o processo foi discutido pelo Conselho  
37 Departamental, que resolveu pela anulação da avaliação realizada, com a instauração de  
38 novo processo. Conforme a determinação constante do artigo 32 da Resolução CUNI n.º  
39 732, é atribuída competência à Pró-Reitoria de Administração para homologar o resultado  
40 final da avaliação. Assim, esse processo foi encaminhado à CGP/PROAD para esse  
41 procedimento. Como o pedido de informações feito pelo CUNI ao CEAD não foi  
42 atendido, o Pró-Reitor de Administração em exercício, antes de dar prosseguimento ao  
43 processo, remetia-o a este plenário para ciência. **I. ORDEM DO DIA: 1. ESTÁGIOS**  
44 **PROBATÓRIOS/ESTABILIDADE.** Foram relatados os seguintes processos, que  
45 obtiveram pareceres favoráveis das comissões que os avaliaram e da Comissão Interna



1 de Supervisão do Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação (CIS): **a) Relator:**  
2 **Cons. Donadon. Processo UFOP nº 23109.005878/2012-71. Felipe da Fonseca**  
3 **Martins, Secretário Executivo. Estabilidade. b) Relator: Cons. Alberto. Processo**  
4 **UFOP nº 23109.002840/2013-27. Luiza Ferreira Alves de Brito. Assistente em**  
5 **Administração. Terceira avaliação do estágio probatório. Esses processos foram**  
6 **aprovados por unanimidade, tendo em vista os pareceres favoráveis de seus**  
7 **relatores. Neste momento, sendo quatorze horas e vinte minutos, o Cons. Diego**  
8 **Augusto Lima Nogueira chegou para participar desta sessão. 2. NORMATIZAÇÃO**  
9 **DO LIMITE MÁXIMO DE REMUNERAÇÕES, RETRIBUIÇÕES E BOLSAS**  
10 **PERCEBIDAS POR SERVIDORES.** Dada a palavra ao Cons. Eduardo, esse lembrou  
11 que, na 271ª reunião ordinária deste plenário, realizada em vinte e sete de junho deste  
12 ano, foi constituída uma comissão especial, composta por ele, como Presidente, e pelas  
13 Conselheiras Raquel e Cláudia, como membros, para apresentar a proposta de  
14 normatização citada. Informou que a comissão já concluiu as análises jurídica e contábil  
15 além de outras considerações e entendimentos dos órgãos de controle sobre o assunto.  
16 Entretanto, prosseguiu o relator, por vários motivos, os trabalhos da comissão não  
17 puderam ser finalizados, solicitando que a conclusão seja postergada para a reunião  
18 ordinária deste plenário prevista para se realizar em vinte e seis de maio deste ano.  
19 **Essa solicitação foi aprovada por consenso. 3. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO**  
20 **ITEM 6 DA ATA 273ª DESTE CONSELHO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2014,**  
21 **QUE DISPÕE SOBRE “RECURSO INTERPOSTO POR SERVIDOR DOCENTE**  
22 **CONTRA ATO DO REITOR, QUE DETERMINOU INSTAURAÇÃO DE PROCESSO**  
23 **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PROCESSO UFOP N.º 23109.003233/2012-01)”. De**  
24 **ordem da Sr.ª Presidente em exercício, a Secretária dos Órgãos Colegiados informou que**  
25 **o Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (GRUPAD) da UFOP, ao**  
26 **analisar esse processo, constatou que, na reunião em que o assunto foi avaliado por este**  
27 **plenário, foi apenas lido o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, que dizia que,**  
28 **por estar superado o objeto de apuração da Comissão de Processo Administrativo**  
29 **Disciplinar, a CLR solicitava o arquivamento do processo, sem que tivesse havido uma**  
30 **votação formal desse parecer. Feita essa explanação, este plenário decidiu, por**  
31 **maioria, com dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções, considerando que,**  
32 **naquela ocasião, não houve uma votação formal do parecer da CLR, homologar o**  
33 **acordo feito entre as partes envolvidas no processo analisado, determinando o seu**  
34 **arquivamento.** Abstiveram-se os Conselheiros José Augusto, Eduardo, Simone e Diego.  
35 **4. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES DO BANCO DE**  
36 **PROFESSOR-EQUIVALENTE E DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.** A Sr.ª Presidente  
37 em exercício lembrou que, na 272ª reunião ordinária deste plenário, realizada em julho  
38 passado, este Conselho determinou que, enquanto não for criado um procedimento  
39 referente a este assunto, este órgão decidirá sobre a distribuição de vagas de docentes  
40 do banco de professor-equivalente e de técnicos-administrativos, assessorado pela sua  
41 Comissão de Recursos Humanos. Essa comissão é constituída pelos Conselheiros  
42 Bianchi, como Presidente, Raquel, Glauco, Issamu, Andréa, Margareth, José Augusto,  
43 Marcílio, Sílvia e Diego. Dada a palavra à Cons. Greicieli, essa solicitou a retirada desse  
44 item de pauta, informando sobre a necessidade de colher ainda dados de alguns setores,  
45 sugerindo a sua inclusão na reunião ordinária deste plenário prevista para o dia trinta e  
46 um de março deste ano. Pedindo a palavra, o Cons. Donadon lembrou que, antes dessa  
47 questão de regulamentação de vagas, quando da implantação do REUNI, duas vagas de  
48 docentes foram destinadas ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, sendo uma para o  
49 Curso de Administração e outra para o de Serviço Social, para as quais não ocorreram



1 concursos públicos. Assim, solicitava que essas vagas não sejam consideradas nessa  
2 regulamentação, ficando a sua destinação específica para o ICOSA. Sobre essa questão,  
3 o Cons. André Lana esclareceu que necessário se faz o atendimento da solicitação do  
4 referido Instituto, haja vista que esse procedimento é uma tentativa de equalização do  
5 REUNI. Pedindo a palavra, a Cons. Marillac solicitou que a comissão especial, em seu  
6 trabalho, leve em consideração o disposto na Resolução CUNI n.º 782, que aprovou o  
7 Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
8 Administrativos em Educação (PCCTAE) da UFOP, na qual se prevê um plano de  
9 capacitação e qualificação dos TAs, um programa de avaliação de desempenho e um  
10 programa de dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição  
11 de modelo de alocação de vagas que contemple a realidade desta Instituição.  
12 Prossequindo, essa Conselheira colocou a sua preocupação com o número pequeno de  
13 servidores técnico-administrativos do quadro da UFOP e o crescimento do universo de  
14 terceirizados e ainda com a falta de dimensionamento do panorama desse segmento nas  
15 IFES, o que dificulta o estabelecimento de critérios para definição da força de trabalho.  
16 **Após considerações de vários Conselheiros, este plenário decidiu, por consenso,**  
17 **acatar a solicitação de retirada desse item de pauta, devendo essa matéria ser**  
18 **incluída na reunião ordinária deste plenário prevista para o dia trinta e um de março**  
19 **deste ano. Com a anuência do plenário, foi feita a alteração da pauta desta sessão**  
20 **e entrou para subsidiar os itens de 5 a 9 o Superintendente da FEOP, advogado**  
21 **Diogo Ribeiro dos Santos, para solicitar o credenciamento dessa Instituição no**  
22 **Ministério da Educação e Ministério de Ciência e Tecnologia da Informação como**  
23 **Fundação de apoio nesta IFES. 5. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA**  
24 **FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO, EXERCÍCIO**  
25 **2013/2014.** Como os Conselheiros receberam, com antecedência, todo o material  
26 referente aos itens de 5 a 9, esse profissional fez um breve relato sobre cada um deles,  
27 apresentando, neste momento, o Relatório de Atividades, demonstrando a importância da  
28 aprovação, por este Conselho, do documento em pauta, em virtude da necessidade do  
29 credenciamento da FEOP, que já foi aprovado pelo seu Conselho Curador. **O relatório**  
30 **referente ao ano de dois mil e treze foi aprovado por maioria, com dezesseis votos**  
31 **favoráveis e quatro abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Marco Antônio,  
32 Alberto, Uelinton e Diego. Neste momento, sendo quinze horas, o Cons. Glauco  
33 Ferreira Gazel Yared chegou para participar desta reunião. **Votado o relatório**  
34 **referente ao ano de dois mil e quatorze, foi ele aprovado por maioria, com dezesseis**  
35 **votos favoráveis e cinco abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Glauco, Marco  
36 Antônio, Alberto, Uelinton e Diego. Neste momento, sendo quinze horas e quinze  
37 minutos, o Cons. Lucas Costa Bicalho chegou para participar desta reunião. **6.**  
38 **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2013.** Sobre esse item,  
39 o Sr. Diogo esclareceu a necessidade de sua aprovação por parte deste Conselho,  
40 exigência essa expressa no Decreto nº 7.423/2010 para renovação do registro e  
41 credenciamento de fundações de apoio. Informou ainda que o balanço patrimonial foi  
42 devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal da FEOP, tendo sido o relatório de auditoria  
43 independente aprovado pelo Conselho Curador da referida Fundação. **Votadas essas**  
44 **demonstrações contábeis, foram elas aprovadas por maioria, com dezessete votos**  
45 **favoráveis e cinco abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Marco Antônio, Alberto,  
46 Lucas, Glauco e Uelinton. **7. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FEOP, BASEADO**  
47 **EM INDICADORES E PARÂMETROS OBJETIVOS, DEMONSTRANDO OS GANHOS**  
48 **DE EFICIÊNCIA OBTIDOS NA GESTÃO DE PROJETOS REALIZADOS.** Ainda com a  
49 palavra, o Superintendente da FEOP lembrou que os gráficos e informações constantes



1 do relatório já analisado demonstram a eficiência com a qual a Fundação em análise vem  
2 exercendo o seu trabalho, nos projetos em parceria com a UFOP, cumprindo, assim, a  
3 exigência determinada no Decreto nº 7.423/2010. **Votado esse item, foi ele aprovado**  
4 **por maioria, com dezessete votos favoráveis e cinco abstenções.** Abstiveram-se os  
5 Conselheiros Marco Antônio, Alberto, Lucas, Glauco e Uelinton. **8. EXECUÇÃO, POR**  
6 **PARTE DA FEOP, DA DETERMINAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 4º-A DA LEI N.º**  
7 **8.958/94.** Quanto a esse item, o Sr. Diogo informou que, de acordo com a referida  
8 legislação e como vem sendo cumprido pela Fundação em análise, deverão ser  
9 divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de  
10 computadores o que se segue: os instrumentos contratuais de que trata esta Lei,  
11 firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, com a FINEP, o  
12 CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento; os relatórios semestrais de  
13 execução dos contratos; a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes  
14 públicos, a pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza em decorrência dos contratos  
15 referidos; as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata essa Lei,  
16 firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, com a FINEP, o  
17 CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento. **Votada essa questão, foi ela**  
18 **aprovada por maioria, com dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções.**  
19 Abstiveram-se os Conselheiros Marco Antônio, Alberto, Lucas e Uelinton. O Cons. Diego  
20 não se encontrava presente no instante dessa votação. Nesse momento, o Sr. Diogo  
21 pediu licença para se retirar do plenário. **9. RECRENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO**  
22 **EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO COMO FUNDAÇÃO DE APOIO**  
23 **À UFOP.** **Votados os pontos discutidos, este plenário decidiu, de acordo com os**  
24 **resultados acima apresentados, aprovar o que se segue:** a) o Relatório de  
25 **Atividades da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto dois mil e**  
26 **treze/dois mil e quatorze;** b) as demonstrações contábeis do exercício fiscal de  
27 **dois mil e treze, acompanhadas de parecer de auditoria independente;** c) o  
28 **desempenho da Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto, baseado em**  
29 **indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos**  
30 **na gestão de projetos realizados com a colaboração dessa Fundação;** d) a  
31 **constatação do cumprimento dos termos do artigo 4º A da Lei n.º 8.958/94, à medida**  
32 **que disponibiliza em seu site um portal da transparência, no qual são publicadas**  
33 **todas as informações determinadas em citado artigo;** e) o registro e o  
34 **recredenciamento da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto como**  
35 **fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto, tendo essa última alínea**  
36 **sido aprovada por unanimidade.** Nessa ocasião, foram feitas algumas considerações,  
37 pelos Conselheiros Donadon e André Lana, sobre a necessidade de as reuniões dos  
38 Conselhos Superiores da UFOP serem públicas, para as quais houve a anuência da Sr.<sup>a</sup>  
39 Presidente em exercício. **10. PROVISÃO CUNI Nº 003/2015, QUE APROVOU O**  
40 **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT).** Por  
41 determinação da Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício, a Secretária dos Órgãos Colegiados  
42 informou que, em face da urgência desta matéria, foi necessária a emissão do citado  
43 documento, datado de vinte e nove de janeiro deste ano, que aprovou, *ad referendum*  
44 deste Conselho, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2015. Disse  
45 ainda que o PAINT/2015 foi elaborado em consonância com a legislação federal, a  
46 IN/CGU/SF nº. 07/2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da  
47 execução, e a IN/CGU nº 01/2007, que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as  
48 atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, apresentando prioridades,  
49 dimensionando e racionalizando tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos



1 de recursos humanos e materiais, além de ações de controle e programação dos  
2 trabalhos. **Essa Provisão foi referendada por maioria, com vinte votos favoráveis e**  
3 **uma abstenção.** O Cons. José Augusto absteve-se nessa votação e o Cons. Diego não  
4 se encontrava presente nesse momento. **11. PROVISÃO CUNI nº 002/2014**  
5 **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT), EXERCÍCIO**  
6 **2014.** Também por determinação da Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício, a Secretária dos  
7 Órgãos Colegiados esclareceu que, considerando que o prazo limite para o  
8 encaminhamento dessa documentação para a Controladoria Geral da União (CGU) era  
9 até o dia trinta e um de janeiro deste ano, foi necessária a emissão da referida Provisão.  
10 Disse ainda que o presente relatório tem por objetivo expor os resultados dos trabalhos de  
11 auditoria realizados nas áreas de Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e  
12 Serviços, Gestão Patrimonial, Gestão Financeira, Controle de Gestão e Gestão  
13 Operacional. **Essa Provisão foi referendada por maioria, com vinte votos favoráveis**  
14 **e uma abstenção.** O Cons. José Augusto absteve-se nessa votação e o Cons. Diego  
15 não se encontrava presente nesse momento. **12. PROVISÃO CUNI N.º 001/2015, QUE**  
16 **RETIFICOU A RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.640, QUE RESOLVEU SOBRE ATOS DO**  
17 **DIRETOR DO CEAD.** Solicitada a relatar esse item, a Secretária dos Órgãos Colegiados  
18 informou que, para uma melhor compreensão do texto, o citado documento determinou  
19 que, no segundo “considerando” da citada norma, que decidiu arquivar o processo UFOP  
20 n.º 2.307/2012, referente a atos do Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância  
21 (CEAD), onde se lê “que a Comissão de Legislação de Recursos entende que não é da  
22 competência deste Conselho conferir dados relacionados à declaração de imposto de  
23 renda do sindicato as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da  
24 Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
25 (ANDIFES) para que haja a regulamentação no pagamento de bolsas a servidores das  
26 Instituições Federais de Ensino Superior, essa regulamentação nunca foi feita, razão pela  
27 qual não há como se visualizar alguma ilegalidade pela prática realizada no âmbito de  
28 CEAD,” leia-se “que a Comissão de Legislação de Recursos entende que não é da  
29 competência deste Conselho conferir dados relacionados à declaração de imposto de  
30 renda do sindicato, ademais, apesar das recomendações do Tribunal de Contas da União  
31 (TCU) e da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino  
32 Superior (ANDIFES) para que haja a regulamentação no pagamento de bolsas a  
33 servidores das Instituições Federais de Ensino Superior, essa regulamentação nunca foi  
34 feita, razão pela qual não há como se visualizar alguma ilegalidade pela prática realizada  
35 no âmbito do CEAD,”. **Votada essa Provisão, foi ela referendada por maioria, com**  
36 **doze votos favoráveis, três contrários e sete abstenções.** Os Conselheiros Lucas,  
37 Diego e José Augusto votaram contrariamente e os Conselheiros André Lana, Bruno,  
38 Simone, Andréa, Marco Antônio, Greiciele e Eduardo abstiveram-se nessa votação. **13.**  
39 **PROJETO ACADÊMICO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O**  
40 **FESTIVAL DE INVERNO DE OURO PRETO E MARIANA – FÓRUM DAS ARTES 2015**  
41 **(PROCESSO UFOP N.º 23109.000524/2015-82).** Dada a palavra ao Cons. Rogério,  
42 esse informou que esse evento, a se realizar de onze a vinte e seis de julho deste ano, é  
43 uma atividade de extensão universitária voltada para artistas, estudantes, profissionais  
44 acadêmicos e comunidade em geral, com atividades de mostra e discussão nas áreas de  
45 Música, Artes Cênicas e Visuais, Literatura, Audiovisual e Patrimônio. De caráter  
46 artístico e educacional, valoriza o espírito coletivo e garante a continuidade do processo  
47 de repensar práticas salvaguardando as bases culturais que constituem a sociedade,  
48 seus valores e a continuidade de sua história. Esse evento, continuou o relator, conta  
49 com o apoio da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), como



1 proponente, e das Prefeituras Municipais de Ouro Preto e de Mariana. Devido à  
2 necessidade de firmar documentalmente o envolvimento das duas instituições, é preciso a  
3 celebração de convênio mãe para garantir o desenvolvimento das atividades e a captação  
4 dos recursos. Como todos os Conselheiros receberam o projeto com antecedência, o  
5 relator colocou-se à disposição para esclarecimentos. Pedindo a palavra, o Cons. José  
6 Augusto alegou que há dois anos vem solicitando uma prestação de contas referente a  
7 esse evento, o que não ocorreu até o momento. Assim, solicitou a retirada dessa matéria  
8 de pauta até que a prestação de contas desse evento alusivas a dois mil e treze sejam  
9 aprovadas pela Gerência de Contratos da UFOP (GECON) e apresentadas a este  
10 plenário. Sobre essa questão, o Cons. Rogério esclareceu que as contas do Festival de  
11 Inverno desta IFES são públicas e que é possível fazer uma juntada de toda a  
12 documentação atinente a esse processo e elaborar um relatório para análise deste  
13 Conselho. Quanto ao que será gasto nesse evento neste ano, não há ainda uma  
14 previsão de gastos, haja vista que não há uma previsão de captação de recursos,  
15 lembrando, entretanto, que, na pauta em análise, estava sendo votado o projeto  
16 acadêmico do Festival de Inverno e não a sua prestação de contas. **Amplamente**  
17 **discutidas essas questões, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício colocou em votação as**  
18 **seguintes propostas, que obtiveram os resultados discriminados abaixo:** a)  
19 **sugestão do Cons. José Augusto – retirar a matéria de pauta até a prestação de**  
20 **contas de dois mil e treze ser aprovada pela GECON, que obteve sete votos**  
21 **favoráveis, doze contrários e três abstenções, dos Conselheiros Uelinton, Sávio e**  
22 **Edmundo. Neste momento, sendo dezesseis horas e cinquenta minutos, o Cons.**  
23 **José Geraldo pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro**  
24 **compromisso urgente.** b) **Sugestão do Cons. Alberto – condicionar a aprovação**  
25 **desse projeto à inclusão de uma etapa final para apresentação de um relatório**  
26 **detalhado físico-financeiro. Aprovada por maioria, com dezessete votos favoráveis**  
27 **e quatro abstenções.** Absteram-se os Conselheiros José Augusto, Simone, Donadon  
28 e Glauco. O Cons. Rogério comprometeu-se a trazer, a qualquer momento, para  
29 conhecimento do plenário, as prestações de contas dos anos anteriores referentes a esse  
30 evento. Nessa oportunidade, o Cons. José Augusto solicitou que essa questão já seja  
31 contemplada para o Fórum das Letras que deverá acontecer no final deste ano e o Cons.  
32 Donadon fez algumas considerações sobre a necessidade de esse projeto ser mais  
33 democratizado, com uma maior participação da UFOP. **Neste momento, sendo**  
34 **dezessete horas, o Cons. Bruno pediu licença para se retirar do plenário, a fim de**  
35 **atender a outro compromisso urgente.** **14. PROJETO ACADÊMICO E DE**  
36 **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O INVERNO CULTURAL DE JOÃO**  
37 **MONLEVADE 2015 (PROCESSO UFOP N.º 23109.000534/2015-18).** Ainda com a  
38 palavra, o Cons. Rogério informou que o Inverno Cultural de João Monlevade – 2015 será  
39 realizado entre os dias dois e nove de agosto, na primeira semana de aulas do semestre  
40 da UFOP, unindo a recepção dos novos alunos ao retorno dos que já estão cursando as  
41 graduações no Instituto de Ciências Exatas Aplicadas e, ainda, promovendo a interação  
42 entre a comunidade com os artistas locais. O projeto tem a FEOP como proponente.  
43 Pedindo a palavra, o Cons. Lucas informou que a proposta do Inverno Cultural surgiu por  
44 demanda do corpo discente do ICEA como forma de contribuir para o processo de  
45 formação humanística dos alunos. Foi buscando suprir essa demanda que os alunos do  
46 Diretório Acadêmico do ICEA procuraram a Pró-Reitoria de Extensão mostrando a  
47 necessidade de desenvolvimento de projetos culturais no *campus* João Monlevade.  
48 **Neste momento, sendo dezessete horas e dez minutos, o Cons. Uelinton pediu**  
49 **licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso urgente.**



1 **19** Votado esse projeto, foi ele aprovado por maioria, com dezesseis votos  
2 favoráveis e três abstenções, condicionando a sua aprovação à inclusão de uma  
3 etapa final para apresentação de um relatório detalhado físico-financeiro.  
4 Abstiveram-se os Conselheiros José Augusto, Simone e Donadon. O Cons. Glauco não  
5 se encontrava presente no momento dessa votação. **15. RECURSO CONTRA O**  
6 **RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE**  
7 **SEGURANÇA DO TRABALHO, EDITAL 061/2013 (PROCESSO UFOP N.º**  
8 **23109.000578/2014-67).** Esse item foi retirado de pauta, já que não houve recurso  
9 interposto. Neste momento, sendo dezessete horas e quinze minutos, o Cons.  
10 Diego pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro  
11 compromisso urgente. **16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO**  
12 **PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,**  
13 **EDITAL 061/2013 (PROCESSO UFOP N.º 23109.000578/2014-67).** Dada a palavra ao  
14 Cons. André Lana, esse informou que, em dois mil e quatorze, este Conselho decidiu não  
15 homologar o resultado do referido concurso público, devido a um erro em uma das  
16 fórmulas apresentadas na prova, que se referia a diversas questões. O Edital PROAD  
17 n.º 68/2014 marcou nova data para realização das provas, o que ocorreu em vinte e  
18 quatro de janeiro deste ano. **Após outras considerações apresentadas pelo Cons.**  
19 **André Lana, este plenário decidiu, por unanimidade, homologar o resultado final do**  
20 **Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que**  
21 **trata o Edital PROAD n.º 61, realizado para o cargo de Engenheiro de Segurança do**  
22 **Trabalho, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos**  
23 **Uascar Pereira Quintão, Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, Cláudio Fernando de**  
24 **Souza, Tharik Ferreira de Figueiredo Botrel, Priscila Bueno Pinto de Oliveira e**  
25 **Arquimedes Martins Gois. Esse resultado foi homologado por unanimidade. A**  
26 **redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.**  
27 Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício encerrou a reunião, às  
28 dezessete horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar,  
29 lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente  
30 em exercício e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

  
Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício

  
Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Aprovada na 279ª reunião do CUNI, realizada em 31.03.2015.



**ATA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas e quinze  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 280ª reunião ordinária, convocada pela Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Adam James Sargeant, Alberto de Freitas Castro**  
7 **Fonseca** (representando oficialmente o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Bruno**  
8 **Camilloto Arantes, Célia Maria Fernandes Nunes, Edmundo Dantas Gonçalves,**  
9 **Eduardo Curtiss dos Santos, Fernando Luiz Pereira de Oliveira, Guilherme Paoliello,**  
10 **Ida Berenice Heuser do Prado, Issamu Endo, Lucas Costa Bicalho, Marcílio Sousa**  
11 **da Rocha Freitas, Margareth Diniz, Maria Elisabete da Silva Barros, Maria Perpétuo**  
12 **Socorro Mól Pereira, Rafael Magdalena, Rodrigo Fernando Bianchi, Sílvia Maria de**  
13 **Paula Alves Rodrigues e Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo.** Presente  
14 também a esta sessão o Cons. Rondon Marques Rosa, Pró-Reitor Adjunto de  
15 Extensão, sem direito a voto, já que participava da reunião a sua titular. Foi  
16 justificada a ausência dos Conselheiros **José Augusto Nunes Nogueira** e de sua  
17 suplente **Luiza de Marillac dos Reis**, que estavam se recuperando de acidente de  
18 carro que sofreram recentemente. **I. EXPEDIENTE.** 1. Havendo número legal de  
19 Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão e  
20 votação a ata da 279ª reunião ordinária, realizada em trinta e um de março deste  
21 ano, que foi aprovada por maioria, com treze votos favoráveis e sete abstenções.  
22 Abstiveram-se os Conselheiros Margareth, Elisabete, Socorro, Lucas, Fernando, Adam e  
23 Guilherme, por não terem participado dessa sessão. **2. COMUNICAÇÕES.** a) O Sr.  
24 Presidente informou que houve um atraso na instalação das impressoras multifuncionais  
25 da UFOP, em parte por problemas com a empresa que ganhou a licitação, sendo que, por  
26 esse motivo, foi prorrogado o contrato de xerox por três meses com o atual prestador de  
27 serviço. Esse contrato será encerrado quando todas as impressoras forem devidamente  
28 instaladas. Com esse novo serviço, prosseguiu o Sr. Presidente, haverá uma  
29 significativa economia para esta Instituição, que estará melhor aparelhada, ficando  
30 também eliminada a dificuldade que se tem hoje de aquisição e manutenção de cartuchos  
31 e toners de vários modelos. b) Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que  
32 UFOP foi contemplada com um recurso específico para internacionalização, que foi  
33 distribuído para as IFES em recursos no valor de sessenta a quatrocentos mil reais,  
34 sendo que os critérios para a obtenção desses recursos foram a quantidade de alunos-  
35 equivalente e o número de aplicações na prova de TOEFEL. De fevereiro de dois mil e  
36 quatorze a março de dois mil e quinze, a UFOP encaminhou mil aplicações de alunos a  
37 esse teste de proficiência. Assim, esta IFES foi contemplada com duzentos e setenta mil  
38 reais, resultado considerado muito bom para o porte desta Universidade. c) Dada a  
39 palavra à Cons. Ida, essa discorreu sobre o evento *Campus Aberto*, projeto que teve  
40 como objetivo despertar o debate sobre a democratização da utilização do espaço público  
41 da Universidade. Segundo os organizadores, a resposta foi muito positiva, contando com  
42 a participação de seiscentas pessoas, e despertou o interesse de outros departamentos.  
43 O evento, prosseguiu a relatora, contou com a participação de vários colaboradores,  
44 oportunidade em que agradeceu a todos os parceiros institucionais, que auxiliaram,  
45 principalmente à servidora da Pró-Reitoria de Extensão Vera Lúcia Flores e aos



1 Professores Maurício Leonard de Souza, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, e  
2 Jaqueline Oliveira Santana, do Centro Desportivo. Disse ainda que, no segundo  
3 semestre, este projeto acontecerá também no *campus* de Mariana e no de João  
4 Monlevade. **d)** O Cons. Marcílio, falando sobre a institucionalização do Programa Sala  
5 Aberta: Docência no Ensino Superior, discutida na última reunião deste Conselho,  
6 informou que esse assunto foi debatido na Câmara de Colegiados de Graduação, tendo  
7 havido uma sugestão de retirada do terceiro item do artigo 2º da proposta em estudo.  
8 Esse item, lembrou o relator, é sobre a indicação obrigatória de docentes no referido  
9 Programa, conforme indicação dos Colegiados de Cursos, Departamentos e Comissões  
10 de Estágio Probatório. Essa matéria será discutida na próxima reunião ordinária deste  
11 plenário. **Neste momento, sendo quatorze horas e vinte e cinco minutos, o Cons.**  
12 **Harrison Bachion Ceribeli chegou para participar desta reunião.** **e)** A Cons.  
13 Margareth informou que, em dezenove de maio, está programado o “Dia Letivo para a  
14 Integração Universitária no âmbito do Projeto “Sou Mais Juventude”, a se realizar na  
15 Escola de Minas, solicitando apoio na divulgação desse evento. **f)** O Cons. Lucas  
16 informou que o Diretório Central dos Estudantes está em processo de eleição, nos dias  
17 doze, treze e quatorze de maio, pedindo, assim, ajuda operacional da Administração  
18 Central. **I. ORDEM DO DIA: 1. CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA**  
19 **UFOP.** Dada a palavra ao Cons. Bianchi, esse iniciou o seu relato fazendo alguns  
20 esclarecimentos sobre as questões legais da Lei Orçamentária Anual (LOA), pela qual o  
21 Governo Federal define as prioridades contidas no Plano Plurianual (PPA) e também as  
22 suas respectivas metas anuais. Assim, explicou que o governo pode estabelecer o limite  
23 de gastos com despesas não obrigatórias em até um doze avos do valor previsto no  
24 Projeto de Lei Orçamentária (PLOA). Tal restrição pode se dar até que a LOA seja  
25 aprovada e publicada no Congresso Nacional, vedado o início de qualquer novo projeto.  
26 Prosseguindo, o Cons. Bianchi informou que a restrição orçamentária de um dezoito avos,  
27 imposta pelo governo no início de dois mil e quinze, tem impactado drasticamente as  
28 ações de planejamento, desenvolvimento, consolidação e manutenção da instituição.  
29 Apresentando um quadro comparativo dos anos de dois mil e treze, dois mil e quatorze e  
30 dois mil e quinze, referentes a recursos obtidos pela UFOP para execução de obras e  
31 para pagamentos de bolsas, terceirização e insumos, o relator informou que a previsão é  
32 que a UFOP tenha, para este ano, cerca de vinte por cento do orçamento total previsto na  
33 LOA de dois mil e quinze para gerenciar esta IFES, além dos recursos para pagamento  
34 do quadro funcional. Prosseguindo, o Cons. Bianchi discorreu sobre algumas ações de  
35 otimização de recursos já em andamento, tais como otimização do transporte; estudo e  
36 revisão dos contratos de terceirização; formulação de novos critérios para a compra de  
37 material bibliográfico; readequação de bolsistas para manutenção do parque  
38 computacional. Outras ações estratégicas mencionadas pelo relator, e que vêm sendo  
39 implantadas pela PROPLAD, são reuniões com diretores para discussão e definição de  
40 políticas orçamentárias e levantamento e estudo das demandas acadêmicas, desde julho  
41 de dois mil e quatorze; política de controle e implementação de bolsas; estudos dos  
42 projetos de terceirização como política de uso otimizado de recursos públicos, realizados  
43 pelo Grupo de Acompanhamento de Terceirização (GAT); consolidação da colaboração  
44 com o Instituto Tecnológico Vale (ITV) e da parceria entre a UFOP - *campus* João  
45 Monlevade e o município de São Gonçalo do Rio Abaixo; implementação de programas  
46 de incentivo à inovação, em parceria com Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e  
47 Ensino Superior (SECTES), SEBRAE e FAPEMIG; revisão de contratos do Restaurante  
48 Universitário, objetivando compras mais eficientes, gerando, já em dois mil e quatorze,  
49 uma economia de cerca de um milhão de reais; recebimento pela UFOP, pela primeira



1 vez, de royalties de propriedade intelectual. Pedindo a palavra, a Cons. Sílvia alertou  
2 para o fato preocupante da falta de iluminação no *campus* universitário, que tem  
3 dificultado a segurança no local pela equipe de vigilância. Disse ainda que entende que  
4 esses problemas não são específicos da UFOP, já que todos os órgãos públicos estão  
5 vivenciando essas dificuldades. Sobre essa questão, o Sr. Presidente esclareceu que a  
6 ANDIFES tem total apoio do MEC, informando que o problema é totalmente financeiro.  
7 Finalizando, o Cons. Bianchi esclareceu que é difícil elaborar qualquer planejamento de  
8 ações preventivas ou corretivas sem saber o montante de recursos com os quais se pode  
9 contar. Nessa oportunidade, a Cons. Margareth sugeriu que fossem discutidas parcerias  
10 públicas e privadas, dentro da ética e da legalidade, inclusive com assessoria jurídica,  
11 para melhorar o cenário colocado pelo Cons. Bianchi. **Durante a discussão desta**  
12 **matéria, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, os Conselheiros Cláudia**  
13 **Aparecida Marlière de Lima, Israel José dos Santos Felipe e Márcio Antônio Moreira**  
14 **Galvão chegaram para participar desta reunião. 2. APRESENTAÇÃO DA CARTA DE**  
15 **SERVIÇO AO CIDADÃO.** De ordem do Sr. Presidente, a Secretária dos Órgãos  
16 Colegiados fez a leitura do OFÍCIO SIC N.º 0003/2015, assinado pelo Presidente do  
17 Grupo de Trabalho da Carta de Serviço ao Cidadão da UFOP, constituída conforme o  
18 estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa  
19 Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, Sr. Zenóbio dos Santos Júnior. Essa  
20 correspondência informava que: **a)** das vinte e cinco Unidades Administrativas e  
21 Acadêmicas ou Órgãos Suplementares, apenas dez manifestaram-se sobre o documento,  
22 o que corresponde a quarenta por cento do total; **b)** foram apontados erros no material,  
23 principalmente de ordem gramatical e de formatação do texto. Entretanto, no  
24 cronograma da comissão, já estava prevista uma revisão pela equipe da Coordenadoria  
25 de Comunicação Institucional; **c)** há necessidade de atualização de dados; **d)** faz-se  
26 imprescindível a padronização de contatos, já que há muitos emails particulares, sendo  
27 mais indicado que sejam endereços eletrônicos institucionais. Em face do exposto, o  
28 Presidente desse GT sugeria a prorrogação para o envio do material por quinze dias, para  
29 que o grupo possa avalia-lo novamente. **Essa sugestão foi aprovada por**  
30 **unanimidade. 3. ESTÁGIOS PROBATÓRIOS/ESTABILIDADE.** Foram relatados os  
31 seguintes processos, que obtiveram pareceres favoráveis das comissões que os  
32 avaliaram e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Trabalhadores  
33 em Educação (CIS): **a)** Relator: Cons. José Benedito Donadon Leal (relatado pela  
34 Secretária dos Órgãos Colegiados, com a permissão do Sr. Presidente). Processo UFOP  
35 nº 23109.002844/2013-13. **Jane Araújo Moreira**, Assistente em Administração.  
36 **Terceira avaliação do estágio probatório. b)** Relator: Cons. Eduardo. Processo  
37 UFOP nº 23109.001721/2013-57. **Willian Douglas Dias**, Contador. **Terceira avaliação**  
38 **do estágio probatório. c)** Relatora: Cons. Andrea Grabe Guimarães (relatado pela  
39 Cons. Elisabete). Processo UFOP nº 23109.001722/2013-00. **Tiago Rodrigues**  
40 **Chaves**, Técnico de Tecnologia da Informação. **Terceira avaliação do estágio**  
41 **probatório. Esses processos foram aprovados por unanimidade, tendo em vista os**  
42 **pareceres favoráveis de seus relatores. 4. PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO**  
43 **DO ICSA (PROCESSO UFOP Nº 4.361/2010).** Ao discorrer sobre esse item, o Cons.  
44 Rafael, Presidente da Comissão de Legislação e Recursos, informou que o Conselho  
45 Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas sugeria a inclusão da alínea *h*  
46 no artigo 2º da Resolução CUNI n.º 1.113, que aprovou o Regimento Interno do ICSA, da  
47 seguinte forma: **“Art. 2º** Compõem o Conselho Departamental do Instituto de Ciências  
48 Sociais Aplicadas: **a)** o Diretor do Instituto, que o preside; **b)** o Vice-Diretor, substituto  
49 legal do presidente; **c)** os Chefes dos Departamentos do Instituto; **d)** os Presidentes dos



1 Colegiados dos Cursos da Unidade; e) dois representantes docentes, ou seus  
2 respectivos suplentes, de cada Departamento do Instituto, eleitos pelas Assembleias  
3 Departamentais; f) representantes do corpo discente da citada Unidade, indicado pelo  
4 Diretório Central dos Estudantes; g) dois representantes do corpo técnico-administrativo  
5 da Unidade, eleitos por seus pares; h) o Coordenador de Programa de Pós-Graduação  
6 stricto sensu na Unidade. O parecer da CLR, já que essa proposta não fere a legislação  
7 vigente, é pelo deferimento dessa solicitação. **Esse parecer foi aprovado por**  
8 **unanimidade.** **5. FÓRUM DAS LETRAS (PROCESSO UFOP N.º 23109.000523/2015-**  
9 **38).** Discorrendo sobre esse item, a Cons. Ida informou que esse evento, a se realizar  
10 em outubro deste ano, tem como principal objetivo a valorização da identidade e da  
11 diversidade da literatura dos países de língua portuguesa, por meio da cooperação mútua  
12 entre África, Brasil e Portugal. O evento também promove um intenso intercâmbio com  
13 países latino-americanos e outros de origem latina, solidificando ainda mais a interação  
14 entre estas nações. O tema do Fórum este ano é "Diversidade e Meio Ambiente".  
15 Prossequindo, a relatora disse que esse Projeto foi aprovado pela Lei Estadual de  
16 Cultura, em processo de readequação do projeto do ano passado, e pelo Ministério da  
17 Cultura, mecanismo Mecenato, sendo que, além do valor disponível para captação em  
18 Lei, o projeto poderá captar recursos diretamente em empresas e por meio de  
19 descentralização da UFOP. **Esse projeto foi aprovado por unanimidade. A redação**  
20 **de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais  
21 havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às quinze horas e quarenta  
22 minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,  
23 aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos  
24 Colegiados.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente

Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Aprovada na 280ª reunião ordinária, realizada em 26.05.2015.

Cynthia Mª Alves de Brito Andrade e Barros  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**ATA DA 281ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **vinte e seis dias de maio de dois mil e quinze**, às oito horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua 281ª reunião ordinária, convocada pela Sr. Presidente,  
4 **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Adam James Sargeant, Célia Maria Fernandes Nunes, Cláudia**  
7 **Aparecida Marlière de Lima, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos**  
8 **Santos, Guilherme Paoliello, Issamu Endo, José Benedito Donadon Leal, José**  
9 **Fernando de Paiva** (representando oficialmente a Diretoria do Instituto de Ciências  
10 Exatas e Biológicas), **Luciano Campos da Silva, Margareth Diniz, Maria Elisabete da**  
11 **Silva Barros, Maria Perpétuo Socorro Mól Pereira, Rodrigo Fernando Bianchi,**  
12 **Rondon Marques Rosa** (representando oficialmente a Pró-Reitora de Extensão) e **Sílvia**  
13 **Maria de Paula Alves Rodrigues**. Foi justificada a ausência dos Conselheiros **Rafael**  
14 **Magdalena**, que participava de reunião nacional do FONAPRACE, em Brasília; **Bruno**  
15 **Camilloto Arantes**, que estava em visita técnica previamente agendada na Vale do Rio  
16 Doce; **Lucas Costa Bicalho, Diego Augusto Lima Nogueira**, por problemas  
17 particulares, e **José Augusto Nunes Nogueira e sua suplente Luiza de Marillac dos**  
18 **Reis**, que estavam se recuperando de acidente de carro que sofreram recentemente. I.  
19 **EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu**  
20 **início aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da 280ª reunião**  
21 **ordinária, realizada em vinte e nove de abril deste ano, que foi aprovada por**  
22 **maioria, com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção.** Absteve-se o Cons. José  
23 Fernando, por não ter participado dessa sessão. **2. COMUNICAÇÕES. a)** Foi  
24 distribuída ao plenário cópia de Despacho assinado pela Chefe da Área de Provimento e  
25 Movimento de Pessoal da UFOP, Sônia de Fátima Passos, discorrendo sobre fato  
26 relatado pela candidata Irina Coelho Monte, que participou do concurso público para o  
27 cargo de Jornalista. Em síntese, a candidata alegava que não foi computada, em sua  
28 nota final, a pontuação referente à análise de seu currículo, apesar de esse ter sido  
29 entregue, conforme o protocolo apresentado. Entretanto conforme a servidora que  
30 assinou o Despacho, o Edital n.º 072/2014 determina que o *curriculum vitae* dos  
31 candidatos deve ser entregue devidamente comprovado, em envelope lacrado e  
32 identificado. A candidata entregou apenas uma via impressa do seu currículo, no modelo  
33 gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, sem as respectivas comprovações, razão pela  
34 qual não recebeu pontuação pela comissão examinadora. Alegava ainda a servidora  
35 Sônia Passos que não pode agora, extemporaneamente, a candidata apresentar a  
36 documentação comprobatória, sob pena de violar a isonomia entre os candidatos.  
37 Assim, essa demanda não pode ser chamada de recurso, pois não é mais do que um  
38 esclarecimento, uma vez que não há, no envelope entregue pela candidata no dia  
39 quatorze de março deste ano, documentos comprobatórios que possam ensejar uma  
40 reavaliação de notas. Também não há em seu pedido qualquer arguição de ilegalidade  
41 nos procedimentos da citada seleção, conforme exige o item 7.1 do Edital como requisito  
42 para admissibilidade do recurso. Desta forma, a Chefe da APMP julga esclarecido o fato  
43 e prejudicado o “recurso” interposto pela candidata Irina Coelho Monte, encaminhando-o a  
44 este Conselho para esclarecimento. **b)** De ordem do Sr. Presidente, a Secretária dos  
45 Órgãos Colegiados fez a leitura de correspondência da Associação dos Docentes da



1 UFOP (ADUFOP), que comunicava que, em assembleia geral, a categoria docente  
2 deliberou pela paralisação de vinte e quatro horas das atividades no dia vinte e nove de  
3 maio deste ano. Essa decisão insere-se no chamado Dia Nacional de Paralisação  
4 convocado por diferentes centrais sindicais do país, como forma de protesto contra a  
5 retirada de direitos das Medidas Provisórias n.º 664 e n.º 665. c) O Sr. Presidente  
6 informou que foi convidado pela ADUFOP para discorrer sobre o impacto dos cortes  
7 orçamentários nesta IFES, em assembleia geral da referida Associação, no dia vinte e  
8 sete deste mês, como parte das atividades do Dia Nacional de Luta nas Instituições  
9 Federais de Ensino Superior pelas negociações da campanha salarial do funcionalismo  
10 público federal. **I. ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO**  
11 **CIDADÃO.** Com a palavra, o Sr. Presidente lembrou que esse assunto foi objeto de  
12 discussão deste plenário em reunião ocorrida em março, tendo sido retirado de pauta  
13 para discussão nos setores, encaminhamento de sugestões ao Grupo de Trabalho e  
14 processamento dessas alterações. **Em seguida, com a anuência do plenário, deu**  
15 **entrada ano recinto da reunião o Presidente do Grupo de Trabalho da Carta de**  
16 **Serviço ao Cidadão da UFOP, constituída conforme o estabelecido pelo Ministério**  
17 **do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa Nacional de Gestão Pública e**  
18 **Desburocratização, Sr. Zenóbio dos Santos Júnior.** Esse servidor informou que, após  
19 a coleta dos dados e a inclusão das mudanças sugeridas, o documento foi enviado para a  
20 revisão final. Disse ainda que é relevante informar que dois produtos podem ser  
21 consequência desse documento: o mapeamento dos processos, pelo qual poderão ser  
22 identificadas as atividades de cada setor, e o manual do servidor, por meio do qual serão  
23 criados procedimentos do trabalho do servidor da UFOP. **Em seguida, o Sr. Presidente**  
24 **colocou em votação a Carta de Serviço ao Cidadão, que foi aprovada por**  
25 **unanimidade.** O Sr. Zenóbio pediu licença para se retirar do plenário. **Durante a**  
26 **discussão desta matéria, às oito horas e cinquenta minutos, os Conselheiros**  
27 **Alberto de Freitas Castro Fonseca** (representando oficialmente o Pró-Reitor de  
28 Pesquisa e Pós-Graduação) e **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo**  
29 **chegaram para participar desta reunião.** **2. ESTÁGIOS**  
30 **PROBATÓRIOS/ESTABILIDADE.** Foram relatados os seguintes processos, todos da  
31 terceira avaliação do estágio probatório, que obtiveram pareceres favoráveis das  
32 comissões que os avaliaram e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira  
33 dos Trabalhadores em Educação (CIS): a) Relator: Cons. Issamu. Processo UFOP nº  
34 23109.009243/2013-23. **Mariana Caroline Andrade Silva**, Técnico em Mineração. b)  
35 Relator: Cons. Margareth. Processo UFOP nº 23109.000295/2013-34. **Marina Gomes**  
36 **Cota Magalhães**, Secretário Executivo. **Neste momento, sendo nove horas, o Cons.**  
37 **Israel José dos Santos Felipe chegou para participar desta reunião.** c) Relatora:  
38 Em face da ausência da relatora desse processo, Cons. Ida Berenice Heuser do Prado,  
39 discorreu sobre a matéria o Cons. Rondon. Processo UFOP nº 23109.002852/2013-51.  
40 **João Diogo da Silva Camargo**, Assistente Administrativo. d) Relator: Cons. Eduardo.  
41 Processo UFOP nº 23109.002854/2013-41. **Terezinha Maria Neto**, Assistente em  
42 Administração. e) Relator: Cons. Edmundo. Processo UFOP nº 23109.007467/2013-  
43 09. **Jorge Vasconcelos Schitine**, Auxiliar de Biblioteca. f) Relator: Cons. Alberto.  
44 Processo UFOP nº 23109.002857/2013-84. **Rodrigo Colombini Rego**, Auxiliar em  
45 Administração. Em face da ausência do relator desses processos, Cons. Rafael  
46 Magdalena, eles foram relatados pela Secretária dos Órgãos Colegiados, de ordem do Sr.  
47 Presidente: g) Processo UFOP nº 23109.002842/2013-16. **Sidnéia Aparecida Silvério**,  
48 Atendente de Consultório/Área. h) Processo UFOP nº 23109.002839/2013-01.  
49 **Egislane Jaqueline de Souza**, Atendente de Consultório/Área. i) Processo UFOP nº



1 23109.007089/2013-55. **Lucinéia de Souza Pereira**, Assistente Social. **Esses**  
2 **processos foram aprovados por unanimidade, tendo em vista os pareceres**  
3 **favoráveis de seus relatores. 3. PEDIDO DE SEDE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PÓS-**  
4 **GRADUANDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (APG-UFOP).**  
5 Solicitada a discorrer sobre esse item, a Cons. Célia informou que a Associação de Pós-  
6 Graduandos da Universidade Federal de Ouro Preto (APG-UFOP), entidade  
7 representativa dos alunos de pós-graduação desta Universidade, solicitava a cessão de  
8 um espaço, com infraestrutura adequada para a sua sede própria. Prosseguindo, disse  
9 que a Comissão de Assuntos Patrimoniais é de que seja cedido a essa Associação o  
10 espaço abaixo do Restaurante Universitário, no *campus* do Morro do Cruzeiro (antiga  
11 Comissão Permanente de Pessoal Docente) para instalação da sede provisória da  
12 entidade. **Esta proposta foi aprovada por unanimidade. 4. PROGRAMA DE**  
13 **ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE DO SERVIDOR FEDERAL – UFOP E 5. PROJETO DE**  
14 **INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE**  
15 **TENDINOPATIAS – PREVENTT.** Pela similaridade dos assuntos, o Sr. Presidente  
16 sugeriu que os itens 4 e 5 sejam analisados conjuntamente. Em seguida, informou que o  
17 Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor tem convocado os servidores da  
18 UFOP para uma fazer exames periódicos e que, de acordo com o diagnóstico, são  
19 encaminhados a especialista específico para tratamento. Em face disso, o SIASS  
20 Inconfidentes procurou o Coordenador do Programa de Extensão Prevenção e  
21 Tratamento de Tendinopatias – PREVENTT e também alguns professores do Centro  
22 Desportivo da UFOP para propor parcerias, visando à promoção, vigilância e assistência  
23 à saúde do servidor público federal. Esses Programas seriam utilizados como  
24 encaminhamento do servidor após o diagnóstico obtido pelos exames periódicos. Assim,  
25 prosseguiu o Sr. Presidente, a ideia é institucionalizar o Programa de Extensão  
26 PREVENTT e o Programa de Atividade Física proposto pelo CEDUFOP para que eles  
27 sejam contínuos e possam realmente assistir os servidores. **Com a anuência do**  
28 **plenário, deu entrada no recinto da reunião o Coordenador do Programa Prevenção**  
29 **e Tratamento de Tendinopatias – PREVENTT, Prof. Gustavo Pereira Benevides, para**  
30 **subsidiar a discussão dessas matérias.** Com a palavra, esse docente informou que o  
31 primeiro ponto, o Programa de Atividade Física, coordenado pelo Prof. Emerson Filipino  
32 Coelho, servirá para a promoção à saúde após a avaliação do exame periódico. A  
33 proposta é oferecer diversas atividades físicas aos servidores que não apresentam  
34 patologias ou àqueles que possuem patologias que possam realizar atividade física, como  
35 por exemplo, os portadores de hipertensão e diabetes. Esse Programa permitirá que os  
36 servidores da UFOP, após avaliação periódica, obtenham orientação e supervisão  
37 individualizada de atividades físicas nas dependências do Centro Desportivo e ginástica  
38 laboral nos ambientes de trabalho. O segundo ponto, continuou o Prof. Gustavo, é uma  
39 parceria do Programa PREVENTT ao SIASS Inconfidentes e terá como alvo a vigilância e  
40 a assistência à saúde. O Prof. Gustavo fez um breve histórico do PREVENTT,  
41 informando que esse Programa foi iniciado em dois mil e onze, a partir de uma demanda  
42 social específica, da ineficiência de políticas públicas que visam à assistência aos  
43 cidadãos portadores de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) e  
44 da inexistência de estratégias capazes de amparar os trabalhadores em vulnerabilidade  
45 laboral. O PREVENTT tem a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e do Comitê de  
46 Extensão da UFOP e tem como parceiras a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto,  
47 a Fundação Aleijadinho e a Fundação Gorceix. Nesses anos, o PREVENTT foi  
48 contemplado com editais do MEC/ProExt e da FAPEMIG (apoio a projetos de extensão  
49 em interface com a pesquisa) e já foi premiado pela Fundação Mapfre com o prêmio

7



1 "Prevenção de Lesões do Aparelho Locomotor e Reabilitação Preventiva" e também  
2 indicado, pelo Grupo Sanofi, para o prêmio "Inovação em Saúde Pública". O Núcleo  
3 PREVENTT de reabilitação finalizou o ano de dois mil e quatorze com cerca de duzentos  
4 atendimentos por mês e um ótimo índice de alta. Atualmente o PREVENTT engloba  
5 cinco projetos e conta com vinte colaboradores, sendo quatro docentes, do Departamento  
6 de Ciências Biológicas e do Departamento de Engenharia de Produção, e dezesseis  
7 discentes graduandos da área da Saúde e da Engenharia de Produção, e está  
8 envolvendo alunos da pós-graduação, principalmente os do Mestrado Profissional em  
9 Ensino de Ciências (MPEC/UFOP). O Prof. Gustavo ressaltou que a importância da  
10 institucionalização do PREVENTT é de natureza legal, haja vista que, após a detecção do  
11 Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho (DORT) no servidor federal, o SIASS só  
12 pode encaminhar o paciente por meio do seu próprio sistema e o PREVENTT tem que  
13 estar vinculado ao SIASS. O objetivo do PREVENTT com os servidores federais não é  
14 só o tratamento de reabilitação ambulatorial, mas também fazer um rastreamento  
15 preditivo dos DORT por meio de um equipamento de termografia e ações preventivas por  
16 meio de palestras. Assim, os servidores podem ser assistidos antes que a patologia se  
17 agrave e que o afastamento da atividade laboral ocorra. Disse ainda esse professor que,  
18 independentemente do aporte de qualquer recurso financeiro para o aumento da  
19 capacidade de sua atuação, esse Programa já tem condições de atendimento e  
20 assistência aos servidores da UFOP que sofrem de doenças laborais e que, quando os  
21 recursos vierem, serão utilizados principalmente para a inovação de equipamentos.  
22 Pedindo a palavra, o Cons. Bianchi sugeriu que essas questões sejam contempladas no  
23 próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por sua relevância, e que sejam  
24 considerados, neste debate, os recursos necessários para a implantação desses  
25 Programas, em face do cenário de contingenciamento de recursos orçamentários. O  
26 Cons. Rondon indicou a necessidade de existir um local apropriado no campus da UFOP  
27 para a instalação do PREVENTT, sendo um Programa já estabilizado e de longa duração.  
28 Após outros esclarecimentos prestados, o Prof. Gustavo pediu licença para se retirar do  
29 plenário, agradecendo a atenção dispensada. Pedindo a palavra, a Cons. Socorro  
30 informou que a CLR julga que a institucionalização do Programa de Atividade Física e  
31 Saúde do Servidor Federal – UFOP, do ponto de vista do mérito, é de grande importância  
32 e relevância para comunidade universitária e atenderá à Política de Atenção à Saúde e  
33 Segurança do Trabalho (PASS) de forma integrada ao conjunto de ações desenvolvidas  
34 pelo SIASS Inconfidentes, portanto é favorável à sua institucionalização. Entretanto,  
35 como o Projeto prevê um custo orçamentário, a CLR não se julga em condições de avaliar  
36 o impacto deste custo no orçamento da UFOP e, neste sentido, propunha que esse  
37 documento seja encaminhado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da  
38 UFOP para avaliação e parecer. Quanto ao PREVENTT, o parecer da CLR, também do  
39 ponto de vista do mérito, é de que a Institucionalização do Programa é de grande  
40 importância e relevância para comunidade universitária e trará um aporte significativo às  
41 ações do SIASS Inconfidentes, portanto é favorável à sua institucionalização.  
42 **Amplamente discutida essa proposta, oportunidade em que o Cons. Alberto alegou**  
43 **que esperar o próximo PDI pode inviabilizar uma demanda aguardada pela**  
44 **comunidade ufopiana, este plenário decidiu, por unanimidade, conforme sugestão**  
45 **da Cons. Sílvia, que alertou para a importância desses Programas para os**  
46 **servidores desta IFES, retirar essas matérias de pauta, determinando à Pró-Reitoria**  
47 **de Administração que apresente a este plenário, em um prazo de sessenta dias,**  
48 **uma proposta de um programa de atenção à saúde do trabalhador, que inclua a**  
49 **análise do custo/benefício desses dois projetos. Durante a discussão dessa**



1 matéria, às nove horas e quinze minutos, o Cons. Márcio Antônio Moreira Galvão  
2 chegou para participar desta reunião. 6. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º  
3 1.100, QUE ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA  
4 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFOP E DÁ OUTRAS  
5 PROVIDÊNCIAS. Relatando essa matéria, a Cons. Socorro informou que a Comissão  
6 Permanente de Pessoal Docente propunha as seguintes alterações na referida norma: O  
7 artigo 2º passaria a vigorar com a seguinte redação: a) “Art. 2º Compete à Comissão  
8 Permanente de Pessoal Docente prestar assessoramento ao colegiado competente ou  
9 dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da  
10 execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I - dimensionamento da  
11 alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II - contratação e admissão de  
12 professores efetivos e substitutos; III - alteração do regime de trabalho docente; IV -  
13 avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; V - solicitação  
14 de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado  
15 ou pós-doutorado; VI - liberação de professores para programas de cooperação com  
16 outras instituições, universitárias ou não. § 1º - Demais atribuições e forma de  
17 funcionamento da CPPD serão objeto de regulamentação pelo colegiado superior ou  
18 dirigente máximo das instituições de ensino, conforme o caso. § 2º - No caso das IFE  
19 subordinadas ao Ministério da Defesa, a instituição da CPPD é opcional e ficará a critério  
20 do dirigente máximo de cada IFE.” b) No artigo 3º, item I, alterar de dois para um o  
21 número de representantes por classe, para que a comissão tenha um número razoável de  
22 representantes, ou seja, vinte e dois. c) No artigo 3º, incluir o “§ 5º - Perderá o mandato  
23 o membro titular ou suplente que, por três vezes consecutivas, não comparecer às  
24 reuniões, sem justificativa”. Essas sugestões de alteração, prosseguiu a Cons. Socorro,  
25 visam a atualizar as atribuições da comissão, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e o  
26 parecer da CLR é favorável à sua aprovação. **Votar o parecer da CLR, foi ele**  
27 **aprovado por unanimidade.** 7. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SALA  
28 **ABERTA: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE**  
29 **FEDERAL DE OURO PRETO.** Solicitado a relatar essa matéria, o Cons. Luciano  
30 lembrou que esse assunto foi retirado da reunião ordinária deste Colegiado, realizada em  
31 março deste ano, a fim de que a Pró-Reitoria de Graduação discutisse melhor o  
32 documento na Câmara de Colegiados de Graduação, já com uma interação com a  
33 Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Lembrou ainda que a institucionalização do  
34 Programa Sala Aberta: Docência no Ensino Superior foi proposta com o objetivo de  
35 desenvolver ações de formação pedagógica dos docentes, em vista do fomento ao  
36 diálogo e à permanente reflexão sobre os desafios da docência universitária, tendo como  
37 protagonistas os próprios docentes, considerando ainda a necessidade de ampliar os  
38 espaços de formação pedagógica desses profissionais da Universidade e o disposto no  
39 artigo 13 da Resolução CUNI nº 1.480, que estabelece a obrigatoriedade da participação  
40 dos professores em estágio probatório em ações de integração, acompanhamento  
41 pedagógico e capacitação, implementadas pelo Programa de Recepção Docente. O  
42 programa será desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Núcleo de  
43 Apoio Pedagógico, devendo ser estruturado em espaços de interação presencial e virtual  
44 e destina-se a todos os docentes desta Universidade, de acordo com os seguintes  
45 critérios: a) a participação dos professores estáveis é voluntária; b) aqueles em estágio  
46 probatório deverão participar de, pelo menos, trinta horas de atividades oferecidas pelo  
47 Programa. Desse total, até dez horas de atividades poderão ser realizadas a distância,  
48 por meio de ambiente virtual de aprendizagem; c) a participação dos professores em  
49 estágio probatório aplica-se àqueles nomeados na UFOP a partir de primeiro de julho de



1 dois mil e treze; **d)** a participação nas ações do Programa Sala Aberta: Docência no  
2 Ensino Superior será certificada com a carga horária correspondente. Os docentes em  
3 período de estágio probatório deverão apresentar essa certificação à Comissão de  
4 Avaliação do Estágio Probatório de forma a cumprir a carga horária mínima acima citada.  
5 **Essa proposta, amplamente debatida, foi aprovada por unanimidade. Neste**  
6 **momento, sendo onze horas e dez minutos, o Cons. Márcio pediu licença para se**  
7 **retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso urgente. 8. PROPOSTA**  
8 **DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMHUR/UFOP REFERENTE A**  
9 **RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.083.** Solicitada a discorrer sobre essa matéria, a Cons.  
10 Socorro informou que a CLR sugeria a devolução dessa proposta ao Comitê de Mediação  
11 e Humanização das Relações de Trabalho na UFOP (COMHUR), já que ela foi  
12 apresentada sem qualquer contextualização. **Essa proposta foi aprovada por**  
13 **unanimidade. Durante a discussão dessa matéria, debateu-se a necessidade de a**  
14 **CLR ter um membro com conhecimento jurídico, o que facilitaria o trabalho da**  
15 **comissão, oportunidade em foi discutido que o Assessor Técnico do Reitor auxilie**  
16 **quando necessário. 9. MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DE**  
17 **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DOCENTE.** O Sr. Presidente sugeriu a  
18 retirada desse item de pauta, esclarecendo que a ADUFOP deverá consultar as  
19 Unidades Acadêmicas, até o dia primeiro de junho, para que essas se manifestem.  
20 **10. NORMATIZAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE REMUNERAÇÕES, RETRIBUIÇÕES E**  
21 **BOLSAS PERCEBIDAS POR SERVIDORES.** Solicitado a relatar essa matéria, o Cons.  
22 Eduardo lembrou que este Conselho constituiu uma comissão especial, composta por ele  
23 e pelas Conselheiras Cláudia e Raquel para apresentar essa proposta a este plenário.  
24 Em seguida, leu o relatório da comissão, que, em síntese, trazia o que se segue: **A)**  
25 **Objetivo.** O objetivo central desta proposta é o de regulamentar os limites de  
26 recebimento de remunerações, retribuições e bolsas percebidas por servidores desta  
27 IFES, sendo necessário delimitar os setores da instituição que serão responsáveis pelo  
28 controle e pela definição de parâmetros remuneratórios, bem como dotá-los de  
29 mecanismos de controle a partir de uma ferramenta informatizada de gestão que colabore  
30 de maneira eficaz para o cumprimento efetivo do regulamento. **B) Conceitos**  
31 **preliminares importantes:** • - diferença entre salário e remuneração: **vencimento** - é  
32 retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo correspondente ao padrão fixado em  
33 lei (artigo 40 da Lei n.º8.112/90), **remuneração** - equivale ao vencimento mais as  
34 vantagens pecuniárias atribuídas em lei (artigo 41 da Lei n.º 8.112/90), **vantagens**  
35 **pecuniárias** - são acréscimos de estipêndio do funcionário, concedidas a título definitivo  
36 ou transitório. Itens que são considerados como remuneração (rendimentos):  
37 vencimento básico, incentivo à qualificação, adicional noturno, adicional de  
38 periculosidade, adicional de insalubridade, gratificação de função, auxílios (transporte,  
39 alimentação, saúde, etc.) (benefícios). Formas de pagamento diretamente pela IFES a  
40 servidores (professores e técnicos), além da remuneração, por serviços extraordinários:  
41 horas extras (limitadas a noventa horas por ano); gratificação por encargo de curso e  
42 concurso. **C) Formas de pagamento de bolsas diretamente pelas IFES:** As bolsas  
43 eventualmente criadas pelas IFES deverão ser oferecidas a pessoas diretamente ligadas  
44 à instituição, como meio para a efetivação de suas atividades científico-educacionais. No  
45 entanto, a criação/uso desse benefício deverá obedecer às seguintes regras gerais  
46 aplicáveis a toda a Administração Pública: **1.** Não deve constituir prestação pecuniária de  
47 natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo. **2.** Devem ser observados os  
48 recursos, os limites orçamentários, bem como a finalidade e descrição da ação  
49 orçamentária. **3.** Deve haver previsão de criação das bolsas pelo Conselho Superior da

7



1 IFE ou órgão equivalente, bem como dos seus quantitativos, critérios de seleção e de  
2 elegibilidade para o recebimento das bolsas. 4. Deve existir um projeto específico que  
3 comprove sua finalidade vinculada ao desenvolvimento da área do aprendizado ou ao  
4 desenvolvimento de um trabalho de pesquisa científica ou tecnológica. 5. Deve ser  
5 comprovado que a atividade desempenhada não seja vinculada ao cumprimento de uma  
6 competência própria de seu cargo efetivo, ou seja, que a atribuição desempenhada seja  
7 uma atividade extra laboral. 6. Deve haver prazo determinado para a conclusão do  
8 projeto de capacitação ou de pesquisa. Os quatro primeiros itens são aplicáveis a bolsas  
9 para estudantes e todos os sis itens para as bolsas a servidores (professores e técnicos).  
10 É necessário frisar que os critérios de seleção e de elegibilidade para o recebimento da  
11 bolsa devem obedecer aos seguintes princípios do direito administrativo: legalidade,  
12 impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Considera-se boa prática para o  
13 item 5 solicitar compromisso de permanência do bolsista da IFE por um interstício mínimo  
14 estipulado, bem como a vinculação entre o trabalho/aperfeiçoamento patrocinado e a  
15 aplicação desse conhecimento na instituição concedente. 7. Considera-se também como  
16 boa prática que, no momento da criação das bolsas pelo Conselho Superior da IFE ou  
17 órgão equivalente, esse Conselho verifique: a) a existência de recursos orçamentários  
18 para essa finalidade; b) o estabelecimento da responsabilidade do setor/órgão da IFE  
19 encarregado de confirmar a existência prévia de um projeto aprovado pelo órgão  
20 concedente vinculado ao desenvolvimento da área do aprendizado ou ao  
21 desenvolvimento de um trabalho de pesquisa científica ou tecnológica; c) a definição da  
22 responsabilidade do setor/órgão da IFE encarregado de confirmar se a atividade a ser  
23 desempenhada pelo servidor é uma atividade extra laboral de natureza temporária. D)  
24 **No tocante à classificação contábil das despesas pagas diretamente pela**  
25 **Instituição, procedeu-se a seguinte análise:** Para alunos: 33.90.18.00 - Auxílio  
26 financeiro a estudantes, sendo: 33.90.18.01 - Bolsa de estudos no país. Função:  
27 registra as despesas realizadas com bolsas de estudo no país, a qualquer título, e demais  
28 auxílios financeiros a estudantes. 33.90.18.02 - Bolsa de estudos no exterior. Função:  
29 registra as despesas realizadas com bolsas de estudo no exterior, a qualquer título.  
30 33.90.18.04 - Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas. Função: registra as  
31 despesas realizadas com a concessão de auxílios financeiros a estudantes para  
32 desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica. Para pesquisadores  
33 (professores ou técnicos pesquisadores): 33.90.20.00 - Auxílio financeiro a  
34 pesquisadores, sendo: 33.90.20.01 - Auxílio a pesquisadores. Função: registra os  
35 valores das despesas com auxílio financeiro a pesquisadores, individual ou coletivamente,  
36 exceto na condição de estudantes, no desenvolvimento de pesquisas científicas e  
37 tecnológicas, nas suas diversas modalidades. É necessário diferenciar "bolsa" de  
38 "auxílio financeiro". E) **A partir dessas considerações, a análise jurídica da comissão**  
39 **foi elaborada com embasamento nos seguintes ordenamentos:** Constituição Federal,  
40 artigo 37, inciso XI; Lei nº 12.772, disciplina a carreira do Magistério Público Federal; Lei  
41 n.º 8.958, regula relação das IFES com Fundações de Apoio; Lei n.º 7.423, regulamenta  
42 as relações entre Fundações de Apoio e Instituições Apoiadas; Lei n.º 8.240,  
43 regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no artigo 1º  
44 B da Lei nº 8.958/1994 e Portaria Normativa nº 02/2011. Ainda com a palavra, o Cons.  
45 Eduardo informou que, após a análise da legislação citada, ficou claro para os membros  
46 da comissão que o valor máximo é o aquele estabelecido pelo artigo 37, inciso XI, da  
47 Constituição Federal, que é atualmente o subsídio mensal do Ministro do Supremo, no  
48 valor de trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais, e que cabe à instituição  
49 regulamentar a participação de seus servidores na execução de projetos e na prestação

37  
e



1 de serviços. Também foi consenso entre os membros da comissão que se trata de  
2 questão relacionada ao campo da gestão de pessoas e que, para que haja controle  
3 efetivo, esse deve ocorrer por meio de mecanismos informatizados que permitam o  
4 cruzamento de dados. Concluiu-se ainda, após ampla discussão acerca dos diversos  
5 aspectos que deveriam ser considerados na formulação de uma política institucional para  
6 regular a participação de seus servidores em atividades extra laborais, que tal ação  
7 dependeria da atuação e do envolvimento das Unidades Acadêmicas para a definição dos  
8 parâmetros remuneratórios. Concluindo, o relator informou que a comissão entende que  
9 todo processo avaliativo deve respeitar o princípio da legalidade alinhado às diretrizes  
10 institucionais estabelecidas no PDI. Desse modo, o modelo para a regulamentação  
11 deverá buscar o envolvimento das Unidades Acadêmicas na definição dos critérios,  
12 pressupondo-se a existência de ferramentas informacionais e gerenciais que alimentem o  
13 banco de dados do servidor, evitando transferir para a Gestão de Pessoas o ônus  
14 adicional de providenciar informações que a administração deverá prover e certificar.  
15 Assim, até que a instituição disponha de tais mecanismos, propõe-se que a  
16 responsabilidade pelo controle dos limites seja realizada diretamente pelo servidor,  
17 conforme minuta de Resolução CUNI a ser apresentada, de acordo com a legislação  
18 citada, qual seja: **Art. 1º** A soma da remuneração dos servidores docentes e técnico-  
19 administrativos da UFOP, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza,  
20 retribuições, bolsas ou outras espécies remuneratórias, percebidos cumulativamente ou  
21 não, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo  
22 Tribunal Federal, a teor do artigo 37, inciso XI, da Constituição da República. **Parágrafo**  
23 **único.** Não serão computadas, para efeito do limite remuneratório de que trata este  
24 artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. **Art. 2º** Será de  
25 responsabilidade do servidor controlar o recebimento de valores dentro do limite  
26 estabelecido no artigo 1º, levando em consideração a remuneração percebida a título de:  
27 I - participação em atividades decorrentes da execução de projetos de ensino, pesquisa  
28 ou extensão; II - participação em atividades de desenvolvimento institucional, científico e  
29 tecnológico em colaboração com fundação de apoio à UFOP ou agências oficiais de  
30 fomento; III - gratificação por encargo de curso e concurso ou quaisquer outros valores  
31 percebidos, sob qualquer título, decorrentes de prestação de serviços e pela participação  
32 em palestras, seminários, congressos e afins. **§ 1º** - O servidor deverá anexar em todos  
33 os projetos e demais solicitações de autorização para participação em atividades das  
34 quais decorrerão pagamento de bolsas ou prestação de serviços uma declaração de que  
35 os valores percebidos não excederão o limite estabelecido. **§ 2º** - Além da dedução de  
36 valores da remuneração básica bruta, quando essa ultrapassar o teto constitucional, nos  
37 termos da legislação pertinente (art. 37, XI, da Constituição da República, Lei nº  
38 8.852/1994, e Portaria Normativa nº 2 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério  
39 do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 08 de novembro de 2011), o servidor que  
40 desobedecer ao disposto nesta Resolução estará sujeito à responsabilização  
41 administrativa, civil e criminal. **Art. 3º** Os valores das bolsas concedidas nos projetos  
42 serão determinados pela Assembleia Departamental e pelo Conselho Departamental da  
43 Unidade em que o servidor estiver lotado, quando da aprovação do respectivo projeto,  
44 conforme artigo 6º da Resolução CEPE nº 4.600. **Parágrafo único.** Os valores deverão  
45 ser compatíveis com os valores praticados pelas agências oficiais de fomento. **Após**  
46 **ampla discussão sobre essa matéria, este plenário decidiu, por unanimidade,**  
47 **conforme sugestão da Cons. Sílvia retirar essa matéria de pauta, devendo a**  
48 **Coordenadoria de Gestão de Pessoas trazer, em um prazo de sessenta dias, ou**  
49 **seja, na reunião ordinária deste plenário, prevista para o dia trinta de julho, uma**

2  
9



1 contribuição no sentido de resguardar o CUNI. Os membros deste Conselho  
2 deverão também encaminhar propostas à comissão especial até o dia quinze de  
3 junho. **11. RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS,**  
4 **REFERENTE À REGULAMENTAÇÃO DO BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE.**  
5 Ao relatar essa matéria, a Cons. Sílvia lembrou que os Cursos de Artes Cênicas e Música,  
6 do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, foram criados tendo um corpo docente  
7 constituído basicamente por professores substitutos. Por decisão do Conselho  
8 Departamental do IFAC, esse Instituto não aderiu ao REUNI, assim, não foi possível  
9 resolver a questão do seu quadro docente. Pedindo a palavra, o Cons. Guilherme  
10 informou que o motivo de o IFAC não ter aderido ao Programa de Apoio a Planos de  
11 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi justamente o fato de  
12 ter um quadro docente de substitutos. Prosseguindo em seus esclarecimentos, a Cons.  
13 Sílvia informou que, regulamentada legalmente a contratação do professor substituto,  
14 houve o risco de esses cursos não sobreviverem, até que foram negociadas com o MEC,  
15 com sucesso, nove vagas de professores de regime de quarenta horas, sendo que foi  
16 ajustado com esse Instituto que, tão logo fosse possível, esses regimes seriam alterados  
17 para quarenta horas com dedicação exclusiva. Há também uma demanda do  
18 Departamento de Engenharia Ambiental, que tem credenciado sistematicamente um  
19 servidor técnico-administrativo para ministrar disciplinas, orientar alunos e realizar outras  
20 atividades departamentais. Continuando, a Cons. Sílvia informou que, ainda na  
21 equalização do REUNI, nos critérios que foram estabelecidos para os cursos novos, três  
22 Unidades Acadêmicas ficaram prejudicadas, quais sejam, o Instituto de Ciências Exatas e  
23 Biológicas (ICEB) (Curso de Física, modalidade Licenciatura – uma vaga), Instituto de  
24 Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) (duas vagas) e Instituto de Ciências Exatas e  
25 Aplicadas (ICEA) (duas vagas). A ideia de alocação dessas vagas do ICEA é de que a  
26 Pró-Reitoria de Graduação discuta o assunto entre o referido Instituto e o Centro de  
27 Educação Aberta e a Distância (CEAD). Em face do exposto, a relatora apresentou a  
28 primeira proposta da Comissão de Recursos Humanos de estabelecer critérios para  
29 utilização do Banco de Professor Equivalente da UFOP: **a)** dos cento e oitenta pontos  
30 adicionados ao Banco de Professor Equivalente da UFOP pelo MEC/MPOG em junho de  
31 dois mil e quatorze, serão deduzidos: ► Três vírgula cinquenta e seis pontos para o  
32 cumprimento da decisão do CUNI de alocação de uma vaga no Departamento de  
33 Engenharia de Produção (DEPRO) e uma vaga no Departamento de Nutrição Clínica e  
34 Social (DENCS), em função da remoção das Professoras Olívia Maria de Paula Alves  
35 Bezerra e Zirlene Alves da Silva Santos para a Escola de Medicina (EMED) e para o  
36 Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT), respectivamente. ►  
37 Fica estabelecido que, na ocorrência de redistribuição das professoras citadas para outra  
38 IFE ou de quaisquer das modalidades de vacância relacionadas no artigo 33 da Lei n.º  
39 8.112/90, a vaga passará a integrar o banco de vagas da UFOP e sua alocação será  
40 definida observando-se as normas estabelecidas pelo Conselho Universitário. ►  
41 Quatorze vírgula cinquenta e seis pontos para atendimento às demandas por docentes  
42 efetivos/alteração regime de trabalho conforme o que se segue: **Departamento de Artes**  
43 **Cênicas** - alteração de regime de quarenta horas para dedicação exclusiva, quatro vagas,  
44 três vírgula setenta e dois pontos de espaço no Banco de Professor Equivalente (BPEq),  
45 equalização do REUNI. **Departamento de Música** - alteração de regime de quarenta  
46 horas para dedicação exclusiva, quatro vagas, três vírgula setenta e dois pontos de  
47 espaço no BPEq, equalização do REUNI. **Departamento de Engenharia Ambiental** –  
48 docente efetivo, uma vaga, um vírgula setenta e oito pontos de espaço no BPEq, correção  
49 de irregularidade. **Departamento de Física** - vaga restante equalização – docente



1 efetivo, uma vaga, um vírgula setenta e oito ponto, Licenciatura. **Instituto de Ciências**  
2 **Sociais Aplicadas** - vagas restantes, equalização, docente efetivo, duas vagas, três  
3 vírgula cinquenta e seis pontos, Unidade. Dada a palavra ao Cons. Alberto, esse  
4 esclareceu, por meio de apresentação de powerpoint, a metodologia da CRH para  
5 analisar o assunto, em síntese: **a) Sistema Decisório da Utilização do Banco de**  
6 **Professores Equivalentes (BPEq). Objetivo:** Desenvolver um sistema de decisão  
7 para a utilização do banco de professores equivalentes (BPEq), que seja transparente,  
8 "auditável" e confiável em relação aos seus critérios e mecanismos de funcionamento, de  
9 modo a promover o contínuo aprimoramento da instituição e dos seus respectivos  
10 setores. **Premissas:** • aplica-se à decisão de todas as categorias de docentes; • aplica-  
11 se às vagas resultantes de aposentadoria, vacância, etc., com exceção de vagas  
12 "carimbadas"; • local de alocação das vagas é o Departamento; • estatuinte não deverá  
13 alterar a estrutura da UFOP, no que tange a existência de Departamentos e a inexistência  
14 de núcleos; • decisão deve se dar de maneira contextualizada, respeitando estratégias  
15 institucionais e diagnóstico de trabalho; • dados devem vir de fontes oficiais da UFOP e  
16 de banco de dados governamentais; • produto dessa proposta será uma Resolução CUNI  
17 para o segundo semestre de dois mil e quinze; • decisões até aprovação da Resolução  
18 serão tratadas por este Conselho; • estrutura administrativa e informacional para o  
19 sistema não pode ser de difícil administração por parte da UFOP; • ainda que imperfeito,  
20 o novo sistema deve representar um claro avanço em relação à antiga sistemática. A  
21 CRH propunha a constituição de uma Comissão do Banco de Professor Equivalente, com  
22 representantes com mandato periódico, que façam reuniões ordinárias e extraordinárias  
23 registradas em atas e que realizem análise contextualizada com base em quatro  
24 principais fontes de informação documentadas anualmente: banco de dados sigiloso,  
25 possibilidade de consulta a Departamentos e demais áreas da UFOP durante o processo  
26 de deliberação, decisão manifesta em formulário específico com campos fixos e revisão  
27 anual de critérios e pesos. A CRH já está desenvolvendo um Índice de Esforço  
28 Departamental Anual, que será considerado, juntamente com outros fatores, nas decisões  
29 da futura comissão. Esse índice agregará dados normalizados da PROGRAD  
30 (graduação), PROPP (pós-graduação), PROEX (extensão), PROPLAD (planejamento) e  
31 PROAD (área de pessoal). Prosseguindo, o Cons. Alberto discorreu sobre os desafios  
32 atuais e futuros para o trabalho da comissão, quais sejam: fonte de dados não  
33 integrados; Índice de Esforço Departamental gerável apenas uma vez por ano; faixa de  
34 esforço, pesos e critérios de normalização; impossibilidade de eliminar "completamente"  
35 a subjetividade das análises; sistema dependerá de PDI e Relatórios Padronizados das  
36 Pró-Reitorias; debate normativo no CUNI, focando apenas na questão generalizada.  
37 Disse ainda que o sistema é possível e que deverá representar um avanço em relação às  
38 práticas passadas, contribuindo para a melhoria contínua da UFOP. **Em seguida, o Sr.**  
39 **Presidente colocou em votação o relatório parcial da Comissão, que foi aprovado**  
40 **por unanimidade. Neste momento, sendo treze horas, o Cons. Israel pediu licença**  
41 **para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso urgente. 12.**  
42 **OUTROS ASSUNTOS. A) ESTATUTO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA**  
43 **FUNDAÇÃO GORCEIX.** Ao discorrer sobre esse item, o Sr. Presidente lembrou que, de  
44 acordo com a legislação em vigor, a validade do credenciamento dessa entidade como  
45 fundação de apoio à UFOP fica condicionada à apresentação da avaliação de  
46 desempenho prevista no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 7.423/2010, que regulamenta  
47 a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino  
48 superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. **Amplamente**  
49 **discutido se esse assunto seria ou não deliberado nesta reunião, uma vez que o**



1 material não foi encaminhado para análise dos conselheiros com a devida  
2 antecedência, o Sr. Presidente colocou a questão em votação, quando se decidiu  
3 pela análise desse assunto nesta sessão, por maioria, com onze votos favoráveis,  
4 seis contrários e uma abstenção. O Cons. Guilherme se absteve e a Cons. Cláudia  
5 não se encontrava presente no momento dessa votação. Prosseguindo no relato  
6 dessa matéria, o Sr. Presidente informou que, a respeito do referendo do Estatuto  
7 da Instituição, os pontos alterados seriam apresentados pela Advogada Telma  
8 Ribeiro de Queiroz, da Assessoria Jurídica da Fundação, que, com a anuência do  
9 plenário, deu entrada no recinto da reunião para subsidiar a matéria. Após a  
10 apresentação do assunto feita pela citada profissional da Fundação Gorceix, de  
11 acordo com o inciso I do artigo 1º A da Portaria Interministerial nº 3.185, decidiu o  
12 plenário pelo referendo do Estatuto da Instituição conforme exposto. Este  
13 Conselho decidiu ainda aprovar, por maioria, com onze votos favoráveis e oito  
14 abstenções, o relatório anual de atividades (gestão) da Fundação Gorceix, referente  
15 ao exercício de dois mil e quatorze, emitindo parecer favorável em relação ao  
16 desempenho e à eficácia da atuação dessa Fundação, no desenvolvimento e na  
17 gestão de projetos institucionais desta Universidade realizados com seu apoio,  
18 conforme indicadores e parâmetros apresentados, que demonstram claros ganhos  
19 de eficiência em sua gestão. Em face do disposto, decidiu-se ainda, considerando  
20 a importância dos trabalhos desenvolvidos pela citada entidade, na condição de  
21 Fundação de Apoio desta Instituição, determinar a remessa do referido relatório ao  
22 Ministério da Educação, para fins de manutenção da sua certificação com aquele  
23 Ministério. Abstiveram-se os Conselheiros Simone, Adam, Donadon, Cláudia, Sílvia,  
24 Guilherme, Margareth e Rondon. **B) RESULTADO DE CONCURSOS PÚBLICOS.** A  
25 Cons. Sílvia relatou os seguintes processos, referentes ao Edital PROAD n.º 074/2013: a)  
26 **Processo UFOP n.º 23109.001230/2015-78, Técnico de Laboratório/Química**, duas  
27 vagas em ampla concorrência e uma vaga para negro, três aprovados. b) **Processo**  
28 **UFOP n.º 23109.001248/2015-70, Médico Veterinário**, uma vaga em ampla  
29 concorrência, um aprovado. **O resultado desses concursos foi homologado por**  
30 **unanimidade, sendo que o prazo de validade dessas seleções será de um ano,**  
31 **prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do**  
32 **concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450/2002. C) RECURSO**  
33 **DE CANDIDATA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO AO CARGO DE**  
34 **JORNALISTA.** Ao discorrer sobre esse item, a Cons. Sílvia informou que a candidata  
35 Adriana Cirqueira Freire interpôs recurso referente à contagem de seus pontos relativa à  
36 avaliação curricular, que, em sua opinião, “foi completamente desconsiderada por não  
37 pertencer à ‘área do concurso’.” Em resposta, a Pró-Reitoria de Administração  
38 encaminhou mensagem eletrônica à interessada, informando que a documentação  
39 entregue no momento adequado foi conferida e que a pontuação está correta. Alegou  
40 ainda a relatora que não cabe recurso administrativo após a divulgação do resultado final  
41 que tenha como objetivo discutir as regras estabelecidas no Edital de abertura do  
42 certame. Eventuais dúvidas e críticas às normas editalícias deveriam ter sido  
43 apresentadas por meio de impugnações ao Edital, gerando efeitos a todos os candidatos.  
44 A publicação do Edital torna claras as regras que nortearão o relacionamento entre a  
45 Administração e aqueles que concorrerão aos seus cargos e empregos públicos. Assim,  
46 de acordo com o cumprimento às regras impostas pelo Edital PROAD 74/2014, a Pró-  
47 Reitoria de Administração não conheceu o recurso apresentado (vistas, revisão e  
48 pontuação de provas), deixando de submetê-lo ao Conselho Universitário. Encaminhado  
49 pedido de reconsideração a este Conselho, a requerente alegava que se pode constatar



1 que o recurso interposto não versa sobre pedido de vistas ou de revisão de provas ou  
2 sobre pontuação de provas. Ambos os documentos apresentados, alegava a candidata,  
3 dizem respeito apenas à análise do seu *curriculum vitae*, que, apesar de compor a nota  
4 final, não é prova. A Coordenação do Concurso, ao alegar, no recurso da candidata, que  
5 a sua pontuação estava correta, desempenhou papel que não lhe é próprio, segundo o  
6 subitem 7.1. do Edital PROAD n.º 74/2014, já que é competência do Conselho  
7 Universitário analisar e julgar os recursos referentes a essa seleção. Como não há no  
8 Edital referido qualquer regra que atribua competência de julgamento de recursos que não  
9 seja o CUNI, toda e qualquer decisão concernente a esse assunto deve ser julgada por  
10 este plenário. Em face do exposto, prosseguiu a Cons. Sílvia, a petionária requerida que  
11 a Coordenação do Concurso reconsidere a sua decisão para: **a) reconhecer que a**  
12 **exclusiva competência para julgar os recursos pertinentes ao Edital PROAD n.º 74/2014 é**  
13 **do Conselho Universitário; b) reconhecer que a competência para julgar os recursos**  
14 **indicados inclui o exercício do Juízo de Admissibilidade dos Recursos; c) declarar sem**  
15 **efeito a comunicação realizada à petionária no tocante à comunicação de seu recurso;**  
16 **d) submeter o recurso apresentado pela recorrente ao Conselho Universitário para**  
17 **julgamento de seus pedidos. Discutida essa matéria, este plenário decidiu, por**  
18 **unanimidade, ratificar o parecer da PROAD, não reconhecendo como recurso o**  
19 **documento encaminhado a este Conselho pela candidata ao cargo de Jornalista**  
20 **Adriana Cirqueira Freire. A redação de todas as Resoluções oriundas desta**  
21 **reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente  
22 encerrou a reunião, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a presença  
23 de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente  
24 assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 282ª reunião ordinária, realizada em 29.06.2015.**

**Cynthia Mª Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados**  
**Reitoria - UFOP**



**ATA DA 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 282ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Bruno Camilloto Arantes,**  
7 **Célia Maria Fernandes Nunes, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diego Augusto**  
8 **Lima Nogueira, Edmundo Dantas Gonçalves, Fábio Faversoni, Guilherme Paoliello,**  
9 **Ida Berenice Heuser do Prado, Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, José**  
10 **Benedito Donadon Leal, Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Marco Antônio de Melo**  
11 **Franco, Maria Perpétuo Socorro Mól Pereira, Rafael Magdalena, Raquel do Pilar**  
12 **Machado, Rodrigo Fernando Bianchi e Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues.** Foi  
13 justificada a ausência dos Conselheiros **Márcio Antônio Moreira Galvão**, que estava  
14 participando da colação de grau do Curso de Medicina; **Simone Aparecida Simões Rocha**  
15 **de Azevedo**, por problema de doença de sua filha, e **Israel José dos Santos Felipe**, por  
16 problema de doença. **I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de Conselheiros, o**  
17 **Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da**  
18 **281ª reunião ordinária, realizada em vinte e seis de maio deste ano, que foi**  
19 **aprovada por maioria, com quatorze votos favoráveis e seis abstenções.**  
20 **Abstiveram-se os Conselheiros José Augusto, Fábio, Rafael, Marcílio, Marco Antônio e**  
21 **Bruno, por não terem participado dessa sessão. 2. COMUNICAÇÕES. Não houve**  
22 **comunicações. Neste momento, sendo quatorze horas e trinta e cinco minutos, o**  
23 **Cons. Eduardo Curtiss dos Santos chegou para participar desta reunião. I. ORDEM**  
24 **DO DIA: 1. AVALIAÇÃO DE CONJUNTURA: GREVE E SITUAÇÃO POLÍTICO-**  
25 **ECONÔMICA.** Ao iniciar o relato sobre esse item, Sr. Presidente fez as seguintes  
26 considerações: **a) No último dia onze, os Reitores foram informados sobre os cortes**  
27 **orçamentários nas Universidades Federais, que serão de dez por cento no custeio e**  
28 **quarenta e sete por cento no capital. Essa decisão trará muitos problemas para as IFES,**  
29 **principalmente no que diz respeito ao custeio, uma vez que esse já é insuficiente para**  
30 **cobrir as despesas anuais, uma vez que a base de cálculo para essa distribuição são os**  
31 **indicadores de dois anos anteriores. Com as universidades em expansão, esses**  
32 **indicadores não são os melhores balizadores para esse cálculo. Em relação ao corte**  
33 **significativo no capital, fica inviável qualquer tipo de melhoria nas IFES. Disse ainda o Sr.**  
34 **Presidente que a situação financeira das universidades federais é gravíssima, já que o**  
35 **Governo Federal não tem repassado os recursos financeiros em valores iguais aos limites**  
36 **orçamentários para que sejam honrados os compromissos assumidos por essas**  
37 **instituições. De janeiro a junho deste ano, as IFES receberam recursos financeiros**  
38 **inferiores aos limites orçamentários empenhados. b) A CAPES pretende cortar, a partir**  
39 **de julho, cinquenta por cento das bolsas do PIBID, sendo que, até o final do ano, esse**  
40 **montante deve ser de setenta e cinco a noventa por cento, informando que já fez a sua**  
41 **manifestação particular ao Ministro da Educação no sentido de que esse fato não ocorra.**  
42 **c) Os programas de pós-graduação acadêmicos não receberam qualquer recurso do**  
43 **Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) até o momento. d) Em face de toda essa**  
44 **situação, cada Reitor terá uma reunião com o Secretário Geral do MEC para apresentar**  
45 **as necessidades e prioridades de sua Instituição. A da UFOP será no dia nove próximo.**



1 Assim, ele solicitava que este Conselho referende uma manifestação sobre os cortes  
2 orçamentários promovidos no contexto do ajuste fiscal, cujo texto foi distribuído ao  
3 plenário. Pedindo a palavra, o Cons. Eduardo informou que recentemente foi  
4 disponibilizada uma ferramenta, denominada Tesouro Gerencial, que é um para consulta  
5 da execução orçamentária e financeira e o Sistema de Informações de Custos (SIC) para  
6 consulta de informações de custos do Governo Federal. Por esse meio, pode ser  
7 verificado que os repasses feitos pelo Ministério do Planejamento às suas unidades  
8 vinculadas, no mês de junho, foram muito aquém aos outros meses. A UFOP, por  
9 exemplo, recebeu, em junho, aproximadamente cinco milhões e novecentos mil reais,  
10 este mês recebeu três milhões e seiscentos mil. Pedindo a palavra, a Cons. Raquel  
11 solicitou que as Unidades Acadêmicas tenham conhecimento sobre as prioridades da  
12 UFOP que serão encaminhadas ao MEC com antecedência. Após algumas  
13 considerações sobre o assunto apresentadas por vários Conselheiros, principalmente do  
14 Cons. Eduardo, que fez uma detalhada explanação sobre a situação financeira da UFOP,  
15 o Cons. José Augusto sugeriu que o CUNI emita uma manifestação de apoio ao  
16 movimento de paralisação dos técnico-administrativos das IFES, a exemplo do que foi  
17 feito no ano passado. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação as**  
18 **seguintes manifestações, que foram aprovadas, por unanimidade, cujos textos**  
19 **seguem na íntegra: a) “Manifestação do Conselho Universitário da Universidade**  
20 **Federal Ouro Preto sobre os cortes orçamentários promovidos no contexto do**  
21 **ajuste fiscal: As Universidades Federais têm sido fortemente afetadas com a**  
22 **decisão do governo de promover ajustes fiscais em função da crise econômica.**  
23 **Desde o início do ano, em razão inicialmente de não haver a aprovação do**  
24 **orçamento, foi anunciado que os recursos repassados às Universidades seriam de**  
25 **1/18 a cada mês, em lugar de 1/12. Depois do orçamento aprovado pelo**  
26 **Congresso, contudo, os repasses orçamentários não foram normalizados e houve**  
27 **bastante incerteza quanto ao volume e ritmo dos cortes. A UFOP, frente a essa**  
28 **situação de crise, priorizou o pagamento de bolsas e de serviços terceirizados,**  
29 **aguardando a construção de um cenário mais claro. No mês de junho, contudo, os**  
30 **repasses foram insuficientes mesmo para o pagamento de terceirizados e ocorreu,**  
31 **pela primeira vez, um atraso, gerando enorme desgaste em nossa comunidade**  
32 **acadêmica. No dia 11 de junho, o MEC anunciou, em reunião da ANDIFES**  
33 **(Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior),**  
34 **que o volume de cortes será de 47% nos orçamentos de capital e de 10% do**  
35 **orçamento de custeio. No caso do custeio, o orçamento sempre foi o mínimo**  
36 **suficiente e não há como absorver tal corte. No caso dos recursos de**  
37 **investimentos, tal corte significa inegável prejuízo para a manutenção das**  
38 **atividades. O momento de realização de tais cortes é especialmente grave porque**  
39 **a UFOP passou por um crescimento expressivo nos últimos anos, no âmbito da**  
40 **política de expansão promovida pelo Governo Federal, o REUNI (Plano de**  
41 **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais). Além da expansão da**  
42 **Graduação, com aumento de cerca de 130% nos números de nossas matrículas,**  
43 **criação de 14 novos cursos e três unidades acadêmicas, houve ainda um forte**  
44 **impacto na Pós-Graduação com a criação de novos cursos de Mestrado e de**  
45 **Doutorado ano após ano, além de expansão de nossas atividades de pesquisa e**  
46 **extensão. A consolidação desse importante crescimento depende da manutenção**  
47 **dos níveis de investimento. É necessário notar especialmente que se trata de uma**  
48 **expansão que democratizou o acesso à Universidade, permitindo que parcelas da**  
49 **população em condição de vulnerabilidade socioeconômica ingressassem no**



1 **Ensino Superior. Esse era o objetivo da política de expansão, mas para que se dê**  
2 **consequência a ela, faz-se necessário garantir as condições de permanência**  
3 **desses estudantes e da oferta do Ensino Superior que as Universidades Federais**  
4 **têm sabido manter e aprimorar nesses últimos anos em que ocorreu tal expansão.**  
5 **Tendo em vista o compromisso da UFOP de aumento de oferta sem que ocorra**  
6 **perda de qualidade das atividades de pesquisa, ensino e extensão, o Conselho**  
7 **Universitário requer do Governo Federal a revisão do volume de cortes e a garantia**  
8 **de repasses financeiros de forma regular e sem cortes com relação à previsão**  
9 **orçamentária para que nossa comunidade acadêmica tenha segurança para dar**  
10 **continuidade às nossas atividades.” b) “Manifestação do Conselho Universitário**  
11 **da Universidade Federal Ouro Preto sobre a greve dos servidores técnico-**  
12 **administrativos de 2015: Considerando que a Universidade Federal de Ouro Preto**  
13 **encontra-se no patamar de excelência por contar com servidores de alta**  
14 **qualificação e capacitação, o Conselho Universitário, em sua 282ª reunião ordinária,**  
15 **realizada em 29 de junho de 2015, manifesta apoio às reivindicações do movimento**  
16 **nacional e solicita que o Governo Federal negocie efetivamente com esse**  
17 **segmento, com vistas à busca de soluções que façam com que a Universidade**  
18 **retome o quanto antes a normalidade das atividades.” Pedindo a palavra, o Cons.**  
19 **Diego solicitou do Cons. Eduardo que fossem encaminhados aos demais membros**  
20 **a LOA, os demonstrativos de despesas e de repasses de limites orçamentários e**  
21 **financeiros da UFOP. Durante a discussão dessa matéria, às quinze horas e quinze**  
22 **minutos, o Cons. Glauco Ferreira Gazel Yared chegou para participar desta reunião.**  
23 **Neste momento, sendo quinze horas e quarenta minutos, a Cons. Andréa pediu**  
24 **licença para se retirar do plenário, para tratar de assunto de interesse da Escola de**  
25 **Farmácia. 2. ESTÁGIOS PROBATÓRIOS/ESTABILIDADE. Foram relatados os**  
26 **seguintes processos, que obtiveram pareceres favoráveis das comissões que os**  
27 **avaliaram e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Trabalhadores**  
28 **em Educação (CIS): a) Relatora: Cons. Cláudia. Processo UFOP nº**  
29 **23109.007459/2013-54. Daniel Magalhães Bicalho, Analista de Tecnologia da**  
30 **Informação. Terceira avaliação do estágio probatório. b) Relator: Cons. Guilherme.**  
31 **Processo UFOP nº 23109.009236/2013-21. André Fonseca Amâncio, Analista de**  
32 **Tecnologia da Informação. Terceira avaliação do estágio probatório. c) Relatora:**  
33 **Cons. Raquel. Processo UFOP nº 23109.002855/2013-95. Lucas Gomes de Almeida,**  
34 **Assistente em Administração. Terceira avaliação do estágio probatório. Esses**  
35 **processos foram aprovados por unanimidade, tendo em vista os pareceres**  
36 **favoráveis de seus relatores. 3. PROVISÃO CUNI Nº 009/2015, QUE PRORROGOU A**  
37 **VALIDADE DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO**  
38 **EDITAL PROAD Nº 61/2013, REALIZADO PARA O CARGO DE**  
39 **PEDAGOGO/EDUCAÇÃO ESPECIAL. (RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.627). Ao relatar esse**  
40 **item, a Cons. Sílvia informou que, em face da urgência dessa matéria, o Sr. Presidente,**  
41 **em vinte e sete de maio, definiu pela emissão desse documento, que, considerando o que**  
42 **determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450/2002, e a**  
43 **documentação constante do processo UFOP nº 0580/2014-36, prorrogou, ad referendum**  
44 **deste Conselho, por um ano, a partir de vinte e cinco deste mês, a validade do Concurso**  
45 **Público regido pelo Edital PROAD nº 61/2013, publicado no DOU em vinte e três de**  
46 **dezembro de dois mil treze, cujo resultado foi homologado pela Resolução CUNI nº 1.627,**  
47 **realizado para o cargo de Pedagogo/Educação Especial. Essa Provisão foi**  
48 **referendada por unanimidade. 4. PROVISÃO CUNI Nº 010, QUE PRORROGOU A**  
49 **VALIDADE DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO**



1 **EDITAL PROAD Nº 61/2013, REALIZADO PARA O CARGO DE PRODUTOR**  
2 **CULTURAL.** Ainda com a palavra, a Cons. Sílvia esclareceu que, também em face da  
3 urgência do assunto e considerando as normas citadas no item anterior e o disposto no  
4 processo UFOP n.º 0577/2014-12, o Sr. Presidente determinou a emissão do documento  
5 ora em análise, que prorrogou por um ano, a partir de vinte e cinco de junho próximo  
6 passado, a validade do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 61/2013,  
7 publicado no DOU em vinte e três de dezembro de dois mil e treze, cujo resultado foi  
8 homologado pela Resolução CUNI nº 1.628, realizado para o cargo de Produtor Cultural.  
9 **Essa Provisão foi referendada por unanimidade. 5. SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO**  
10 **CUNI N.º 1.285, QUE INSTITUIU O TÍTULO DE “SERVIDOR TÉCNICO-**  
11 **ADMINISTRATIVO EMÉRITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO”.**  
12 Solicitada a relatar essa matéria, a Presidente da Comissão da Medalha, Cons. Célia,  
13 pediu a suspensão da citada norma, por um prazo de cento e oitenta dias, a fim de que a  
14 mencionada equipe possa discutir essa outorga, considerando a necessidade de  
15 contenção de despesas e a de análise da possibilidade de essa honraria e a “Medalha da  
16 Universidade Federal de Ouro Preto” serem concedidas ao mesmo tempo, como uma  
17 questão igualitária. **Essa proposta foi aprovada por unanimidade. 6. PROPOSTA**  
18 **DE REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES DO BANCO DE PROFESSOR-**  
19 **EQUIVALENTE E DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.** Discorrendo sobre essa  
20 matéria, a Presidente da Comissão de Recursos Humanos deste Conselho, Cons. Sílvia,  
21 solicitou que esse item seja retirado de pauta e seja discutido na reunião prevista para  
22 agosto deste ano, em face do seguinte: **a) férias acadêmicas; b) dificuldade em obter**  
23 **dados da pós-graduação; c) grande parte dos membros da CLR, nas últimas três**  
24 **semanas, ficaram envolvidos com o movimento OcupaUFOP ou com a greve dos**  
25 **servidores técnico-administrativos. Pedindo a palavra, o Cons. Glauco solicitou que as**  
26 **duas vagas já autorizadas para o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas sejam**  
27 **liberadas. A sugestão da CLR foi aprovada por consenso. 7. MINUTA DE**  
28 **REGULAMENTAÇÃO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DOCENTE.**  
29 Com a palavra, o Sr. Presidente lembrou que esse assunto foi retirado da pauta da última  
30 reunião ordinária deste plenário, a pedido da Associação dos Docentes da UFOP  
31 (ADUFOP), para que as Unidades Acadêmicas pudessem se manifestar até o dia primeiro  
32 de junho. Em seguida, solicitou que a Cons. Socorro relatasse a matéria, quando essa  
33 Conselheira informou que nenhuma contribuição foi encaminhada. A seguir, disse ainda  
34 que a proposta em análise não altera a tabela para as progressões e que a Comissão  
35 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) retirou a avaliação docente como critério para a  
36 progressão docente, já que essa não foi discutida. Prosseguindo, a relatora esclareceu  
37 que a minuta em pauta foi baseada na Lei n.º 12.772/2012, que regulamenta a Carreira  
38 de Magistério Superior; na Lei n.º 12.863/2013, que altera a Lei n.º 12.772/2012; na  
39 necessidade de adequar as Resoluções CUNI n.º 1.300/2011, n.º 1.301/2011 e n.º  
40 1.046/2009 à Lei n.º 12.772/2012. Como todos os Conselheiros receberam, com a  
41 devida antecedência, a minuta dessa proposta, a Cons. Socorro fez um breve relato sobre  
42 a matéria, em síntese: **a) o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá**  
43 **mediante progressão funcional e promoção; b) progressão é a passagem do servidor**  
44 **para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e**  
45 **promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, na forma da**  
46 **Lei n.º 12.772/2012; c) a progressão na Carreira de Magistério Superior ocorrerá com**  
47 **base nos critérios gerais estabelecidos nesta proposta e observará, cumulativamente: I -**  
48 **o cumprimento do interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício em cada nível;**  
49 **II - aprovação em avaliação de desempenho; d) a promoção ocorrerá observados o**



1 interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível de cada classe antecedente  
2 àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: I - para a  
3 Classe B, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de  
4 avaliação de desempenho; II - para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto,  
5 ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; III - para a Classe D, com  
6 denominação de Professor Associado, possuir o título de doutor e ser aprovado em  
7 processo de avaliação de desempenho; IV - para a Classe E, com denominação de  
8 Professor Titular, possuir o título de doutor, ser aprovado em processo de avaliação de  
9 desempenho e lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de  
10 ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou  
11 defesa de tese acadêmica inédita; e) para a promoção da Classe D, com denominação  
12 de Professor Associado IV para a Classe E, com denominação de Professor Titular da  
13 Carreira de Magistério Superior dos Docentes da UFOP observar-se-ão as normas  
14 estabelecidas na Resolução CUNI n.º 1.642; f) para a avaliação de desempenho, as  
15 atividades acadêmicas do docente serão pontuadas em termos de créditos acadêmicos  
16 (CAs), segundo Tabela de Desenvolvimento da Carreira Docente. Somente serão  
17 avaliadas as atividades desenvolvidas dentro do período aquisitivo, devidamente  
18 documentadas pelo requerente; g) para a progressão, o número mínimo de créditos  
19 acadêmicos (CAs) a serem considerados na avaliação de desempenho será de: na  
20 classe A: duzentos créditos; na classe B: duzentos e quarenta créditos; na classe C:  
21 trezentos créditos; na classe D: trezentos e cinquenta créditos; g) para a promoção, o  
22 número mínimo de CAs a serem considerados na avaliação de desempenho será de  
23 duzentos e quarenta da classe A para a classe B, trezentos da classe B para a classe C,  
24 trezentos e cinquenta da classe C para a classe D; h) os benefícios financeiros  
25 decorrentes do desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior dos docentes da  
26 UFOP retroagirão à data do protocolo do requerimento na Coordenadoria de Gestão de  
27 Pessoas, exceto quando requerido antes de completado o interstício, quando será  
28 respeitado o termo final do interstício; i) apenas serão considerados como critérios de  
29 avaliação de desempenho, as atividades acadêmicas e administrativas previstas na tabela  
30 de Desenvolvimento na Carreira; j) as atividades não previstas na Tabela de  
31 Desenvolvimento na Carreira poderão ser consideradas e pontuadas, a critério da CPPD,  
32 segundo suas especificidades, desde que comprovado que as atividades estejam  
33 vinculadas à UFOP; k) ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as  
34 Resoluções CUNI n.º 1.046, n.º 1.300 e n.º 1.301. **Após outros esclarecimentos**  
35 **prestados pela Cons. Socorro e de o Sr. Presidente reafirmar que não há nenhuma**  
36 **modificação na pontuação já existente, sendo essa alteração apenas uma**  
37 **readequação da norma antiga à nova legislação, este Conselho decidiu, por**  
38 **unanimidade, aprovar a proposta da CPPD, com alterações sugeridas pela**  
39 **Comissão de Legislação e Recursos, quais sejam: a) no parágrafo único do artigo**  
40 **9º, onde se lê “caso a documentação necessária à avaliação do processo esteja**  
41 **incompleta, o servidor terá seu requerimento indeferido”, seja alterado para “....o**  
42 **requerimento será indeferido pela CGP”; b) no artigo 11, seja incluído o seguinte**  
43 **parágrafo único: “O documento comprobatório da obtenção do título, deverá ser**  
44 **original ou copia autenticada.”; c) no artigo 19, seja introduzido o seguinte**  
45 **parágrafo único: “O disposto no caput não exclui a responsabilidade do docente**  
46 **pelo acompanhamento das datas (interstícios) de sua carreira, assim como em**  
47 **relação aos atos de sua competência.” 8. OUTROS ASSUNTOS. RECURSO**  
48 **INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DO CONCURSO PARA O CARGO DE**  
49 **FARMACÊUTICO.** Ao relatar esse item, o Presidente da Comissão de Legislação e



1 Recursos (CLR), Cons. Rafael, informou que o candidato Hygor Mezadri interpôs recurso  
2 contra resultado de Concurso Público para o cargo de Farmacêutico/Pesquisa e  
3 Desenvolvimento de Fármacos da UFOP, Edital PROAD Nº 74/2014. Disse ainda que o  
4 recorrente entrou com mandado de segurança judicial para que lhe seja concedida vista  
5 da prova subjetiva. O pedido de vista foi negado, considerando que o item 7.3 do  
6 referido Edital determina a não existência desse procedimento. Após análise e  
7 argumentações, o Juiz Federal Jacques de Queiroz Ferreira concedeu o prazo de dez  
8 dias para a interposição de recurso, devendo a UFOP decidir no prazo de trinta dias. O  
9 candidato pediu vista em duas questões: a 23, itens A e B, e a 24, item A. O parecer da  
10 CLR é o seguinte: com relação à questão 23, a comissão não se julga em condições de  
11 avaliar por tratar-se de questão muito específica e de conteúdo subjetivo, precisando,  
12 para tal, a constituição de banca com profissionais da área; já em relação à questão 24 –  
13 *apoptose*, grafou *apopitose*. Neste sentido, a CLR julga favorável que esta questão seja  
14 revista e considerada pela banca examinadora. **Após ampla discussão sobre essa**  
15 **matéria, este plenário decidiu, por maioria, com dezoito votos favoráveis e duas**  
16 **abstenções, aprovar a proposta do Cons. Bruno de não dar provimento ao recurso**  
17 **do candidato Hygor Mezadri, em análise, mantendo a parecer e os fundamentos da**  
18 **comissão examinadora. Os Conselheiros Diego e Cláudia abstiveram-se nessa**  
19 **votação. Durante a discussão dessa matéria, às dezesseis horas e quarenta**  
20 **minutos, o Cons. Marco Antônio pediu licença para se retirar do plenário, a fim de**  
21 **tratar de assunto importante. A redação de todas as Resoluções oriundas desta**  
22 **reunião foi aprovada nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente**  
23 **encerrou a reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de**  
24 **todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada**  
25 **pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.**  
26

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 283ª reunião ordinária, realizada em 30.07.2015.**



**ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos trinta dias de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala  
2 de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade Federal**  
3 **de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente, **Prof.**  
4 **Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além da Sr.ª Presidente em exercício, Cons.  
6 **Andréa Grabe Guimarães, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diego Augusto Lima**  
7 **Nogueira, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos, Glauco**  
8 **Ferreira Gazel Yared, Greiciele Macedo Moraes** (representando oficialmente o Pró-  
9 Reitor de Planejamento e Desenvolvimento), **Ida Berenice Heuser do Prado, Issamu**  
10 **Endo, José Augusto Nunes Nogueira, José Benedito Donadon Leal, José Luís**  
11 **Furtado, Lucas Costa Bicalho, Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Rafael Magdalena e**  
12 **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**. Foi justificada a ausência dos Conselheiros  
13 **Maria Perpétuo Socorro Mól Pereira, Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo,**  
14 **Bruno Camilloto Arantes e seu Vice-Diretor Aluizio Finazzi Porto e Márcio Antônio**  
15 **Moreira Galvão**, que estavam de férias, e de seu Vice-Diretor **George Luiz Lins**  
16 **Machado Coelho**, que participava de uma reunião na Câmara de Saúde da FAPEMIG;  
17 **Raquel do Pilar Machado**, que tratava de assuntos de interesse do Instituto de Ciências  
18 Exatas e Biológicas; **Israel José dos Santos Felipe**, que estava em viagem institucional,  
19 e **Fábio Faversani**, que participava do XXVIII Simpósio Nacional de História. **Presente**  
20 **também a esta sessão a Cons. Luiza de Marillac dos Reis, sem direito a voto, uma**  
21 **vez que se encontrava presente o seu titular. I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número**  
22 **legal de Conselheiros, a Sr.ª Presidente em exercício deu início aos trabalhos,**  
23 **colocando em discussão e votação a ata da reunião extraordinária, realizada em**  
24 **dezenove de maio deste ano, que foi aprovada por maioria, com onze votos**  
25 **favoráveis e cinco abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Lucas, Marcílio,  
26 Greiciele, José Augusto e Issamu, por não terem participado dessa sessão. **2. Da**  
27 **mesma forma, foi colocada em discussão e votação a ata da 282ª reunião ordinária,**  
28 **realizada em vinte e nove de junho próximo passado, que foi aprovada por maioria,**  
29 **com treze votos favoráveis e três abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Lucas,  
30 Diego e Greiciele, por não terem participado dessa sessão. **3. COMUNICAÇÕES.** A  
31 Sr.ª Presidente em exercício comunicou que os comandos locais de greve dos docentes e  
32 dos servidores técnico-administrativos encaminharam a este Conselho correspondência  
33 solicitando informações detalhadas sobre diferentes aspectos relacionados aos cortes  
34 orçamentários e da força de trabalho da UFOP. Esse pedido foi encaminhado à Chefia  
35 de Gabinete, que está providenciando a resposta a esses questionamentos, inclusive já  
36 tendo sido solicitado ao comando de greve local a liberação de um servidor para efetivar  
37 esses levantamentos. Pedindo a palavra, o Cons. José Augusto informou que os dados  
38 referidos pelo Sindicato ASSUFOP e pela ADUFOP já deveriam ser de conhecimento da  
39 Administração Central. Disse ainda que o comando de greve não vai liberar um servidor  
40 para realizar esse trabalho, haja vista que teoricamente o quadro orçamentário e a força  
41 de trabalho desta IFES já deveriam estar compilados e de posse dos administradores da  
42 UFOP. Explicando a situação da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a Cons. Sílvia  
43 informou que o controle de vagas acontece exclusivamente no SIAPE e que esses dados  
44 são dinâmicos, sendo que apenas alguns servidores têm acesso a essas informações.  
45 Assim, para o fornecimento desses documentos, será necessária a liberação de alguns



1 servidores específicos. Quanto ao quadro orçamentário, competência da Pró-Reitoria de  
2 Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD), a Cons. Greiciele informou que depende  
3 do servidor que trabalha com os dados dos terceirizados. A Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício  
4 esclareceu que a Administração responderá tão logo os dados solicitados sejam  
5 compilados. **Neste momento, sendo quatorze horas e trinta minutos, a Cons.**  
6 **Margareth Diniz chegou para participar desta reunião.** b) A Sr.<sup>a</sup> Presidente em  
7 exercício informou que a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) foi  
8 surpreendida com a instalação da lona de um circo em um terreno da UFOP, sem que  
9 tenha havido qualquer permissão para esse procedimento. Um boletim de ocorrência foi  
10 feito e a Administração da UFOP aguardará o desdobramento dos fatos para  
11 providências. Pedindo a palavra, o Cons. José Augusto, lembrando que as reuniões dos  
12 Conselhos Superiores passaram a ser públicas, questionou a falta de medidas que  
13 garantam um espaço mais adequado para que as pessoas possam assistir a essas  
14 sessões. **I. ORDEM DO DIA: 1. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL**  
15 **POR DISCENTES, SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO**  
16 **ÂMBITO DA UFOP.** Conforme sugestão da Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício e com a  
17 anuência do plenário, foi feita a inversão da sequência dos pontos desta sessão e a  
18 entrada das Professoras Iara Antunes de Souza e Natália de Souza Lisbôa, ambas  
19 do Departamento de Direito, para subsidiar a matéria, que foi elaborada juntamente  
20 com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Dada a palavra à primeira docente  
21 citada, essa informou que a proposta, que contou, além da citada Pró-Reitoria e das duas  
22 docentes, com a participação do Prof. Marco Antônio Torres, tem como objetivo a  
23 promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e  
24 quaisquer outras formas de discriminação, garantindo como direito fundamental a  
25 igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Disse ainda que assegurar  
26 o uso do nome social vai ao encontro dos princípios dos direitos humanos, formulando  
27 orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade e do gênero e sua  
28 operacionalização. Ratificando a fala dessa docente, a Prof.<sup>a</sup> Natália afirmou que esse  
29 procedimento assegurará proteção adequada a estudantes, servidores/as e  
30 professores/as de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero contra toda  
31 forma de exclusão social e violência no ambiente escolar. **Em seguida, como todos os**  
32 **Conselheiros receberam, com antecedência, a minuta de Resolução sobre o**  
33 **assunto, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício colocou em votação a proposta**  
34 **apresentada, que foi aprovada por unanimidade, e que, em síntese, determina: a)**  
35 **fica assegurado aos/làs discentes e aos servidores da UFOP o direito de uso e de**  
36 **inclusão nos registros acadêmicos do seu nome social, que é o modo como a**  
37 **pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio**  
38 **social, quando o nome civil não refletir a sua identidade de gênero e possa implicar**  
39 **potencial constrangimento, nos termos desta proposta; b) o nome social adotado**  
40 **será o prenome (primeiro nome ou nome próprio), mantendo-se inalterados os**  
41 **sobrenomes; c) a garantia do reconhecimento da identidade de gênero será**  
42 **estendida também aos menores de dezoito anos, mesmo se ainda não**  
43 **emancipados, sem que seja obrigatória a autorização do responsável; d) o nome**  
44 **social será o único exibido em documentos de uso interno, tais como fichas e**  
45 **cadastros, formulários, listas em geral, divulgação de resultados de editais, tanto**  
46 **os impressos quanto os emitidos eletronicamente pelos sistemas oficiais de**  
47 **registro da instituição; e) no caso de identificação funcional e estudantil de uso**  
48 **interno do órgão (crachás e carteirinhas), o nome social deverá ser anotado no**  
49 **anverso, e o nome civil no verso da identificação funcional; f) no caso da**



1 divulgação de editais com resultados de seleções para projetos com apoio  
2 financeiro de outros órgãos e/ou instituições, o nome social será seguido do nome  
3 civil, sendo este colocado entre parênteses; g) garante-se ao/à discente o direito de  
4 sempre ser chamado/a oralmente pelo nome social, sem menção ao nome civil,  
5 inclusive na frequência de classe e em solenidades como colação de grau, defesa  
6 de tese, dissertação ou monografia, entrega de certificados, declarações e eventos  
7 congêneres; h) o histórico escolar, os certificados, as certidões, os diplomas, as  
8 atas e os demais documentos oficiais relativos à conclusão do curso e à colação de  
9 grau serão emitidos com o nome civil, sendo consignado, logo em seguida, o nome  
10 social; i) fica assinalado o prazo de seis meses para que a Coordenadoria de  
11 Gestão de Pessoas (CGP) e a PROGRAD e a PROPP possam, juntamente com o  
12 Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI), adequar seus sistemas de informática às  
13 disposições desta Resolução; j) fica assinalado o mesmo prazo para que o Sistema  
14 de Bibliotecas e Informação da UFOP (SISBIN) consiga emitir as carteiras de  
15 identificação funcional e estudantil nos termos desta Resolução; k)  
16 independentemente dos prazos assinalados neste artigo, é assegurada, a partir da  
17 data de publicação desta Resolução, a utilização do nome social pelos discentes e  
18 servidores desta Universidade. As Professoras Iara e Natália pediram licença para se  
19 retirar do plenário. **2. ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO**  
20 **CUNI (RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.657.)** De ordem da Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício, a  
21 Secretária dos Órgãos Colegiados esclareceu que a CRH/CUNI, constituída pela norma  
22 citada, é composta pela Pró-Reitora de Administração, como Presidente; pela Pró-Reitora  
23 de Extensão; pelos Pró-Reitores de Graduação; de Pesquisa e Pós-Graduação; de  
24 Planejamento e Desenvolvimento; por um representante dos Diretores de Unidades  
25 Acadêmicas (Cons. Margareth); pelo representante dos servidores técnico-  
26 administrativos (Cons. José Augusto); por um do segmento discente (Cons. Diego), e por  
27 um representante das classes docentes neste plenário (Cons. Simone), sendo que o  
28 mandato dessa equipe encerra-se no dia trinta e um deste mês. Como a essa comissão  
29 compete assessorar o CUNI nas decisões que envolvam a gestão da distribuição de  
30 vagas de docentes e considerando que a CRH está trabalhando na distribuição de vagas  
31 de docentes do banco de professor-equivalente, a Cons. Sílvia propôs que o mandato  
32 dessa equipe seja prorrogado por um ano. **Essa sugestão foi aprovada por**  
33 **unanimidade.** **3. NORMATIZAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE REMUNERAÇÕES,**  
34 **RETRIBUIÇÕES E BOLSAS PERCEBIDAS POR SERVIDORES.** Solicitada a relatar  
35 essa matéria, a Cons. Sílvia lembrou que esse assunto foi discutido por este Conselho, na  
36 reunião ordinária do mês de maio, oportunidade em que o Cons. Eduardo apresentou o  
37 relatório da comissão especial constituída para elaborar uma proposta sobre esse item.  
38 Naquela reunião, essa normatização foi retirada de pauta para que a CGP pudesse trazer  
39 uma contribuição no sentido de resguardar o CUNI. Entretanto, em face da greve dos  
40 segmentos, a Cons. Sílvia sugeria que este plenário votasse a proposta apresentada pela  
41 comissão, que, em síntese, trazia o seguinte que, considerando: **a)** os princípios que  
42 regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, publicidade e moralidade,  
43 previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
44 **b)** a autonomia administrativa de que goza a UFOP em razão de sua personalidade  
45 jurídica prevista na Lei nº. 3.998/1961 e no artigo 207 da Constituição da República  
46 Federativa do Brasil; **c)** o disposto no artigo 37, XI, da Constituição da República  
47 Federativa do Brasil, a comissão sugeria que: **a)** a soma da remuneração dos servidores  
48 docentes e técnico-administrativos da UFOP, incluídas as vantagens pessoais ou de  
49 qualquer outra natureza, retribuições, bolsas ou outras espécies remuneratórias,



1 percebidos cumulativamente ou não, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie,  
2 dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a teor do artigo 37, inciso XI, da Constituição  
3 da República; **b)** não serão computadas, para efeito do limite remuneratório de que trata  
4 este artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei; **c)** será de  
5 responsabilidade do servidor controlar o recebimento de valores dentro do limite  
6 estabelecido no artigo 1º, levando em consideração a remuneração percebida a título de  
7 participação em atividades decorrentes da execução de projetos de ensino, pesquisa ou  
8 extensão; participação em atividades de desenvolvimento institucional, científico e  
9 tecnológico em colaboração com fundação de apoio à UFOP ou agências oficiais de  
10 fomento; gratificação por encargo de curso e concurso ou quaisquer outros valores  
11 percebidos, sob qualquer título, decorrentes de prestação de serviços e pela participação  
12 em palestras, seminários, congressos e afins; **d)** os valores das bolsas concedidas nos  
13 projetos serão determinados pela Assembleia Departamental e pelo Conselho  
14 Departamental da Unidade em que o servidor estiver lotado, quando da aprovação do  
15 respectivo projeto, conforme artigo 6º da Resolução CEPE nº 4.600, sendo que os valores  
16 deverão ser compatíveis com aqueles praticados pelas agências oficiais de fomento.  
17 **Essa proposta foi aprovada por unanimidade. 4. PROGRAMA DE ATIVIDADE**  
18 **FÍSICA E SAÚDE DO SERVIDOR FEDERAL – UFOP E PROJETO DE**  
19 **INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE**  
20 **TENDINOPATIAS – PREVENTT. A Cons. Sílvia solicitou a retirada desse item de**  
21 **pauta, solicitando a dilatação do prazo para análise por sessenta dias a partir do**  
22 **final da greve, o que foi aprovado por unanimidade. 5. MOÇÃO EM DEFESA DO**  
23 **PROAP E PROEX, COM RELAÇÃO AO CORTE ORÇAMENTÁRIO. A Sr.ª Presidente**  
24 **em exercício esclareceu que, em face dos cortes orçamentários e financeiros que têm**  
25 **sido feitos na pós-graduação, os Programas de Pós-Graduação solicitaram que os**  
26 **Conselhos Superiores das Instituições Federais e Ensino Superior fizessem uma moção,**  
27 **conforme mencionado, em favor ao à manutenção dos recursos a esses Programas.**  
28 **Discutida essa matéria, este plenário decidiu, por unanimidade, considerando que o**  
29 **corte de setenta e cinco por cento dos programas abaixo descritos coloca em risco**  
30 **os avanços obtidos nos últimos anos para a expansão e a consolidação da pós-**  
31 **graduação em nossa Universidade; que, nos últimos anos, a UFOP passou de sete**  
32 **programas e onze cursos de pós-graduação para vinte e sete programas e trinta e**  
33 **oito cursos; que esse corte nos investimentos de custeio da pós-graduação por**  
34 **parte da CAPES, somada às restrições aos orçamentos de custeio e investimento**  
35 **das Universidades, bem como aos contingenciamentos financeiros que temos**  
36 **vivido, compromete as atividades em curso e levanta graves preocupações quanto**  
37 **ao futuro; que a manutenção desse investimento é fundamental para preservar**  
38 **nossa contribuição para o crescimento e a elevação da qualidade do sistema**  
39 **brasileiro de pós-graduação, este Conselho manifesta seu apoio à manutenção dos**  
40 **aportes previstos inicialmente para esse ano para os programas de fomento à pós-**  
41 **graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
42 **(CAPES), Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) e Programa de Excelência**  
43 **Acadêmica (PROEX), indispensáveis à manutenção e desenvolvimento dos nossos**  
44 **programas de pós-graduação, solicitando ao Ministro de Estado da Educação e ao**  
45 **Presidente da CAPES que assegurem o repasse integral dos recursos previstos**  
46 **para o PROAP e PROEX de 2015. 6. RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA**  
47 **ALESSANDRA TEIXEIRA VIDAL DINIZ CONTRA O RESULTADO DO CONCURSO**  
48 **PÚBLICO PARA DOCENTE, ÁREA FARMÁCIA/ANÁLISE TOXICOLÓGICA DEFAR/EF**  
49 **(PROCESSO UFOP N.º 23109.000095/2015-43). Antes de iniciar o relato da matéria, o**



1 Cons. Rafael, Presidente da CLR, mencionou a grande dificuldade que tem sido reunir  
2 essa comissão. Em seguida, esclareceu que a candidata Alessandra Teixeira Vidal Diniz  
3 interpõe recurso ao Conselho Departamental da Escola de Farmácia/CODEFAR, quanto  
4 ao resultado da Prova Didática e, conseqüentemente, contra resultado final do concurso.  
5 A recorrente foi eliminada do concurso com atribuição de nota seis pontos e sessenta e  
6 sete centésimos na prova didática. Alegava a recorrente que houve  
7 desproporcionalidade e irregularidade na nota a ela atribuída, dizendo ainda que, no  
8 subitem 6.4.8 do Edital 75/2014, está descrito que “Os candidatos deverão apresentar o  
9 Plano de Aula da Prova Didática, imediatamente após a sua realização, nos casos  
10 determinados na tabela do item 2.4 deste Edital”. Ao analisar o item 2.4, verifica-se que  
11 o Plano de Aula não é obrigatório para a área 8, objeto do presente concurso. No anexo  
12 II do Edital é apresentado o Barema para a avaliação da Prova Didática, com atribuição  
13 de dez pontos. Verifica-se que um ponto (subdividido em cinco tópicos) é atribuído ao  
14 Plano de Aula e ao primeiro item do critério “Desenvolvimento da Aula” – “Relação entre o  
15 plano e o desenvolvimento da aula” é atribuído mais um ponto. Assim, a recorrente  
16 questiona que, se o Plano de Aulas não é parte integrante do processo avaliativo, a  
17 Comissão Examinadora deveria se ater ao Barema anexo ao Edital, e não ter  
18 contemplado na referida etapa, dois dos candidatos com notas superiores a oito pontos.  
19 Além disso, quanto à avaliação do desenvolvimento da aula, a recorrente afirmava ter  
20 similaridade entre ela e outra candidata em todos os critérios avaliados, motivo pelo qual  
21 é desproporcional a nota atribuída a ela de seis pontos e sessenta e sete centésimos.  
22 Diante do exposto a recorrente solicitou ao CODEFAR a anulação do resultado da Prova  
23 Didática, por haver ilegalidade na atribuição de notas ao Plano de Aula, ou a revisão do  
24 áudio da Prova Didática da requerente e sua comparação ao da candidata Juliana Maria  
25 Oliveira Souza, em virtude de ter similaridade entre ambas em todos os critérios  
26 avaliativos constantes do edital. “Acatando positivamente tal argumento, que seja  
27 restituído à candidata o direito de realizar as etapas subsequentes do certame, mediante  
28 convocação de outra Comissão Examinadora”. O parecer da Comissão Examinadora,  
29 prosseguiu o relator, foi de que o item “Plano de Aula” da Prova Didática não foi de  
30 avaliação e pontuação, tendo sido utilizado o Barema para avaliação da Prova Didática,  
31 conforme apresentado no Edital. O Plano de Aula avaliado pela Comissão Examinadora,  
32 em todas as provas didáticas, de todos os candidatos, sem distinção, foi o conjunto de  
33 critérios especificados neste item do Barema. Cumprindo o estabelecido no Edital, com  
34 seus detalhes, a Comissão Examinadora considerou que o candidato deveria abordar e  
35 contemplar, durante a Prova Didática, todos os subitens constantes do ponto sorteado, de  
36 acordo com o especificado no Edital. Disse ainda o Cons. Rafael que a comissão,  
37 seguindo os critérios do Barema, atribuiu notas que variavam de zero a dez pontos,  
38 contemplando todas as exigências previstas para a Avaliação da Prova Didática,  
39 considerando essa equipe equivocada a alegação da candidata de que não seria possível  
40 atribuição de nota superior a oito pontos. Em face do exposto, o parecer da Comissão  
41 Examinadora é de que seja mantido o resultado do processo seletivo e que não seja dado  
42 provimento ao recurso da requerente. Já o parecer da CLR, considerando que o Plano  
43 de Aula é caracterizado pela descrição específica de tudo que o professor realizará em  
44 sala de aula; que o Plano de Aula não foi pedido no item 2.4, área 8, do Edital PROAD Nº  
45 75/2014; que o Anexo II do referido Edital apresenta o Barema com pontuação do item  
46 Plano de Aula, totalizando dez pontos, julga que o recurso da candidata é procedente,  
47 pois o item “Plano de Aula” e “Relação entre o plano e desenvolvimento da aula” não  
48 deveriam ter sido pontuados. Tendo em vista que a média que os candidatos deveriam  
49 obter para passar para etapa seguinte do certame era sete pontos em dez pontos e,



1 considerando o valor do Barema de oito pontos (subtraindo-se os dois pontos referente ao  
2 Plano de Aula), a média passa a ser de cinco pontos e seis décimos, o que possibilita que  
3 a recorrente Alessandra Teixeira Vidal Diniz e o candidato Adriano Luís Soares de Souza  
4 passam para a etapa seguinte do certame, ou seja, julgamento do Projeto de Pesquisa e  
5 Extensão, pois obtém uma média de cinco pontos e sessenta e sete centésimos. Nesses  
6 termos, a CLR emite parecer favorável à candidata e indica que a Comissão Examinadora  
7 refaça o Barema da Prova Didática, subtraindo-se os dois pontos referentes ao Plano de  
8 Aula e proceda às avaliações das etapas seguintes do certame dos candidatos  
9 Alessandra Teixeira Vidal Diniz e Adriano Luís Soares de Souza. **Amplamente debatido**  
10 **esse processo, este plenário decidiu, por maioria, com dezesseis votos favoráveis e**  
11 **uma abstenção, não dar provimento ao recurso da candidata Alessandra Teixeira**  
12 **Vidal Diniz, ora em análise, considerando: a) que o Edital PROAD n.º 75/2015 não**  
13 **exigia a apresentação do Plano de Aula e no Barema a Comissão Examinadora**  
14 **avaliou e pontuou esse documento, havendo, assim, um vício entre o Edital e o**  
15 **certame; b) o disposto nos itens 9.1 e 9.2 do referido Edital, que determinam**  
16 **respectivamente que, contra o Relatório Final da Comissão Examinadora, caberá**  
17 **recurso de mérito ao Conselho Departamental da Unidade e que do resultado do**  
18 **concurso proferido pelo Conselho Departamental da Unidade caberá recurso**  
19 **exclusivamente de nulidade ao CUNI. Decidiu-se ainda, com o mesmo score,**  
20 **considerar nulo o referido concurso, alertado que foi este plenário pela Comissão**  
21 **de Legislação e Recursos quanto ao vício apontado. A Cons. Andréa absteve-se**  
22 **nessa votação por questões pessoais. Neste momento, sendo dezesseis horas, o**  
23 **Cons. Glauco pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro**  
24 **compromisso urgente. 7. SOLICITAÇÃO DO COMANDO DE GREVE DAS**  
25 **ENTIDADES ADUFOP E ASSUFOP, PARA QUE O CUNI MANIFESTE SEU APOIO**  
26 **AOS MOVIMENTOS DE GREVE NA UFOP E ENCAMINHE PELA SUSPENSÃO DO**  
27 **CALENDÁRIO ACADÊMICO.** Com a palavra, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício fez a  
28 leitura da correspondência das citadas entidade solicitava que este Conselho manifeste  
29 seu apoio aos movimentos de greve na UFOP e encaminhe pela suspensão do calendário  
30 acadêmico na UFOP, considerando: **a) a atual campanha de reivindicações salariais dos**  
31 **servidores públicos federais do Poder Executivo, liderada pelo Fórum Nacional dos**  
32 **Servidores Públicos Federais (FONASEF), com o Ministério do Planejamento, Orçamento**  
33 **e Gestão (MPOG); b) as atuais campanhas de reivindicações dos servidores docentes e**  
34 **técnico-administrativos em educação das Instituições Federais de Ensino (IFE), com**  
35 **pautas específicas das categorias contra o corte de verbas na educação, reestruturação**  
36 **das carreiras e melhores condições de trabalho; c) o atual quadro de dificuldades de**  
37 **funcionamento da UFOP decorrente do corte orçamentário em vigor, que “significa**  
38 **inegável prejuízo para a manutenção das atividades”, conforme manifestação expressa**  
39 **em nota deste plenário. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício esclareceu que a**  
40 **questão do calendário acadêmico não é competência deste Conselho, sendo atribuição**  
41 **do CEPE a sua aprovação ou alteração. Prosseguindo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente em exercício**  
42 **lembrou que este plenário já se manifestou quanto ao movimento de paralisação dos**  
43 **servidores técnico-administrativos e que a sua sugestão era de que o procedimento, para**  
44 **os docentes, seguisse o mesmo padrão já efetivado. Pedindo a palavra, a Cons. Marillac**  
45 **considerou que a Manifestação deste Conselho sobre a greve dos servidores técnico-**  
46 **administrativos apenas manifestou o seu apoio às reivindicações do movimento nacional**  
47 **e não considerando justas. Disse ainda que considerava importante que o CUNI sinalize**  
48 **ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a suspensão do calendário**  
49 **acadêmico, considerando, inclusive, as manifestações públicas do Pró-Reitor de**



1 Planejamento e Desenvolvimento e do próprio sobre a impossibilidade de manutenção  
2 das atividades acadêmicas, caso persista o atual quadro de cortes de verbas. Quanto a  
3 essa questão, o Cons. Eduardo colocou a sua preocupação com o impacto social que a  
4 suspensão de todas as atividades causará, uma vez que não haverá motivo para manter  
5 o pessoal terceirizado, como motoristas, pessoal de limpeza e do Restaurante  
6 Universitário. Prosseguindo nessa discussão, a Cons. Greiciele informou que o  
7 Ministério da Educação comunicou um corte de custeio de quarenta e sete por cento, mas  
8 que esse procedimento não foi oficializado. **Durante a discussão dessa matéria,**  
9 **deram entrada no recinto da reunião os Professores Ricardo Silvestre da Silva, do**  
10 **Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do**  
11 **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), e Paulo Ernesto Antonelli, do Centro**  
12 **Desportivo da UFOP (CEDUFOP), e o aluno Tácito Yuri Dutra Camato. Nessa**  
13 oportunidade, o Prof. Ricardo fez um histórico sobre o movimento de paralização dos  
14 docentes, sobre a situação da educação superior brasileira e a necessidade de defender  
15 a universidade pública. Esclareceu que os docentes têm conhecimento de que a  
16 prerrogativa de deliberar sobre o calendário acadêmico é do CEPE, mas que esse  
17 segmento acha que o CUNI poderia manifestar-se sobre a questão. **Neste momento,**  
18 **sendo dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Cons. Edmundo pediu**  
19 **licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso urgente.**  
20 **15 Após ampla discussão sobre essa matéria, oportunidade em que a Sr.ª**  
21 **Presidente em exercício fez alguns comentários sobre os danos irreparáveis que a**  
22 **suspensão do calendário acadêmico poderia acarretar, exemplificando com a não**  
23 **realização da cerimônia de colação de grau, este plenário decidiu, por unanimidade,**  
24 **considerando que a Universidade Federal de Ouro Preto encontra-se no patamar de**  
25 **excelência por contar com servidores docentes de alta qualificação e capacitação, o**  
26 **Conselho Universitário manifesta apoio às reivindicações do movimento nacional e**  
27 **solicita que o Governo Federal negocie efetivamente com esse segmento, com**  
28 **vistas à busca de soluções que façam com que a Universidade retome o quanto**  
29 **antes a normalidade das atividades. Em seguida, a Sr.ª Presidente em exercício**  
30 **colocou em votação a proposta da Cons. Sílvia de que seja recomendado ao CEPE**  
31 **que analise a possibilidade de suspensão do calendário acadêmico do segundo**  
32 **semestre letivo deste ano, tendo em vista a atual conjuntura de contingenciamento**  
33 **orçamentário e a greve dos segmentos docente e técnico-administrativo, que foi**  
34 **aprovada por maioria, com onze votos favoráveis, um contrário e quatro**  
35 **abstenções. O Cons. José Luiz votou contrariamente a essa proposta e os Conselheiros**  
36 **Marcílio, Greiciele, Donadon e Ida abstiveram-se. Neste momento, os Professores**  
37 **Antonelli e Ricardo e o discente Tácito pediram licença para se retirar do plenário.**  
38 **8. PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DO MUSEU**  
39 **DA FARMÁCIA DA UFOP.** Solicitada a relatar essa matéria, a Cons. Andréa informou  
40 que o Museu da Farmácia existe desde a década de mil novecentos e sessenta, tendo  
41 ficado desativado por muitos anos. Somente em dois mil e dez, com esforços de vários  
42 setores da UFOP, foi formada uma Comissão Acadêmica e Administrativa que teve como  
43 objetivo principal abrir, permanentemente, o MPh/UFOP à visitação pública.  
44 Prosseguindo, a relatora disse que é indispensável a aprovação do plano de trabalho em  
45 pauta por este plenário, já que é necessária a elaboração uma proposta de convênio com  
46 a Fundação de Apoio da UFOP, que proporcionará a elaboração do projeto de adaptação  
47 do prédio da antiga Escola de Farmácia (para a finalidade museológica e de um centro de  
48 convenções) e a manutenção das atuais atividades desenvolvidas nas áreas de pesquisa,  
49 restauro, organização, manutenção do acervo e atendimento ao público. Para a



1 realização de várias atividades, faz-se necessário o estabelecimento de uma cooperação  
2 técnica com uma Fundação de Apoio, para executar as ações definidas pelo Conselho  
3 Acadêmico e Administrativo do MPh/UFOP, tais como, elaboração e desenvolvimento do  
4 projeto de captação de recursos, administração do centro de convenções, contratação de  
5 funcionários, além de todo o gerenciamento dos recursos financeiros com arrecadação de  
6 ingressos e outros produtos da loja do museu, entre outras. **Após outros**  
7 **esclarecimentos prestados pela Cons. Andréa e considerações de vários**  
8 **Conselheiros, este plenário decidiu, por consenso, retirar esse processo de pauta,**  
9 **encaminhando-o à Gerência de Contratos (GECON) e à Pró-Reitoria de Extensão**  
10 **(PROEX). 9. OUTROS ASSUNTOS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO**  
11 **DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.761 (PROCESSO UFOP Nº**  
12 **23109.001242/2015-01).** Ao relatar essa matéria, a Cons. Sílvia informou que o citado  
13 documento não deu provimento ao recurso interposto pelo candidato Hygor Mezadri,  
14 mantendo o parecer e os fundamentos da comissão examinadora, referente ao Concurso  
15 Público para servidores técnico-administrativos, Edital PROAD n.º 74/2014, para o cargo  
16 de Farmacêutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos. Esse candidato informava  
17 que na questão 24, item A da prova discursiva, a comissão examinadora não lhe atribuiu  
18 cinco décimos pelo fato de ele ter grafado para o tipo de morte celular que estava  
19 ocorrendo “apoptose” e não “apopitose”, que, no conceito da banca, seria o correto,  
20 sendo, assim, o interessado eliminado do certame. Entretanto, o recorrente apontava as  
21 seguintes considerações: **a) o edital não apresentou os critérios a ser utilizados para a**  
22 **correção da prova; b) a prova de Língua Portuguesa tinha caráter apenas classificatório e**  
23 **não eliminatório; c) grande número de livros, teses e dissertações no qual a grafia**  
24 **utilizada para o mecanismo de morte celular foi a mesma por ele utilizada. Em face do**  
25 **disposto, este plenário decidiu, por unanimidade, deferir o pedido de**  
26 **reconsideração em pauta, considerando os princípios jurídicos da fungibilidade e**  
27 **razoabilidade, atribuindo ao recorrente zero vírgula cinco pontos no Concurso**  
28 **Público para servidores técnico-administrativos, Edital PROAD n.º 74/2014, para o**  
29 **cargo de Farmacêutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos. Decidiu-se**  
30 **ainda, também por unanimidade, como consequência, retificar a Resolução CUNI nº**  
31 **1.730, que homologou o resultado final deste Concurso Público, incluindo o**  
32 **referido candidato como aprovado em 2º lugar na classificação. A redação de**  
33 **todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data. Nada mais**  
34 **havendo a tratar, a Sr.ª Presidente em exercício encerrou a reunião, às dezoito horas,**  
35 **agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,**  
36 **aprovada, vai devidamente assinada pela Sr.ª Presidente em exercício e pela Secretária**  
37 **dos Órgãos Colegiados.**

**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 284ª reunião, realizada em 25.08.2015.**



**ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de  
2 reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade Federal de**  
3 **Ouro Preto**, em sua 284ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente, **Prof.**  
4 **Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Célia Maria Fernandes Nunes,**  
7 **Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos, Guilherme Paoliello, Ida**  
8 **Berenice Heuser do Prado, Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, José**  
9 **Benedito Donadon Leal, Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Marco Antônio de Melo**  
10 **Franco, Maria Elisabete da Silva Barros, Rafael Magdalena, Sávio Augusto Lopes da**  
11 **Silva, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues.** Foi justificada a ausência dos  
12 Conselheiros **Rodrigo Fernando Bianchi**, que estava participando do Fórum de Pró-  
13 Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), na Bahia; **Israel José dos**  
14 **Santos Felipe**, que se encontrava em viagem institucional; **Maria Perpétuo Socorro Mol**  
15 **Pereira** e **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo**, por problema de doença.  
16 **Presente também a esta sessão a Cons. Luiza de Marillac dos Reis e André Luís dos**  
17 **Santos Lana**, sem direito a voto, uma vez que se encontravam presentes os respectivos  
18 titulares. **I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de Conselheiros, o Sr.**  
19 **Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da**  
20 **283ª reunião ordinária, realizada em trinta de julho próximo passado, que foi**  
21 **aprovada por maioria, com dez votos favoráveis e seis abstenções.** Abstiveram-se os  
22 o Sr. Presidente e os Conselheiros **Sávio, Elizabete, Anliy, Ida e Marcos**, por não terem  
23 participado dessa sessão. **2. COMUNICAÇÕES.** O Sr. Presidente informou aos  
24 presentes sobre a reunião da ANDIFES, prevista para o dia vinte e seis, em que o ponto  
25 da pauta é o retorno aguardado pelas Reitorias das Instituições Federais quanto ao aporte  
26 às demandas do déficit orçamentário de cada Universidade, apresentado à Secretaria  
27 Executiva do MEC em reuniões anteriores. Ressaltou que esta reunião é de extrema  
28 importância para a manutenção das despesas da UFOP até o final do ano, lembrando  
29 ainda que este assunto será deliberado na pauta desta reunião. **I. ORDEM DO DIA: 1.**  
30 **POSSE DE MEMBROS.** O Sr. Presidente empossou, como membros titulares deste  
31 Colegiado, os alunos **Diego Augusto Lima Nogueira** e **Vinícius Duarte Xavier**  
32 **Medeiros**, representando o corpo discente desta Instituição, conforme o OFÍCIO  
33 004/2015 DCE-UFOP, assinado pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes  
34 (DCE das Gerais), **André Luis Robine de Souza**, e ata da reunião extraordinária do  
35 Diretório Central dos Estudantes da UFOP. Após a leitura do termo de posse, o Sr.  
36 Presidente deu as boas-vindas aos novos membros, desejando-lhes um trabalho profícuo  
37 neste Colegiado. **2. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.596, QUE ALTEROU A**  
38 **RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.008, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DO**  
39 **CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MINAS (PROCESSO UFOP N.º**  
40 **23109.001556/2015-03).** Solicitado a relatar essa matéria, o Presidente da Comissão de  
41 Legislação e Recursos, Cons. **Rafael**, informou que, considerando o Parecer Técnico N.º  
42 02/2015, emitido pelo assessor técnico do Reitor, servidor **Paulo Fernando Teixeira de**  
43 **Camargo**, foi verificado que a proposta de alteração do Regimento Interno da Escola de  
44 Minas aponta conflitos com Resoluções internas da UFOP e legislação federal. A CLR  
45 indicava que o processo retorne à Escola de Minas para revisão para que possam sanar



1 os conflitos apresentados. **Sendo quatorze horas e dez minutos chegaram para**  
2 **participar da reunião os Conselheiros Fábio Faversoni, Bruno Camilloto Arantes e**  
3 **Alberto de Freitas Castro Fonseca**, este último, sem direito a voto pelo fato de o seu  
4 titular estar presente à reunião. Pedindo a palavra, o Cons. Issamu esclareceu, em  
5 linhas gerais, a necessidade desta proposta pelo fato de alguns setores da Universidade  
6 serem de responsabilidade da Escola de Minas e não possuírem uma normatização que  
7 conduza a uma boa administração, inclusive no que tange os aspectos financeiros e de  
8 investimentos. **Amplamente discutido o assunto, os Conselheiros concordaram em**  
9 **retirar esse item de pauta com encaminhamento à Escola de Minas para adequação**  
10 **do projeto.** 3. RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ÁTILA LEÃES  
11 RODRIGUES E JEAN CARLOS FELIPE E RICARDO KULLOCK, CONTRA O  
12 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ÁREA FÍSICA  
13 GERAL/FÍSICA ATÔMICA E MOLECULAR/FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA  
14 (PROCESSO UFOP N.º 23109.000115/2015-86). Ao discorrer sobre esse item, o Cons.  
15 Rafael informou que os interessados apresentaram ao Conselho Departamental do ICEB  
16 recurso contra o relatório final da Comissão Examinadora do referido concurso, alegando  
17 suspeição da composição da comissão examinadora, já que a candidata aprovada em  
18 primeiro lugar, Ana Paula Moreira Barboza, teve um trabalho publicado com o presidente  
19 da comissão examinadora, Prof. Alan Barros de Oliveira, em dois mil e doze, tendo  
20 também compartilhado a autoria de três trabalhos com o membro suplente da comissão,  
21 Prof. Ronaldo Júnio Campos Batista. Além disso, alegavam que a comissão do concurso  
22 foi formada por professores que trabalham em áreas de pesquisa muito similares,  
23 enquanto a área do concurso, de acordo com o edital, é ampla. Os candidatos Jean  
24 Carlos Coelho Felipe e Ricardo Kullock apresentavam ainda discordância em relação a  
25 nota que obtiveram na prova escrita. **Sendo quatorze horas e cinquenta minutos, o**  
26 **Cons. Márcio Antônio Moreira Galvão chegou para participar da reunião.** O parecer  
27 da comissão examinadora foi o seguinte, em síntese: **a)** relativo à suspeição sobre a  
28 comissão examinadora, esclareceu que a situação apresentada pelos candidatos não  
29 caracteriza impedimento ou suspeição. **b)** quanto ao questionamento das notas na Prova  
30 Escrita feita pelos candidatos Jean Carlos Coelho Felipe e Ricardo Kullock, a comissão  
31 ratifica as notas atribuídas aos candidatos. O parecer do Conselho Departamental da  
32 Unidade foi o seguinte: **a)** sobre a suspeição da composição da comissão examinadora,  
33 não dá provimento ao recurso. Nas argumentações apresentadas, foi citada o disposto  
34 no artigo 20 da Resolução CUNI n.º 1.160, que o ato de instalação do concurso será  
35 presidido pelo presidente da comissão examinadora, podendo ser acompanhado pelos  
36 candidatos, momento em que podem manifestar se há suspeição e impedimentos quanto  
37 aos membros da comissão examinadora. Além disso, há um entendimento do  
38 Coordenador de Gestão de Pessoas, que cita os artigos 18 e 19 da Lei n.º 9.784/99, que  
39 a situação apontada pelos candidatos não se caracteriza como impedimentos ou  
40 suspeição; **b)** quanto ao questionamento das notas na Prova Escrita apontadas pelos  
41 candidatos Jean Carlos Coelho Felipe e Ricardo Kullock, o Conselho Departamental  
42 também decidiu não dar provimento, acatando o parecer da comissão examinadora; **c)** o  
43 candidato Áttila Leães Rodrigues apresenta recurso ao CUNI, solicitando cancelamento  
44 do concurso e apresentando como justificativa os mesmos fatos apresentados no recurso  
45 ao Conselho Departamental do ICEB; **d)** o candidato Jean Carlos Coelho Felipe  
46 apresentou a este Conselho recurso com o mesmo teor do recurso apresentado ao  
47 Conselho Departamental da Unidade. A CLR, após analisar os documentos  
48 apresentados no processo, sugere que não seja dado provimento aos recursos  
49 interpostos pelos candidatos Áttila Leães Rodrigues, Jean Carlos Coelho Felipe e Ricardo



1 Kullock, seguindo, assim, o parecer já apresentado pelo Conselho Departamental do  
2 ICEB. Abrindo as discussões, o Sr. Presidente leu aos Conselheiros a Portaria Reitoria  
3 nº 024, de janeiro de dois mil e onze, que trata de suspeição e impedimento de atuação  
4 em comissão examinadora de concursos públicos. Após leitura da citada Portaria, o Sr.  
5 Presidente sugeriu a adequação, por ato administrativo desta Portaria em acrescentar o  
6 impedimento de professores para participar de comissões examinadoras quando estes  
7 tiverem co-autorias de artigos e projetos com algum candidato inscrito no certame,  
8 determinando que este novo documento passe a fazer parte integrante dos editais de  
9 processos seletivos de concurso público para provimento dos cargos de docentes  
10 pleiteados pelos candidatos. Pedindo a palavra, o Cons. Donadon afirmou que, em seu  
11 Instituto, toda ciência é dada, conforme documentação obtida na página da Pró-Reitoria  
12 de Administração, aos candidatos e à comissão examinadora e tudo é registrado e  
13 anexado ao processo, alegando que o que falta é uma padronização institucional quanto  
14 aos procedimentos adotados nos processos seletivos da UFOP. Pedindo a palavra, o  
15 servidor André Lana esclareceu que, na Resolução CUNI nº 1.160, que trata do processo  
16 seletivo de concurso público para docente, não existe a previsão de inclusão deste  
17 documento em seus editais, sendo inclusive necessário fazer-se uma revisão desta  
18 Resolução com as alterações necessárias. Amplamente discutido o assunto, o Conselho  
19 determinou que a Pró-Reitoria de Administração elabore uma proposta de reformulação  
20 da citada norma, nesta Instituição a ser apresentada a este Conselho, no prazo de três  
21 meses. **Colocado em votação o parecer da CLR que não deu provimento ao**  
22 **recurso interposto pelos candidatos Áttila Leães Rodrigues, Jean Carlos Felipe e**  
23 **Ricardo Kullock, no concurso público de provas e títulos, Edital PROAD nº 75/2015,**  
24 **área Física Geral/Física Atômica e Molecular/Física da Matéria Condensada, foi o**  
25 **parecer aprovado por maioria, com dezoito votos favoráveis e três abstenções dos**  
26 **Conselheiros Issamu, Anliy e Márcio. 4. RECURSO INTERPOSTO PELO SERVIDOR**  
27 **TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, CONTRA DECISÃO DA PROAD, QUE INDEFERIU A**  
28 **SUA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA POR SEIS MESES (PROCESSO UFOP N.º**  
29 **23109.001878/2015-44).** Relatando essa matéria, o Cons. Rafael informou que o  
30 servidor Tuian Santiago Cerqueira entrou em exercício nesta IFES em treze de fevereiro  
31 de dois mil e doze, no cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Sistema de  
32 Biblioteca e Informação (SISBIn), atualmente exercendo suas funções na Biblioteca do  
33 Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Prosseguindo, disse que o requerente  
34 interpunha recurso contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu a sua  
35 solicitação de licença sem vencimento pelo prazo de seis meses (outubro deste ano a  
36 março de dois mil e dezesseis), para que possa fazer seus estágios curriculares  
37 obrigatórios na cidade de Belo Horizonte, em regime de "Internato", já que ele é aluno do  
38 Curso de Medicina desta Instituição. O parecer da Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
39 foi pelo indeferimento dessa solicitação, considerando o reduzido número de servidores  
40 técnico-administrativos na UFOP. O parecer do SISBIn é de que o afastamento  
41 solicitado, apesar de eventuais necessidades de readequação da força interna de  
42 trabalho, é possível de ser concedido, sobretudo pelo limitado período demandado, já  
43 que, em outubro, a PROAD poderá efetuar a reposição de um servidor que foi removido  
44 para outro setor. A Pró-Reitora de Administração, Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues,  
45 manifestou-se pelo indeferimento do pedido, tendo em vista a grande demanda de  
46 pessoal que passa a UFOP, fato este comprovado em reunião na semana anterior com a  
47 própria Coordenadora Executiva do SISBIn, quando foi apresentada à PROAD e à CGP a  
48 demanda de três auxiliares de biblioteca para as bibliotecas da Escola de Minas, Escola  
49 de Medicina e IFAC. Tomando a palavra, o Sr. Presidente colocou suas preocupações



1 quanto a possibilidade de, conforme decisão proferida por este Conselho, abrir-se  
2 precedentes para outras solicitações semelhantes, ou seja, licença sem vencimentos.  
3 Nesta medida, pediu que ficasse registrado que a situação deste pedido, especificamente  
4 era para um afastamento caracterizado por um curto espaço de tempo, para uma  
5 atividade acadêmica de interesse da Universidade e com a anuência do setor ao qual o  
6 servidor está lotado e que promete absorver os seus encargos. Por fim, considerando  
7 que a chefia direta manifesta-se favorável e assume que há possibilidade de o setor  
8 absorver o trabalho desempenhado pelo servidor durante seis meses, em licença sem  
9 vencimento, para tratar de assuntos particulares, a CLR é favorável ao afastamento  
10 solicitado. **Colocado em votação, o Conselho deu provimento ao recurso interposto**  
11 **pele servidor Tuian Santiago Cerqueira, contra decisão da PROAD, que indeferiu a**  
12 **sua solicitação de licença por seis meses aprovando o pedido de afastamento deste**  
13 **servidor, com dezesseis votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções. 5.**  
14 **RECURSO INTERPOSTO PELO PROF. GILBERTO QUEIROZ DA SILVA CONTRA**  
15 **DECISÃO DO CDEM QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA**  
16 **URBANA (PROCESSO UFOP N.º 23109.002046/2015-45). O Presidente da Comissão**  
17 **de Legislação e Recursos, Cons. Rafael disse que foi feita a análise deste documento do**  
18 **ponto de vista legal, sem considerar o mérito da questão. Prosseguindo, o relator**  
19 **explicou que o requerente, Prof. Gilberto Queiroz da Silva, solicitava a anulação da**  
20 **decisão do Conselho Departamental, que aprovou a criação do Curso de Engenharia**  
21 **Urbana, em reunião ordinária realizada em seis de abril de dois mil e quinze, cujas**  
22 **alegações eram: a) Erro no procedimento da convocação da reunião do Conselho**  
23 **Departamental da Escola de Minas que colocou no item quatro da ordem do dia,**  
24 **“Apresentação e deliberação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia**  
25 **Urbana da Escola de Minas elaborada pela Comissão do CDEM”. b) Inexistência de**  
26 **transcrição, na ata do Conselho, da referida discussão da proposta e inexistência de**  
27 **resolução que materialize esta decisão. c) A violação do § 6º, do artigo 16 do Regimento**  
28 **Interno do Conselho Departamental da Escola de Minas, aprovada pela Resolução CUNI**  
29 **nº 1.008 e alterada pela Resolução CUNI nº 1.596. d) Houve votação da criação do**  
30 **referido curso sem ter havido uma discussão da proposta, caracterizando violação do**  
31 **artigo 7º do Regimento Geral desta Instituição, ressaltando que a proposta de criação de**  
32 **curso não é proposta de Projeto Pedagógico. Apresentadas as razões do requerente e**  
33 **as alegações do recorrido, conforme documentos anexos ao processo UFOP nº**  
34 **23109.002046/2015-45, o Cons. Rafael apresentou o parecer da CLR que, em síntese,**  
35 **considerou que, em reuniões de colegiados desta Universidade, é possível incluir ou**  
36 **suprimir, com o consentimento dos membros presentes, assuntos relevantes, conforme**  
37 **prevê o Regimento Geral da UFOP e o Regimento do Conselho Departamental da Escola**  
38 **de Minas. O parecer da CLR foi pelo não provimento do recurso interposto pelo**  
39 **Prof. Gilberto Queiroz da Silva, que, colocado em votação foi provado por maioria**  
40 **com duas abstenções. 6. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS**  
41 **HUMANOS SOBRE O BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE (BPEQ). Passando a**  
42 **palavra à Presidente da Comissão de Recursos Humanos, Cons. Sílvia, essa direcionou o**  
43 **assunto para o Cons. Alberto, membro da Comissão. que elaborou uma apresentação em**  
44 **Power Point para explicar o estudo feito pela CRH. Em síntese, esse Conselheiro**  
45 **explicou os indicadores, critérios de normalização e pesos, bem como as premissas de**  
46 **coleta de dados. Ele também demonstrou, por meio de gráficos, os potenciais cenários**  
47 **de distribuição de carga de trabalho entre os Departamentos desta Instituição no ano de**  
48 **dois mil e quatorze. O Cons. Alberto chamou a atenção para o fato de que o sistema**  
49 **decisório depende de informações das Pró-Reitorias, que estão dispersos em diversos**



1 outros bancos de dados. O Conselheiro destacou que o Núcleo de Tecnologia da  
2 Informação terá um papel fundamental na criação do sistema decisório, ao viabilizar a  
3 mineração e sistematização dos dados existentes na instituição. **Colocado em**  
4 **discussão, ficou decidido que os Conselheiros terão quinze dias, ou seja, até o dia**  
5 **onze de setembro, para enviarem, por email, à Secretaria dos Órgãos Colegiados,**  
6 **propostas referentes ao Banco de Professor Equivalente, a fim de que a Comissão**  
7 **de Recursos Humanos deste Conselho possa avançar com os trabalhos. Sendo**  
8 **dezesseis horas e quarenta e cinco minutos os Conselheiros Edmundo, Célia e Ida**  
9 **precisaram retirar-se da reunião. 7. CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO REFERENTE A**  
10 **ENQUADRAMENTO - DOCUMENTO: Nº. 3347/2011 (PROCESSOS UFOP Nº**  
11 **23109.003594/2011-69, VOLUMES I AO XII). Sendo dezessete horas e trinta**  
12 **minutos, o Cons. Alberto precisou retirar-se da reunião.** Para este item da pauta, o  
13 Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da CLR, que solicitou a ajuda do  
14 Coordenador de Gestão de Pessoas, servidor André Luís dos Santos Lana, pelo fato de  
15 este estar acompanhando e mediando todo processo de negociação com as partes  
16 interessadas e os órgãos reguladores que tratam do enquadramento de servidores desta  
17 Instituição. Em síntese, o coordenador da CGP esclareceu que, no ano de mil  
18 novecentos e oitenta e cinco, foi criada a Lei nº 7.377, que regulamentava a profissão de  
19 Secretária Executiva. Com o Decreto nº 94.664/87, que criou o Plano Único de  
20 Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, houve a solicitação de  
21 vários servidores quanto ao enquadramento nas respectivas carreiras. No ano de mil  
22 novecentos e oitenta e oito, com a nova Constituição Federal, ficou vetado o concurso  
23 interno e ascensões para ocupação de cargos públicos, passando a vigor o concurso  
24 público para provimento dos cargos. Esta matéria permaneceu no Supremo Tribunal  
25 Federal até o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADIN, ocorrida no ano  
26 de mil novecentos e noventa e dois. No ano de mil novecentos e noventa e três, em  
27 função de uma prerrogativa do Regimento Interno da Instituição, o Reitor da época  
28 constituiu uma Comissão designada para revisar os processos de enquadramento  
29 ocorrido em mil novecentos e oitenta e sete e, caso necessário, efetivar correções do ato,  
30 determinando ainda que este levantamento fosse apresentado ao Conselho Universitário.  
31 O Conselho Universitário aprovou, em mil novecentos e noventa e quatro, por meio da  
32 Resolução CUNI nº 252, a revisão do enquadramento dos servidores que havia sido feita  
33 no ano de mil novecentos e oitenta e sete. Ocorre que a Lei nº 9.261/96 alterou o  
34 disposto no artigo 3º da Lei nº 7.377 que tratava do cargo de secretária executiva, abrindo  
35 um precedente para que vários servidores pudessem solicitar uma nova avaliação de  
36 enquadramento. Prosseguindo, o Coordenador esclareceu que, no ano de mil  
37 novecentos e noventa e oito, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº  
38 55/98, proferiu decisão pela ilegalidade do reenquadramento e determinou a revisão do  
39 ato no sentido de revogar a Resolução CUNI nº 252. Em dois mil, para adequação da  
40 legislação, a UFOP ofereceu, para os servidores técnico-administrativos, o curso de  
41 secretariado executivo de modo a garantir os direitos dos envolvidos. No ano de dois mil  
42 e cinco, assim que tomou posse um novo Reitor, houve uma denúncia de dois servidores  
43 da Instituição ao Tribunal de Contas da União, quanto a decisão da UFOP, pelo não  
44 cumprimento da determinação do Acórdão 55/98. Embora o TCU não tenha considerado  
45 legítima a decisão do CUNI sobre o reenquadramento, no ano de dois mil e oito, o  
46 Ministério Público Federal arquivou o processo baseado na Lei nº 9.784/99, que  
47 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração  
48 Federal, conforme o disposto no artigo 54, que, em seu texto, determina que o direito da  
49 administração de anular os seus próprios atos administrativos decai em cinco anos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



1 contados da data em que foram praticados. Com a criação do Plano de Carreira dos  
2 Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais, o  
3 PCCTAE, no ano de dois mil e cinco, ficam garantidas as vagas de secretária executiva  
4 para UFOP. Desde então, a UFOP defende, junto ao TCU e Ministério Público Federal, o  
5 princípio da segurança jurídica e decadência temporal do direito de anular os atos  
6 administrativos para garantir a situação funcional dos servidores envolvidos. Em dois mil  
7 e onze, o TCU emitiu um documento mantendo a decisão proferida em noventa e oito.  
8 No ano de dois mil e oito, o Ministério Público Federal concordou com a manutenção do  
9 salário desses servidores, desde que não houvesse mais nenhuma ascensão a cargos  
10 além do processo seletivo previsto em lei, via concurso público, determinando pelo  
11 arquivamento dos processos, o que foi aprovado pelo CUNI. O servidor André ressaltou  
12 que, desde esse período a UFOP não fez mais enquadramentos de maneira diferente ao  
13 determinado na lei. Ocorre que, no ano de dois mil e onze, o Tribunal de Contas da  
14 União, em discordância com o Ministério Público Federal, publicou o acórdão nº 3.347  
15 determinando que a UFOP voltasse atrás nas decisões de enquadramento. Desde então  
16 todos os servidores envolvidos têm sido chamados e orientados quanto a esta situação, e  
17 a Instituição tem acompanhado e debatido o assunto de forma a manter a decisão e  
18 garantir o direito desses servidores, cerca de cento e onze pessoas, baseado na  
19 decadência do direito de rever os próprios atos praticados. Neste meio tempo, duas  
20 pessoas interessadas, tiveram reconhecidos o direito à manutenção nos cargos, tendo um  
21 ganho na Justiça Federal, em primeira instância, que entendeu que o tempo transcorrido  
22 foi suficiente para gerar garantia da causa. No segundo caso, o próprio TCU, ao analisar a  
23 aposentadoria de uma servidora proferiu: "Não é justificável, pois, romper abruptamente a  
24 situação de estabilidade consolidada temporalmente entre o agente estatal e o Poder  
25 Público. Destarte, considerando que a inativação da interessada ocorreu há mais de 16  
26 anos e que a ascensão ocorreu há mais de 20 anos, proponho que se considerem, no  
27 caso, os princípios da segurança jurídica, da razoabilidade e da proporcionalidade, para,  
28 excepcionalmente, dar provimento ao pleito da recorrente considerando legal sua  
29 aposentadoria" (Voto do Ministro Raimundo Carreiro no Acórdão 1402/2014 – 2ª Câmara).  
30 ... Concluindo, o Coordenador explicou aos Conselheiros que cabe a este Conselho  
31 decidir pela manutenção ou não da Resolução CUNI nº 252, por competência funcional  
32 A orientação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas é pelo não cumprimento do  
33 acórdão, utilizando-se de todos os argumentos e embasamentos legais que asseguram a  
34 manutenção da Resolução CUNI nº 252, haja vista que qualquer outra decisão mostra-se  
35 temerária ante aos recentes posicionamentos do Ministério Público Federal, da Justiça  
36 Federal e do próprio Tribunal de Contas da União. Abertas as inscrições, a Cons. Marilac  
37 pediu a palavra, chamando a atenção para o fato de levar-se em consideração o grande  
38 problema que o cumprimento deste acórdão poderia gerar à Instituição, uma vez que  
39 muitos desses cargos já foram extintos e que, as vagas oriundas desses cargos já  
40 pertencem a novos servidores que ocuparam as vagas dos TAEs que se aposentaram  
41 nesta condição de reenquadramento aprovada pela referida Resolução. Lembrou ainda  
42 que todas as chefias da época atestaram devidamente e positivamente a favor destas  
43 solicitações, com juntada de toda a documentação exigida naquele período. Pedindo a  
44 palavra, o Cons. Bruno sugeriu que, se a votação por parte deste Conselho for pelo  
45 descumprimento de uma ordem emanada pelo Tribunal de Contas da União, então, por  
46 garantia, a UFOP deve judicializar a causa como uma forma de proteção a este Conselho  
47 e aos servidores envolvidos, de modo que este assunto não retorne mais ao CUNI.  
48 **Colocado em votação o parecer da Comissão de Legislação e Recursos que**  
49 **recomenda ao CUNI seguir o novo entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da**



1 **União, mantendo assim a vigência da Resolução CUNI nº. 252/1994 e demais**  
2 **conexas, afastando assim o cumprimento do Acórdão TCU 55/1998, reiterado pelo**  
3 **Acórdão nº. 3347/2011 alusivas ao enquadramento de servidores técnico-**  
4 **administrativos, foi aprovado por maioria, com duas abstenções, Cons. Fábio e**  
5 **Cons. Sílvia devido a impedimento pelo fato do cônjuge ser parte envolvida. O**  
6 **Conselheiro Márcio não estava presente no momento da votação. Sendo dezoito**  
7 **horas, os Conselheiros Bruno e Sílvia saíram da reunião. 8. OUTROS ASSUNTOS: Não**  
8 **houveram. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às**  
9 **dezenove horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar,**  
10 **lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e**  
11 **pela Secretária dos Órgãos Colegiados.**

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Betânia dos Anjos do Carmo**  
**Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 285ª reunião ordinária realizada em 18.09.2015.**



**ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezoito dias de setembro de dois mil e quinze**, às quatorze horas, na sala de  
2 reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade Federal de**  
3 **Ouro Preto**, em sua 285ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente, **Prof.**  
4 **Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Bruno Camilloto Arantes, Diego**  
7 **Augusto Lima Nogueira, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
8 **Fábio Faversoni, Helton Cristian de Paula, Ida Berenice Heuser do Prado, Issamu**  
9 **Endo, José Augusto Nunes Nogueira, José Benedito Donadon Leal, Marcílio Sousa**  
10 **da Rocha Freitas, Marco Antônio de Melo Franco, Maria Elisabete da Silva Barros,**  
11 **Rafael Magdalena, Rodrigo Fernando Bianchi, Sávio Augusto Lopes da Silva, Sílvia**  
12 **Maria de Paula Alves Rodrigues, Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo e**  
13 **Vinícius Duarte Medeiros Xavier.** Encontrava-se presente também à reunião o Cons.  
14 **Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências  
15 Exatas e Aplicadas, sem direito a voto, uma vez que a Diretora do Instituto encontrava-se  
16 no recinto. Justificaram a ausência as Conselheiras **Célia Maria Fernandes Nunes**, por  
17 estar participando do IV Encuentro Nacional y I Latinoamericano de Prácticas de Asesorías  
18 Pedagógicas Universitarias (APU), na Argentina, e **Raquel do Pilar Machado**, por problema  
19 de doença. **I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de Conselheiros, o Sr.**  
20 **Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da 284ª**  
21 **reunião ordinária, realizada em vinte e cinco próximo passado, que foi aprovada por**  
22 **maioria, com dezenove votos favoráveis e uma abstenção do Cons. Marco Antônio,**  
23 **por não ter participado dessa sessão. 2. COMUNICAÇÕES. a) O Sr. Presidente**  
24 **explicou aos demais membros que a mudança no horário da reunião do CEPE foi devido**  
25 **ao convite feito ao Reitor, para participar da solenidade oficial de passagem de comando**  
26 **do quinquagésimo segundo Batalhão da Polícia Militar (52º BPM), na Praça Tiradentes,**  
27 **que aconteceu na parte da manhã. O comando foi transmitido do Cel. PM Wesley**  
28 **Barbosa para o major PM Winder Rodrigues Pinheiro, em cerimônia presidida pelo**  
29 **Comandante da 3ª Região da Polícia Militar, Cel. PM Alexandre Antônio Alves. b)**  
30 **Passando a comunicar sobre o contingenciamento orçamentário adotado pelo Governo**  
31 **Federal, o Sr. Presidente retornou ao assunto já colocado no Conselho de Ensino,**  
32 **Pesquisa e Extensão, que tratou da falta de recursos nas universidades assistidas pelo**  
33 **Governo Federal. Em reunião com os membros da Associação Nacional dos Dirigentes**  
34 **das Instituições Federais de Ensino Superior, a Presidente da ANDIFES, Prof.ª Maria Lúcia**  
35 **Cavalli Neder, Reitora da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), disse que o**  
36 **Ministério da Educação reconheceu a gravidade e a necessidade de atendimento**  
37 **emergencial às Instituições de Ensino Superior, mas ressaltou que o aporte financeiro**  
38 **previsto para socorrer as IFES gera em torno de quatrocentos milhões de reais, valor muito**  
39 **aquém do que foi demandado pelas Universidades. Disse ainda que a previsão para**  
40 **comunicar oficialmente os valores a serem repassados está marcada para a primeira**  
41 **semana de outubro, porém, já sinalizando que os repasses e critérios de distribuição**  
42 **desses recursos deverão ficar a cargo da própria Associação. No caso da nossa**  
43 **Instituição, o Sr. Presidente colocou a sua preocupação quanto a situação financeira e**  
44 **orçamentária atual, explicando que, no conjunto das IFES a UFOP participa na matriz**  
45 **ANDIFES de distribuição de recursos com cerca de um vírgula quatorze por cento de valor**

①



1 orçamento das IFES e que o nosso panorama orçamentário é de um *deficit* de quinze  
2 milhões de reais, equivalente a três meses de custeio. O Sr. Presidente acredita que se a  
3 distribuição dos valores a serem recebidos pelo governo ficar mesmo a cargo da  
4 ANDIFES, essa possivelmente decidirá fazer a distribuição baseada nos indicadores  
5 percentuais utilizados no âmbito das Instituições Federais. Se a opção for utilizar este  
6 índice como critério, ou seja, um vírgula quatorze por cento do valor total, representaria  
7 para a UFOP um montante de aproximadamente quatro milhões e duzentos mil reais, o  
8 que colocaria nossa Instituição com uma sobrevida financeira de um mês para cobrir as  
9 despesas, ou seja, na primeira semana do mês de novembro, as despesas do mês de  
10 outubro estariam garantidas. Porém, devido à falta de outros repasses previstos, não  
11 existe previsão orçamentária para cobrir os meses de outubro, novembro e dezembro  
12 deste ano. Parte desta situação se deve ao fato de a Coordenação de Aperfeiçoamento  
13 de Pessoal de Nível Superior (CAPES) não ter repassado para o funcionamento do ensino  
14 à distância, no ano de dois mil e quatorze, dois milhões e meio de reais. Prosseguindo,  
15 ressaltou ainda que dos três milhões e setecentos mil reais previstos para este ano de  
16 repasse por parte da UAB, somente quatrocentos mil foram repassados até agora, além da  
17 verba no valor de um milhão que deveria ser repassado pelo Programa de Apoio à Pós-  
18 Graduação (PROAP), e até o presente momento a UFOP recebeu somente duzentos e  
19 cinquenta mil reais. Esses cortes orçamentários têm causado grande impacto nas  
20 universidades federais e, até o final deste ano todas as IFES assistidas pelo Governo  
21 Federal precisarão se adaptar à atual conjuntura do país da melhor maneira possível e de  
22 forma a não causar tanto impacto na comunidade acadêmica. **II - ORDEM DO DIA: 1.**  
23 **ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO SOBRE O OFÍCIO CEPRO/EM/UFOP Nº 02/2015.**  
24 O relator da matéria, Cons. Issamu explicou, em linhas gerais, o motivo deste assunto ter  
25 vindo ao Conselho, uma vez que foi objeto de recurso interposto por alunos, em outra  
26 ocasião. Esclareceu aos demais membros do Conselho que este item da pauta era um  
27 desdobramento do pedido de reconsideração, encaminhado pelo Conselho Departamental  
28 da Escola de Minas, por meio do ofício Nº 067/2015/DIR. EM/UFOP, questionando as  
29 decisões deste Conselho, que, num primeiro momento, indeferiram a concessão de  
30 matrículas com excesso de horas-aula a alunos do Curso de Engenharia de Produção, nos  
31 termos do disposto na Resolução CEPE nº 6.241, **fato que levou os alunos Janaina**  
32 **Paezani Sanches, Jéssica Medeiros de Carvalho e Thiago Santos Katayama** a  
33 entrarem com os pedidos de reconsideração da decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa  
34 e Extensão. Ocorre que, em outra reunião, após análise do pedido, o CEPE decidiu  
35 acatar a solicitação dos três discentes, deferindo o pedido por meio das Resoluções CEPE  
36 nº 6.285 e 6.286, na reunião ordinária do dia quinze de abril deste ano. Diante do exposto,  
37 o Presidente do Colegiado, não concordando com a decisão, solicitou ao Presidente do  
38 Conselho Departamental da Escola de Minas que fossem respeitadas o estabelecido na  
39 grade curricular do Curso de Engenharia de Produção e na Resolução CEPE nº 4.579, que  
40 determina, em seu artigo 12, que "A matriz curricular com alteração proposta é parte  
41 integrante desta Resolução." Além de proceder à revisão das Resoluções CEPE nº 1.744  
42 e nº 4.579, uma vez que se verificou conflito entre as duas normas. Solicitou também  
43 que, até que se proceda à necessária revisão destas Resoluções, as análises de futuros  
44 recursos com pedidos de igual teor, fossem levadas em consideração as decisões  
45 institucionais e administrativas dos órgãos da Universidade. Solicitou ainda que seja dada  
46 ciência ao recorrente e ao recorrido de todos os fatos e atos processuais no feito, ainda  
47 que tenham eles, por objeto, a reforma de decisões proferidas pelo próprio órgão que  
48 recebe o pedido de reconsideração da decisão proferida. Prosseguindo, o Cons. Issamu  
49 explicou que, com esta decisão proferida, o Presidente do Colegiado do Departamento de



1 Engenharia de Produção solicitou sua saída da função, interrompendo assim as atividades  
2 do Colegiado. Diante do exposto, o Conselho Departamental da Escola de Minas vinha a  
3 este Conselho comunicar o ocorrido e solicitar providências quanto à vacância do cargo.  
4 Explicados os fatos, o Cons. Issamu ressaltou que o ofício e a Nota Técnica emitida pelo  
5 Assessor Técnico, lida para os Conselheiros, objeto desta discussão, eram sobre a  
6 vacância do cargo do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção  
7 devido aos acontecimentos narrados. Amplamente discutido o assunto, foi colocado pelo  
8 Sr. Presidente que, até a presente data, nenhum documento ou pedido formal de  
9 afastamento havia sido protocolado no Gabinete, fato que gera a perda do objeto da  
10 discussão. Nessa medida, foi sugerida a retirada de pauta deste item da reunião, pelo  
11 entendimento do Conselho de que esse assunto é de competência do Conselho  
12 Departamental da Escola de Minas. O não cumprimento dos encargos advindos da função  
13 deve ser resolvido no âmbito da Unidade, convocando-se uma reunião de Colegiado para  
14 esclarecer os fatos, consultando o interessado quanto à desistência e entrega formal de  
15 documentos que ratifiquem o pedido, a aprovação da renúncia do cargo e, a partir daí,  
16 iniciar os procedimentos, dentro das normas regimentais, para o preenchimento da vaga  
17 em aberto. Por anuência de todos, ficou então decidida a retirada deste item da pauta.  
18 **2. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA CANDIDATA KARINA TACIANA SANTOS**  
19 **SILVA REFERENTE À ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE,**  
20 **EDITAL PROAD Nº 75/2014(08/36), ÁREA: FARMÁCIA/ANÁLISE TOXICOLÓGICA,**  
21 **DEFAR/EF (processo UFOP nº 23109.000095/2015-43).** Relatando esse item, o Cons.  
22 Bruno esclareceu aos membros do Conselho, em linhas gerais, que a candidata Karina  
23 Taciana Santos Silva entrou com pedido de reconsideração da decisão da 283ª reunião do  
24 Conselho Universitário, que determinou a anulação do concurso público devido a  
25 interposição da candidata Alessandra Teixeira Vidal Diniz, que resultou na Resolução  
26 CUNI nº. 1.764, que, em seu artigo segundo, determinou pela anulação do referido  
27 Concurso Público. Em linhas gerais, o pedido da recorrente baseou-se nos princípios  
28 jurídicos da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência que regem a Administração  
29 Pública, conforme dispõe a Lei n.º 9.784/99 e a própria Constituição da República. A  
30 recorrente alegava ainda que a nulidade parcial no tocante a avaliação da banca  
31 examinadora do plano de aula não é capaz, por si só, de fulminar a legalidade do certame.  
32 Por fim, a recorrente pede a reconsideração da decisão deste Conselho para manter a  
33 validade do concurso referente ao Edital PROAD 075/2014. Prosseguindo, o relator  
34 elencou os itens principais por ele analisados quanto aos trâmites deste processo  
35 administrativo para provimento do cargo público. Citando possíveis conflitos normativos  
36 existentes entre o item 2.4 do edital PROAD 75/2014 com os itens 6.4.8 e 6.4.9 do mesmo  
37 edital, bem como dos incisos VIII e XIX do artigo 23 da Resolução CUNI n.º 1.160, que  
38 estão a reger o concurso público em questão. Prosseguindo, o Cons. Bruno disse que o  
39 cerne da questão está vinculado a aplicação do anexo V da Resolução CUNI nº 1.160, vez  
40 que o referido barema traz, em seu corpo, dois campos de preenchimento que diz respeito  
41 a entrega do plano de aula físico ou por um documento escrito. Essa interpretação não  
42 encontra respaldo em nenhuma das normas regentes do certame. As normas  
43 administrativas aplicáveis ao caso não explicitam que a avaliação constante daquele  
44 subitem da prova didática ocorrerá mediante a análise de um documento físico entregue a  
45 banca cujo objeto seja “plano de aula”. Tal constatação confirma o entendimento anterior  
46 de que esse campo de avaliação é inerente a própria natureza da prova didática. Nesta  
47 medida, o relator considera não haver qualquer ilegalidade da banca em atribuir nota a  
48 esse critério de avaliação, independentemente da entrega de qualquer documento à banca  
49 examinadora. Quanto à legalidade do ato administrativo de avaliação, no caso em



1 questão, a avaliação dos candidatos do concurso é ato de competência da banca  
2 examinadora e deve ser realizado nos exatos termos do Edital 075/2014 e da Resolução  
3 CUNI nº 1.160, de acordo com as normas que regem o concurso público. A não aplicação  
4 do barema implica violação das normas do edital, produzindo como consequência uma  
5 ilegalidade. Contudo, verifica-se que a banca examinadora cumpriu integralmente as  
6 normas que regem o certame, não havendo, por isso, que se falar de ilegalidades dos atos  
7 praticados por ela. Prosseguindo, o Cons. relator explicou que os atos administrativos, ao  
8 ser praticados, podem apresentar algum defeito (vício), graduados como: **(1)** atos  
9 inexistentes, **(2)** atos nulos, **(3)** atos anuláveis e **(4)** atos irregulares. Os **atos irregulares**  
10 são aqueles que possuem defeitos levíssimos e irrelevantes do ponto de vista formal que  
11 não prejudicam, por si só, a validade do ato administrativo. Entendendo que, neste caso,  
12 nenhum dos candidatos teve prejuízo em relação ao quesito de avaliação “Relação entre o  
13 plano e o desenvolvimento da aula”, por terem recebido nota máxima, com exceção de um  
14 candidato, os atos administrativos praticados com algum defeito podem ser convalidados.  
15 A convalidação consiste na realização de um novo ato administrativo com a superação do  
16 defeito do ato anteriormente praticado restaurando a legalidade. Os atos que podem ser  
17 convalidados são os anuláveis e os que apresentam mera irregularidade, conforme o  
18 disposto nos termos do artigo 55 da lei nº 9.784/99 que dispõe: “**Art. 55.** Em decisão na  
19 qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os  
20 atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria  
21 Administração.” Prosseguindo, o Cons. Bruno ressaltou que este Conselho possui  
22 competência estatutária e regimental para, uma vez constatada a irregularidade do quesito  
23 “Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula” invalidar o ato administrativo de  
24 lançamento de nota pelos membros da banca avaliadora, atribuindo a todos os candidatos  
25 a nota máxima prevista no barema do anexo da Resolução CUNI 1.160, este possui o  
26 dever de agir no sentido de restaurar a legalidade do ato administrativo praticado com  
27 defeito no caso em questão. Chamando a atenção para o princípio da proporcionalidade e  
28 da eficiência que regem a administração pública estão explicitados no artigo 37 da  
29 Constituição que dispõe: “**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos  
30 Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos  
31 princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também,  
32 ao seguinte”. O disposto neste artigo impõe ao administrador a obrigação de atuar com  
33 economia na prática dos atos administrativos. A economicidade é um dos atributos da  
34 eficiência. No caso em questão, a anulação do concurso público por constatação de mera  
35 irregularidade em um dos atos administrativos viola o princípio da eficiência. O gasto  
36 financeiro realizado para a administração pública com as despesas inerentes à realização  
37 do certame será duplicado em caso de anulação do concurso e realização de um novo  
38 certame, o que produz um prejuízo efetivo à Universidade, especialmente aos alunos do  
39 curso de Farmácia, uma vez que o cargo de professor permanecerá vago sem o  
40 preenchimento do candidato mais apto a exercer as atividades de magistério superior.  
41 **Concluindo, o Cons. relator solicitou que seu voto fosse registrado como voto por**  
42 **escrito, devendo este fazer parte integrante desta ata, ficando assim computado o**  
43 **seu voto:** **a).** Pela reforma da decisão do CUNI, consignada na Resolução nº 1.764, para  
44 dar provimento ao pedido de reconsideração da Recorrente. **b)** Declarar a nulidade do  
45 quesito “Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula” constante do barema do  
46 anexo V da Resolução n.º 1.160, com a consequente atribuição de 1,0 (um ponto) para  
47 todos os candidatos; **c)** Determinar a correção do lançamento da nota da prova didática do  
48 candidato Adriano Luis Soares de Souza, fls. 154, no campo específico “Relação entre o  
49 plano e o desenvolvimento da aula” de **0,75** (setenta e cinco décimos) para **1,0** (um

Ⓟ



1 inteiro); **d)** Determinar a correção do lançamento da nota da prova didática do candidato  
2 Adriano Luis Soares de Souza, fls. 154, **6,5** (seis inteiros e cinco décimos) para **6,75** (seis  
3 inteiros e setenta e cinco décimos). **e)** Determinar a correção do lançamento da nota da  
4 prova didática na tabela final do candidato Adriano Luis Soares de Souza, fls. 160, 163 e  
5 189, de **6,5** (seis inteiros e cinco décimos) para **6,8** (seis inteiros e oito décimos); **f)**  
6 Determinar a correção do lançamento da nota da prova didática na tabela final do  
7 candidato Adriano Luis Soares de Souza, fls. 160, 163 e 189, de **6,5** (seis inteiros e cinco  
8 décimos) para **6,75** (seis inteiros e setenta e cinco décimos); **g)** Determinar a correção do  
9 lançamento da média da nota final da prova didática do candidato Adriano Luis Soares de  
10 Souza de **6,67** (seis inteiros e sessenta e sete décimos) para **6,85** (seis inteiros e oitenta e  
11 cinco décimos). **h)** Declarar a validade do concurso com a preservação do seu resultado final.  
12 Diante do exposto, o Cons. Bruno concluiu que o seu voto segue contramão das  
13 deliberações e pareceres apresentados sendo portanto contrário aos pareceres tanto da  
14 Comissão de Legislação e Recurso, quanto da Escola de Farmácia, sendo contrário ainda  
15 à Resolução CUNI nº 1.764 que anulou o referido Concurso. Colocado em discussão, a  
16 Cons. Anliy sugeriu que se fizesse uma capacitação com as secretárias, no sentido de  
17 orientá-las quanto aos corretos procedimentos a serem seguidos na Resolução CUNI nº  
18 1.160 que trata dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento dos cargos  
19 de docentes desta Instituição. A Cons. Sílvia comunicou que já está em andamento, na  
20 Comissão Permanente de Pessoal Docente, CPPD, juntamente com a Pró-Reitoria de  
21 Administração, uma proposta de alteração desta Resolução a ser apresentada neste  
22 Conselho. O Cons. José Augusto quis saber se a candidata que inicialmente havia  
23 entrado com recurso contra o resultado final do Concurso Público havia sido apreciado e  
24 julgado, ao que foi esclarecido pela Cons. Sílvia que o referido recurso procedeu-se  
25 intempestivo e a nulidade ocorreu devido a falhas no Edital, no quesito Plano de Aula e  
26 Barema, que agora foram esclarecidas pelo Cons. Bruno. Prosseguindo com os inscritos,  
27 o Presidente da Comissão de Legislação e Recurso do Conselho Universitário, Cons.  
28 Rafael, ressaltou que esta comissão avaliou a legalidade do recurso baseado nas  
29 alegações da recorrente. A análise foi quanto a irregularidades nos procedimentos da  
30 banca examinadora no que tange o quesito barema, analisando também cumprimento  
31 correto do Edital, objeto deste concurso. Portanto, uma avaliação mais aprofundada do  
32 assunto, pelo ponto de vista legal e inclusive de mérito, somente poderia ser feito por  
33 alguém da área do Direito, como agora apresentado pelo Cons. Bruno que trouxe a este  
34 Conselho os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos fatos,  
35 procedimentos e legalidades. Nesta medida, considerando toda a fundamentação  
36 apresentada pelo Cons. Bruno, o Cons. Rafael, como Presidente da CLR, disse estar  
37 convencido das argumentações e por isso abriria mão do parecer da Comissão, dizendo  
38 que acompanhava as sugestões de voto do colega. Passando a palavra à Cons.  
39 Elisabete, vice-diretora da Escola de Farmácia, inscrita pela ordem, esta concordou com a  
40 fala do Cons. Rafael, mudando assim a deliberação feita no parecer do Conselho  
41 Departamental da Escola de Farmácia. Diante do exposto e amplamente discutido o  
42 assunto, o Sr. Presidente, por questão de ordem, converteu o voto do Cons. Bruno em  
43 proposta de encaminhamento contra o parecer da CLR, a fim que pudessem ser  
44 apreciadas pelo Conselho. Ficando assim deliberado: **a) Tornar sem efeito o artigo 2º da**  
45 **Resolução CUNI nº 1.764, que anulou o Concurso Público de Provas e Títulos para**  
46 **docente, Edital PROAD n.º 075/2014, área Farmácia/Análise Toxicológica do**  
47 **Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia. b) Determinar que a Assembleia**  
48 **Departamental da Escola de Farmácia convalide o ato de lançamento das notas dos**  
49 **candidatos, conforme descrito na declaração de voto que faz parte integrante desta ata.**



1 **c) Dar provimento** ao pedido de reconsideração da candidata **Karina Taciana Santos**  
2 **Silva**, referente á anulação do Concurso Público para Docente, Edital PROAD Nº  
3 75/2014(08/36), área Farmácia/Análise Toxicológica, DEFAR/EF (Processo UFOP nº  
4 23109.000095/2015-43). Colocados em votação o parecer da CLR e a proposta do Cons.  
5 Bruno, foi a segunda aprovada por maioria, com duas abstenções, Cons. Anliy e Cons.  
6 Fábio. **3. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA**  
7 **PROPOSTA DO NOVO ESTATUTO E REGIMENTO DA UFOP.** O Cons. José Augusto  
8 esclareceu que a Comissão Estatuante não conseguiu concluir em tempo hábil os prazos  
9 previstos para as atividades estipuladas na Resolução CUNI nº 1.618 para apresentação  
10 da proposta do novo Estatuto e Regimento da UFOP, conforme o disposto na metodologia  
11 de trabalho apresentada na Resolução CUNI nº 1.475, pela dificuldade de conseguir reunir  
12 todos os seus representantes. Prossequindo, esclareceu que, no mês de outubro, a  
13 redação do documento deverá ser concluída e, no mês de novembro, serão agendadas as  
14 audiências públicas, submissão do texto e ajustes. Desta forma, o Cons. José Augusto,  
15 que é membro da comissão, explicou a necessidade de encaminhar a este Conselho o  
16 Ofício nº 14/2015, de dez de setembro, solicitando a prorrogação do prazo para  
17 apresentação final do documento ao Conselho Universitário até o dia dezoito de dezembro  
18 deste ano. **Colocada em votação, foi aprovada a solicitação por unanimidade. 4.**  
19 **COMISSÕES PERMANENTES.** O Sr. Presidente lembrou que a nova composição das  
20 Comissões Permanentes do Conselho Universitário seriam referentes somente a  
21 **Comissão de Legislação e Recursos e Comissão de Orçamento e Contas**, uma vez  
22 que a **Comissão de Assuntos Patrimoniais**, obedecendo à Resolução CUNI n.º 140,  
23 permaneceu presidida pela Vice-Reitora e composta pelos Diretores das Unidades  
24 Acadêmicas: **Vice-Reitora (Presidente)** – Célia Maria Fernandes Nunes; **Diretores** do  
25 ICEB - Raquel do Pilar Machado/Fernando Luiz Pereira de Oliveira; da Escola de Minas –  
26 Issamu Endo/José Geraldo Arantes de Azevedo Brito; da Escola de Farmácia - Andréa  
27 Grabe Guimarães/Maria Elisabete da Silva Barros; do IFAC - Guilherme Paoliello/José  
28 Luís Furtado; da ENUT - Cláudia Aparecida Marlière de Lima; do CEAD – Helton Cristian  
29 de Paula/Wellington Tavares; do ICHS – Margareth Diniz/Marco Antônio de Melo Franco;  
30 do ICEA – Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant/Carlos Henrique Nogueira de Resende  
31 Barbosa; do ICSA – José Benedito Donadon Leal/Harrison Bachion Ceribeli; da Escola de  
32 Medicina – Márcio Antônio Moreira Galvão/George Luiz Lins Machado Coelho; da Escola  
33 de Direito, Turismo e Museologia – Bruno Camilloto Arantes/ Aluísio Finazzi Porto. **A**  
34 **Comissão de Recursos Humanos** teve o seu mandato prorrogado em um ano, passando  
35 a vigor a partir do dia trinta e um de julho de dois mil e quinze a trinta e um de julho de dois  
36 mil e dezesseis, de acordo com a **Resolução CUNI nº 1.763.** **A seguir, o Sr. Presidente**  
37 **abriu as discussões para indicação dos nomes ficando assim constituídas:**  
38 **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS:** Diretor da Escola de Direito, Turismo e  
39 Museologia – **Bruno Camilloto Arantes** (Presidente); Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
40 Graduação – **Fábio Faversoni**; Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis –  
41 **Rafael Magdalena**; representante da Classe de Professor Associado - **Maria Perpétuo**  
42 **Socorro Mol Pereira**; representante do segmento discente – **Vinícius Duarte Xavier**  
43 **Medeiros.** **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS:** Diretor de Orçamento e Contas –  
44 **Eduardo Curtiss dos Santos** (Presidente); Prefeito do Campus Universitário – **Edmundo**  
45 **Dantas Gonçalves**; representante da Classe dos Professores Titulares; representante da  
46 Classe dos Professores Assistentes – **Israel José dos Santos Felipe**; representante da  
47 Classe dos Professores Adjuntos – **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo**;  
48 Diretor do CEAD – **Helton Cristian de Paula**; Diretor do IFAC - **Guilherme Paoliello**;  
49 Diretora da ENUT – **Cláudia Aparecida Marlière de Lima**, representante do Servidores



1 Técnico-Administrativos – **José Augusto Nunes Nogueira**, representante do segmento  
2 discente - **Diego Augusto Lima Nogueira**. **Este plenário decidiu, por unanimidade,**  
3 **pela composição das demais comissões conforme descrito, com mandato de um**  
4 **ano, a partir do dia vinte e dois de setembro deste ano. 5. EXPOSIÇÃO DO**  
5 **ORÇAMENTO DA UFOP E PREVISÃO DE DESPESAS ATÉ DEZEMBRO DE 2015.**  
6 Passando a palavra ao Cons. Bianchi, este conselheiro, juntamente com o Diretor de  
7 Orçamento e Finanças, Eduardo Curtiss dos Santos, apresentaram aos membros  
8 presentes um panorama orçamentário atualizado da UFOP explicando, mais uma vez que  
9 o maior problema que a Instituição está passando é devido aos cortes e o não repasse dos  
10 recursos orçamentários previstos. Prosseguindo, o Cons. Bianchi disse que, no mês de  
11 dezembro, deverá ser apresentado ao Conselho informações complementares  
12 relacionadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 além da  
13 apresentação da Matriz Orçamentária de Custeio e Capital (OCC), referente aos recursos  
14 para as Universidades Federais, destinada a outras despesas correntes (sem pessoal e  
15 benefícios) e de capital. A distribuição do orçamento de custeio e capital para cada  
16 universidade federal é feita com base em sua participação no conjunto das universidades  
17 federais do país. Por meio desse critério, a UFOP representa um vírgula quatorze por  
18 cento do total de sessenta e três Instituições de Ensino Superior. Medidas preventivas  
19 têm sido tomadas desde o final do ano de dois mil e quatorze com o objetivo de impactar o  
20 mínimo possível a comunidade acadêmica. Além da otimização do transporte, outra prática  
21 adotada para contenção das despesas está relacionada à diminuição das obras previstas.  
22 De acordo com o Cons. Bianchi, a ANDIFES apresentou um levantamento que, das  
23 seiscentas e dez obras iniciadas nas instituições federais duzentas e setenta encontram-se  
24 paradas. Em nossa Instituição, essa demanda não causou grande impacto, pois somente  
25 três obras estão em andamento e deverão ser concluídas em breve. Isso é o resultado das  
26 práticas de contenção de despesas adotadas desde o ano passado. Entre as medidas  
27 adotadas pela UFOP, estão incluídas: **a)** redução das contratações dos serviços  
28 terceirizados; **b)** criação do Sistema de Transporte Consciente que implica otimizar o  
29 número de viagens compreendidos entre os itinerários de Mariana, Ouro Preto e Belo  
30 Horizonte; **c)** diminuição em cinquenta por cento nas diárias destinadas às Unidades e  
31 fornecimento de voucher alimentação no valor de cinquenta reais, somente para membros  
32 externos das Comissões Examinadoras. Prosseguindo com a apresentação em Power  
33 Point, o Cons. Bianchi falou sobre a necessidade da contenção das despesas que foram  
34 necessárias para adequação da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
35 Gestão. Para esse ajuste, a Universidade não encontrou outra alternativa que não fosse  
36 a revisão e a supressão dos contratos referente ao quadro dos funcionários terceirizados.  
37 Embora as adequações nos contratos causem um impacto social negativo, elas são  
38 necessária para a Instituição conseguir alcançar a meta de reduzir em quinze por cento, ou  
39 seja, cinco milhões, o seu orçamento conforme os valores previstos de adequação do  
40 Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016. Ressaltou ainda que estes patamares  
41 estão limitados à política de governo dos ordenamentos e cortes que poderão acontecer  
42 futuramente. Passada a palavra ao Cons. Rafael, este informou que o restaurante  
43 universitário sofrerá redução de seus quadros com a dispensa de quatorze funcionários.  
44 Outra medida foi o fechamento dos restaurantes nos finais de semana e reduzir a escala  
45 de trabalho de três para dois turnos de oito horas. A decisão de fechar nos finais de  
46 semana foi tomada por impactar da menor forma possível o público usuário dos  
47 restaurantes, uma vez que o número de alunos é bem menor nestes dias. Pedindo a  
48 palavra, o Cons. José Augusto quis saber o número de alunos assistidos que dependem  
49 do restaurante. Rafael explicou que, nos finais de semana, o maior público não é o



1 assistido pelas políticas afirmativas, ressaltando que o aluno assistido tem direito a  
2 cinquenta e seis refeições por mês, porém, a média de refeições desses alunos é de  
3 apenas treze refeições. Este fato chamou a atenção da Pró-Reitoria de Assuntos  
4 Comunitários e Estudantis, que fará uma revisão nos critérios de avaliação das bolsas de  
5 alimentação. Retornando ao Cons. Bianchi, este apresentou dados dos RU's de dois mil e  
6 treze, em que foram servidas em torno de milhão de refeições/ano a um custo de oito  
7 milhões e meio de reais, com custo mensal de setecentos e oito mil reais. Portanto, o valor  
8 da refeição no início do ano de dois mil e quatorze era de nove reais e vinte centavos,  
9 corrigindo para os dias de hoje, cada refeição tem o custo estimado de dez reais e vinte  
10 e cinco centavos, ou seja, cerca de onze por cento superior a dois mil e treze. O subsídio,  
11 com a extratificação, pago pela UFOP, é de oito reais e noventa e três centavos,  
12 lembrando que na nossa Instituição, um mil quinhentos e trinta e sete alunos são  
13 contemplados com cem por cento da bolsa alimentação, portanto, não pagam as refeições.  
14 Um levantamento feito nas universidades federais revelou que o valor médio da refeição é  
15 de dois reais e cinquenta centavos. Algumas universidades praticam valores mais baixos,  
16 porém, a refeição subsidiada é oferecida somente aos alunos cem por cento assistidos  
17 pelas bolsas de assistência estudantil, os demais alunos pagam o valor integral sem o  
18 subsídio. Prosseguindo, o Cons. Bianchi apresentou as Portarias Reitorias nº 417/1997;  
19 nº 094/2004, nº 105/2011 com as correções desde mil novecentos e noventa e se dos  
20 valores das refeições. Em particular, apontou que o valor de dois reais por refeição aos  
21 estudantes de graduação remete a dois mil e quatro, e a mil novecentos e noventa e sete  
22 para o mesmo valor aos técnico-administrativos e estudantes de pós-graduação. Dadas  
23 outras explicações e apresentando os índices de amostragem, baseados na atual  
24 realidade da comunidade acadêmica, que inclui discentes, docentes, técnico-  
25 administrativos, demais servidores e visitantes. A proposta da administração é a de  
26 reajustar os valores da refeição dos restaurantes universitários da UFOP de acordo com o  
27 alinhamento dos custos da refeição nos últimos anos, ou seja, em **três reais** para os  
28 discentes graduandos e pós-graduandos não assistidos, para os discentes da graduação e  
29 pós-graduação que recebem bolsas, os valores ficariam em: **a) Categoria A (100% da**  
30 **bolsa), são isentos de pagamento, b) Categoria B (75% da bolsa), setenta e cinco**  
31 **centavos; c) Categoria C (50% da bolsa), um real e cinquenta centavos; d) Categoria D**  
32 **(25% da bolsa), dois reais e vinte e cinco centavos.** O valor da refeição para os  
33 servidores técnico-administrativos passaria para cinco reais, os visitantes de escolas  
34 públicas pagariam três reais e os visitantes de um modo geral pagariam o custo da  
35 refeição, ou seja, dez reais. Lembrando que os Diretores das Unidades participaram de  
36 reunião prévia em que todos esses dados foram colocados a fim de que a proposta agora  
37 apresentada para reajuste dos valores pudesse ser definida de forma consciente e  
38 democrática. Colocada em discussão, as dúvidas de vários Conselheiros foram sanadas  
39 pelos Cons. Eduardo e Bianchi. Passando a palavra ao Cons. Fábio, esse solicitou que  
40 fosse dada publicidade, por meio de uma tabela detalhada do valor integral das refeições  
41 pagas pela UFOP para que todos saibam quanto realmente custa uma refeição, é uma  
42 medida educativa que servirá para conscientizar a todos do real valor da refeição.  
43 Pedindo a palavra, o Cons. Bianchi solicitou aos Cons. Diego e Vinícius, representantes do  
44 segmento discente, que levassem aos seus pares estas explicações, mostrando que as  
45 ações de redução e corte estão acontecendo em todos os setores da comunidade  
46 acadêmica e que estas medidas ligadas diretamente à comunidade acadêmica foi  
47 amplamente estudada e discutida no sentido de tentar impactar o mínimo possível,  
48 ressaltando ainda a importância de deixar claro que os estudantes não são os únicos e  
49 nem foram os primeiros a serem incluídos nestes contingenciamentos de redução





1 orçamentária que tem sido adotados para redução dos gastos. Outro ponto colocado foi  
2 que a administração só conseguiu chegar nestes valores de reajustes porque várias  
3 medidas recessivas já estavam sendo adotadas desde o final do ano de dois mil e  
4 quatorze, o que ajudou a impactar de um modo menos agressivo nos valores finais das  
5 refeições. O Cons. Diego disse concordar com tudo o que foi dito e que compreende a  
6 situação pela qual a Instituição e o país têm passado e que os estudantes têm se reunido  
7 em seus diretórios acadêmicos para tentarem discutir os assuntos pertinentes às  
8 demandas estudantis. Ressaltou que o programa de bolsas de assistência estudantil não  
9 deve ser confundido com meritocracia, precisando ter muito cuidado com os critérios  
10 adotados para concessão das bolsas, solicitando que haja uma ponderação nas análises  
11 de cada caso a fim de se contemplar o aluno que deva ser realmente assistido.  
12 | Prosseguindo, os representantes discentes deste Conselho, Diego e Vinícius, se  
13 comprometeram a levar aos seus pares o que foi discutido nesta reunião. Tomando a  
14 | palavra, o Sr. Presidente explicou que trazia este assunto ao Conselho, para que todos  
15 pudessem ter conhecimento das ações que estão sendo tomadas para que a instituição  
16 consiga se enquadrar a nova realidade orçamentária. Nesse sentido, o Sr. Presidente  
17 solicitou aos membros do Conselho a manifestação para deliberar sobre esse assunto.  
18 Pedindo a palavra, o Cons. José Augusto chamou a atenção para o fato deste assunto  
19 nunca ter sido colocado neste Conselho, questionando ao Sr. Presidente se o objetivo da  
20 exposição deste item seria no sentido de uma deliberação deste Conselho para votar as  
21 propostas. Dando exemplos de gestões de outras administrações, o Cons. José Augusto  
22 lembrou períodos financeiros ruins e bons pelas quais esta Universidade já passou e citou  
23 o REUNI como um momento de muitos investimentos e mudanças significativas dentro da  
24 Instituição e reafirmou que, em nenhum desses períodos, a Administração veio ao  
25 Conselho para deliberar sobre assuntos desta natureza. Por isso, o seu entendimento é  
26 que o Conselho Universitário não deve ser chamado a discutir o orçamento da Instituição,  
27 devendo estas decisões ser prerrogativa da Administração Superior. Pedindo a palavra, o  
28 Cons. Benedito Donadon disse compreender, diante do histórico apresentado, a  
29 necessidade de fazer este reajuste, porém também é contrário ao aval do Conselho nas  
30 questões voltadas ao orçamento. Solicitando a palavra, a Cons. Anliy colocou os  
31 problemas ligados aos cortes que serão feitos no Campus João Monledade referentes ao  
32 setor de transporte daquela Unidade, devido às contenções de despesas no âmbito da  
33 Instituição. O Cons. Marcos entende que este Conselho deve ser um espaço democrático  
34 de discussão e reflexão, embora sendo mais novo na Instituição, e desconhecendo os  
35 procedimentos das administrações passadas, acha válido que esta Administração Superior  
36 comece a dar maior transparência nas questões que antes não vinham a este Conselho. A  
37 Cons. Sílvia, inscrita para falar, colocou em linhas gerais as propostas da Pró-Reitoria de  
38 Administração referentes as adequações feitas em função dos cortes orçamentários dentro  
39 dos setores e Unidades da Instituição no caso específico das questões apresentadas pelo  
40 ICEA sobre o setor de transporte daquela Unidade. O Cons. Donadon disse não ter  
41 participado da reunião com os Diretores de Unidade para tratar destas questões, porém, o  
42 seu Vice-diretor que o representou. Nesta medida, este Conselheiro entende que todas  
43 as deliberações discutidas na ocasião foram bem amarradas a partir da participação,  
44 sugestões e anuência dos Diretores de Unidade, prosseguindo, o Cons. Benedito ressaltou  
45 que o que está se discutindo aqui é fruto de um acordo responsável feito naquela reunião.  
46 Colocando algumas considerações mais, o Cons. José Augusto tornou a ressaltar que a  
47 chancela destas decisões é do Reitor. Passando ainda a palavra aos Cons. Eduardo,  
48 Rafael, Carlos, Bianchi e Fábio, todos apresentaram seus posicionamentos,  
49 exemplificando situações e apresentando medidas que foram e estão sendo tomadas para



1 adaptação da situação atual da Instituição. O Sr. Presidente esclareceu que ele fez  
2 questão de colocar esse assunto em pauta por entender sua relevância e querendo dar  
3 total transparência, mesmo já estando prevenido quanto ao impacto que estas  
4 determinações irão causar não somente na comunidade acadêmica quanto na  
5 comunidade e na vida das pessoas diretamente envolvidas. Prosseguindo, o Sr.  
6 Presidente reafirmou que, estando a frente desta Instituição, como seu gestor e sabendo  
7 da necessidade de se tomar as decisões, mesmo que impopulares, os atos são  
8 necessários na condução da instituição com responsabilidade de gestor público.  
9 Amplamente discutido o assunto e garantindo ao Conselho o seu compromisso à frente da  
10 Instituição comunicou aos demais membros quanto às Portarias que irá assinar nos  
11 próximos dias, prosseguindo com as medidas programadas pela administração para os  
12 ajustes orçamentários. **6. OUTROS ASSUNTOS.** Não foi tratado nenhum assunto  
13 estranho à pauta da convocação. **A redação de todas as Resoluções oriundas desta**  
14 **reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou  
15 a reunião, às dezoito horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos. Para  
16 constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr.  
17 Presidente e pela Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Betânia dos Anjos do Carmo**  
**Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 286ª reunião ordinária, realizada em 29.10.2015.**



**ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas e quinze  
2 minutos, no auditório do Pavilhão de Sala de Aulas, reuniu-se o **Conselho**  
3 **Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 286ª reunião  
4 ordinária, convocada pelo Sr. Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**,  
5 com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do  
6 dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os Conselheiros **Anliy Natsuyo**  
7 **Nashimoto Sargeant**, **Célia Maria Fernandes Nunes**, **Diego Augusto Lima**  
8 **Nogueira**, **Edmundo Dantas Gonçalves**, **Eduardo Curtiss dos Santos**, **Fábio**  
9 **Faversani**, **Greiciele Macedo Morais** (representando oficialmente o Pró-Reitor de  
10 Planejamento e Desenvolvimento), **Issamu Endo**, **José Augusto Nunes Nogueira**,  
11 **José Benedito Donadon Leal**, **Marcílio Sousa da Rocha Freitas**, **Margareth Diniz**,  
12 **Maria Elisabete da Silva Barros**, **Rafael Magdalena**, **Raquel do Pilar Machado**,  
13 **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues** e **Vinícius Duarte Medeiros Xavier**. Foi  
14 justificada a ausência dos Conselheiros **Bruno Camilloto Arantes**, que estava em  
15 um Congresso em Vitória, no qual representava a parte da Extensão do Curso de  
16 Direito, e **Israel José dos Santos Felipe**, que estava participando de uma atividade  
17 de seu curso de doutorado. Presentes também a esta sessão os servidores **Andrea**  
18 **Beltrão** (Pró-Reitoria de Administração), **Leandro Andrade**, **Camélia Vaz Penna** e  
19 **Joseane Teixeira** (Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis), e os alunos  
20 **Lucas Câmara** (Repúblicas Particulares de Mariana), **Raphael Costa Souza** e **Samuel**  
21 **Augusto Campos** (REFOP), **Fábia Humberto Carvalho** e **Mariana Coelho de Toledo**  
22 (Diretório Central dos Estudantes/UFOP), todos membros do Comitê Permanente de  
23 Moradia Estudantil (COPEME). **I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de**  
24 **Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em**  
25 **discussão e votação a ata da 285ª reunião ordinária, realizada em dezoito de**  
26 **setembro próximo passado, que foi aprovada por maioria, com quinze votos**  
27 **favoráveis e duas abstenções.** Abstiveram-se as Conselheiras **Célia** e **Greiciele**,  
28 por não terem participado dessa sessão. **2. COMUNICAÇÕES.** O Sr. Presidente fez  
29 as seguintes comunicações: **a)** A UFOP terá, a partir de janeiro do ano que vem, um  
30 novo site construído pelo Núcleo de Tecnologia da Informação desta IFES, que teve  
31 como exemplo aqueles das melhores universidades do mundo, fazendo uma  
32 demonstração em tela. O Cons. **José Augusto** sugeriu que, nesse site, tenha um  
33 espaço para críticas e sugestões. **b)** A partir de agora, terá início a fase dois da  
34 implantação de *wifi* na universidade, que trará uma grande melhoria para a rede de  
35 computadores da UFOP, pois cobrirá as áreas de sombra, que são as regiões não  
36 cobertas pelo *wifi*. **II - ORDEM DO DIA: 1. POSSE DE MEMBROS.** O Sr.  
37 Presidente empossou, como membros suplentes deste Colegiado, os alunos **Simeia**  
38 **Santos Santana** e **Magno Newton Luiz Franco**, representando o corpo discente desta  
39 Instituição, conforme o OFÍCIO 017/2015 DCE-UFOP, com mandato coincidente com  
40 o de seus titulares, respectivamente, **Diego Augusto Lima Nogueira** e **Vinícius Duarte**  
41 **Medeiros Xavier**, ou seja, vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis. Após a  
42 leitura do termo de posse, o Sr. Presidente deu as boas-vindas aos novos membros,  
43 desejando-lhes um trabalho profícuo neste Colegiado. **2. REGIMENTO INTERNO**  
44 **DOS CONJUNTOS I E II DE RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DO CAMPUS MARIANA**  
45 **(PROCESSO UFOP N.º 23109.004021/2015-86).** Ao relatar esse assunto, o Cons.



1 Fábio fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Recursos, que foi  
2 favorável à proposta apresentada pelo COPEME. **Neste momento, sendo quatorze**  
3 **horas e vinte e cinco minutos, os Conselheiros Sávio Augusto Lopes, Márcio**  
4 **Antônio Moreira Galvão e Wellington Tavares chegaram para participar desta**  
5 **reunião.** Pedindo a palavra, a Cons. Simeia, moradora do Conjunto I do Regimento  
6 em análise, disse não concordar com o disposto no artigo 29, inciso IX, que determina  
7 ser vedado aos moradores realizar festas ou comemorações que envolvam  
8 arrecadação financeira, já que esse procedimento ajudaria na manutenção dessas  
9 residências. Essa Conselheira ratificou ainda consideração do Cons. Diego referente  
10 ao tratamento divergente que é dado às repúblicas federais de Ouro Preto e de  
11 Mariana, já que as primeiras têm o poder de autogestão que as segundas não  
12 possuem. Sobre essa questão, o Cons. Rafael disse que é necessário encontrar  
13 outra forma de arrecadar recursos, já que a UFOP tem sido auditada pelo Ministério  
14 Público sobre a prestação de contas das repúblicas federais de Ouro Preto e que a  
15 questão é bastante complexa. Além disso, há uma demanda muito grande com o MP  
16 referente às festas que são realizadas em moradias estudantis e os problemas  
17 causados com os vizinhos em face da perturbação do sossego pelo som alto. Assim,  
18 retirar o inciso em debate desse regimento será uma temeridade, já que implica  
19 questões legais. Pedindo a palavra, o Cons. Fábio informou que esse impasse com  
20 o Ministério Público tem trazido problemas inclusive com a Fundação de Amparo à  
21 Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), já que a UFOP não consegue a  
22 certidão negativa necessária para prosseguir com os seus projetos com a referida  
23 entidade. Retomando a palavra, a Cons. Simeia argumentou que as festas  
24 realizadas pelas repúblicas de Mariana não se comparam às festividades  
25 carnavalescas das repúblicas federais de Ouro Preto, que, no entanto, não são  
26 penalizadas por esse procedimento. Prosseguindo, essa Conselheira disse esperar  
27 que a proibição de realização de festas com arrecadação de fundos aconteça também  
28 para as residências estudantis federais da UFOP de Ouro Preto. Caso isso não  
29 ocorra, a Conselheira sugere que a questão dessa diversidade seja encaminhada ao  
30 Ministério Público. Em resposta, o Sr. Presidente informou que a manutenção das  
31 repúblicas federais estudantis de Ouro Preto não são realizadas pela UFOP, dizendo  
32 ainda que, com a nova normatização, para cada república abre-se um processo e  
33 para cada festa com arrecadação de recursos nas dependências dessas casas é  
34 necessária uma prestação de contas. Disse ainda que a Controladoria Geral da  
35 União deverá enviar um relatório sobre essa questão para a UFOP no mês de  
36 novembro e que foi divulgada uma Portaria de que essa prestação de contas deverá  
37 ser feita por um escritório de contabilidade. Prosseguindo nessa discussão, a Cons.  
38 Margareth argumentou que é preciso instituir um cronograma da continuidade dessas  
39 discussões, haja vista a necessidade de elaborar uma política de moradia para alunos  
40 de uma universidade federal, faltando ainda um eixo que oriente essa questão do  
41 ponto de vista conceitual, que não se encerra apenas com a aprovação do regimento  
42 em análise. **Neste momento, sendo quatorze horas e cinquenta minutos, as**  
43 **Conselheiras Cláudia Aparecida Marliéri de Lima e Simone Aparecida Simões**  
44 **Rocha de Azevedo chegaram para participar desta reunião.** Após amplamente  
45 debatido esse assunto, oportunidade em que o Cons. Magno ressaltou que as  
46 festas nas repúblicas são formas de aproximar os alunos da UFOP da  
47 comunidade que os abriga; que o Cons. Edmundo ressaltou que o documento  
48 em análise foi muito discutido e deliberado entre os membros do COPEME,  
49 quase que por consenso, e a servidora Camélia alegou que o perfil da



1 **festividade que está sendo demandado é muito diferente daquele previsto no**  
2 **regimento, já que esse proíbe festas que perturbem o sossego alheio e que**  
3 **tenham o objetivo de arrecadação de recursos, e não um acontecimento**  
4 **cultural, este plenário decidiu, por maioria, com vinte e um votos favoráveis e**  
5 **duas abstenções, aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos e,**  
6 **consequentemente, aprovar o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de**  
7 **Residências Estudantis do *Campus* Mariana. Abstiveram-se os Conselheiros José**  
8 **Augusto e Diego. 3. SOLICITAÇÃO, ENCAMINHADA PELA FG, DE**  
9 **MANIFESTAÇÃO DA UFOP SOBRE O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
10 **ARTIGO 4º-A DA LEI N.º 8.958/94. Deram entrada no recinto da reunião o**  
11 **Superintendente da Fundação Gorceix, Prof. Reinaldo Octávio Alves de Brito**  
12 **Pinheiro, e a Assessora Jurídica dessa entidade, Telma Ribeiro de Queiroz. Em**  
13 **seguida, o Sr. Presidente informou que a Fundação Gorceix solicitava, para cumprir o**  
14 **disposto na legislação citada, referente ao seu recredenciamento como fundação de**  
15 **apoio desta IFES, de acordo com determinação do Grupo de Apoio Técnico do MEC,**  
16 **que a UFOP certificasse que a Fundação Gorceix cumpre as disposições contidas no**  
17 **artigo 4º-A da Lei n.º 8.958/94, em relação aos projetos por ela desenvolvidos, na**  
18 **qualidade de fundação de apoio, conforme consta do site oficial daquela Instituição.**  
19 **Prosseguindo nesses esclarecimentos, o Prof. Reinaldo lembrou que este Conselho já**  
20 **aprovou o novo credenciamento da FG como fundação de apoio da UFOP, sendo**  
21 **que, encaminhada a respectiva Resolução do CUNI ao MEC, esse Ministério fez**  
22 **alguns questionamentos, inclusive de questões que já tinham sido enviadas**  
23 **juntamente com o processo de recredenciamento. Dada a palavra à advogada**  
24 **Telma, essa informou que a diligência contida no Ofício n.º 541/2015-**  
25 **CGLNES/GAB/SESu/MEC-emp era de que, em cumprimento à legislação citada,**  
26 **sejam divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na internet: I -**  
27 **os instrumentos contratuais de que trata a referida Lei, firmados e mantidos pela**  
28 **fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e**  
29 **as Agências Financeiras Oficiais de Fomento; II - os relatórios semestrais de**  
30 **execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as**  
31 **atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade**  
32 **acadêmica ou pesquisa beneficiária; III - a relação dos pagamentos efetuados a**  
33 **servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de**  
34 **que trata o inciso I; IV - a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a**  
35 **peçoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; V -**  
36 **as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata essa Lei, firmados**  
37 **e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a**  
38 **FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento. Disse ainda essa**  
39 **profissional que não existe uma norma para a colocação desses dados e que cada**  
40 **fundação tem feito da maneira como acha melhor. Em seguida, os dois pediram**  
41 **licença para se retirar do plenário. Discutida essa matéria, este Conselho**  
42 **decidiu, por unanimidade, considerando os trabalhos desenvolvidos pela**  
43 **Fundação Gorceix, na condição de Fundação de Apoio desta Instituição e a**  
44 **diligência apresentada pelo MEC, declarar, na forma do parágrafo único do**  
45 **artigo 2º da Lei n.º 8.958/94, que a Fundação Gorceix cumpre os requisitos das**  
46 **disposições contidas no artigo 4º-A da referida lei, determinando a remessa**  
47 **desta Resolução ao Ministério da Educação e à Fundação Gorceix. Neste**  
48 **momento, sendo quinze horas e quarenta minutos, o Cons. José Augusto pediu**  
49 **licença para se retirar do plenário. 4. DISCUSSÃO REFERENTE AO**



1 **ORÇAMENTO DA UFOP, EM VISTA DO DECRETO PRESIDENCIAL N.º 8.540, DE**  
2 **09.10.2015.** Solicitado a relatar essa matéria, o Cons. Eduardo fez a leitura do  
3 referido documento, que estabelece, no âmbito da administração pública federal  
4 direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas  
5 contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de  
6 telefones celulares corporativos e outros dispositivos, tecendo esclarecimentos sobre  
7 cada artigo, inclusive do seu anexo. Ressaltou que esse Decreto estabelece uma  
8 meta de redução de vinte por cento do valor total das despesas elencadas no seu  
9 anexo e que a Administração Superior deverá apresentar ao Ministério do  
10 Planejamento um relatório expondo como esta IFES atingirá as metas estabelecidas.  
11 Disse ainda o Cons. Eduardo que esse Decreto ratifica as ações que a UFOP já vem  
12 realizando e que, no mês de janeiro próximo, será apresentado a este plenário o  
13 Plano de Gestão e o Plano Anual de Ações, processo pelo qual será realizada a  
14 alocação de recursos do orçamento para as Unidades Acadêmicas e setores da  
15 UFOP, seguindo a diretriz estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional. A  
16 partir desses instrumentos, será estabelecida a política de gestão por “centro de  
17 custos”, para que os Diretores das Unidades Acadêmicas possam fazer uma gestão  
18 administrativa de seus recursos. Em seguida, vários Conselheiros apresentaram as  
19 suas considerações, principalmente no que diz respeito aos recursos disponibilizados  
20 para diárias das Unidades Acadêmicas e de transporte, conforme fala da Cons.  
21 Cláudia, em face dos estágios supervisionados, uma especificidade da Escola de  
22 Nutrição, oportunidade em que o Cons. Eduardo respondeu que as diárias cobrem a  
23 hospedagem, a alimentação e o transporte, explicando que, o pagamento da  
24 hospedagem não é necessário, já que não há pernoite; em relação à alimentação  
25 seria dupla remuneração e que, com referência ao transporte, a UFOP possui o  
26 transporte coletivo; ao fato de o plano de gestão ser um plano de operacionalização  
27 do PDI, que dará as diretrizes de desenvolvimento e de estratégias em  
28 compatibilidade ao orçamento da UFOP, de acordo com a Cons. Greiciele; e à  
29 questão referente às diárias pagas aos motoristas serem vinculadas às cotas das  
30 Unidades Acadêmicas, o que resultará em um grande ônus para o ICEA, localizado  
31 em João Monlevade, relativamente distante da sede da UFOP, conforme  
32 argumentação da Cons. Anliy, diretora do referido Instituto. **Após os**  
33 **esclarecimentos prestados, sendo dezesseis horas e quinze minutos, os**  
34 **Conselheiros Eduardo e Greiciele pediram licença para se retirar do plenário, a**  
35 **fim de atender a compromissos urgentes.** 5. **PROPOSTA DE**  
36 **REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES DO BANCO DE PROFESSOR-**  
37 **EQUIVALENTE.** Ao relatar esse item, a Cons. Sílvia informou que recebeu  
38 contribuições de algumas Unidades Acadêmicas e sugestões do Fórum de Diretores.  
39 Disse ainda que será feita uma força-tarefa, com a ajuda de um técnico do Núcleo de  
40 Tecnologia da Informação (NTI), para que, até o último dia de fevereiro, seja  
41 desenvolvido um sistema que analise as informações institucionais sobre as vagas  
42 docentes, para que esses dados possam ser apreciados por este Conselho. Até lá,  
43 as vacâncias de professores que surgirem serão preenchidas, provisoriamente, por  
44 meio de professores substitutos, até que as novas regras sejam aprovadas. Pedindo  
45 a palavra, a Cons. Raquel solicitou que a Comissão de Recursos Humanos apresente  
46 à comunidade os trabalhos que estão sendo desenvolvidos até o momento,  
47 reforçando, assim, a solicitação já feita pelos Diretores de Unidades. Prosseguindo  
48 nessa discussão, a Cons. Anliy disse que pediu à Presidência deste Conselho, de  
49 forma antecipada, a inclusão, na pauta desta reunião, da análise da solicitação de



1 liberação de duas vagas para o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, referentes à  
2 equalização do REUNI, conforme discussão havida na 281ª reunião deste plenário,  
3 ocorrida em vinte e seis de maio deste ano. Na referida sessão, a Cons. Sílvia  
4 informou, conforme consta do citado documento, que, na equalização do REUNI, nos  
5 critérios que foram estabelecidos para os cursos novos, três Unidades Acadêmicas  
6 ficaram prejudicadas, quais sejam, o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB),  
7 (Curso de Física, modalidade Licenciatura – uma vaga), Instituto de Ciências Sociais  
8 Aplicadas (ICSA) (duas vagas) e o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)  
9 (duas vagas), sendo que a ideia de alocação dessas vagas no ICEA é de que a Pró-  
10 Reitoria de Graduação discutisse o assunto entre o referido Instituto e o Centro de  
11 Educação Aberta e a Distância (CEAD). Prosseguindo, esclareceu que as disciplinas  
12 a distância do CEAD deveriam ser dadas presencialmente o reconhecimento dos  
13 cursos, conforme regras do MEC. A partir de dois mil e quinze, essas disciplinas  
14 passariam a ser oferecidas a distância e o CEAD não teve conhecimento da  
15 existência dessas três disciplinas com código EAD. No início da gestão da nova  
16 direção do ICEA, foi feito um acordo entre o DEGEP/CEAD, NDE e Colegiados de  
17 dois cursos oferecidos no ICEA, para que tudo se resolvesse com algumas alterações  
18 curriculares, a fim de que todas as disciplinas a distância dos cursos do ICEA fossem  
19 oferecidos pelo CEAD. Disse ainda essa Conselheira que o seu entendimento era  
20 que a liberação das duas vagas dependeria desse acordo com o CEAD. Em  
21 resposta a essa questão, o Sr. Presidente esclareceu que enviou a solicitação da  
22 Diretoria do ICEA à CRH, uma vez que os trabalhos sobre o assunto ainda estão em  
23 andamento, oportunidade em que a Cons. Sílvia, Presidente da referida Comissão,  
24 informou que a deliberação da comissão é de que o ICEA aguarde a definição dos  
25 critérios que a CRH irá sugerir ao CUNI. Prosseguindo nessa discussão, o Cons.  
26 Marcílio esclareceu que não foi previsto, à época da adesão da UFOP ao REUNI,  
27 vagas para disciplinas a serem ministradas em EAD para os dois novos cursos do  
28 ICEA. A Cons. Anliy ressaltou que, na 272ª reunião do CUNI, foi deliberado que,  
29 enquanto não for criado um novo quadro normativo para distribuição de vagas na  
30 UFOP, caberá a este Conselho, assessorado pela sua Comissão de Recursos  
31 Humanos, decidir sobre a distribuição de vagas docentes. Em face disso, essa  
32 Conselheira solicitou que a análise de outras vagas já liberadas este ano sejam  
33 esclarecidas pela CRH. Ainda com a palavra, a Cons. Anliy justificou o número de  
34 professores afastados pelo ICEA, em contrapartida à necessidade de vagas do  
35 Instituto, no sentido de melhorar a qualificação do seu corpo docente, que possui  
36 ampla maioria de mestres em seu corpo docente. Por este motivo, existe um  
37 considerável número de professores afastados para capacitação, ressaltando que a  
38 viabilidade da qualificação dos docentes se deve a colaboração dos colegas de  
39 departamento, que têm assumido a carga horária do afastado. O Sr. Presidente  
40 ressaltou que a decisão de não incluir o item sugerido pela Cons. Anliy deve-se ao  
41 fato de a CRH estar realizando seus trabalhos, acrescentando que a continuidade  
42 dessa discussão está em desacordo com a sua decisão de não inclusão do item em  
43 pauta. Sobre a solicitação do ICEA, a Cons. Sílvia disse que o parecer da CRH será  
44 apresentado a este plenário em sua próxima reunião ordinária, prevista para o dia  
45 dezoito de novembro. O Cons. Donadon, discordando da fala da Cons. Sílvia, alegou  
46 que não vê necessidade de a Comissão de Recursos Humanos analisar a solicitação  
47 do ICEA, haja vista o acordo feito entre o referido Instituto e o CEAD, conforme  
48 descrição feita na ata da 281ª reunião ordinária deste plenário. **Neste momento,**  
49 **sendo dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, os Conselheiros Márcio,**



1 **Edmundo e Diego pediram licença para se retirar do plenário, a fim de atender a**  
2 **compromissos urgentes.** Ainda sobre a solicitação das duas vagas docentes, o  
3 Cons. Marcílio esclareceu que, após reunião na PROGRAD, a Diretoria do ICEA  
4 informou que o CEAD assumirá os encargos didáticos sem a necessidade de  
5 professores do ICEA, decisão que melhora a situação de encargos do instituto e  
6 permite que a CRH continue seus trabalhos para apresentação no próximo CUNI.  
7 **Neste momento, sendo dezessete horas e vinte minutos, o Cons. Wellington**  
8 **pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso**  
9 **urgente. A redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi**  
10 **aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a  
11 reunião, às dezessete horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.  
12 Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo  
13 Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 287ª reunião ordinária, realizada em 14.12.2015.**



**ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos quatorze dias de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas e dez minutos,  
2 na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua 287ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente,  
4 **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Bruno**  
7 **Camilloto Arantes, Célia Maria Fernandes Nunes, Cláudia Aparecida Marliéri de**  
8 **Lima, Diego Augusto Lima Nogueira, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss**  
9 **dos Santos, Fábio Faversoni, Helton Cristian de Paula, Ida Berenice Heuser do**  
10 **Prado, Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, Marcílio Sousa da Rocha**  
11 **Freitas, Rafael Magdalena, Rodrigo Fernando Bianchi, Sílvia Maria de Paula Alves**  
12 **Rodrigues e Vinícius Duarte Medeiros Xavier.** Foi justificada a ausência dos  
13 Conselheiros **Raquel do Pilar Machado**, que se encontrava de férias, e do seu Vice-  
14 Diretor **Fernando Luiz Pereira de Oliveira**, que participava de banca de qualificação de  
15 doutorado na UFMG. Presente também a esta sessão a Pró-Reitora Adjunta de  
16 Planejamento e Desenvolvimento servidora **Greiciele Macedo Moraes.** **I. EXPEDIENTE.**  
17 **1. Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos,**  
18 **colocando em discussão e votação a ata da 286ª reunião ordinária, realizada em**  
19 **vinte e nove de outubro próximo passado, que foi aprovada por maioria, com**  
20 **dezoito votos favoráveis e uma abstenção.** Absteve-se o Cons. Fábio, por não ter  
21 participado dessa sessão. **2. COMUNICAÇÕES.** Não houve comunicação. **II -**  
22 **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.765,**  
23 **QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL POR DISCENTES,**  
24 **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES NO ÂMBITO DA UFOP.**  
25 O Sr. Presidente informou que estavam sendo propostas as seguintes alterações no  
26 citado documento: **a) no caput do artigo 2º:** de “Adotar o nome social como prenome  
27 (primeiro nome ou nome próprio), mantendo-se inalterados os sobrenomes.” para “Adotar  
28 o nome social como prenome (primeiro nome ou nome próprio, simples ou composto)  
29 e/ou sobrenomes.”; **b) no artigo 5º:** de “O histórico escolar, os certificados, as certidões,  
30 os diplomas, as atas e os demais documentos oficiais relativos à conclusão do curso e à  
31 colação de grau serão emitidos com o nome civil, sendo consignado, logo em seguida, o  
32 nome social.” para “O histórico escolar, os certificados, as certidões, os diplomas, as atas  
33 e os demais documentos oficiais relativos à conclusão do curso e à colação de grau serão  
34 emitidos com o nome civil, sendo consignado, logo em seguida e entre parênteses, o  
35 nome social.”; **c) no artigo 7º:** de “Fica assinalado o prazo de seis meses para que a  
36 CGP, a PROGRAD e a PROPP possam, juntamente com o Núcleo de Tecnologia e  
37 Informação (NTI), adequar seus sistemas de informática às disposições desta Resolução.”  
38 para “Fica assinalado como prazo o início do primeiro semestre de 2016 para que a  
39 Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
40 e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) possam, juntamente com o  
41 Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI), adequar seus sistemas de informática às  
42 disposições desta Resolução.” **Durante a discussão dessa matéria, às quatorze horas**  
43 **e vinte minutos, o Cons. Israel José dos Santos Felipe chegou para participar desta**  
44 **reunião. A proposta em análise foi aprovada por unanimidade, com a sugestão da**  
45 **Cons. Sílvia de alteração do artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º**



1 **Adotar o nome social como prenome (primeiro nome ou nome próprio, simples ou**  
2 **composto) seguido ou não dos sobrenomes.” Durante a discussão dessa matéria,**  
3 **chegou para participar desta reunião, como ouvinte, a discente Yemane Fernanda**  
4 **Telles. 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º 571, QUE**  
5 **APROVOU O REGIMENTO DO ALOJAMENTO ESTUDANTIL DESTA INSTITUIÇÃO.**  
6 Solicitado a relatar essa matéria, o Cons. Rafael informou que o Comitê Permanente de  
7 Moradia Estudantil (COPEME) sugeria uma alteração na Resolução CUNI citada, a fim de  
8 que os casos omissos sejam revistos pelo COPEME, a exemplo do disposto na  
9 Resolução CUNI n.º 1.775, que aprovou o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de  
10 Residências Estudantis do *Campus* Mariana da Universidade Federal de Ouro Preto  
11 (UFOP). **Assim, conforme sugestão do Cons. Bruno, altera-se o artigo 15 da**  
12 **Resolução CUNI n.º 571, que passa a vigor com a seguinte redação: “Aos casos**  
13 **omissos aplica-se subsidiariamente a Resolução CUNI n.º 1.775, que aprovou o**  
14 **Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do *Campus***  
15 **Mariana da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).” Essa sugestão foi**  
16 **aprovada por maioria, com dezoito votos favoráveis e três abstenções.** Abstiveram-  
17 se os Conselheiros Diego, Vinícius e Margareth, essa última por não ter assistido toda a  
18 discussão da matéria. **Durante a discussão dessa matéria, às quatorze horas e trinta**  
19 **minutos, a Cons. Margareth Diniz chegou para participar desta sessão. 3.**  
20 **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
21 **CONTAS, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUTIR**  
22 **AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.** Com a palavra, o Sr. Presidente  
23 informou que o orçamento de dois mil e dezesseis será definido por este Conselho,  
24 esclarecendo que, no meio deste ano, já foi feito um Projeto de Lei Orçamentária, que é a  
25 distribuição dos recursos por rubrica, que vem sendo praticada ao longo desses meses.  
26 Passando a discorrer sobre esse item, o Cons. Bianchi sugeriu que seja incluído o Pró-  
27 Reitor de Planejamento e Desenvolvimento na citada comissão e que a sua presidência  
28 passe a ser da PROPLAD e não mais da Diretoria de Orçamento e Finanças.  
29 Prosseguindo, disse que a composição dessa comissão atualmente é a seguinte: Diretor  
30 de Orçamento e Finanças (Presidente) – Eduardo Curtiss dos Santos; Prefeito do  
31 *Campus* Universitário – Edmundo Dantas Gonçalves; representantes da Classe dos  
32 Professores Titulares; representantes da Classe dos Professores Assistentes - Israel  
33 José dos Santos Felipe; representantes da Classe dos Professores Adjuntos – Simone  
34 Aparecida Simões Rocha de Azevedo; Diretor do CEAD – Helton Cristian de Paula/  
35 Wellington Tavares; Diretor do IFAC - Guilherme Paoliello/José Luís Furtado; Diretora da  
36 ENUT – Cláudia Aparecida Marliéri de Lima; representante dos Servidores Técnico-  
37 Administrativos – José Augusto Nunes Nogueira/Luiza de Marillac dos Reis;  
38 representante do segmento discente - Diego Augusto Lima Nogueira. Pedindo a palavra,  
39 o Cons. Diego solicitou a troca de comissões entre ele e o Cons. Vinícius, ficando o  
40 primeiro na Comissão de Legislação e Recursos e o segundo na Comissão de Orçamento  
41 e Contas. O mandato dessa comissão, como o da de Assuntos Patrimoniais e de  
42 Legislação e Recursos, termina em vinte e dois de setembro do próximo ano. **As**  
43 **propostas dos Conselheiros Bianchi e Diego foram aprovadas por unanimidade.**  
44 **Decidiu-se ainda, por maioria, com vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção,**  
45 **determinar que a Comissão de Orçamento e Contas constitua dois grupos de**  
46 **trabalho para discutir políticas de assistência estudantil, conforme solicitação**  
47 **discente, e as matrizes de distribuição de recursos, de acordo com sugestão do**  
48 **Cons. Helton. O Cons. José Augusto absteve-se nessa votação. Durante a discussão**  
49 **dessa matéria, às quatorze horas e trinta minutos, o Cons. José Benedito Donadon**



1 **Leal chegou para participar desta sessão. 4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA**  
2 **COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE**  
3 **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI/UFOP 2016-2025).** Relatando essa  
4 matéria, o Cons. Bianchi, ressaltando a necessidade de articular, gerenciar, viabilizar e  
5 apoiar as ações, eventos e etapas de elaboração do Plano de Desenvolvimento  
6 Institucional (PDI 2016-2025) da UFOP, citou os aspectos legais e a composição  
7 obrigatória desse documento, o papel dessa comissão, a proposta de cronograma e de  
8 atividades e a estrutura dessa comissão. Prosseguindo, o relator apresentou uma  
9 proposta de constituição da comissão para o processo citado, qual seja: o Pró-Reitor de  
10 Planejamento e Desenvolvimento, a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e  
11 Desenvolvimento, os Pró-Reitores de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-  
12 Graduação (PROPP), de Administração (PROAD), de Extensão (PROEX), o Diretor do  
13 Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), o Coordenador do Núcleo de Inovação  
14 Tecnológica e Empreendedorismo (NITE), o Coordenador da Coordenadoria de Assuntos  
15 Internacionais (CAINT), o Prefeito do *Campus* Universitário (PRE), o Diretor de  
16 Orçamento e Finanças (DOF), os Diretores das Unidades Acadêmicas, um representante  
17 dos servidores técnico-administrativos, um dos discentes e um dos docentes. Ainda  
18 apresentando a proposta da PROPLAD, o Cons. Bianchi expôs a sugestão do  
19 cronograma de atividades: **vinte e três de outubro deste ano:** início do processo de  
20 divulgação do PDI e sensibilização da comunicação; **quatorze de dezembro deste ano:**  
21 **criação da Comissão de Gestão do Processo de Elaboração do PDI (2016-2015); quinze**  
22 **de dezembro deste ano a quinze de janeiro de dois mil e dezesseis:** constituição das  
23 comissões temáticas envolvidas na elaboração do PDI; **dezoito a trinta de janeiro de**  
24 **dois mil e dezesseis:** seminário de Planejamento Estratégico Institucional, visando a  
25 divulgar a elaboração do PDI e a coletar informações e dados para elaboração do  
26 diagnóstico interno da UFOP; **seis a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis:**  
27 **coleta de contribuições da comunidade sobre temas, por meio da Minha UFOP; vinte e**  
28 **sete de fevereiro a quinze de março de dois mil e dezesseis:** elaboração da minuta  
29 do PDI, pelas comissões temáticas de documentos que subsidiarão; **dezesseis a trinta e**  
30 **um de março de dois mil e dezesseis:** elaboração do documento final do PDI;  
31 **dezesseis a vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis:** revisão final do documento  
32 para análise do CUNI. Pedindo a palavra, o Cons. José Augusto sugeriu que o  
33 representante dos TAs seja indicado pela Diretoria do Sindicato ASSUFOP. **Após**  
34 **considerações de vários Conselheiros, o Sr. Presidente colocou em votação a**  
35 **sugestão da PROPLAD, que foi aprovada por unanimidade, com a proposta do**  
36 **Cons. José Augusto e a do Sr. Presidente de que, no caso de renúncia por parte**  
37 **dos representantes dos segmentos, serão solicitadas novas indicações às**  
38 **entidades representativas.** O Cons. Marcílio não se encontrava presente no momento  
39 dessa votação. Neste momento, sendo quinze horas e quarenta minutos, a Cons.  
40 **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo chegou para participar desta reunião.**  
41 **5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA 2016-**  
42 **UFOP).** Neste momento, sendo quinze horas e cinquenta minutos, a Cons. **Maria**  
43 **Perpétuo Socorro Mol pereira chegou para participar desta reunião.** Solicitado a  
44 discorrer sobre esse item, o Cons. Eduardo apresentou as etapas de elaboração do  
45 Projeto de Lei Orçamentária que consiste no pré-detalhamento, liberação dos limites,  
46 ajustes, detalhamento, geração de quadros, envio à SPO/MEC e envio ao SIOP/MPOG.  
47 Apresentou que o pré-detalhamento é realizado com base na média histórica de gastos  
48 bem como nos contratos firmados pela UFOP. Em seguida, expôs um quadro síntese  
49 com os principais gastos com terceirização, auxílio financeiro estudante, serviços pessoa



1 jurídica, material de consumo, obrigações tributárias, diárias, serviços de pessoa física,  
2 dívida de ICMS sobre energia elétrica com o Estado de Minas Gerais, Centro de  
3 Processamento de Audiovisual, convênios com hospitais para os alunos do Curso de  
4 Medicina, auxílio financeiro pesquisador, convênio com o Centro de Artes e Convenções  
5 de Ouro Preto (CACOP), que giram em torno de sessenta e quatro milhões e cento e  
6 noventa mil reais. Disse ainda que o total de recursos de custeio que existe para gerir a  
7 UFOP em dois mil e dezesseis é de aproximadamente quarenta e cinco milhões e  
8 quinhentos mil reais para despesas de manutenção e funcionamento, além de onze  
9 milhões e novecentos e oitenta e dois mil para despesas do PNAES, PASEP e projetos  
10 específicos como Inglês Sem Fronteiras e PDU Internacionalização. Em seguida, fez  
11 uma síntese comparativa entre a LOA deste ano e a PLOA do próximo ano, que  
12 apresenta um aumento de sete por cento em recursos do Tesouro, inferior à inflação do  
13 ano. Apresentou ainda um cenário previsto até a aprovação da LOA 2016, dizendo que a  
14 Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê que a Presidência da República poderá autorizar  
15 até um doze avos do orçamento previsto, mas que poderá ocorrer a mesma situação  
16 deste ano, quando o Governo Federal, por meio do Decreto n.º 8.389/2015, estabeleceu o  
17 limite de empenho de um dezoito avos. Prosseguindo, o relator esclareceu que janeiro  
18 será crítico, em face do orçamento curto e das demandas represadas. Informou também  
19 que a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI discutirá a implementação de  
20 metodologia para distribuição orçamentária entre as Unidades Acadêmicas por meio de  
21 aplicação de fórmula baseada no modelo ANDIFES, com utilização dos indicadores dos  
22 cursos. Finalizando, o Cons. Eduardo disse ainda que a LDO estabelece repasse limite  
23 de empenho custeio até um doze avos custeio. Em resposta ao Sr. Presidente sobre a  
24 dívida da UFOP referente ao ano de dois mil e quinze, o Cons. Eduardo respondeu que  
25 esse montante equivale a dois milhões de reais, que serão pagos no orçamento do ano  
26 que vem. **6. ESTÁGIOS PROBATÓRIOS.** Foram relatados os seguintes processos,  
27 que obtiveram pareceres favoráveis das comissões que os avaliaram e da Comissão  
28 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação (CIS): a)  
29 Relator: Cons. Rafael. Processo UFOP nº 23109.002856/2013-30. **Regiane do Carmo**  
30 **Guimarães**, Atendente de Consultório Área. **Terceira avaliação do estágio probatório.**  
31 b) Relator: Cons. Rafael. Processo UFOP nº 23109.002850/2013-62. **Lucienne do**  
32 **Rosário Simplício Ribeiro**, Atendente de Consultório Área. **Terceira avaliação do**  
33 **estágio probatório. Tendo em vista o parecer das comissões que avaliaram esses**  
34 **processos e de seus relatores, foram eles aprovados por unanimidade.** c) Relator:  
35 Cons. Rafael. Processo UFOP nº 23109.000128/2014-74. **Valéria de Lima Quintão**,  
36 Assistente Social. **Terceira avaliação do estágio probatório. Tendo em vista o**  
37 **parecer das comissões que avaliaram esse processo e de seu relator, foi ele**  
38 **aprovado por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção.** O  
39 Cons. Helton absteve-se nessa votação por não se encontrar presente no momento do  
40 seu relato. d) Relatora: Cons. Sílvia. Processo UFOP nº 23109.002843/2013-61.  
41 **Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio**, Auxiliar em Administração. **Terceira avaliação do**  
42 **estágio probatório.** e) Relator: Cons. Israel. Processo UFOP nº 23109.005887/2012-  
43 61. **Luciana de Oliveira**, Bibliotecário/Documentalista. **Terceira etapa do estágio**  
44 **probatório. Tendo em vista o parecer das comissões que avaliaram esses**  
45 **processos e de seus relatores, foram eles aprovados por unanimidade.** f) Em face  
46 da ausência da relatora desse processo, Cons. Raquel do Pilar Machado, por ordem do  
47 Sr. Presidente, a Secretária dos Órgãos Colegiados, informou o que se segue: Processo  
48 UFOP nº 23109.007093/2013-13. **Thiago Rodrigues Gomes da Silva**, Técnico de  
49 Laboratório. **Terceira avaliação do estágio probatório. Esse processo foi aprovado**



1 **por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção, em face do**  
2 **parecer favorável de sua relatora e das comissões que o avaliaram.** A Cons. Andréa  
3 absteve-se nessa votação. **7. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA**  
4 **INTERNA (PAINT) DE 2016.** De ordem do Sr. Presidente, a Secretária dos Órgãos  
5 Colegiados informou que a Coordenadora da Auditoria Interna da UFOP solicitava a  
6 aprovação do referido Plano, que foi elaborado para cumprir o artigo 6º da Instrução  
7 Normativa CGU n.º 07/2006, dizendo ainda que a versão preliminar desse documento já  
8 foi encaminhada à Controladoria Regional da União de Minas Gerais (CGU/MG), não  
9 tendo havido nenhuma manifestação desse órgão. **Essa proposta foi aprovada por**  
10 **maioria, vinte e dois votos favoráveis e três abstenções.** Os Conselheiros Bruno,  
11 Vinícius e Diego abstiveram-se nessa votação. **8. PROJETO ACADÊMICO DO 7º**  
12 **CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (CBEU) (PROCESSO**  
13 **UFOP N.º 23109.005507/2015-31).** Ao discorrer sobre esse item, a Cons. Ida informou  
14 que esse evento é o maior encontro de docentes, técnicos e alunos que participam do  
15 campo da extensão universitária nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) no  
16 Brasil e acontece bianualmente. Esse projeto trata da realização do 7º CBEU pela  
17 Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), entre os dias seis e dez de setembro de  
18 dois mil e dezesseis. Além de sua programação de comunicações orais, oficinas,  
19 apresentações de pôsteres e rodas de conversa, acontecerá, durante esse evento, o XL  
20 Encontro Nacional do FORPROEX. O tema do CBEU será Inovação e Emancipação:  
21 valores humanos, tecnológicos e ambientais. O objetivo geral desse evento é realizar o  
22 7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária integrado à produção da Tenda Paulo  
23 Freire e do XL Encontro Nacional do FORPROEX. **Após outros esclarecimentos, o Sr.**  
24 **Presidente colocou em votação o projeto em análise, que foi aprovado por**  
25 **unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção.** O Cons. José  
26 Augusto absteve-se nessa votação. **9. REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA**  
27 **DE SAÚDE (PROCESSO UFOP. Nº 23109.000412/2015-21).** Relatando a matéria, o  
28 Cons. Bruno, Presidente da Comissão de Legislação e Recursos, informou que essa  
29 proposta já foi analisada por este plenário, tendo sido retirada de pauta para alguns  
30 ajustes, esclarecendo que ainda há desacordos com a estrutura normativa necessária ao  
31 documento, como previsão de cargos de secretaria administrativa, administração de  
32 edifícios, recepção e arquivo. Essas atividades já estão previstas na organização  
33 administrativa da própria Universidade. Alguns artigos dispõem sobre órgãos da  
34 Coordenadoria, não indicando, entretanto, o número de cargos para funcionamento do  
35 órgão. Recomenda-se à Coordenadoria a apresentação de um fluxograma dos órgãos  
36 de forma que fique claro o desenvolvimento das atividades da referida Coordenadoria.  
37 Em face do exposto, o parecer da CLR é pela devolução dessa proposta à proponente  
38 para que possam ser realizadas as adequações e outras que julgar pertinentes, de forma  
39 a viabilizar a aprovação da norma pelo Conselho Universitário. **Esse parecer foi**  
40 **aprovado por maioria, com vinte e três votos favoráveis e duas abstenções, com a**  
41 **sugestão da Cons. Sílvia de que a Coordenadoria do Centro de Saúde tenha o**  
42 **assessoramento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas sobre a questão de**  
43 **peçoal.** Os Conselheiros Simone e Israel abstiveram-se nessa votação. **10.**  
44 **REGULAMENTAÇÃO INTERNA SOBRE TRABALHO VOLUNTÁRIO (PROCESSO**  
45 **UFOP Nº 23109.004501/2015-47).** Solicitado a discorrer sobre esse item, o Cons. Bruno,  
46 informando que essa proposta, encaminhada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
47 (CGP) da PROAD, é necessária a regulamentação do trabalho voluntário no âmbito desta  
48 Universidade, nos termos da Lei n.º 9.608/98. A proposta apresentada está de acordo  
49 com a legislação federal, apresentando-se adequada para a regulamentação da matéria.



1 Em face disso, a CLR é favorável à minuta apresentada com a sugestão da seguinte  
2 redação ao artigo 9º nos seguintes termos: “**Art. 9º** Enquanto durar a vigência do Termo  
3 de Adesão, a participação do Voluntário UFOP será acompanhada por um servidor  
4 efetivo, **preferencialmente pelo chefe imediato do setor**, designado no Termo de  
5 Adesão e será devidamente registrado nos sistemas de controle de pessoal da  
6 CGP/PROAD.” Pedindo a palavra, a Cons. Sílvia, esclarecendo que a própria CGP, após  
7 o encaminhamento da sugestão em análise, decidiu fazer novas alterações, passou a  
8 relatá-las: **a)** o *caput* do artigo 2º que foi proposto com a seguinte redação: “A pessoa  
9 física que desenvolver o trabalho voluntário exercerá as atividades relacionadas no seu  
10 plano de prestação de serviços e poderá ter sob sua guarda, conservação e  
11 responsabilidade, bens patrimoniais da UFOP.” passaria a vigor da seguinte forma: “A  
12 pessoa física que desenvolver trabalho voluntário exercerá as atividades relacionadas no  
13 seu plano de prestação de serviços e poderá, mediante autorização, utilizar bens  
14 patrimoniais da UFOP sob guarda, conservação e responsabilidade do respectivo setor.”;  
15 **b)** o item II do parágrafo 2º do artigo 3º, alterar o termo “diretor do setor administrativo”  
16 para “chefia do setor administrativo”; **c)** o *caput* do artigo 3º que foi sugerido com a  
17 redação “A solicitação de atuação como Voluntário será feita à Coordenadoria de Gestão  
18 de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração, que autuará um processo administrativo  
19 para cada Voluntário.” vigeria conforme a seguir: “A solicitação de atuação como  
20 Voluntário será feita pela chefia do setor interessado à Coordenadoria de Gestão de  
21 Pessoas da Pró-Reitoria de Administração, que autuará um processo administrativo para  
22 cada Voluntário.” **Votada a proposta de regulamentação interna de trabalho  
23 voluntário, com a alteração proposta pela CLR e aquelas sugeridas pela Cons.  
24 Sílvia, foi ela aprovada por unanimidade.** **11. RECURSO INTERPOSTO POR  
25 GABRIEL TEIXEIRA PIMENTA CONTRA DECISÃO DA CGP (PROCESSO UFOP Nº  
26 23109.003255/2015-14).** Ao discorrer sobre essa matéria, o Cons. Bruno informou tratar-  
27 se de análise de recurso administrativo interposto pelo servidor Gabriel Teixeira Pimenta  
28 contra decisão da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que indeferiu seu pedido de  
29 licença para tratar de interesse particular. Disse ainda o relator que a esse tipo de  
30 licença pode ser concedida a critério da administração pública e que o Coordenador dos  
31 SISBIN já encaminhou várias demandas à PROAD para a efetivação de servidores. Em  
32 face do exposto, o posicionamento da CLR é pelo não provimento desse recurso.  
33 **Votado o parecer dessa comissão, foi ele aprovado por maioria, com dezenove  
34 votos favoráveis e seis abstenções, ficando, dessa forma, sem provimento esse  
35 recurso.** Abstiveram-se os Conselheiros José Augusto, Vinícius, Diego, Fábio, Cláudia e  
36 Eduardo. **12. PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO  
37 DO MUSEU DA FARMÁCIA DA UFOP (PROCESSO UFOP N.º 23109.003460/2015-71).**  
38 Relatando essa matéria, a Cons. Ida lembrou que, na 283ª reunião ordinária deste  
39 plenário, realizada em julho deste ano, o CUNI, após discussão dessa proposta, decidiu  
40 retirar esse processo de pauta, encaminhando-o à Gerência de Contratos e Convênios  
41 (GECON) e à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Prosseguindo, informou que esses  
42 dois setores apresentaram um novo Plano de Trabalho, com as devidas correções.  
43 Disse também que esse projeto é uma captação de recursos, via fundação de apoio, para  
44 implementação de projeto de ensino, pesquisa e extensão, com a finalidade de criação de  
45 um Centro Cultural, visando à continuidade e à ampliação das atuais atividades  
46 desenvolvidas nas áreas de pesquisa, restauro, organização, tratamento do acervo e  
47 atendimento ao público do Museu da Farmácia da UFOP. Informou ainda a relatora que  
48 o objetivo específico desse projeto é firmar convênio com uma fundação de apoio que  
49 dará suporte ao projeto de requalificação das dependências do prédio histórico da Escola



1 de Farmácia, com a finalidade de criação de um Centro Cultural que envolverá ações  
2 museológicas, continuidade e ampliação das atuais atividades desenvolvidas nas áreas  
3 de pesquisa, restauro, organização, tratamento do acervo e atendimento ao público.  
4 Todas as ações em conjunto gerenciadas pela fundação de apoio, em consonância com  
5 as decisões do Conselho Acadêmico e Administrativo do MPh/UFOP, tornar-se-ão os  
6 meios de sustentabilidade da instituição. **Após ampla discussão desta matéria,**  
7 **principalmente sobre a captação de recursos, oportunidade em que a Cons. Andréa**  
8 **prestou vários esclarecimentos e o Cons. Fábio apresentou sugestões de alteração**  
9 **do texto apresentado, este plenário decidiu, por maioria, com dezenove votos**  
10 **favoráveis e quatro abstenções, aprovar o Projeto Acadêmico do Museu da Escola**  
11 **de Farmácia, conforme proposta apresentada pela PROEX e pela GECON, com**  
12 **alterações surgidas durante o debate desse item. Abstiveram-se os Conselheiros**  
13 **Helton, Fábio, Edmundo e Anliy. Durante a discussão dessa matéria, às dezessete**  
14 **horas e quinze minutos, os Conselheiros Israel e Célia pediram licença para se**  
15 **retirar do plenário, a fim de atender a compromissos urgentes. 13. PROJETO**  
16 **ACADÊMICO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA DA ESCOLA DE MINAS DA UFOP.**  
17 Solicitado a relatar esse item, o Cons. Bruno informou que esse documento chegou para  
18 análise da CLR após a reunião dessa equipe, sendo que, em face disso, ele dera o  
19 parecer, *ad referendum*, que é pela aprovação desse projeto. Pedindo a palavra, o Cons.  
20 Issamu esclareceu que, em face de cortes com o pessoal terceirizado, foi feito um ajuste  
21 no valor dos ingressos para cobrir a arrecadação para que, por meio da Fundação  
22 Educativa Ouro Preto (FEOP), seja possível a contratação de bolsistas para que o Museu  
23 possa funcionar. Prosseguindo nessa discussão, o Cons. Eduardo informou que, na  
24 última auditoria da Controladoria Geral da União ocorrida na UFOP, referente às  
25 fundações de apoio, foi firmado um compromisso, com os auditores presentes, de  
26 estabelecer um instrumento chamado Protocolo de Intenções que é a porta de entrada  
27 para qualquer projeto institucional, seja ele com recursos governamentais ou da iniciativa  
28 privada, de que a Gerência de Contrato e Convênios (GECON) fará a avaliação de todo o  
29 projeto para parecer. Tecendo outros esclarecimentos sobre a questão, o Cons. Issamu  
30 informou que, por conta dos cortes de orçamento por parte do Governo Federal, a UFOP  
31 demitiu sessenta por cento dos funcionários terceirizados que atuavam no Museu. Como  
32 solução, esta Universidade optou por conveniar-se com uma das fundações de apoio para  
33 que essa assumira o desenvolvimento de um projeto acadêmico do Museu de Ciência e  
34 Técnica da Escola de Minas, incluindo a gestão de pessoas. **Após considerações de**  
35 **vários Conselheiros e em face da informação prestada pelo Cons. Eduardo, este**  
36 **plenário decidiu, conforme sugestão do Cons. Bruno, retirar esse assunto de pauta,**  
37 **para que seja aberto um processo, enviando-o à GECON, para parecer. Neste**  
38 **momento, sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, os Conselheiros José**  
39 **Augusto e Eduardo pediram licença para se retirar do plenário, a fim de atender a**  
40 **compromissos urgentes. 14. RECURSO INTERPOSTO POR LUCIANO COTA**  
41 **CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MINAS,**  
42 **REF. AO EDITAL 075/2014, QUE NÃO RECONHECEU SEU RECURSO DE MÉRITO**  
43 **DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ÁREA ENGENHARIA DE**  
44 **PRODUÇÃO/ESTRATÉGIA/PLANEJAMENTO/INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL /**  
45 **ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO (PROCESSO UFOP N.º23109.000100/2015-18). Ao**  
46 **discorrer sobre essa matéria, o Cons. Bruno informou que o Sr. Luciano Perdigão Cota**  
47 **interpôs recurso contra o resultado do concurso público para docente, conforme o Edital**  
48 **PROAD n.º 75/2014, item 13. São os seguintes os esclarecimentos prestados pela CLR:**  
49 **a) o recurso foi enviado, pelos correios, ao Departamento de Engenharia de Produção**

7



1 (DEPRO), em doze de maio deste ano; **b)** o recorrente foi reprovado na prova escrita,  
2 com nota seis pontos e sessenta e sete centésimos; **c)** o resultado do concurso foi  
3 aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em dez de junho próximo  
4 passado; **c)** o recurso interposto questiona o seguinte: não concordância com o mérito  
5 da correção da prova escrita; a titulação a ser exigida no concurso; a falta de bibliografia  
6 no edital; **d)** a decisão da Assembleia Departamental do DEPRO foi pelo não  
7 conhecimento do recurso por ser órgão incompetente para tanto, já que, de acordo com o  
8 disposto no inciso 9.1 do Edital referido, contra o Relatório Final da Comissão  
9 Examinadora caberá recurso de mérito ao Conselho Departamental da Unidade; **e)** em  
10 face disso, o recorrente interpôs, perante o CUNI, novo recurso contra a decisão da  
11 Assembleia Departamental, argumentando que: a correção da prova “(...) se revelou  
12 obscura e omissa (...)”; “(...) existem graves incertezas sobre o concurso em comento  
13 (...)”; houve omissão da bibliografia no edital; **f)** a CLR encaminhou o processo à  
14 Procuradoria Federal/UFOP, que emitiu o seguinte parecer: enviar primeiro recurso do  
15 recorrente para o Conselho Departamental da Escola de Minas (CDEM); devolver o prazo  
16 recursal para o recorrente informando que o órgão competente para a interposição do  
17 recurso é o CDEM; **g)** a CLR encaminhou o processo ao CDEM para que aquele órgão  
18 pudesse se manifestar sobre o primeiro recurso interposto pelo recorrente; **h)** o Diretor da  
19 Escola de Minas constituiu uma Comissão para análise do primeiro recurso. Essa  
20 Comissão emitiu parecer opinando pela improcedência do primeiro recurso, que foi  
21 aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas; **i)** após análise pelo CDEM  
22 do primeiro recurso, o processo foi encaminhado à CLR para análise do segundo recurso;  
23 **j)** o processo seguiu as instâncias legais, sem qualquer supressão de instância nem  
24 cerceamento de defesa do recorrente. Finalizando, o Cons. Bruno informou que, quanto  
25 ao mérito, o recurso em análise não merece ser acolhido, em face dos seguintes  
26 argumentos principais: **a) a correção da prova “(...) se revelou obscura e omissa (...)”:**  
27 a simples alegação de obscuridade e omissão da avaliação realizada pela comissão não  
28 é suficiente para desqualificar a autoridade daquele órgão julgador, já que as comissões  
29 nos concursos públicos são soberanas e independentes no ato de avaliação dos  
30 candidatos. O recorrente não demonstrou qual ato da comissão examinadora violou  
31 quaisquer dos princípios jurídicos norteadores de sua atuação; **b) “(...) existem graves  
32 incertezas sobre o concurso em comento (...)”:** argumento de que existem graves  
33 incertezas sobre o concurso em questão sem apontá-las não faz o menor sentido jurídico;  
34 **c) houve omissão da bibliografia no edital:** De acordo com Resolução CUNI n.º 1.160,  
35 não há obrigatoriedade de apresentação de bibliografia nos concursos públicos realizados  
36 por esta Universidade. Em face do exposto, a CLR é pelo não provimento desse recurso,  
37 com a consequente manutenção da decisão da comissão examinadora, bem como da  
38 Resolução CDEM n.º 437, que aprovou o relatório final da Comissão Examinadora do  
39 Concurso Público de Provas e Títulos, conforme edital PROAD n.º 75/2014, item 13.  
40 Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o recorrente foi seu aluno e que se  
41 absteve de orientá-lo na condução desse processo, mas que não poderia deixar de  
42 manifestar a sua preocupação sobre esse concurso, uma vez que o interessado foi um  
43 excelente aluno, formado em Ciência da Computação, tendo sido desclassificado na  
44 prova de Engenharia de Software. O candidato vencedor não é formado na área do  
45 concurso. **Votado o parecer da CLR, foi ele aprovado por maioria, com dezenove  
46 votos favoráveis e duas abstenções.** Abstiveram-se o Sr. Presidente e a Cons. Anliy.  
47 **15. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL REPÚBLICA GAIOLA  
48 DE OURO (PROCESSO UFOP N.º 23109.000334/2015-65).** O Cons. Bruno solicitou a  
49 retirada desse item de pauta, já que não recebeu o material referente a esse assunto.



1 **16. LIBERAÇÃO DE DUAS VAGAS PARA O ICEA, REFERENTES À EQUALIZAÇÃO**  
2 **DO REUNI.** Solicitada a relatar essa matéria, a Cons. Sílvia, Presidente da Comissão de  
3 Recursos Humanos do CUNI, informou que a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e  
4 Aplicadas solicitava a liberação de duas vagas de docentes, referentes à equalização do  
5 REUNI, conforme discussão havida neste plenário, em maio deste ano. Disse ainda que  
6 as Pró-Reitorias de Administração e de Graduação avaliaram os argumentos  
7 apresentados pelos Chefes do Departamento de Computação e Sistema e do  
8 Departamento de Engenharia Elétrica, quando foi feito um trabalho de comparação com  
9 um departamento da área de engenharia com dados similares. Em face desses  
10 procedimentos, a proposta da CRH do CUNI é de que sejam liberadas duas vagas de  
11 docentes efetivos do saldo do Banco de Professor Equivalente para o ICEA, considerando  
12 a nova documentação apresentada pelos citados setores e o disposto na Resolução CUNI  
13 n.º 1.752, que estabelece critérios para utilização do Banco de Professor Equivalente da  
14 UFOP, e a Portaria MEC n.º 313/2015, que alterou os valores do BPEq. **Após outros**  
15 **esclarecimentos prestados pela Cons. Sílvia, este plenário decidiu, por**  
16 **unanimidade, autorizar a liberação de uma vaga de docente efetivo para o**  
17 **Departamento de Computação e Sistemas e outra para o Departamento de**  
18 **Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), abatendo-as**  
19 **do saldo do Banco de Professor Equivalente, correspondentes a três pontos e trinta**  
20 **e seis centésimos, para a equalização do REUNI e atendimento das necessidades**  
21 **de recursos humanos desses Departamentos.** 17. **PROPOSTA DE**  
22 **REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES DO BANCO DE PROFESSOR-**  
23 **EQUIVALENTE.** Ao relatar esse item, a Cons. Sílvia informou que os trabalhos da CRH  
24 atualmente tem sido desenvolvido em parceria com o Núcleo de Tecnologia da  
25 Informação (NTI), o que tem feito com que as tarefas dessa comissão fiquem mais ágeis.  
26 Disse ainda que alguns ajustes ainda devem ser feitos, sendo que, na reunião de  
27 fevereiro, a proposta será avaliada por este plenário, informando também que as  
28 sugestões encaminhadas pelos Diretores das Unidades estão sendo analisadas e que,  
29 após o fechamento dos trabalhos, a CRH encaminhará uma resposta a todos esses  
30 setores. 18. **ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PROF.ª DULCE MARIA PEREIRA**  
31 **(PROCESSO UFOP. Nº 23109.000798/2010-67).** Discorrendo sobre esse item, a Cons.  
32 Socorro fez os seguintes esclarecimentos: **a)** foi instaurada Comissão para Avaliação do  
33 Estágio Probatório da servidora Dulce Maria Pereira, conforme as regras da Resolução  
34 CUNI n.º 732 e a Portaria UFOP nº 018/2010, do Diretor do Centro de Educação Aberta e  
35 a Distância (CEAD); **b)** a documentação apresentada pela servidora foi avaliada pela  
36 Comissão como incompleta e/ou não correspondente com alguns títulos e a formação que  
37 a servidora alega ter; **c)** o processo da servidora desapareceu, fazendo-se necessário o  
38 seu pedido ao CUNI para que a situação fosse averiguada e os autos devolvidos para  
39 tramitação; **d)** etapas procedimentais não foram realizadas de acordo com as normas  
40 estabelecidas pela UFOP; **e)** o parecer da Comissão Examinadora foi pela reprovação do  
41 estágio pelos motivos e razões demonstrados ao longo do processo; **g)** foi realizada  
42 Assembleia no CEAD, quando foi apresentada a proposta para uma reavaliação da  
43 servidora, sendo que fora deliberado que uma nova comissão deveria ser formada para  
44 tal avaliação; **i)** o Conselho do CEAD decidiu rejeitar o relatório apresentado pela  
45 Comissão Avaliadora e instaurar nova comissão; **j)** após a entrega da documentação,  
46 depois de muitas solicitações por parte da comissão de avaliação, verificou-se a não  
47 comprovação de diversas informações alegadas no memorial descritivo; **k)** considerando  
48 que a Comissão Avaliadora em questão, que é apontada como negligente no  
49 cumprimento de suas atividades haja vista “tantos erros procedimentais”, avaliou



1 dezessete processos, dentre eles o da docente Dulce Maria Pereira, torna-se imperativo o  
2 questionamento acerca dos outros dezesseis; **l)** a Prof.<sup>a</sup> Márcia Ambrósio apresentou um  
3 extenso parecer, que discorre de maneira detalhada sobre todas as irregularidades que  
4 constavam no processo, ratificando todas as alegações feitas pela Comissão Avaliadora;  
5 **m)** em um novo parecer, essa docente declarou que a Comissão incorreu em erros  
6 diversos e que por isso opinava pela abertura de novo processo de avaliação da  
7 servidora, sendo que, entre o primeiro e o segundo parecer, não fora incorporado ao  
8 processo nenhum novo documento que alterasse de maneira tão essencial a situação  
9 antes analisada. Finalizando, a Cons. Socorro apresentou as seguintes solicitações: **a)**  
10 a manutenção da Comissão Avaliadora em todos os termos e dos trabalhos por ela  
11 realizados ao longo do processo; **b)** a abertura de novo processo de avaliação para a  
12 servidora, com a manutenção da Comissão e a apresentação de todos os documentos  
13 que até então não foram devidamente comprovados; **c)** a obediência em todos os termos  
14 da lei e das normas internas da UFOP para toda e qualquer movimentação do processo,  
15 em qualquer das instâncias e pessoas que a ele tiverem acesso; **d)** caso o CUNI opte  
16 pela destituição da Comissão de Avaliação, pede-se a apresentação formal de todos os  
17 erros por essa cometidos, nos autos do processo, a fim de justificar o ato em questão.  
18 **Após ampla discussão sobre essa matéria, oportunidade em que o Cons. Bruno**  
19 **alertou para o fato de que a primeira solicitação encaminhada é inócua, haja vista**  
20 **que não houve destituição da comissão; que, mesmo em face de decorrência do**  
21 **prazo, uma avaliação, principalmente sendo negativa, não dá direito à estabilidade**  
22 **do servidor, este plenário decidiu, por maioria, com dezoito votos favoráveis e três**  
23 **abstenções, considerando o parecer da Cons. Socorro, encaminhar o processo à**  
24 **Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que seja dado prosseguimento às**  
25 **demaís etapas de avaliação do estágio probatório. Os Conselheiros Helton, Vinícius**  
26 **e Diego abstiveram-se nessa votação. A redação de todas as Resoluções oriundas**  
27 **desta reunião foi aprovada nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente**  
28 **encerrou a reunião, às dezenove horas e quinze minutos, agradecendo a presença de**  
29 **todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada**  
30 **pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.**

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 288ª reunião ordinária, realizada em 19.02.2016.**



**ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezenove dias de fevereiro de dois mil e dezesseis**, às oito horas e quarenta  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Bruno Camilloto Arantes,**  
7 **Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Célia Maria Fernandes Nunes,**  
8 **César Maia Buscácio, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
9 **Fábio Faversoni, Helton Cristian de Paula, Israel José dos Santos Felipe, José**  
10 **Augusto Nunes Nogueira, José Benedito Donadon Leal, Margareth Diniz, Rafael**  
11 **Magdalena, Raquel do Pilar Machado, Rodrigo Fernando Bianchi e Sílvia Maria de**  
12 **Paula Alves Rodrigues.** 18 **Presente também a esta sessão o Vice-Diretor do**  
13 **Instituto de Filosofia, Artes e Cultura Guilherme Paoliello, sem direito a voto, uma**  
14 **vez que se encontrava presente o seu Diretor, e a Prof.ª Isabela Carvalho de Moraes**  
15 **como ouvinte.** Foi justificada a ausência dos Conselheiros Márcio Antônio Moreira  
16 Galvão, que estava presidindo reunião extraordinária do Conselho Setorial da Escola de  
17 Medicina, e de seu Vice-Diretor George Luiz Lins Machado Coelho, que estava de férias,  
18 Sávio Augusto Lopes, que estava tratando de assunto de interesse particular. I.  
19 **EXPEDIENTE.** 1. **Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu**  
20 **início aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da 287ª reunião**  
21 **ordinária, realizada em quatorze de dezembro de dois mil e quinze, que foi aprovada**  
22 **por maioria, com treze votos favoráveis e cinco abstenções.** Abstiveram-se os  
23 Conselheiros Célia, Fábio, Raquel, Carlos e Edmundo, por não terem participado dessa  
24 sessão. 2. **COMUNICAÇÕES.** a) O Sr. Presidente informou que estão abertas, de vinte  
25 e quatro a vinte e seis de fevereiro deste ano, as inscrições para a representação de  
26 docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário e de  
27 ex-aluno no Conselho Universitário, solicitando que essa comunicação seja repassada à  
28 comunidade universitária. Disse ainda que todo o processo será feito por meio do portal  
29 "Minha UFOP" e que espera que esse procedimento, pela sua praticidade, seja uma  
30 constante na UFOP. b) A Cons. Célia informou que foi realizada uma reunião na Pró-  
31 Reitoria de Extensão para definir ações de combate ao *aedes aegypti* na região, dando  
32 sequência às ações de mobilização desencadeadas na UFOP em parceria com as  
33 Prefeituras Municipais de Ouro Preto e de Mariana. Nessa oportunidade, foram  
34 planejadas ações de curtos e médios prazos para combater esse problema, que afeta  
35 todo o território brasileiro. Para o dia 29, a Universidade receberá a visita da pós-doutora  
36 em Parasitologia, Marise Maleck, para falar sobre o tema e melhor orientar as ações aqui  
37 desencadeadas. **Neste momento, sendo oito horas e cinquenta minutos, os**  
38 **Conselheiros Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo e Marcílio Sousa da**  
39 **Rocha Freitas chegaram para participar desta reunião.** 20 II - **ORDEM DO DIA: 1.**  
40 **PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE**  
41 **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PROCESSO UFOP N.º**  
42 **23109.000636/2016-14).** Ao discorrer sobre essa matéria, a Cons. Sílvia informou que a  
43 Pró-Reitoria de Administração solicitava a prorrogação da validade do resultado do  
44 concurso público acima citado, Edital PROAD n.º 61/2013, homologado pela Resolução  
45 CUNI n.º 1.697 e que teve como aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos



1 **Uascar Pereira Quintão, Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, Cláudio Fernando de**  
2 **Souza, Tharik Ferreira de Figueiredo Botrel, Priscila Bueno Pinto de Oliveira e**  
3 **Arquimedes Martins Gois. Essa solicitação foi aprovada por unanimidade, ficando**  
4 **a validade desse concurso prorrogada por um ano, a partir de três de março**  
5 **próximo. 2. DISCUSSÃO SOBRE A RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.285, QUE INSTITUIU O**  
6 **TÍTULO DE “SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EMÉRITO DA UNIVERSIDADE**  
7 **FEDERAL DE OURO PRETO”.** Solicitada a relatar essa matéria, a Cons. Célia lembrou  
8 que, em junho do ano passado, este Conselho suspendeu, por cento e oitenta dias, a  
9 validade do disposto na citada norma, a fim de que a Comissão da Medalha pudesse  
10 apresentar uma proposta de que esse título, que deveria ter sido outorgado no ano  
11 passado, e a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”, cuja solenidade está  
12 prevista para este ano, sejam concedidos, excepcionalmente, na data de comemoração  
13 do aniversário da UFOP. **Essa proposta foi aprovada por unanimidade. 3.**  
14 **SOLICITAÇÃO DO ALUNO ICARO EMMANUEL SILVA LIDUARES, REFERENTE À**  
15 **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º 571, QUE APROVOU O REGIMENTO DO**  
16 **ALOJAMENTO ESTUDANTIL DA UFOP.** Ao relatar esse item, o Presidente da  
17 Comissão de Legislação e Recursos deste plenário, Cons. Bruno, informou que o  
18 requerente solicitava que fossem acrescentadas as alíneas *f* e *g* no artigo 11 com a seguinte  
19 redação: “**Art. 11** São obrigações desta Universidade: **f)** garantir ao aluno ocupante que  
20 requerer troca do alojamento que ocupa, via ocupação de vaga disponível ou permuta,  
21 mediante prévia comunicação à PRACE, que, casos de pedidos múltiplos, desempatá-los-  
22 a pelos critérios de antiguidade de ocupação no alojamento e, persistindo o empate, data  
23 da comunicação da intenção de trocar de alojamento; o direito aqui garantido poderá ser  
24 exercido por cada ocupante somente uma vez por semestre; **g)** o exercício do direito  
25 garantido pela alínea *f* não se dará mediante sorteio, cabendo ao interessado escolher  
26 qual alojamento deseja ocupar, para tal, poderá o interessado inspecionar livremente  
27 todos os desocupados.” Prosseguindo, esse Conselheiro informou que a CLR  
28 apresentava o seu parecer pelo não provimento desse recurso, considerando que o  
29 pedido de alteração não condiz com a natureza do alojamento estudantil que possui  
30 especificidades em relação aos apartamentos estudantis e que as normas aplicáveis às  
31 duas modalidades de moradia são distintas, respeitando as necessidades de cada  
32 modalidade. **Após outros esclarecimentos prestados pelo Cons. Rafael, o Sr.**  
33 **Presidente colocou em votação o parecer da CLR, que foi aprovado por maioria,**  
34 **com dezessete votos favoráveis e uma abstenção, ficando, dessa forma, sem**  
35 **provimento o recurso em análise.** O Cons. José Augusto absteve-se nessa votação.  
36 **4. RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA,**  
37 **INTERPOSTO PELO PROF. JEAN CARLOS MACHADO ALVES, REFERENTE ÀS**  
38 **SUAS ATIVIDADES DE PESQUISA EM DOUTORAMENTO (PROCESSO UFOP N.º**  
39 **23109.000212/2016-50).** Discorrendo sobre esse item, o Cons. Bruno informou que o  
40 citado docente interpunha recurso contra decisão do Conselho Departamental do Instituto  
41 de Ciências Exatas e Aplicadas, que indeferiu a sua solicitação para lecionar aulas  
42 concentradas em dois dias da semana (segunda e terça-feira), durante o primeiro  
43 semestre deste ano, para realizar atividades de pesquisa no doutoramento. O recorrente  
44 alegava e comprovava que será necessário o desenvolvimento de atividades de pesquisa  
45 de campo, reuniões presenciais e estágio de docência a ser desenvolvido na graduação  
46 com a orientadora, dentre outras atividades que dependem de sua presença naquela  
47 instituição. O seu pedido foi aprovado pelo Departamento de Engenharia de Produção  
48 do ICEA, tendo sido, entretanto, indeferido pelo CDICEA, sem que tivesse havido  
49 qualquer justificativa para esse indeferimento. Prosseguindo, o Cons. Bruno informou

97



1 que a solicitação do recorrente de lecionar dois dias consecutivos encontra-se  
2 normatizado pela Resolução CEPE n.º 4.945, que define diretrizes gerais para elaboração  
3 de horário de aula de disciplinas da graduação. No item 5 do anexo dessa norma, fica  
4 determinado que deverá ser mantido um intervalo de pelo menos dois dias entre as aulas  
5 de uma mesma turma de uma disciplina, observados os itens 3 e 4 da diretriz objeto da  
6 Resolução. Assim, observa-se que o pedido do recorrente vai de encontro ao disposto  
7 no item 5 da Resolução CEPE n.º 4.945. Entretanto, a alegação do interessado é de que  
8 o espírito da norma citada é melhorar os aspectos pedagógicos das disciplinas, dizendo  
9 ainda que desconhece pesquisas que apontem impactos negativos técnicos e  
10 pedagógicos das disciplinas com a natureza daquelas que lecionará caso sejam  
11 lecionadas em dois dias consecutivos. Prosseguindo, o Cons. Bruno informou que a  
12 Resolução CEPE n.º 4.945 determina, em seu item 6, que situações de exceção à regra  
13 do item 5 serão examinadas pelo Departamento e/ou Unidade Acadêmica. Assim, o  
14 conflito está entre a decisão do Departamento de Engenharia de Produção, que deferiu o  
15 pedido do recorrente autorizando-o a lecionar em dois dias consecutivos, e a decisão do  
16 Conselho Departamental que indeferiu esse pedido. Finalizando, o Cons. Bruno informou  
17 que a CLR é favorável ao provimento do recurso do Prof. Jean Carlos Machado Alves  
18 contra o disposto na Resolução CDICEA n.º 67/2015, mantendo a decisão do DEENP,  
19 que o autorizou a lecionar em dois dias consecutivos no primeiro semestre deste ano, em  
20 face das seguintes alegações: **a)** o disposto no inciso V do artigo 2º do Estatuto da  
21 UFOP, que determina, como uma das finalidades da UFOP, promover o desejo  
22 permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente  
23 concretização; **b)** a determinação descrita nos artigo 33 do citado diploma legal, que  
24 destaca a Assembleia Departamental como órgão competente para elaborar os planos de  
25 trabalho e de capacitação dos docentes lotados em seus respectivos Departamentos e  
26 distribuir os encargos didáticos; **c)** a decisão de deferimento desse pedido da Assembleia  
27 Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, uma vez que as razões  
28 apresentadas pelo recorrente justificariam a excepcionalidade da medida; **d)** o fato de o  
29 interessado estar no plano de capacitação do Departamento e em pleno desenvolvimento  
30 de sua pesquisa Universidade Federal Fluminense. Pedindo a palavra, o Cons. Carlos  
31 colocou a preocupação do CDICEA com fatos que ocorreram recentemente de vários  
32 docentes que queriam concentrar as aulas de suas disciplinas em dias consecutivos,  
33 independentemente dos motivos. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o**  
34 **parecer da CLR, que é pelo provimento do recurso do Prof. Jean Carlos, que foi**  
35 **aprovado por maioria, com dezenove votos favoráveis e uma abstenção.** O Cons.  
36 Carlos absteve-se nessa votação. Neste momento, sendo nove horas e quinze  
37 minutos, a Cons. Cláudia Aparecida Marlière de Lima chegou para participar desta  
38 reunião. 21 **5. RECURSO CONTRA DECISÃO DO CEPE, CONSTANTE DA**  
39 **RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.506, INTERPOSTO PELA PROF.ª ISABELA CARVALHO DE**  
40 **MORAIS, REFERENTE AO SEU AFASTAMENTO.** Solicitado a discorrer sobre essa  
41 matéria, o Cons. Bruno informou que a citada docente interpunha recurso contra o  
42 disposto na citada norma, que indeferiu o seu pedido de afastamento integral para cursar  
43 doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto – DINTER Fundação Getúlio Vargas,  
44 no período de vinte e três de março deste ano a vinte e três de setembro de dois mil e  
45 dezessete. Prosseguindo, o relator informou que a alegação do CEPE para indeferir a  
46 solicitação dessa docente foi que, de acordo com os termos do convênio DINTER, não  
47 pode haver afastamento integral. Contradizendo essa fundamentação, a recorrente  
48 alegava que ela preenche todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 4.232, que  
49 regulamenta o afastamento para a capacitação no âmbito desta Universidade, e que não



1 há, no convênio celebrado com a FGV, nenhuma restrição à concessão do afastamento  
2 integral. Encaminhado o processo em análise à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
3 Graduação (PROPP) para responder neste recurso como recorrido, conforme o disposto  
4 no artigo 106 do Regimento Geral da UFOP, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
5 (em exercício), Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, alegou que o Termo de  
6 Referência utilizado para celebrar o convênio DINTER entre a FGV e a UFOP bem como  
7 a Resolução CEPE n.º 4.232 não proíbem o afastamento integral de docentes, não  
8 havendo, pois, motivos para o indeferimento da solicitação. Entretanto, o Termo de  
9 Referência não permite explicitamente o afastamento nas condições solicitadas pela  
10 Prof.<sup>a</sup> Isabela. A Resolução CEPE citada foi aprovada anteriormente à existência do  
11 Programa DINTER na UFOP, sendo mais claramente aplicável a casos de afastamentos  
12 motivados por iniciativas individuais de docentes. Assim, o pedido de afastamento dessa  
13 professora reflete uma das situações omissas e/ou casos especiais mencionados no  
14 artigo 13 da mencionada norma, devendo ser resolvido pelo CEPE. O parecer da  
15 PROPP salientava ainda que, na deliberação do referido pedido, torna-se necessário  
16 observar o seguinte: **a)** os docentes que participam do DINTER, de maneira geral, já  
17 estão tendo suas rotinas de trabalho flexibilizadas por meio do afastamento parcial para  
18 viabilizar o cumprimento dos requisitos do doutorado; **b)** o fato de algo não ser  
19 explicitamente proibido nas normas não significa que seja permitido, cabendo ao gestor  
20 público exercer sua discricionariedade legal, com base nos princípios da administração  
21 pública e dos interesses institucionais para pautar sua decisão; **c)** o pedido de  
22 afastamento da professora acontece no contexto de um convênio de capacitação com a  
23 FGV, que envolve vinte servidores da UFOP, o que torna crítica a necessidade de um  
24 tratamento uniforme e isonômico em relação a tais pedidos; **d)** o curso de doutorado da  
25 FGV tem situações pedagógicas, como o estágio obrigatório e o potencial doutorado  
26 sanduíche, que poderiam, muito mais claramente, embasar uma justificativa de  
27 afastamento integral; **e)** a solicitação da referida professora não deixou claro se o período  
28 de afastamento integral seria utilizado para o estágio obrigatório ou para estágios no  
29 exterior nem o motivo pelo qual o seu atual afastamento parcial, com flexibilização de  
30 rotina de trabalho, não é suficiente para concluir o doutorado. Diante dessas  
31 considerações, a PROPP apresentava o seu parecer que é de manter a posição inicial do  
32 CEPE, indeferindo a solicitação da Prof.<sup>a</sup> Isabela, pelos motivos já citados e para não criar  
33 uma situação de exceção em relação aos demais docentes participantes do DINTER,  
34 ferindo o princípio da isonomia da administração pública. Recomendava ainda a PROPP,  
35 por se tratar de um programa institucional de capacitação, que o CEPE defina critérios  
36 institucionais que sejam aplicados de maneira isonômica para todos os participantes do  
37 DINTER, quando deverão ser observadas as questões do estágio obrigatório e de  
38 eventuais doutorados sanduíches, que impõem, mais claramente, a necessidade de  
39 afastamento em regime integral. Prosseguindo, o Cons. Bruno apresentou o parecer da  
40 CLR, que é favorável ao provimento desse recurso, aprovando, assim, a solicitação de  
41 afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Isabela Carvalho de Moraes, lotada no Departamento de  
42 Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA),  
43 para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto – DINTER Fundação  
44 Getúlio Vargas, conforme o acima descrito, sem prejuízos das atividades acadêmicas.  
45 As justificativas da referida comissão para esse parecer são: **a)** a recorrente cumpre  
46 todas as exigências apresentadas na Resolução CEPE n.º 4.232, que regulamenta o  
47 afastamento para a capacitação no âmbito desta Universidade, e no Termo de  
48 Referência, que não especifica nenhuma proibição dos docentes vinculados ao DINTER  
49 de solicitar a modalidade de afastamento integral; **b)** a discricionariedade da



1 administração pública não pode ser exercida de forma arbitrária e contrária a  
2 normatividade em vigor no momento da decisão administrativa. Pedindo a palavra, o  
3 Cons. Fábio esclareceu que os professores afastados por meio do Convênio DINTER são  
4 diferenciados dos demais docentes e que não pode haver contratação de professor  
5 substituto para assumir a carga horária dessa docente, o que caracterizaria um duplo  
6 benefício. Em resposta, o Cons. Israel informou que o Departamento vai assumir os  
7 encargos didáticos da interessada, argumentando ainda que os termos do citado convênio  
8 não estão sendo feridos, salientando ainda os benefícios que a UFOP terá com a  
9 capacitação desses docentes por meio do DINTER. Com a palavra, o Sr. Presidente,  
10 concordando com a fala do Cons. Israel, fez algumas considerações sobre a importância  
11 da capacitação docente para esta Universidade, principalmente sobre o investimento que  
12 tem sido feito, com esse convênio, para o número de doutores que ele atingirá, dizendo  
13 ainda sobre o compromisso desta IFES de, neste convênio, empreender todos os  
14 esforços para que, em algum momento, o docente possa ser liberado integralmente, mas  
15 que não seria na fase de obtenção de créditos. Esse compromisso, prosseguiu o Sr.  
16 Presidente, está manifestado no estudo que está sendo feito pela Comissão de Recursos  
17 Humanos do CUNI sobre o banco de professor equivalente, cujos pontos de professor  
18 substituto que esta universidade possui devem ser utilizados para viabilizar a capacitação  
19 institucional de seus docentes. **Colocado em votação o parecer da CLR, foi ele**  
20 **aprovado por maioria, com vinte e um votos favoráveis e três abstenções, ficando,**  
21 **dessa forma, provido o recurso da Prof.<sup>a</sup> Isabela, e aprovado o seu pedido de**  
22 **afastamento, conforme acima descrito, desde que não seja necessária a**  
23 **contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.** Abstiveram-se os  
24 Conselheiros Diego, Rondon e Margareth. **Durante a discussão dessa matéria, às**  
25 **nove horas e trinta minutos, os Conselheiros Diego Augusto Lima Nogueira e José**  
26 **Geraldo Arantes de Azevedo Brito chegaram para participar desta reunião, e às dez**  
27 **horas, o Cons. Rondon Marques Rosa, representando oficialmente a Pró-Reitora de**  
28 **Extensão. 24 A Cons. Margareth sugeriu que seja definida uma política institucional de**  
29 **capacitação de seus docentes. Essa fala foi prontamente retificada pelo Cons. Fábio,**  
30 **que alegou que a UFOP tem, sim, um plano de capacitação, que pode ser melhorado.**  
31 **Neste momento, sendo dez horas e quinze minutos, o Cons. Israel pediu licença**  
32 **para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso urgente, saindo**  
33 **também a Prof.<sup>a</sup> Isabela. 21 6. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE**  
34 **DOCENTES DO BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE.** Solicitada a relatar esse  
35 item, a Cons. Sílvia informou que a Comissão de Recursos Humanos ainda não terminou  
36 os seus trabalhos, solicitando ao CUNI a prorrogação de um mês para o encaminhamento  
37 de seu relatório. Em seguida, fez um breve relato sobre o andamento dos trabalhos da  
38 comissão, dos levantamentos que têm sido feito de dados internos e de Resoluções de  
39 outras instituições e de reuniões com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI),  
40 oportunidade em que a Cons. Raquel solicitou à representante dos Diretores de Unidades  
41 Acadêmicas na CRH/CUNI, Cons. Margareth, que, antes de a proposta seja apresentada  
42 a este plenário, que ela seja mostrada aos Diretores. Prossequindo, a Cons. Sílvia disse  
43 que, caso a proposta da comissão não seja aprovada na reunião prevista para o dia vinte  
44 e dois de março, a CRH apresentará uma sugestão emergencial para utilização do banco  
45 para fins de qualificação dos docentes. Pedindo a palavra, a Cons. Margareth informou  
46 que o Quadro Diagnóstico (índice de carga de esforço departamental), que incorpora as  
47 especificidades de cada Departamento e Unidade Acadêmica, tem sido aperfeiçoado de  
48 acordo com as sugestões recebidas. **A solicitação da Cons. Sílvia de prorrogação de**  
49 **um mês para apresentação do relatório da comissão foi aprovada por consenso. 7.**



1 **PROPOSTAS DE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIA CENTRO**  
2 **DE CUSTOS.** Ao discorrer sobre esse item, o Cons. Bianchi fez um breve histórico sobre  
3 os trabalhos da Comissão de Orçamento e Contas, dizendo que, durante as discussões,  
4 surgiram as seguintes propostas para divisão orçamentária, item custeio, por unidades  
5 acadêmicas: **a) proposta 01**, baseada nos critérios de distribuição do MEC via  
6 metodologia de aluno equivalente; **b) proposta 02**, similar à primeira, mas com a adição  
7 da carga horária docente por Departamento; **c) proposta 03**, similar à segunda, mas com  
8 a adição dos custos envolvidos nas disciplinas, de acordo com o peso dos cursos; **d)**  
9 **proposta 04**, baseada apenas na tabela de peso de cursos adotados pelo MEC. Disse  
10 ainda o Cons. Bianchi que, nas simulações realizadas, não foram levados em  
11 consideração o ensino a distância, a pesquisa e a pós-graduação, bem como a  
12 REDEMAT, o Biotério e o NUPEB, o que deverá ser feito em um segundo momento.  
13 **Durante a discussão dessa matéria, às dez horas e trinta minutos, o Cons. José**  
14 **Augusto pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro**  
15 **compromisso urgente.** 23 Em seguida, o Cons. Eduardo apresentou também alguns  
16 esclarecimentos. **A redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi**  
17 **aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião,  
18 às dez horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar,  
19 lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e  
20 pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 289ª reunião ordinária, realizada em 22.03.2016**



**ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezenove dias de fevereiro de dois mil e dezesseis**, às oito horas e quarenta  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Bruno Camilloto Arantes,**  
7 **Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Célia Maria Fernandes Nunes,**  
8 **César Maia Buscácio, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
9 **Fábio Faversoni, Helton Cristian de Paula, Israel José dos Santos Felipe, José**  
10 **Augusto Nunes Nogueira, José Benedito Donadon Leal, Margareth Diniz, Rafael**  
11 **Magdalena, Raquel do Pilar Machado, Rodrigo Fernando Bianchi e Sílvia Maria de**  
12 **Paula Alves Rodrigues. Presente também a esta sessão o Vice-Diretor do Instituto**  
13 **de Filosofia, Artes e Cultura Guilherme Paoliello, sem direito a voto, uma vez que se**  
14 **encontrava presente o seu Diretor, e a Prof.ª Isabela Carvalho de Moraes** como  
15 ouvinte. Foi justificada a ausência dos Conselheiros Márcio Antônio Moreira Galvão, que  
16 estava presidindo reunião extraordinária do Conselho Setorial da Escola de Medicina, e  
17 de seu Vice-Diretor George Luiz Lins Machado Coelho, que estava de férias, Sávio  
18 Augusto Lopes, que estava tratando de assunto de interesse particular. **I. EXPEDIENTE.**  
19 **1. Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos,**  
20 **colocando em discussão e votação a ata da 287ª reunião ordinária, realizada em**  
21 **quatorze de dezembro de dois mil e quinze, que foi aprovada por maioria, com treze**  
22 **votos favoráveis e cinco abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Célia, Fábio,  
23 Raquel, Carlos e Edmundo, por não terem participado dessa sessão. **2.**  
24 **COMUNICAÇÕES.** a) O Sr. Presidente informou que estão abertas, de vinte e quatro a  
25 vinte e seis de fevereiro deste ano, as inscrições para a representação de docentes no  
26 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário e de ex-aluno no  
27 Conselho Universitário, solicitando que essa comunicação seja repassada à comunidade  
28 universitária. Disse ainda que todo o processo será feito por meio do portal "Minha  
29 UFOP" e que espera que esse procedimento, pela sua praticidade, seja uma constante  
30 na UFOP. b) A Cons. Célia informou que foi realizada uma reunião na Pró-Reitoria de  
31 Extensão para definir ações de combate ao *aedes aegypti* na região, dando sequência às  
32 ações de mobilização desencadeadas na UFOP em parceria com as Prefeituras  
33 Municipais de Ouro Preto e de Mariana. Nessa oportunidade, foram planejadas ações de  
34 curtos e médios prazos para combater esse problema, que afeta todo o território  
35 brasileiro. Para o dia 29, a Universidade receberá a visita da pós-doutora em  
36 Parasitologia, Marise Maleck, para falar sobre o tema e melhor orientar as ações aqui  
37 desencadeadas. **Neste momento, sendo oito horas e cinquenta minutos, os**  
38 **Conselheiros Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo e Marcílio Sousa da**  
39 **Rocha Freitas chegaram para participar desta reunião.** **II - ORDEM DO DIA: 1.**  
40 **PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE**  
41 **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PROCESSO UFOP N.º**  
42 **23109.000636/2016-14).** Ao discorrer sobre essa matéria, a Cons. Sílvia informou que a  
43 Pró-Reitoria de Administração solicitava a prorrogação da validade do resultado do  
44 concurso público acima citado, Edital PROAD n.º 61/2013, homologado pela Resolução  
45 CUNI n.º 1.697 e que teve como aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos



1 **Uascar Pereira Quintão, Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, Cláudio Fernando de**  
2 **Souza, Tharik Ferreira de Figueiredo Botrel, Priscila Bueno Pinto de Oliveira e**  
3 **Arquimedes Martins Gois. Essa solicitação foi aprovada por unanimidade, ficando**  
4 **a validade desse concurso prorrogada por um ano, a partir de três de março**  
5 **próximo. 2. DISCUSSÃO SOBRE A RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.285, QUE INSTITUIU O**  
6 **TÍTULO DE “SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EMÉRITO DA UNIVERSIDADE**  
7 **FEDERAL DE OURO PRETO”.** Solicitada a relatar essa matéria, a Cons. Célia lembrou  
8 que, em junho do ano passado, este Conselho suspendeu, por cento e oitenta dias, a  
9 validade do disposto na citada norma, a fim de que a Comissão da Medalha pudesse  
10 apresentar uma proposta de que esse título, que deveria ter sido outorgado no ano  
11 passado, e a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”, cuja solenidade está  
12 prevista para este ano, sejam concedidos, excepcionalmente, na data de comemoração  
13 do aniversário da UFOP. **Essa proposta foi aprovada por unanimidade. 3.**  
14 **SOLICITAÇÃO DO ALUNO ICARO EMMANUEL SILVA LIDUARES, REFERENTE À**  
15 **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º 571, QUE APROVOU O REGIMENTO DO**  
16 **ALOJAMENTO ESTUDANTIL DA UFOP.** Ao relatar esse item, o Presidente da  
17 Comissão de Legislação e Recursos deste plenário, Cons. Bruno, informou que o  
18 requerente solicitava que fossem acrescidas as alíneas *f* e *g* no artigo 11 com a seguinte  
19 redação: “**Art. 11** São obrigações desta Universidade: **f)** garantir ao aluno ocupante que  
20 requerer troca do alojamento que ocupa, via ocupação de vaga disponível ou permuta,  
21 mediante prévia comunicação à PRACE, que, casos de pedidos múltiplos, desempatá-los-  
22 a pelos critérios de antiguidade de ocupação no alojamento e, persistindo o empate, data  
23 da comunicação da intenção de trocar de alojamento; o direito aqui garantido poderá ser  
24 exercido por cada ocupante somente uma vez por semestre; **g)** o exercício do direito  
25 garantido pela alínea *f* não se dará mediante sorteio, cabendo ao interessado escolher  
26 qual alojamento deseja ocupar, para tal, poderá o interessado inspecionar livremente  
27 todos os desocupados.” Prosseguindo, esse Conselheiro informou que a CLR  
28 apresentava o seu parecer pelo não provimento desse recurso, considerando que o  
29 pedido de alteração não condiz com a natureza do alojamento estudantil que possui  
30 especificidades em relação aos apartamentos estudantis e que as normas aplicáveis às  
31 duas modalidades de moradia são distintas, respeitando as necessidades de cada  
32 modalidade. **Após outros esclarecimentos prestados pelo Cons. Rafael, o Sr.**  
33 **Presidente colocou em votação o parecer da CLR, que foi aprovado por maioria,**  
34 **com dezessete votos favoráveis e uma abstenção, ficando, dessa forma, sem**  
35 **provimento o recurso em análise.** O Cons. José Augusto absteve-se nessa votação.  
36 **4. RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA,**  
37 **INTERPOSTO PELO PROF. JEAN CARLOS MACHADO ALVES, REFERENTE ÀS**  
38 **SUAS ATIVIDADES DE PESQUISA EM DOUTORAMENTO (PROCESSO UFOP N.º**  
39 **23109.000212/2016-50).** Discorrendo sobre esse item, o Cons. Bruno informou que o  
40 citado docente interpunha recurso contra decisão do Conselho Departamental do Instituto  
41 de Ciências Exatas e Aplicadas, que indeferiu a sua solicitação para lecionar aulas  
42 concentradas em dois dias da semana (segunda e terça-feira), durante o primeiro  
43 semestre deste ano, para realizar atividades de pesquisa no doutoramento. O recorrente  
44 alegava e comprovava que será necessário o desenvolvimento de atividades de pesquisa  
45 de campo, reuniões presenciais e estágio de docência a ser desenvolvido na graduação  
46 com a orientadora, dentre outras atividades que dependem de sua presença naquela  
47 instituição. O seu pedido foi aprovado pelo Departamento de Engenharia de Produção  
48 do ICEA, tendo sido, entretanto, indeferido pelo CDICEA, sem que tivesse havido  
49 qualquer justificativa para esse indeferimento. Prosseguindo, o Cons. Bruno informou



1 que a solicitação do recorrente de lecionar dois dias consecutivos encontra-se  
2 normatizado pela Resolução CEPE n.º 4.945, que define diretrizes gerais para elaboração  
3 de horário de aula de disciplinas da graduação. No item 5 do anexo dessa norma, fica  
4 determinado que deverá ser mantido um intervalo de pelo menos dois dias entre as aulas  
5 de uma mesma turma de uma disciplina, observados os itens 3 e 4 da diretriz objeto da  
6 Resolução. Assim, observa-se que o pedido do recorrente vai de encontro ao disposto  
7 no item 5 da Resolução CEPE n.º 4.945. Entretanto, a alegação do interessado é de que  
8 o espírito da norma citada é melhorar os aspectos pedagógicos das disciplinas, dizendo  
9 ainda que desconhece pesquisas que apontem impactos negativos técnicos e  
10 pedagógicos das disciplinas com a natureza daquelas que lecionará caso sejam  
11 lecionadas em dois dias consecutivos. Prosseguindo, o Cons. Bruno informou que a  
12 Resolução CEPE n.º 4.945 determina, em seu item 6, que situações de exceção à regra  
13 do item 5 serão examinadas pelo Departamento e/ou Unidade Acadêmica. Assim, o  
14 conflito está entre a decisão do Departamento de Engenharia de Produção, que deferiu o  
15 pedido do recorrente autorizando-o a lecionar em dois dias consecutivos, e a decisão do  
16 Conselho Departamental que indeferiu esse pedido. Finalizando, o Cons. Bruno informou  
17 que a CLR é favorável ao provimento do recurso do Prof. Jean Carlos Machado Alves  
18 contra o disposto na Resolução CDICEA n.º 67/2015, mantendo a decisão do DEENP,  
19 que o autorizou a lecionar em dois dias consecutivos no primeiro semestre deste ano, em  
20 face das seguintes alegações: **a)** o disposto no inciso V do artigo 2º do Estatuto da  
21 UFOP, que determina, como uma das finalidades da UFOP, promover o desejo  
22 permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente  
23 concretização; **b)** a determinação descrita nos artigo 33 do citado diploma legal, que  
24 destaca a Assembleia Departamental como órgão competente para elaborar os planos de  
25 trabalho e de capacitação dos docentes lotados em seus respectivos Departamentos e  
26 distribuir os encargos didáticos; **c)** a decisão de deferimento desse pedido da Assembleia  
27 Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, uma vez que as razões  
28 apresentadas pelo recorrente justificariam a excepcionalidade da medida; **d)** o fato de o  
29 interessado estar no plano de capacitação do Departamento e em pleno desenvolvimento  
30 de sua pesquisa Universidade Federal Fluminense. Pedindo a palavra, o Cons. Carlos  
31 colocou a preocupação do CDICEA com fatos que ocorreram recentemente de vários  
32 docentes que queriam concentrar as aulas de suas disciplinas em dias consecutivos,  
33 independentemente dos motivos. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o**  
34 **parecer da CLR, que é pelo provimento do recurso do Prof. Jean Carlos, que foi**  
35 **aprovado por maioria, com dezenove votos favoráveis e uma abstenção.** O Cons.  
36 Carlos absteve-se nessa votação. **Neste momento, sendo nove horas e quinze**  
37 **minutos, a Cons. Cláudia Aparecida Marlière de Lima chegou para participar desta**  
38 **reunião.** 21 **5. RECURSO CONTRA DECISÃO DO CEPE, CONSTANTE DA**  
39 **RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.506, INTERPOSTO PELA PROF.ª ISABELA CARVALHO DE**  
40 **MORAIS, REFERENTE AO SEU AFASTAMENTO.** Solicitado a discorrer sobre essa  
41 matéria, o Cons. Bruno informou que a citada docente interpunha recurso contra o  
42 disposto na citada norma, que indeferiu o seu pedido de afastamento integral para cursar  
43 doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto – DINTER Fundação Getúlio Vargas,  
44 no período de vinte e três de março deste ano a vinte e três de setembro de dois mil e  
45 dezessete. Prosseguindo, o relator informou que a alegação do CEPE para indeferir a  
46 solicitação dessa docente foi que, de acordo com os termos do convênio DINTER, não  
47 pode haver afastamento integral. Contradizendo essa fundamentação, a recorrente  
48 alegava que ela preenche todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 4.232, que  
49 regulamenta o afastamento para a capacitação no âmbito desta Universidade, e que não



1 há, no convênio celebrado com a FGV, nenhuma restrição à concessão do afastamento  
2 integral. Encaminhado o processo em análise à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
3 Graduação (PROPP) para responder neste recurso como recorrido, conforme o disposto  
4 no artigo 106 do Regimento Geral da UFOP, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
5 (em exercício), Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, alegou que o Termo de  
6 Referência utilizado para celebrar o convênio DINTER entre a FGV e a UFOP bem como  
7 a Resolução CEPE n.º 4.232 não proíbem o afastamento integral de docentes, não  
8 havendo, pois, motivos para o indeferimento da solicitação. Entretanto, o Termo de  
9 Referência não permite explicitamente o afastamento nas condições solicitadas pela  
10 Prof.<sup>a</sup> Isabela. A Resolução CEPE citada foi aprovada anteriormente à existência do  
11 Programa DINTER na UFOP, sendo mais claramente aplicável a casos de afastamentos  
12 motivados por iniciativas individuais de docentes. Assim, o pedido de afastamento dessa  
13 professora reflete uma das situações omissas e/ou casos especiais mencionados no  
14 artigo 13 da mencionada norma, devendo ser resolvido pelo CEPE. O parecer da  
15 PROPP salientava ainda que, na deliberação do referido pedido, torna-se necessário  
16 observar o seguinte: **a)** os docentes que participam do DINTER, de maneira geral, já  
17 estão tendo suas rotinas de trabalho flexibilizadas por meio do afastamento parcial para  
18 viabilizar o cumprimento dos requisitos do doutorado; **b)** o fato de algo não ser  
19 explicitamente proibido nas normas não significa que seja permitido, cabendo ao gestor  
20 público exercer sua discricionariedade legal, com base nos princípios da administração  
21 pública e dos interesses institucionais para pautar sua decisão; **c)** o pedido de  
22 afastamento da professora acontece no contexto de um convênio de capacitação com a  
23 FGV, que envolve vinte servidores da UFOP, o que torna crítica a necessidade de um  
24 tratamento uniforme e isonômico em relação a tais pedidos; **d)** o curso de doutorado da  
25 FGV tem situações pedagógicas, como o estágio obrigatório e o potencial doutorado  
26 sanduíche, que poderiam, muito mais claramente, embasar uma justificativa de  
27 afastamento integral; **e)** a solicitação da referida professora não deixou claro se o período  
28 de afastamento integral seria utilizado para o estágio obrigatório ou para estágios no  
29 exterior nem o motivo pelo qual o seu atual afastamento parcial, com flexibilização de  
30 rotina de trabalho, não é suficiente para concluir o doutorado. Diante dessas  
31 considerações, a PROPP apresentava o seu parecer que é de manter a posição inicial do  
32 CEPE, indeferindo a solicitação da Prof.<sup>a</sup> Isabela, pelos motivos já citados e para não criar  
33 uma situação de exceção em relação aos demais docentes participantes do DINTER,  
34 ferindo o princípio da isonomia da administração pública. Recomendava ainda a PROPP,  
35 por se tratar de um programa institucional de capacitação, que o CEPE defina critérios  
36 institucionais que sejam aplicados de maneira isonômica para todos os participantes do  
37 DINTER, quando deverão ser observadas as questões do estágio obrigatório e de  
38 eventuais doutorados sanduíches, que impõem, mais claramente, a necessidade de  
39 afastamento em regime integral. Prosseguindo, o Cons. Bruno apresentou o parecer da  
40 CLR, que é favorável ao provimento desse recurso, aprovando, assim, a solicitação de  
41 afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Isabela Carvalho de Moraes, lotada no Departamento de  
42 Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA),  
43 para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto – DINTER Fundação  
44 Getúlio Vargas, conforme o acima descrito, sem prejuízos das atividades acadêmicas.  
45 As justificativas da referida comissão para esse parecer são: **a)** a recorrente cumpre  
46 todas as exigências apresentadas na Resolução CEPE n.º 4.232, que regulamenta o  
47 afastamento para a capacitação no âmbito desta Universidade, e no Termo de  
48 Referência, que não especifica nenhuma proibição dos docentes vinculados ao DINTER  
49 de solicitar a modalidade de afastamento integral; **b)** a discricionariedade da



1 administração pública não pode ser exercida de forma arbitrária e contrária a  
2 normatividade em vigor no momento da decisão administrativa. Pedindo a palavra, o  
3 Cons. Fábio esclareceu que os professores afastados por meio do Convênio DINTER são  
4 diferenciados dos demais docentes e que não pode haver contratação de professor  
5 substituto para assumir a carga horária dessa docente, o que caracterizaria um duplo  
6 benefício. Em resposta, o Cons. Israel informou que o Departamento vai assumir os  
7 encargos didáticos da interessada, argumentando ainda que os termos do citado convênio  
8 não estão sendo feridos, salientando ainda os benefícios que a UFOP terá com a  
9 capacitação desses docentes por meio do DINTER. Com a palavra, o Sr. Presidente,  
10 concordando com a fala do Cons. Israel, fez algumas considerações sobre a importância  
11 da capacitação docente para esta Universidade, principalmente sobre o investimento que  
12 tem sido feito, com esse convênio, para o número de doutores que ele atingirá, dizendo  
13 ainda sobre o compromisso desta IFES de, neste convênio, empreender todos os  
14 esforços para que, em algum momento, o docente possa ser liberado integralmente, mas  
15 que não seria na fase de obtenção de créditos. Esse compromisso, prosseguiu o Sr.  
16 Presidente, está manifestado no estudo que está sendo feito pela Comissão de Recursos  
17 Humanos do CUNI sobre o banco de professor equivalente, cujos pontos de professor  
18 substituto que esta universidade possui devem ser utilizados para viabilizar a capacitação  
19 institucional de seus docentes. **Colocado em votação o parecer da CLR, foi ele**  
20 **aprovado por maioria, com vinte e um votos favoráveis e três abstenções, ficando,**  
21 **dessa forma, provido o recurso da Prof.<sup>a</sup> Isabela, e aprovado o seu pedido de**  
22 **afastamento, conforme acima descrito, desde que não seja necessária a**  
23 **contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.** Abstiveram-se os  
24 Conselheiros Diego, Rondon e Margareth. **Durante a discussão dessa matéria, às**  
25 **nove horas e trinta minutos, os Conselheiros Diego Augusto Lima Nogueira e José**  
26 **Geraldo Arantes de Azevedo Brito chegaram para participar desta reunião, e às dez**  
27 **horas, o Cons. Rondon Marques Rosa, representando oficialmente a Pró-Reitora de**  
28 **Extensão. A Cons. Margareth sugeriu que seja definida uma política institucional de**  
29 **capacitação de seus docentes. Essa fala foi prontamente retificada pelo Cons. Fábio,**  
30 **que alegou que a UFOP tem, sim, um plano de capacitação, que pode ser melhorado.**  
31 **Neste momento, sendo dez horas e quinze minutos, o Cons. Israel pediu licença**  
32 **para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso urgente, saindo**  
33 **também a Prof.<sup>a</sup> Isabela. 6. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE**  
34 **DOCENTES DO BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE.** Solicitada a relatar esse  
35 item, a Cons. Sílvia informou que a Comissão de Recursos Humanos ainda não terminou  
36 os seus trabalhos, solicitando ao CUNI a prorrogação de um mês para o encaminhamento  
37 de seu relatório. Em seguida, fez um breve relato sobre o andamento dos trabalhos da  
38 comissão, dos levantamentos que têm sido feito de dados internos e de Resoluções de  
39 outras instituições e de reuniões com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI),  
40 oportunidade em que a Cons. Raquel solicitou à representante dos Diretores de Unidades  
41 Acadêmicas na CRH/CUNI, Cons. Margareth, que, antes de a proposta seja apresentada  
42 a este plenário, que ela seja mostrada aos Diretores. Prosseguindo, a Cons. Sílvia disse  
43 que, caso a proposta da comissão não seja aprovada na reunião prevista para o dia vinte  
44 e dois de março, a CRH apresentará uma sugestão emergencial para utilização do banco  
45 para fins de qualificação dos docentes. Pedindo a palavra, a Cons. Margareth informou  
46 que o Quadro Diagnóstico (índice de carga de esforço departamental), que incorpora as  
47 especificidades de cada Departamento e Unidade Acadêmica, tem sido aperfeiçoado de  
48 acordo com as sugestões recebidas. **A solicitação da Cons. Sílvia de prorrogação de**  
49 **um mês para apresentação do relatório da comissão foi aprovada por consenso. 7.**



1 **PROPOSTAS DE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIA CENTRO**  
2 **DE CUSTOS.** Ao discorrer sobre esse item, o Cons. Bianchi fez um breve histórico sobre  
3 os trabalhos da Comissão de Orçamento e Contas, dizendo que, durante as discussões,  
4 surgiram as seguintes propostas para divisão orçamentária, item custeio, por unidades  
5 acadêmicas: **a) proposta 01**, baseada nos critérios de distribuição do MEC via  
6 metodologia de aluno equivalente; **b) proposta 02**, similar à primeira, mas com a adição  
7 da carga horária docente por Departamento; **c) proposta 03**, similar à segunda, mas com  
8 a adição dos custos envolvidos nas disciplinas, de acordo com o peso dos cursos; **d)**  
9 **proposta 04**, baseada apenas na tabela de peso de cursos adotados pelo MEC. Disse  
10 ainda o Cons. Bianchi que, nas simulações realizadas, não foram levados em  
11 consideração o ensino a distância, a pesquisa e a pós-graduação, bem como a  
12 REDEMAT, o Biotério e o NUPEB, o que deverá ser feito em um segundo momento.  
13 **Durante a discussão dessa matéria, às dez horas e trinta minutos, o Cons. José**  
14 **Augusto pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro**  
15 **compromisso urgente.** Em seguida, o Cons. Eduardo apresentou também alguns  
16 esclarecimentos. **A redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi**  
17 **aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião,  
18 às dez horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar,  
19 lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e  
20 pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 289ª reunião ordinária, realizada em 22.03.2016**



**ATA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e dois dias de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 289ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Anliy Natsuyo Nashimoto**  
7 **Sargeant, Bruno Camilloto Arantes, Célia Maria Fernandes Nunes, César Maia**  
8 **Buscácio, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diego Augusto Lima Nogueira,**  
9 **Eduardo Curtiss dos Santos, Fábio Faversoni, Harrison Bachion Ceribeli, Helton**  
10 **Cristian de Paula, Ida Berenice Heuser do Prado, Israel José dos Santos Felipe,**  
11 **Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, Marcílio Sousa da Rocha Freitas,**  
12 **Márcio Antônio Moreira Galvão, Margareth Diniz, Raquel do Pilar Machado, Rodrigo**  
13 **Fernando Bianchi, Sávio Augusto Lopes da Silva, Sílvia Maria de Paula Alves**  
14 **Rodrigues e Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo.** Presentes também a  
15 esta sessão, como ouvinte, a **Prof.ª Fernanda Faria Silva e o Prof. Victor Maia Senna**  
16 **Delgado**, ambos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. **I. EXPEDIENTE. 1.**  
17 **Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos,**  
18 **colocando em discussão e votação a ata da 288ª reunião ordinária, realizada em**  
19 **dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, que foi aprovada por maioria, com**  
20 **dezenove votos favoráveis e duas abstenções, dos Conselheiros Diego e Issamu.**  
21 **2. COMUNICAÇÕES.** O Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: **a)** Foi entregue  
22 nesta segunda-feira, dia vinte de março, pessoalmente ao TCU, a resposta de quatorze  
23 Conselheiros à notificação recebida em razão da Resolução CUNI n.º 1.770, que foi  
24 recebida pelo Secretário de Controle Externo, Marcelo Kanemaru, e pelo Diretor Fernando  
25 Machado. Foi reafirmado que é inadmissível a Instituição descumprir um Acórdão do TCU  
26 e que seriam aplicadas as penalidades previstas por tomadores de decisão, caso o  
27 Acórdão não fosse cumprido. **b)** A UFOP foi notificada pela Polícia Federal, no dia  
28 quatorze de março, da necessidade de sistematizar o controle de produtos químicos  
29 controlados. Apesar de esse controle ser obrigatório, a UFOP não faz esse procedimento.  
30 Temos que, mensalmente informar em programa próprio da PF o consumo desses  
31 produtos químicos. Nesse sentido, essa IFES terá que se organizar para manter esse  
32 controle ativo. **c)** Está disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o  
33 vídeo institucional de cada um dos cursos de graduação de nossa Instituição. Foi um belo  
34 trabalho produzido pela Coordenação de Comunicação Institucional e Presidentes de  
35 Colegiados de Curso. **II - ORDEM DO DIA: 1. PROVISÃO CUNI N.º 001/2016, QUE**  
36 **APROVOU, AD REFERENDUM DESTE CONSELHO, O RELATÓRIO ANUAL DE**  
37 **ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT), REFERENTE AO ANO DE 2015.**  
38 Dando entrada no recinto da reunião e por determinação do Sr. Presidente, a  
39 Coordenadora da Auditoria Interna da UFOP, Lílian Aparecida da Costa, esclareceu que,  
40 considerando o prazo limite para o encaminhamento dessa documentação à  
41 Controladoria Geral da União (CGU), até o dia trinta e um de janeiro deste ano, foi  
42 necessária a emissão da referida Provisão. Disse ainda que o presente relatório tem por  
43 objetivo expor os resultados dos trabalhos de auditoria realizados nas áreas de Gestão de



1 Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, Gestão Patrimonial, Gestão  
2 Financeira, Controle de Gestão e Gestão Operacional. **Essa Provisão foi referendada**  
3 **por maioria, com dezenove votos favoráveis e duas abstenções.** 2. **PROPOSTA DE**  
4 **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO**  
5 **ICSA (PROCESSO UFOP Nº 4.361-2010-0).** Discorrendo sobre esse item, o Cons.  
6 Bruno, Presidente da CLR, informou que a alteração do Regimento Interno do Instituto de  
7 Ciências Sociais Aplicadas, por meio da Resolução n.º 412, inclui na composição daquele  
8 órgão colegiado, "Representante do ICSA na coordenação (Coordenador ou Vice  
9 Coordenador) do Centro de Extensão Mariana (CEMAR)." Considerando o disposto no  
10 artigo 2º, I, do Estatuto da UFOP, compete aos Conselhos Departamentais elaborar e  
11 reformar o Regimento Interno da Unidade, portanto, a CLR entendeu que a alteração do  
12 referido artigo com a inclusão da alínea *i* não viola nem o Estatuto nem o Regimento  
13 desta Universidade, sendo de parecer favorável à alteração. **Em regime de votação, a**  
14 **alteração proposta foi aprovada por unanimidade.** 3. **ENCAMINHAMENTO DE**  
15 **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO DA**  
16 **ESCOLA DE MINAS.** Com anuência de todos, atendendo a solicitação do Cons.  
17 Issamu, este item foi retirado de pauta. 4. **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI N.º**  
18 **1.596, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.008, QUE APROVOU O**  
19 **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MINAS.**  
20 Discorrendo sobre esse item, o Cons. Bruno, Presidente da CLR, informou que a análise  
21 do pedido de alteração do Regimento Interna da Escola de Minas, após emissão de  
22 parecer técnico pela assessoria da Reitoria, retornou à Escola de Minas para análise dos  
23 apontamentos do parecer. Em resposta, o Diretor da Escola de Minas, Cons. Issamu,  
24 informou que foram realizadas as adequações necessárias, havendo composição quanto  
25 ao funcionamento dos órgãos previstos pela proposta de Regimento Interno. A resposta  
26 desse Conselheiro justificou a manutenção de duas situações previstas pela proposta  
27 original, a saber: **a)** o parecer técnico apontou a inexistência de Regimento Interno do  
28 Centro de Pesquisas Tecnológicas, sugerindo que, caso aquele órgão seja criado, ele  
29 seja vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e ao Núcleo de  
30 Inovação Tecnológica (NITE). Em resposta ao apontamento do parecer, o Cons. Issamu  
31 informou que o referido Centro terá como atividade o auxílio na coordenação da gestão do  
32 parque laboratorial, de núcleos de pesquisa e pós-graduação e de centros de pesquisa e  
33 extensão setoriais da Escola de Minas. A CLR entendeu que as atividades previstas na  
34 proposta de Regimento da Escola de Minas são de natureza administrativa no auxílio à  
35 gestão da Direção daquela Unidade, não possuindo natureza de pesquisa científica.  
36 Neste sentido, a justificativa apresentada pelo Diretor da Escola de Minas é adequada  
37 para a manutenção do Centro de Pesquisas Tecnológicas como órgão de apoio à Escola  
38 de Minas. **b)** O segundo ponto de controvérsia entre o Parecer Técnico e a manifestação  
39 da Escola de Minas diz respeito à criação do Conselho Consultivo. O parecer técnico  
40 sugeriu que fosse criada outra câmara em consideração ao artigo 7º, §3º, do Regimento  
41 Interno do Conselho Departamental da Escola de Minas. Em que pese a observação do  
42 parecer, o assessor técnico do Reitor manifestou-se pela inexistência de impedimento  
43 legal para a criação do referido Conselho Consultivo. Considerando a justificativa  
44 apresentada pelo Diretor da Escola de Minas e pela manifestação do assessor técnico da  
45 Reitoria, a comissão é de parecer favorável à manutenção dos artigos 16, 17, 18, 19, 20,  
46 21, 22 e 23 da proposta de regimento que cria o Conselho Consultivo da Escola de Minas,  
47 com a alteração da nomenclatura do termo "cliente", nos artigos 17, **a** e **b**, pela  
48 nomenclatura "parceiros empresariais". Por fim, em razão de a proposta apresentar a  
49 criação de competência para o CUNI, o que é vedado pelo Estatuto e pelo Regimento

7



1 Interno desse Conselho, a CLR opina pela reforma dos artigos 11 e 14 da seguinte forma:  
2 **Art. 11** “Os órgãos da Escola de Minas que se destinam ao apoio permanente das  
3 atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e inovação tecnológica e que exijam  
4 organização especial, terão sua criação e extinção propostas no âmbito de competência  
5 do Conselho Departamental.”; **Art. 14** Os Regimentos Internos dos órgãos de apoio da  
6 Escola de Minas deverão ser aprovados pelo Conselho Departamental da Escola de  
7 Minas.”. **Em regime de votação, a proposta de alteração apresentada a este**  
8 **Conselho foi aprovada por unanimidade. 5. RESOLUÇÃO PARA APROVAÇÃO DE**  
9 **REGIMENTO INTERNO DA CASA DO PESQUISADOR PARA HOSPEDAGEM DE**  
10 **PESQUISADORES VISITANTES NA UFOP EM OURO PRETO. Com anuência de**  
11 **todos, atendendo a solicitação do Cons. Fábio, que informou ser necessária a**  
12 **apreciação desta matéria pela Comissão de Legislação e Recursos, este item foi**  
13 **retirado de pauta. 6. FESTIVAL DE INVERNO OURO PRETO E MARIANA**  
14 **(PROCESSO UFOP Nº 23109.000702/2016-56).** Discorrendo sobre esse item, a Cons.  
15 Ida informou que a prestação de contas do Festival de Inverno do ano passado deve ser  
16 apresentada com o projeto acadêmico. Assim, a Conselheira solicitou a retirada deste  
17 item de pauta, a fim de apresentá-la na próxima reunião deste Conselho. **Com anuência**  
18 **de todos, este item foi retirado de pauta. 7. ANDAMENTO DO PROCESSO DE**  
19 **ELABORAÇÃO DO PDI UFOP 2015-2026: BALANÇO DA 1ª ETAPA DE CONSULTA**  
20 **PÚBLICA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.** Discorrendo sobre esse item, o Cons.  
21 Bianchi informou que a apresentação refere-se ao balanço da primeira fase do PDI,  
22 encerrada na última segunda-feira, com a apresentação dos trabalhos realizados pelos  
23 grupos de trabalhos cadastrados. Em sua apresentação, o Conselheiro divulgou as  
24 seguintes informações: reuniões da comissão e dos grupos de trabalho; número de  
25 participantes nos grupos de trabalho; dados relacionados às contribuições por eixo e por  
26 segmento; participações dos grupos de trabalhos por unidade administrativa ou  
27 acadêmica, salientando que todas estão representadas; metodologia e a estrutura básica  
28 do PDI. Em seguida, informou sobre a proposta da segunda etapa de consulta pública,  
29 divulgando o cronograma de encaminhamento, com as seguintes datas: até o dia vinte e  
30 oito de março, os coordenadores de GTs trabalharão na versão final de cada um dos seus  
31 respectivos eixos para submissão a consulta pública; de vinte e oito de março a seis de  
32 abril, a comissão do PDI trabalhará na padronização dos textos para consulta pública; de  
33 oito a trinta de abril, ocorrerá a consulta pública via site e quatro audiências públicas; de  
34 primeiro a trinta e um de maio deste ano, o documento será finalizado e encaminhado a  
35 este Conselho. Aberto a discussões, os membros deste Conselho ressaltaram a  
36 importância do trabalho realizado e parabenizaram o Presidente da Comissão de  
37 Elaboração do PDI, Cons. Bianchi e a todos os envolvidos nos trabalhos. Por fim, o Cons.  
38 Bianchi solicitou a prorrogação do prazo de apresentação do PDI à comunidade para até  
39 o dia trinta de abril deste ano e o prazo de revisão final pela comissão de gestão do  
40 processo de elaboração do PDI para até o dia trinta e um de maio deste ano, conforme  
41 cronograma citado. O cronograma original foi aprovado por este Conselho, conforme  
42 disposto na Resolução CUNI nº 1.793. **Em regime de votação, a solicitação de**  
43 **prorrogação foi aprovada por unanimidade. Neste momento, sendo quatorze horas**  
44 **e quarenta e cinco minutos, os Conselheiros Israel José dos Santos Felipe, José**  
45 **Augusto Nunes Nogueira e Andrea Grabe Guimarães chegaram para participar**  
46 **desta reunião. 8. PLANO DIRETOR DO PRÉDIO DA ESCOLA DE MINAS**  
47 **(PROCESSO UFOP Nº 23109.000882/2016-76).** **Com anuência de todos, atendendo**  
48 **a solicitação do Cons. Issamu, este item foi retirado de pauta. 9. RELATÓRIO**  
49 **PROPLAD Nº 001/2016 PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO**



1 **VIA CENTRO DE CUSTO.** Discorrendo sobre esse item, o Cons. Bianchi informou que o  
2 objetivo da proposta é definir uma política de distribuição de recursos de custeio para  
3 manutenção (DRCM) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da instituição,  
4 englobando, assim, despesas com diárias e passagens, material de consumo e,  
5 posteriormente, Km rodados. Conseqüentemente, o plano de gestão dos recursos de  
6 custeio e as propostas para distribuição de recursos de capital serão apresentadas ao  
7 CUNI num segundo momento, após a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI  
8 receber e analisar as prioridades da instituição. Para atingir os objetivos, as propostas de  
9 DRCM foram divididas de acordo com a natureza administrativa ou acadêmica das  
10 Unidades da UFOP. Para as Unidades Administrativas, a proposta foi fundamentada na  
11 média aritmética dos históricos de gastos dos anos últimos dois anos. Para as Unidades  
12 Acadêmicas, foram elaboradas sete propostas baseadas nos conceitos de aluno  
13 equivalente e de peso grupos dos cursos; na carga horária docente/departamento e na  
14 participação docente no processo de formação de alunos de outros cursos. **A proposta**  
15 **um, denominada “Proposta Aluno Equivalente”,** indica o recebimento de recursos para  
16 os cursos de acordo com seus indicadores de graduação representados pelo seu  
17 percentual de aluno equivalente, via distribuição Matriz OCC/MEC como mostra a  
18 seguinte equação:  $\text{Matriz OCC} = 90\% (\text{Aluno Equivalente}) + 10\% (\text{Índice de Qualidade e}$   
19  $\text{Produtividade})$ . **A proposta dois, denominada “Proposta da Matriz OCC por Carga**  
20 **Horária”** segue a mesma metodologia da primeira proposta, mas com a inclusão da carga  
21 horária dos professores por departamento. A carga horária usada nessa proposta é a  
22 mesma da utilizada no Banco de Professor Equivalente da UFOP. **A proposta três,**  
23 **denominada “Proposta da Matriz OCC e Peso Origem-Destino”** segue a mesma  
24 metodologia da proposta dois, acrescentando a razão entre o peso do curso do estudante  
25 (curso origem) e o “peso do departamento”. **A proposta quatro, denominada “Proposta**  
26 **da Matriz OCC e Peso Destino-Origem”,** de modo análogo à proposta anterior, pondera  
27 a distribuição da Matriz OCC por Carga Horária pela razão de pesos entre o curso de  
28 destino (o curso ministrante) e o curso de origem (o curso ministrado), sendo, na prática,  
29 o inverso do peso de ponderação da proposta anterior. **A proposta cinco, denominada**  
30 **“Proposta do Peso do Curso”,** concentra-se no peso de cada curso e na quantidade de  
31 cursos presentes com cada um desses pesos. Esta é uma distribuição alternativa,  
32 baseada nos gastos e na quantidade de cursos, ou seja, não leva em conta o  
33 desempenho dos cursos da UFOP. **A proposta seis, denominada “Proposta do Peso**  
34 **do Curso + CEAD”,** se vale da metodologia anterior, mas com a inserção do CEAD.  
35 Nesse caso, o peso dos seus cursos, embora de caráter “à distância”, foram atrelados aos  
36 pesos dos grupos inseridos nos cursos de modalidade de ensino presencial. **Por último,**  
37 **a proposta sete, denominada “Proposta do Peso do Curso + CEAD,** considerando os  
38 mesmos pesos para Medicina e Farmácia”, como seu nome sugere, uma proposta como a  
39 anterior, mas considerando o peso do curso de farmácia idêntico ao da medicina.  
40 Prosseguindo, o Cons. Bianchi fez uma apresentação detalhada de todas as propostas,  
41 assim como a ilustração, por meio de gráficos e tabelas da porcentagem de orçamento  
42 distribuído para cada Unidade, dado cada proposta abordada. Após sanar as dúvidas  
43 apresentadas pelos Conselheiros, o relator informou que a Comissão de Orçamentos e  
44 Contas do CUNI recomenda que a proposta sete seja apreciada e aprovada por este  
45 Conselho. Abrindo as discussões sobre as propostas, a Cons. Raquel lembrou que o  
46 ICEB presta serviços para quinze cursos desta Instituição e considera que a proposta a  
47 ser escolhida deve analisar este fato. Afirmou ainda que o ICEB não quer, de maneira  
48 alguma, inviabilizar, com tais exposições, nenhuma Unidade Acadêmica, apenas reiterou  
49 ser de suma importância que os recursos sejam distribuídos considerando todas as



1 disciplinas lecionadas durante determinado curso e o percentual de contribuição de cada  
2 Unidade Acadêmica para este curso. Citou como exemplo o Curso de Farmácia, pelo qual  
3 o ICEB é responsável por quarenta e quatro por cento das disciplinas lecionadas. O Cons.  
4 Harrison destacou a importância de ser realizada uma análise de gastos dos últimos anos  
5 nas Unidades Acadêmicas para evitar futuros problemas administrativos. A Cons. Anliy  
6 enumerou os problemas de transporte do ICEA, por se tratar de um *campus* situado em  
7 João Monlevade, onde os custos de deslocamento são altos se comparados às demais  
8 Unidades Acadêmicas. O relator desta matéria, Cons. Bianchi, informou que o problema  
9 do ICEA quanto ao deslocamento, integra um segundo estudo da Comissão, que  
10 abordará questões relacionadas ao transporte. A Cons. Andréa lembrou que realizar um  
11 trabalho com dados de períodos anteriores é cabível, entretanto, o ano de dois mil e  
12 quinze está dentro de um contexto econômico conturbado, quando a UFOP realizou um  
13 esforço para contenção de despesas e considerar este período como base não  
14 demonstrará a realidade dos gastos financeiros das Unidades que compõem esta  
15 Instituição. O Cons. Eduardo informou que a UFOP passou por um recente processo de  
16 expansão, finalizado em dois mil e doze, e o histórico de gastos da Universidade não é  
17 totalmente informatizado, o que dificulta o levantamento de dados destes gastos. Outro  
18 fator que dificulta este trabalho se deve às paralizações, que atrasam os processos de  
19 compra. Entretanto, defendeu que é de suma importância que esta matéria seja concluída  
20 imediatamente com a definição dos critérios a serem utilizados, pois as demandas  
21 existem e a DOF, que é um órgão de execução, precisa trabalhar dentro de um padrão  
22 pré-estabelecido. O Cons. Fábio sugeriu que a proposta três seja considerada com a  
23 inclusão do CEAD. O Sr. Presidente sugeriu que a proposta escolhida deve utilizar oitenta  
24 por cento do recurso, a fim de usar o restante para sanar eventuais problemas durante o  
25 período de transição do modelo de distribuição de recursos. O Cons. Marcílio defendeu  
26 que a Universidade deve garantir o funcionamento do CEAD com parte do recurso de  
27 contingenciamento, até que esse Centro seja incluído na matriz ANDIFES. **Amplamente**  
28 **discutida esta matéria, considerando que a proposta a ser escolhida por este**  
29 **Conselho objetiva atender, da melhor maneira possível, todas as Unidades**  
30 **Acadêmicas, e por se tratar de um momento de transição, portanto, deverá ser**  
31 **avaliada posteriormente e realizadas as possíveis alterações para aprimorar os**  
32 **critérios de distribuição de recursos, a proposta três foi aprovada, por maioria, com**  
33 **vinte e um votos favoráveis e três abstenções, utilizando vinte por cento do recurso**  
34 **para contingenciamento e garantia de condições básicas de funcionamento do**  
35 **CEAD. Os Conselheiros José Augusto, Márcio Galvão e Andréa abstiveram-se nesta**  
36 **votação.** 10. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES DO  
37 BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE. Discorrendo sobre esse item, Presidente da  
38 Comissão Especial, a Cons. Sílvia, apresentou a proposta de regulamentação de vagas  
39 docentes do Banco de Professor Equivalente, que objetiva acelerar e aprimorar a  
40 capacitação docente, fortalecer os programas de pós-graduação, cobrir afastamentos de  
41 docentes e dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema Decisório para o  
42 gerenciamento do Banco de Professor Equivalente da UFOP. Atrelado a essas  
43 demandas, considerando a existência de saldo no Banco de Professor Equivalente da  
44 UFOP, a proposta foi apresentada, utilizando duzentos e vinte e quatro vírgula sessenta e  
45 quatro pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP, divididos entre utilização  
46 temporária e definitiva. A utilização temporária segue os seguintes critérios: a) duplicação  
47 da cota estabelecida no acordo feito com os diretores de Unidades Acadêmicas em julho  
48 de dois mil e quatorze, com a alocação de oitenta e dois pontos para contratação de  
49 oitenta e dois professores substitutos para cobrir afastamento de professores em



1 qualificação, incluindo os contratos já existentes, distribuídos conforme cota estabelecida  
2 no acordo feito com os diretores de Unidades Acadêmicas em dois mil e quatorze; **b)**  
3 reserva de trinta pontos para viabilizar a contratação de trinta professores substitutos para  
4 cobrir afastamentos para qualificação dos professores com mestrado. A concessão será  
5 avaliada pela PROPP, para onde as solicitações deverão ser encaminhadas até o dia  
6 vinte e nove de abril deste ano, tendo como base os planos de capacitação docente  
7 aprovados pelos departamentos, visando à aceleração dessa ação. Da solicitação  
8 deverão constar os docentes a ser liberados, qual o prazo previsto de conclusão da  
9 qualificação pretendida pelos docentes beneficiados e quais os encargos que serão  
10 abarcados pela contratação do professor substituto solicitado, além do período pretendido  
11 de contrato deste; **c)** reserva de setenta e quatro pontos para contratação de setenta e  
12 quatro professores substitutos para cobrir afastamentos legais de caráter obrigatório  
13 (Decreto n.º 7.485/2011 e Lei n.º 8.745/93), incluindo os contratos já existentes. Utilização  
14 definitiva atenderá os seguintes critérios: **a)** destinação de trinta e oito vírgula sessenta e  
15 quatro pontos para contratação de um professor efetivo para atuar em cada programa de  
16 pós-graduação *stricto sensu* acadêmico e em cada mestrado profissional na área de  
17 educação (exceto os programas oferecidos em rede), totalizando vinte e três professores  
18 efetivos, conforme relação dos Programas de Pós-Graduação contemplados com a  
19 distribuição de vagas. Tais vagas serão destinadas à melhoria da oferta da pós-  
20 graduação e serão alocadas em departamentos. Os professores contratados não poderão  
21 atuar exclusivamente nas atividades de pós-graduação, devendo contribuir também para  
22 o conjunto das atividades do departamento, especialmente com a oferta da graduação. As  
23 propostas de contratação desses professores por parte dos Programas de Pós-  
24 Graduação (PPG) deverão ser aprovadas pelos respectivos Colegiados e encaminhadas  
25 à PROPP, observando os seguintes critérios para a definição do perfil do professor a ser  
26 contratado e do departamento no qual o mesmo deverá ser lotado: Possuir título de  
27 doutor; evidenciar histórico de pesquisa em áreas de conhecimento do PPG; ter potencial  
28 para ajudar o PPG a melhorar sua avaliação na CAPES; ser alocado em departamento  
29 que possua linhas de pesquisa e projetos pedagógicos alinhados com o respectivo PPG.  
30 As propostas serão homologadas pela PROPP sempre que atenderem aos critérios acima  
31 delineados, e encaminhados à PROAD para a abertura do concurso em conjunto com o  
32 departamento de alocação da nova vaga. Além dos critérios adotados, a proposta  
33 determina que o saldo remanescente do Banco de Professor Equivalente da UFOP fique  
34 reservado para atendimento à reforma das licenciaturas, a demais exigências legais e  
35 para atendimento às demandas futuras a serem apuradas com a aplicação do Sistema  
36 Decisório, ainda em fase de elaboração. Por fim, até que seja definido e aprovado por  
37 este Conselho o Sistema Decisório para gerenciamento do Banco de Professor  
38 Equivalente da UFOP, as vagas geradas de acordo com o artigo 33 da Lei n.º 8.112/90  
39 permanecerão nos departamentos de origem. **Amplamente discutida, a proposta**  
40 **apresentada neste item foi aprovada por unanimidade.** 11. **OUTROS ASSUNTOS.**  
41 **VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DO NUPEB II – NÚCLEO DE PESQUISA EM**  
42 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.** Discorrendo sobre esse item, o Cons. Fábio informou que,  
43 devido a necessidade de cumprimento das finalidades do CT-Infra/FINEP, a alteração do  
44 cenário econômico entre o momento de celebração do contrato e a presente data e o fato  
45 de a UFOP não ter recursos disponíveis para gerar contrapartida, representada nesse  
46 momento pela contratação de um projeto executivo para promover a licitação da obra do  
47 NUPEB II, previsto como um dos subprojetos, é necessário que este Conselho não  
48 recomende à administração da UFOP a manutenção da perspectiva de construção do  
49 NUPEB II neste projeto, enquanto o cenário econômico do país se mantiver inconstante.



1 Amplamente discutido este item, os membros deste Conselho, em sua maioria, sugeriram  
2 a solicitação de anuência dos subcoordenadores de projetos para que seja demandada à  
3 FINEP que os recursos sejam utilizados para a realização apenas do subprojeto que se  
4 refere à aquisição do equipamento de ressonância magnética. **Em regime de votação, a**  
5 **proposta foi aprovada com vinte e três votos favoráveis e uma abstenção.** O Cons.  
6 Diego absteve-se nessa votação. **A redação de todas as Resoluções oriundas desta**  
7 **reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente  
8 encerrou a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de  
9 todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada  
10 pelo Sr. Presidente e pelo Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Tiago Teuber Marques**  
**Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 290ª foi aprovada, por maioria reunião ordinária, realizada em 19.04.2016.**



**ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezenove dias de abril de dois mil e dezesseis**, às oito horas e trinta e cinco minutos,  
2 na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua 290ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente,  
4 **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Bruno Camilloto Arantes, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa,**  
7 **César Maia Buscácio, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos, Fábio**  
8 **Faversani, Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, José Benedito Donadon Leal,**  
9 **Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Marco Antônio de Melo Franco, Maria Elisabete da**  
10 **Silva Barros, Patrícia Aparecida Pimenta Pereira, Rafael Magdalena, Rodrigo Fernando**  
11 **Bianchi, Sávio Augusto Lopes da Silva, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues e**  
12 **Siméia dos Santos Santana.** Justificaram a ausência os Conselheiros **Célia Maria**  
13 **Fernandes Nunes**, que participava do VII Seminário Internacional Valorización de La  
14 Profesión y La Formación de Docentes: Tendencias y Desafíos Contemporáneos para la  
15 Ciudadanía y la Inclusión, em Buenos Aires, Argentina; **Raquel do Pilar Machado**, que  
16 estava se submetendo a exames médicos, e seu Vice-Diretor **Fernando Luiz Pereira de**  
17 **Oliveira**, que estava tratando de assuntos de interesse do Instituto de Ciências Exatas e  
18 Biológicas; **Israel José dos Santos Felipe**, que estava em orientação de seu curso de  
19 doutorado; **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo**, por problema de doença, com  
20 comprovação por meio de atestado médico, e **Vinícius Duarte Medeiros Xavier**, por  
21 questões particulares. Presentes também a esta sessão, como ouvintes, o Presidente do  
22 Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP, **Sérgio Geraldo Neves**, e  
23 vários servidores desta IFES envolvidos na questão a ser discutida no item 2 da Ordem do  
24 Dia. **I. EXPEDIENTE. 1. Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu**  
25 **início aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da reunião**  
26 **extraordinária, realizada em dezessete de março de dois mil e dezesseis, que foi**  
27 **aprovada por maioria, com quatorze votos favoráveis e cinco abstenções.**  
28 **Abstiveram-se os Conselheiros Sílvia, Patrícia, Bianchi, Marco Antônio e César, por não**  
29 **terem participado dessa sessão. 2. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão**  
30 **e votação a ata da 289ª reunião ordinária, realizada em vinte e dois de março deste**  
31 **ano, que foi aprovada por maioria, com doze votos favoráveis e sete abstenções, com**  
32 **a sugestão do Cons. Fábio de que, à página 5, linha 32, seja acrescido o sujeito da**  
33 **frase, da seguinte forma: “a proposta três foi aprovada, por maioria.”.** Abstiveram-se  
34 os Conselheiros Patrícia, Elisabete, Edmundo, Rafael, Ida, Marco Antônio e José Augusto,  
35 por não terem participado dessa referida reunião. **Neste momento, sendo oito horas e**  
36 **quarenta minutos, as Conselheiras Ida Heuser do Prado e Cláudia Aparecida Marlière**  
37 **de Lima chegaram para participar desta reunião, ficando, assim, sem direito a voto a**  
38 **Cons. Patrícia, Vice-Diretora da última conselheira citada. 3. COMUNICAÇÕES.** O Sr.  
39 Presidente informou que o Secretário de Ensino Superior, Prof. Jesualdo Farias, comentou,  
40 na última reunião da Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
41 (ANDIFES), no dia treze de abril passado, em seminário que tratava do financiamento das  
42 universidades, que o MEC dependia da aprovação do Projeto de Lei que alterava a meta  
43 fiscal para este ano. Se esse projeto não for aprovado, deverá ser feito um corte de quatro  
44 bilhões e setecentos milhões de reais no orçamento do referido Ministério, o que significa



1 que o MEC só tem recursos até setembro/outubro deste ano. **II - ORDEM DO DIA:** Antes  
2 de iniciar a discussão dos pontos desta reunião, o Cons. José Augusto solicitou que se  
3 registrasse em ata o seu descontentamento referente ao espaço para reuniões deste  
4 Conselho, principalmente aquelas com previsão de número superior de participantes. **1.**  
5 **POSSE DE MEMBROS.** O Sr. Presidente empossou, como membros deste Colegiado, os  
6 Professores **Deoclécio Alves Chianca Júnior**, titular, e **Maria Terezinha Bahia**, suplente,  
7 representando a **Classe dos Professores Titulares**; os ex-alunos **Marilene Guimarães**  
8 **Bretas**, titular, e **Máximo Eleotério Martins**, suplente, representando os ex-alunos desta  
9 Casa, conforme o determinado no artigo 6º do Estatuto da UFOP. Todos esses  
10 Conselheiros terão mandato de dois anos, obedecendo, assim, ao disposto no mesmo artigo  
11 do citado diploma legal desta Universidade. Em seguida, o Sr. Presidente deu as boas  
12 vindas aos novos Conselheiros, desejando-lhes um bom trabalho neste plenário. **Os**  
13 **Conselheiros Máximo e Terezinha pediram licença para se retirar do plenário,**  
14 **permanecendo presentes os seus titulares.** A seguir, assumiu a secretaria desta  
15 reunião, o Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados, Tiago Teuber Marques, uma vez que  
16 a titular é parte interessada no item a seguir. **2. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**  
17 **REFERENTE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.799, QUE DETERMINOU O**  
18 **CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO TCU N.º 55/1998.** Antes que fosse iniciado o relato  
19 **dessa matéria, a Cons. Sílvia pediu licença para se retirar do plenário, informando que**  
20 **está impedida por lei de se manifestar, uma vez que o seu marido está envolvido no**  
21 **assunto.** Solicitado a relatar essa matéria, o Presidente da Comissão de Legislação e  
22 Recursos, Cons. Bruno, informou que o pedido de reconsideração em análise foi interposto  
23 pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP, Dirlene Conceição  
24 Azevedo Gomes, Luciana Rodrigues dos Santos, Maria das Graças Vieira de Souza da  
25 Costa, Norma Sadi Bressan e Rosa Maria Ferreira contra o disposto na Resolução CUNI n.º  
26 1.799, que determinou o cumprimento da decisão proferida no acórdão n.º 55/1998, do  
27 Tribunal de Contas da União. Disse ainda que o documento considerou como argumento  
28 central a ocorrência do lapso temporal sobre os atos administrativos oriundos das relações  
29 jurídicas ocorridas entre a Administração da UFOP e os servidores reposicionados a partir  
30 do ano de mil novecentos e noventa e três. Para sustentar esse argumento, o pedido de  
31 reconsideração apresentava jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior  
32 Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal, da Primeira Região e parecer do  
33 Ministério Público Federal. Argumentava também que o 'poder da administração pública de  
34 anular as suas próprias decisões não é eterno', requerendo a aplicação do artigo 54 da Lei  
35 n.º 9.784/99. Em síntese, o pedido de reconsideração considerava a ocorrência da  
36 decadência administrativa com relação à possibilidade de revisão dos atos administrativos  
37 referentes ao reposicionamento funcional dos requerentes. Prosseguindo, informou que,  
38 enquanto fundação pública federal, a Universidade possui autonomia administrativa,  
39 podendo exercer atos administrativos discricionários para a realização de suas atividades.  
40 Contudo, a discricionariedade deve ser exercida nos limites da lei e da competência  
41 institucional conferida pelas normas jurídicas do ordenamento brasileiro. Além disso, citou o  
42 artigo 71 da Constituição Federal, que dá competência ao Tribunal de Contas (TCU) para  
43 fiscalizar a Universidade. Informou ainda o relator que as sanções que o TCU pode aplicar  
44 estão previstas na Lei nº 8.443/92 e são aplicação de multa e obrigação de devolução do  
45 débito apurado, afastamento provisório do cargo, o sequestro dos bens de responsáveis  
46 julgados em débito e a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de  
47 confiança no âmbito da administração pública. Por sua vez, o regimento interno desse  
48 Tribunal dispõe que a decisão definitiva em processo de tomada ou prestação de contas  
49 ordinária não constituirá fato impeditivo da aplicação de multa ou imputação de débito em



1 outros processos, salvo se a matéria tiver sido examinada de forma expressa e conclusiva,  
2 hipótese na qual o seu exame dependerá do conhecimento de eventual recurso interposto  
3 pelo Ministério Público. Prosseguindo, informou que a fiscalização dos atos administrativos  
4 desta Universidade por parte do TCU é atividade lícita e exercida no âmbito da previsão  
5 normativa vigente. No caso em questão, houve um processo administrativo, cuja tramitação  
6 se deu perante o Tribunal de Contas, que culminou com a elaboração do Acórdão n.º  
7 3.030/2014, que determinou à UFOP adotar as devidas providências, no prazo de cento e  
8 vinte dias, para o pleno cumprimento das seguintes decisões desse Tribunal, destacando o  
9 Acórdão n.º 12.299/2010, que determinou a revisão do enquadramento de todos os  
10 servidores indevidamente beneficiários pela Resolução CUNI n.º 252. Dando continuidade  
11 às considerações da comissão, o relator informou que a decisão do TCU possui caráter  
12 vinculativo em relação às possibilidades de conduta desta Universidade, já que a obrigação  
13 de fazer, consignada naquela decisão, decorre da própria competência fiscalizadora do  
14 Tribunal de Contas. Assim, a decisão é no âmbito de competência da apreciação das  
15 atividades administrativas por parte do Tribunal de Contas, ou seja, não há mais meios de  
16 reforma da decisão pela via administrativa. Se a autonomia universitária deve ser exercida  
17 nos limites de licitude do ordenamento jurídico e se o TCU é órgão de controle administrativo  
18 e fiscalizador dos atos administrativos desta Universidade, a decisão definitiva emanada por  
19 esse Tribunal deve ser acatada pelo órgão administrativo fiscalizado e cumprida.  
20 Acrescentou ainda não haver espaço de discricionariedade administrativa para esta  
21 Universidade decidir por dar ou não cumprimento à decisão do Tribunal de Contas,  
22 afirmando que, em caso de descumprimento da decisão definitiva do TCU, os responsáveis  
23 poderão sofrer as penalizações previstas na lei, conforme jurisprudência do próprio Tribunal  
24 de Contas. Prosseguindo, o Cons. Bruno disse que, por fim, analisa-se o pedido de  
25 reconhecimento da decadência em relação aos atos administrativos. O pedido de  
26 reconsideração ao Conselho Universitário solicitava o reconhecimento da decadência  
27 prevista no artigo 54 da Lei n.º 9.784/99, por já ter decorrido mais de vinte e três anos da  
28 prática do ato administrativo. A comissão julgou que o pedido de reconsideração não deve  
29 prosperar porque este Conselho não possui competência para reconhecer e aplicar a  
30 decadência alegada contra uma decisão do TCU. Tal pedido deve ser feito no Poder  
31 Judiciário que é normativamente competente para analisar as questões decididas no âmbito  
32 administrativo por decorrência lógica de aplicação do princípio da inafastabilidade dos atos  
33 administrativos do controle jurisdicional. Outro motivo para que este pedido não prospere,  
34 disse o relator, refere-se ao fato que, aceitando-se que o instituto da decadência tenha-se  
35 operado no caso em análise, tem-se que os efeitos da decadência geram direitos na esfera  
36 de patrimonialidade dos requerentes, isto é, se a decadência produz efeitos jurídicos que  
37 geram direitos aos servidores atingidos pelo ato administrativo, a consequência é que o  
38 surgimento de qualquer direito oriundo da decadência ocorre na esfera do direito subjetivo  
39 de cada servidor atingido pelo ato administrativo. Neste caso, este Conselho não possui  
40 competência funcional para promoção da defesa dos direitos desses servidores deixando de  
41 cumprir a decisão do TCU. Após relatar todas as considerações observadas pela  
42 comissão, o Cons. Bruno informou que o parecer da Comissão de Legislação e Recursos é  
43 desfavorável ao pedido de reconsideração com a consequente manutenção da Resolução  
44 CUNI n.º 1.799. **Neste momento, sendo oito horas e cinquenta e cinco minutos, o**  
45 **Cons. Helton Cristian de Paula chegou para participar desta reunião.** O Sr. Presidente  
46 iniciou as discussões passando a palavra ao Cons. José Augusto, que citou o fato novo  
47 disposto no item 43 do processo de defesa realizada pelos advogados do Sindicato  
48 ASSUFOP, que destaca a existência da Lei nº 11.091/2005, que instruiu o plano de carreira  
49 dos técnicos administrativos, afirmando ser possível o reenquadramento, se houver



1 necessidade. Prosseguindo, informou que, naquela época, a opção dos técnicos  
2 administrativos em não aderir ao plano disposto na referida Lei era quase nula porque o  
3 servidor ficaria incluído no plano em extinção, perdendo a parcela relativa à gratificação  
4 temporária e não seria lhes dada nova oportunidade de adesão à carreira. Informou que,  
5 pelo artigo 15 dessa Lei, previa-se a criação de uma comissão de enquadramento a ser  
6 realizado em duas fases distintas, a fim de executar esse procedimento no novo plano por  
7 meio de um guia realizado para este fim. O Conselho Universitário, em abril de dois mil e  
8 cinco, homologou, por unanimidade, o relatório de enquadramento descrito. Informou que  
9 estavam presentes nessa reunião, os Conselheiros Marcone, Raquel e Fábio. A  
10 Universidade apenas cumpriu a determinação que lhe foi dada e, em julho de dois mil e seis,  
11 foi homologada a segunda etapa de enquadramento dos servidores técnico-administrativos.  
12 Prosseguindo, informou que houve uma denúncia realizada pelos servidores Willian Ferreira  
13 Prado e Moacir Barros ainda em dois mil e cinco, questionando um plano que já estava em  
14 vigência, fundamentado por uma lei nova, não pela lei vigente em mil novecentos e oitenta e  
15 sete, conforme consta na denúncia realizada. O Conselheiro relatou ainda a negligência  
16 por parte do TCU, que deveria ter verificado os procedimentos realizados no enquadramento  
17 de dois mil e cinco, não apenas no disposto na denúncia, acrescentando que o Ministério da  
18 Educação já havia homologado o plano realizado em dois mil e cinco e a denúncia foi  
19 posterior à Lei. Por fim, afirmou que é preciso saber quais procedimentos serão adotados  
20 pela Administração Central, dado que o reenquadramento parece ser eminente, entretanto, o  
21 Coordenador de Gestão de Pessoas, Sr. André Lana e sua equipe, provavelmente não terão  
22 como cumprir a decisão do TCU, porque a extinção dos cargos existentes naquela época e  
23 os períodos de reenquadramento fundamentados na nova Lei, que diferem dos  
24 procedimentos anteriores a ela, são fatores determinantes para o cumprimento do Acórdão.  
25 O Sr. Presidente informou que este Conselho foi contrário à decisão do TCU, conforme  
26 disposto na Resolução CUNI nº 1.770, e por esse motivo os conselheiros foram notificados  
27 com sanções rígidas deste Órgão. Afirmou que a solução para este assunto, após estudar  
28 detalhadamente esta matéria, é buscar os direitos na justiça, acreditando ser a opção que  
29 obterá melhores resultados aos envolvidos no processo. Dando continuidade às  
30 discussões, o Cons. Bruno afirmou que o disposto no item 43 do processo de defesa  
31 realizada pelos advogados do Sindicato ASSUFOP, destacado pelo Cons. José Augusto,  
32 não é fato novo para discussão neste Conselho, entretanto, é uma argumentação pertinente  
33 que pode ser acrescentada para defesa em caráter judicial. Fato novo teria, por exemplo,  
34 se um dos recorrentes tivesse impetrado mandato de segurança que suspendesse essa  
35 ordem e, a partir daí, o pedido de reconsideração, por meio de liminar, resultaria em não  
36 implicação da Resolução para esse recorrente. Seria fato novo porque a decisão  
37 aconteceria posteriormente à decisão do TCU e do CUNI. Informou também que, por meio  
38 de estudos e consultas a profissionais da área de Direito Administrativo, concluiu que não é  
39 possível descumprir a decisão do TCU, já que não há discricionariedade do CUNI para  
40 decidir contrariamente a uma decisão TCU. Pedindo a palavra, a Cons. Cláudia citou os  
41 acontecimentos no país neste domingo, que deixam claro que a Lei está ao lado daqueles  
42 que têm dinheiro e poder, referindo-se ao julgamento da Presidente da República, que  
43 resultou na continuidade do processo de impedimento, mesmo sem comprovados fraude ou  
44 crime cometido pela Presidente. Disse essa Conselheira que acredita que a Universidade  
45 não deve acatar tudo o que é determinado porque se abrem precedentes para novas  
46 situações, como as que estão acontecendo atualmente. O enquadramento está estruturado  
47 há mais de vinte anos e discorda em tomar uma decisão contra esse fato. Pedindo a  
48 palavra, o Cons. José Augusto reafirmou que o fato apresentado por ele nessa reunião é  
49 novo e entende que todos estão sofrendo pressão do TCU, dizendo que a melhor estratégia



1 é levar essa discussão ao Tribunal de Contas. Simplesmente cumprir o reenquadramento e  
2 não revogar a Resolução CUNI nº 690 não é uma decisão sensata. A servidora Denise  
3 Maria de Oliveira Mello Elias, aposentada e envolvida no processo de enquadramento,  
4 lembrou que ela e outros servidores ao aposentar, abriram vagas de vacância, que foram  
5 preenchidas por meio de concurso público, ou seja, cargos referentes ao enquadramento,  
6 questionando a situação dos servidores que ocuparam esses cargos. O Cons. Bruno  
7 afirmou que os servidores estão aqui de boa fé, que é um dos requisitos legais para o  
8 reconhecimento da decadência na justiça, portanto é convicto que este Conselho está  
9 reunido nesta data por consequências administrativas do passado, não sendo culpa dos  
10 servidores ou dos conselheiros. Informou ainda que esteve no TCU apresentando a defesa  
11 e do ponto de vista procedimental, não há espaço para discussão sobre a decisão do TCU,  
12 sugerindo que seja realizado um esforço administrativo na Coordenadoria de Gestão de  
13 Pessoas (CGP), a fim de que seja demonstrado ao TCU que, apesar de acatar a decisão,  
14 está sendo impossível cumpri-la pelos fatores técnicos envolvidos e assim questionar esse  
15 Tribunal sobre o que fazer neste caso. Afirmou ainda esse Conselheiro que todos que  
16 acharem injusta as decisões do TCU, Conselheiros e servidores, devem procurar a solução  
17 na justiça que, por sua vez, tem discricionariedade para julgar a decisão do TCU, não este  
18 Conselho. Julgou ser válida a proposta do Cons. José Augusto em questionar os  
19 procedimentos de reenquadramento, apesar de acreditar que o Tribunal de Contas analisou  
20 um ato, julgou-o ilegal e mandou cumprir sua decisão, não se importando como será  
21 viabilizado esse cumprimento. O Presidente do Sindicato ASSUFOP, Sr. Sérgio Neves,  
22 informou que fez parte da comissão de enquadramento de mil novecentos e noventa e  
23 quatro e de dois mil e cinco, citando a incoerência em revogar um ato realizado em mil  
24 novecentos e noventa e quatro, considerando que decisões posteriores a esse ato foram  
25 fundamentadas nele, como os concursos gerados por vacância e a extinção das vagas  
26 anteriores ao enquadramento. Afirmou que as consequências desse ato, ocorrido no  
27 passado, inviabilizam seu desfazimento e parece que ninguém dentro desta Universidade  
28 sabe o que acontecerá e mesmo assim fará cumprir a decisão do TCU. Prosseguindo,  
29 disse que, se todos aqui concordam que a decisão do TCU é injusta, tanto para os  
30 servidores quanto para os conselheiros, questiona o motivo de não enfrentar tal decisão.  
31 Informou que, de qualquer forma, a ASSUFOP vai entrar com processo na justiça e que  
32 ainda não o fez porque estão tentando resolver a questão internamente a princípio e  
33 aguardando as notificações chegarem aos servidores. Por fim, sugeriu a suspensão da  
34 Resolução CUNI nº 1.799, que orientou o cumprimento da decisão do TCU, revogando as  
35 Resoluções em contrário, a fim de solucionar o problema dos servidores com a  
36 Universidade. Pedindo a palavra, o Cons. Fábio lamentou que o recurso tenha sido feito de  
37 forma mal orientada, afirmando que a decisão tomada no passado foi feita de maneira  
38 errada, não tendo sido ouvido nenhum Conselheiro, durante esta longa discussão,  
39 questionar esse fato. Informou que a Universidade aproveitou a oportunidade que teve e  
40 realizou o reenquadramento da melhor maneira que poderia ser feita, tanto para os  
41 docentes, quanto para os técnicos-administrativos. Prosseguindo, lembrou que a  
42 notificação recebida do TCU não ocorreu porque a Universidade tomou decisões incorretas  
43 ou de má-fé, mas por que houve uma denúncia, que foi contestada pela UFOP. Assim, não  
44 é correto dizer que a Universidade não apoia seus servidores. Disse ainda o Cons. Fábio  
45 que a prática adotada pela Universidade foi incorreta, já que postergou a decisão do TCU  
46 por tanto tempo, devendo a UFOP ter cumprido a decisão do Tribunal de Contas e  
47 encaminhado o processo judicialmente quando houve a denúncia, a fim de provar ao TCU  
48 que sua decisão estava errada. Por outro lado, a opção se mostrou correta, já que a  
49 probabilidade de ganho dos servidores na justiça hoje é enorme, uma vez que é uma



1 decisão da UFOP e não dos servidores, e hoje cabe a decadência, que não caberia naquela  
2 época. Entretanto, continuou esse Conselheiro, essa estratégia chegou a seu limite e não  
3 cabe mais discussão, reiterando, em seguida, que o pedido de reconsideração foi mal  
4 elaborado, pois deveria ter sido fundamentado nas dificuldades de reenquadramento que a  
5 Universidade encontrará para realizá-lo, apontando os motivos técnicos em não cumprir a  
6 decisão. A servidora Rosângela Maria de Souza, aposentada há dezenove anos,  
7 questionou o que acontecerá com os servidores que assumiram as vagas dos servidores  
8 aposentados envolvidos nessa matéria, dizendo ainda que entende a questão da multa que  
9 poderá ser aplicada aos Conselheiros. Indagou ainda se é justo para aqueles que  
10 dedicaram sua vida a esta Universidade não saber se continuarão recebendo pelos serviços  
11 prestados à UFOP. Pedindo a palavra, o Cons. Donadon afirmou que todas as decisões  
12 anteriores foram conscientes e legais, mas que, diante da decisão do TCU, qualquer  
13 reversão agora não é uma decisão deste Conselho. Entretanto, acreditava que a CGP deve  
14 elaborar uma planilha demonstrando a impossibilidade da execução do cumprimento da  
15 decisão do TCU, seja pelo enquadramento de dois mil e cinco, fundamentado pela nova Lei,  
16 seja por todos os outros processos de enquadramento e pelas dificuldades dessa matéria.  
17 Assim, prova-se ao TCU que a UFOP tentou acatar a decisão, mas que não é possível. O  
18 Assessor Técnico da Reitoria, Advogado Paulo Fernando Teixeira de Camargo, informou  
19 que esta consulta foi realizada e que a CGP afirmou que não há como cumprir a decisão do  
20 TCU e demonstrou os motivos que constarão nos autos do processo. Pedindo a palavra, o  
21 Cons. Bruno afirmou que será avaliado pelo TCU, permanentemente, se a UFOP cumpriu ou  
22 não a sua determinação, dizendo ainda que existe a possibilidade de, no futuro, havendo a  
23 impossibilidade de cumprimento da decisão, solicitar ao Tribunal de Contas que discuta tal  
24 determinação. Ressaltou ainda que o reenquadramento pode acontecer para alguns  
25 servidores e para outros não e que esse fato auxiliará a UFOP na demonstração de que está  
26 tentando cumprir a decisão do TCU. Prosseguindo nesta discussão, o Cons. José Augusto  
27 afirmou que é contra qualquer deliberação que reposicione os servidores, além de  
28 considerar questionável tomar uma decisão, sabendo da indisponibilidade de cumprimento  
29 posterior. Disse ainda que, se a CGP está ciente de que não é possível cumprir a decisão  
30 do TCU, que este Conselho aguarde os motivos do não cumprimento e decida  
31 posteriormente. Por fim, afirmou que o bom senso do Sr. André Lana, principalmente sua  
32 postura na última reunião ao tratar dessa matéria, não foi amparada pela própria  
33 Administração Central. O Sr. Presidente informou que a Universidade não tem como  
34 cumprir a decisão do TCU porque é prerrogativa do Ministério do Planejamento, e o  
35 processo deverá ser encaminhado ao referido Ministério. Informou também que a  
36 Administração da UFOP é plural, dado que todos os Conselheiros têm autonomia para  
37 posicionarem-se, afirmando que a sua opinião na época foi fundamentada nos argumentos  
38 demonstrados pelo Sr. André Lana. Devido à gravidade da notificação do TCU, de caráter  
39 pessoal, com implicação de multa, sua posição foi revista por meio de novas consultas e  
40 estudo aprofundado da matéria, que resultou no julgamento de não ser possível descumprir  
41 uma decisão do TCU e que a melhor opção é judicializar a matéria. O Cons. Fábio  
42 reafirmou que a estratégia utilizada pela UFOP chegou ao seu limite e que o Acórdão do  
43 TCU é uma decisão judicial e deve ser cumprida. Sugeriu que a matéria deve ser  
44 judicializada pelos interessados, dizendo ainda que, se a Universidade postergar mais ainda,  
45 o processo poderá resultar num reenquadramento a ser realizado pelo Ministério do  
46 Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Por fim, disse acreditar que descumprir a  
47 decisão do TCU significa diminuir as chances de os servidores ganharem judicialmente e de  
48 acontecer uma derrota jurídica rápida da UFOP. O Cons. Bruno disse não discordar dos  
49 argumentos que o Cons. José Augusto, mas reafirmou não se tratar de fato novo. Informou



1 ainda que a decisão do TCU de dois mil e quatorze reconheceu que a UFOP deu causa ao  
2 atraso no cumprimento da decisão, retardando o cumprimento desde a primeira decisão,  
3 mas não interpretava como uma estratégia utilizada para esse fim. Atrasar indevidamente  
4 não contribui em nada na defesa judicial do direito dos servidores, considerando que uma  
5 estratégia com esse fim, interpretada pelo TCU dessa maneira, pode caracterizar má-fé da  
6 Universidade e isso seria muito grave para a defesa dos servidores. Pedindo a palavra, o  
7 Cons. Marcílio afirmou que a tática utilizada tem um prazo para acabar e esse prazo acabou,  
8 informando que a UFOP deve atentar que a tática de apresentar uma justificativa da  
9 impossibilidade de reenquadramento também terá seu prazo. Disse que a UFOP deve  
10 apresentar sua justificativa ao TCU dentro desse prazo, caso contrário, o MPOG apresentará  
11 a solução que julgar correta. Amplamente discutido este assunto, o Cons. Bruno realizou a  
12 leitura do parecer da Comissão de Legislação e Recursos, que é desfavorável ao pedido de  
13 reconsideração referente ao disposto na resolução CUNI n.º 1.799, que determinou o  
14 cumprimento do Acórdão TCU n.º 55/1998. **Votado o parecer da CLR, foi ele aprovado**  
15 **por dezessete votos favoráveis, um voto contrário do Cons. José Augusto e quatro**  
16 **abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros César, Cláudia, Deoclécio e Fábio. **Neste**  
17 **momento, os interessados no assunto em pauta retiraram-se, a Cons. Sílvia retornou**  
18 **ao plenário e a Secretária dos Órgãos Colegiados assumiu novamente a secretaria**  
19 **dos trabalhos.** **3. INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR O CONSELHO CURADOR**  
20 **DA FUNDAÇÃO GORCEIX.** Ao relatar esse item, o Cons. Issamu informou que, para  
21 atendimento do disposto no inciso II do Decreto n.º 7.423/2010, o Conselho Departamental  
22 da Escola de Minas indicava os Senhores Guilherme de Oliveira Estrela, Marconi Tarbes  
23 Viana, Geraldo de Oliveira Lopes, Antonio Eymard Rigobello e Rogério Junqueira de Melo  
24 para compor o Conselho Curador da Fundação Gorceix, fazendo um breve relato sobre os  
25 *curricula vitae* dos mencionados. **Votados esses nomes, foram eles aprovados por**  
26 **unanimidade.** **4. REGIMENTO INTERNO DA CASA DO PESQUISADOR PARA**  
27 **HOSPEDAGEM DE PESQUISADORES VISITANTES NA UFOP EM OURO PRETO.** Dada  
28 a palavra ao Cons. Bruno, esse informou que essa proposta visa substituir a Resolução  
29 CUNI n.º 1.539, que aprovou o Regimento Interno da Residência Funcional da UFOP em  
30 Ouro Preto. A CLR, prosseguiu o relator, manifestava-se nos seguintes termos: **a)** a  
31 alteração da terminologia “Residência Funcional da UFOP” para “Casa do Pesquisador da  
32 UFOP” mostra-se pertinente do ponto de vista terminológico; **b)** a supressão do § 2º do  
33 artigo 1º, que veda a permanência de cônjuges e familiares do pesquisador visitante, é  
34 também pertinente, já que há conflito com a alínea **b** do artigo 7º, que permite ao hóspede  
35 receber visitas. A redação sugerida para o artigo 7º mostra-se adequada porque condiciona  
36 o recebimento de visitas mediante a concordância dos recepcionistas da casa. A CLR  
37 avaliou ainda, que são necessárias alterações no artigo 8º, que discorre sobre os deveres do  
38 hóspede na Casa do Pesquisador, da seguinte forma: **a)** excluir as alíneas **g, h, i e j**, que se  
39 referem, respectivamente, ao uso de qualquer tipo de droga e à guarda de armas dentro do  
40 imóvel em análise, ao cumprimento do Regimento em pauta e à realização de obras sem a  
41 devida aprovação da Prefeitura Universitária; **b)** acrescentar a alínea **g**, nos seguintes  
42 termos: “**g)** cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as demais normas internas  
43 da casa.”; **c)** acrescentar o artigo 9º, com o seguinte teor: “**Art. 9º** É proibido aos  
44 hóspedes: **a)** fazer uso ou estar de posse de drogas, entorpecentes ou alucinógenos ilícitos  
45 na Casa do Pesquisador; **b)** manter a guarda ou posse de armas de qualquer tipo na Casa  
46 do Pesquisador.”; **c)** renumerar os artigos 10 e 11. **Essa proposta foi aprovada por**  
47 **maioria, com vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção.** O Cons. Edmundo  
48 absteve-se nessa votação, justificando o que vem dizendo desde o início da discussão  
49 dessa matéria de que esse imóvel poderia ser utilizado para servidores docentes e técnico-



1 administrativos admitidos na UFOP. **5. FESTIVAL DE INVERNO OURO PRETO E**  
2 **MARIANA (PROCESSO UFOP Nº 23109.000702/2016-56).** Ao discorrer sobre esse item, a  
3 Cons. Ida informou que o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana - Fórum das Artes  
4 2016 é uma atividade de extensão universitária voltada para artistas, estudantes,  
5 profissionais acadêmicos e comunidade em geral, com atividades de mostra e discussão nas  
6 áreas de Música, Artes Cênicas e Visuais, Literatura, Audiovisual e Patrimônio. De caráter  
7 artístico e educacional, esse evento valoriza o espírito coletivo e garante a continuidade do  
8 processo de repensar práticas salvaguardando as bases culturais que constituem a  
9 sociedade, seus valores e a continuidade de sua história. O Festival de Inverno Ouro Preto  
10 e Mariana, um projeto institucional de extensão, conta com o apoio da Fundação Educativa  
11 Ouro Preto (FEOP), como proponente, e das Prefeituras Municipais de Ouro Preto e de  
12 Mariana, e é uma oportunidade em que ocorrem apresentações cênicas e musicais, como  
13 exposições, oficinas e debates nas diversas áreas envolvidas. Em face da necessidade de  
14 firmar documentalmente o envolvimento das duas instituições, é imperativa a celebração de  
15 convênio mãe de forma a garantir o desenvolvimento das atividades e a captação dos  
16 recursos. Finalizando, a Cons. Ida informou que esse evento atua agora por eixos para  
17 facilitar a captação de recursos, dizendo que a prestação de contas do Festival e do Fórum,  
18 referente ao ano passado, foi encaminhada aos Conselheiros, conforme determinação deste  
19 plenário. **Após ampla discussão sobre essa matéria, oportunidade em que o Cons.**  
20 **Eduardo fez uma detalhada explanação sobre a logística desses eventos; o Cons.**  
21 **José Augusto argumentou que o documento apresentado é um relatório de despesas**  
22 **e não uma prestação de contas, já que os órgãos de fiscalização interna da UFOP não**  
23 **analisaram o documento. Este plenário decidiu, por maioria, com dezenove votos**  
24 **favoráveis e três abstenções, aprovar o Projeto Acadêmico do Festival de Inverno de**  
25 **Ouro Preto e Mariana - Fórum das Artes 2016, sendo que a prestação de contas será**  
26 **avaliada pela Comissão de Orçamento e Contas do CUNI, retornando para análise**  
27 **deste plenário, em sua próxima reunião ordinária, prevista para o dia vinte de maio.**  
28 Os Conselheiros José Augusto, Siméia e Donadon abstiveram-se nessa votação. **Durante**  
29 **a discussão desta matéria, às onze horas e dez minutos, a Cons. Cláudia pediu licença**  
30 **para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso, permanecendo**  
31 **presente a sua Vice-Diretora, Cons. Patrícia.** **6. APRECIÇÃO DE PARECERES DA**  
32 **CAP SOBRE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS PELO SIAME E NAJOP (PROCESSO UFOP N.º**  
33 **4.700/2006-0).** Discorrendo sobre essa matéria, o Cons. Bruno, membro da Comissão de  
34 Assuntos Patrimoniais, informou que esse processo referia-se à solicitação de prorrogação  
35 da cessão gratuita do imóvel pertencente à UFOP, situado na Praça Cesário Alvim n.º 50,  
36 nesta cidade, ao Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME). Prosseguindo,  
37 o relator informou que a Chefe em exercício do Departamento de Direito, Prof.<sup>a</sup> Iara Antunes  
38 de Souza, solicitava a cessão de um espaço físico que preencha os requisitos de  
39 acessibilidade, com localização central, para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio  
40 Jurídico de Ouro Preto (NAJOP). Apesar de cientes da importância do SIAME para a  
41 comunidade ouro-pretana, a CAP, considerando o impedimento de realizar locações de  
42 imóveis, conforme o disposto na Portaria MPOP n.º 67/2016, sugeria que o citado Serviço  
43 possa ter as suas ações desenvolvidas pelas diferentes áreas da UFOP, para que o NAJOP  
44 ocupe o imóvel acima citado. **Votado o parecer da CLR, foi ele aprovado por**  
45 **unanimidade. Neste momento, sendo onze horas e quarenta minutos, o Cons. Helton**  
46 **pediu licença para se retirar do plenário, a fim de atender a outro compromisso**  
47 **urgente.** **7. OUTROS ASSUNTOS. MANIFESTO SOBRE A CRISE POLÍTICA DO PAÍS,**  
48 **AGRAVADA NOS ÚLTIMOS MESES.** O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a  
49 possibilidade de ser discutido o manifesto citado, oportunidade em que o Cons. Donadon



1 alegou que essa não é matéria de competência deste plenário. Contra-pondo-se a essa  
2 argumentação, o Cons. Fábio considerou que as universidades têm que se manifestar sobre  
3 o cenário político, já que não são apenas balcões burocráticos de produção de normas, mas  
4 instituições formadoras de ideias. **Votada a proposta do Sr. Presidente, foi ela aprovada**  
5 **por maioria, com dezenove votos favoráveis, um contrário e duas abstenções.** Os  
6 Conselheiros Sávio e Deoclécio abstiveram-se e o Cons. José Augusto votou  
7 contrariamente. Lembrou o Sr. Presidente que o manifesto escrito pelos Conselheiros  
8 Fábio, Cláudia e Guilherme foi questionado por alguns membros deste plenário, razão pela  
9 qual ele decidiu não publicá-lo, trazendo a ideia para discussão do CUNI. **Amplamente**  
10 **discutida essa matéria, oportunidade em que a Cons. Elisabete sugeriu que o texto em**  
11 **pauta seja divulgado nas Unidades Acadêmicas para que os professores possam se**  
12 **manifestar e o Cons. Deoclécio pontuou que alguns membros são representantes de**  
13 **classe, não havendo como apresentar uma manifestação pessoal e que a**  
14 **Administração Central poderia encaminhar uma declaração e de muita discussão**  
15 **sobre a situação política do país, este plenário decidiu, por maioria, com quinze votos**  
16 **favoráveis, três contrários e três abstenções, que este Conselho deve manifestar-se**  
17 **sobre a crise.** Os Conselheiros Patrícia, Bruno e José Augusto abstiveram-se nessa  
18 votação. **Decidiram ainda, também por maioria, com doze votos favoráveis e nove**  
19 **abstenções, pela constituição de uma comissão para elaborar um manifesto, em**  
20 **termos técnicos e não políticos, sobre o cenário atual da política brasileira,**  
21 **constituída pelos Conselheiros Fábio, Donadon e Bruno.** Esse texto terá que ser  
22 encaminhado aos membros deste plenário até amanhã, dia vinte de abril, às doze  
23 horas, que o encaminhará aos membros deste plenário, que o devolverá à Secretaria  
24 dos Órgãos Colegiados, até a segunda-feira, dia vinte e cinco de abril, às doze horas,  
25 com possíveis sugestões de alteração. Abstiveram-se os Conselheiros Issamu, José  
26 Augusto, Ida, Bruno, Deoclécio, Marilene, Patrícia, Fábio e Edmundo. **A redação de todas**  
27 **as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a  
28 tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às doze horas e cinquenta minutos, agradecendo  
29 a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai  
30 devidamente assinada pelo Sr. Presidente, pela Secretária dos Órgãos Colegiados e pelo  
31 Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Tiago Teuber Marques**  
**Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados**



**ATA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte dias de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, na  
2 sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua 291ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente,  
4 **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Deoclécio Alves Chianca Júnior,**  
7 **Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos, Fábio Faversoni,**  
8 **Guilherme Paoliello, Ida Berenice Heuser do Prado, José Benedito Donadon Leal,**  
9 **José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Leandro Benedito Brusadin, Marcílio Sousa**  
10 **da Rocha Freitas, Margareth Diniz, Maria Elisabete da Silva Barros, Marilene**  
11 **Guimarães Bretas, Rafael Magdalena, Raquel do Pilar Machado, Rodrigo Fernando**  
12 **Bianchi, Sávio Augusto Lopes da Silva e Wellington Tavares.** Justificaram a  
13 ausência os Conselheiros **Israel José dos Santos Felipe**, que estava em viagem para  
14 orientação do seu curso de doutorado, e **José Augusto Nunes Nogueira**, por problema  
15 de doença; as Conselheiras **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues e Célia Maria**  
16 **Fernandes Nunes**, que se encontravam de férias. **I. EXPEDIENTE.** Havendo número  
17 legal de Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em  
18 discussão e votação as seguintes atas: 1. Da 290ª reunião ordinária, realizada em  
19 dezanove de abril deste ano, que foi aprovada por maioria, com dezesseis votos  
20 favoráveis e quatro abstenções, com as seguintes emendas: a) a pedido do Cons.  
21 **Fábio**, à página 5, linhas 37 e 38, onde se lê “afirmando que a decisão tomada no  
22 passado foi feita de maneira errada,” leia-se “afirmando que a decisão tomada no  
23 passado não foi feita de maneira errada,”; b) por proposta do Cons. **Sávio**, à página  
24 6, linha 22, inserir um “que” logo após os termos “o Cons. Bruno afirmou”; c) por  
25 sugestão do Cons. **Issamu Endo**, trazida pelo Cons. **José Geraldo**, incluir, à página  
26 7, linha 23, logo após o n.º do Decreto, “e em atendimento ao pleito deste Conselho  
27 e da Reitoria na instituição de uma nova prática institucional,”; d) por proposta do  
28 Cons. **Sávio** e da Cons. **Margareth**, à página 9, linhas de 10 a 18, onde se lê  
29 **Conselheiros, deve ser determinado o gênero de cada um deles.** Abstiveram-se os  
30 Conselheiros **Wellington** e **José Geraldo** e as Conselheiras **Anliy** e **Raquel**, por não terem  
31 participado dessa sessão. 2. Da reunião extraordinária, realizada em dez deste mês,  
32 que foi aprovada por maioria, com quatorze votos favoráveis e seis abstenções.  
33 Abstiveram-se os Conselheiros **Eduardo** e **José Geraldo** e as Conselheiras **Raquel,**  
34 **Margareth** e **Anliy**, por não terem participado dessa sessão. **3. COMUNICAÇÕES.** O  
35 Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: a) Já foram encaminhadas ao Reitor, pela  
36 Comissão Estatuinte, as propostas de novo Estatuto e do novo Regimento Geral da  
37 UFOP. De acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.475, o Reitor agora deverá  
38 convocar uma Assembleia Geral Universitária, que aprovará as propostas finais. Após a  
39 realização desse evento, a Comissão Estatuinte da UFOP encaminhará o texto aprovado  
40 pela Assembleia Geral Universitária ao CUNI para análise e deliberação. O Cons.  
41 **Donadon** solicitou que as minutas desses documentos sejam disponibilizadas para a  
42 comunidade universitária. b) O Reitor recebeu o Ofício n.º 023/2016, do Coordenador da  
43 UAB/UFOP, Prof. **Helton Cristian de Paula**, que informava o que se segue: • – No ano



1 passado, a UFOP fez um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a CAPES para  
2 execução de cursos a distância no valor de três milhões, setecentos e oitenta e sete mil  
3 reais. • – No entanto, foram repassados em dois mil e quinze apenas quatrocentos e  
4 dezesseis mil reais. Agora, já repassaram mais dois milhões quatrocentos e quarenta e  
5 nove mil, faltando, assim, novecentos e vinte e um mil reais. • – Havia ainda sido  
6 pactuados três milhões duzentos e vinte e um mil em dois mil e quatorze, tendo sido  
7 repassados apenas setecentos mil, sem perspectiva de serem repassados os recursos  
8 complementares, no valor de dois milhões e quinhentos e vinte e um mil reais. • – Para  
9 dois mil e dezesseis, ainda não foi pactuado nenhum valor de custeio para financiamento  
10 da UAB. c) A 9ª Mostra de Profissões da UFOP e o evento *Campus Aberto* acontecerão  
11 no dia vinte e um de maio, no *campus* do Morro do Cruzeiro. **Neste momento, sendo**  
12 **quatorze horas e vinte minutos, as Conselheiras Siméia dos Santos Santana e**  
13 **Cláudia Aparecida Marlière de Lima chegaram para participar desta reunião.** d) Os  
14 Reitores das Universidades Federais receberam, da Defensoria Pública da União do  
15 Estado do Rio de Janeiro, o OFÍCIO CIRCULAR N.º 1 – DPU RJ/GABBPC RJ/1OFDHTC  
16 RJ, recomendando que as IFES assegurem a livre iniciativa de seus segmentos na  
17 promoção e participação em atividades pacíficas cujo tema se relacione ao debate  
18 referente à atual conjuntura política nacional, ao processo de impedimento da Presidente  
19 da República em tramitação no Congresso Nacional ou de qualquer outro assunto que  
20 seja de interesse da comunidade universitária e da sociedade em geral, sem qualquer  
21 cerceamento no exercício do direito à livre expressão, independentemente de posição  
22 político-ideológica. O Sr. Presidente se comprometeu a encaminhar aos conselheiros o  
23 documento em análise. e) A UFOP tem uma nova ferramenta que permite uma melhor  
24 compreensão das atividades dos seus docentes. O Somos UFOP é um site que oferece  
25 um campo de busca no qual é possível identificar especialistas em determinadas áreas de  
26 conhecimento, por meio de palavras-chave. O site também possui uma aba  
27 "Indicadores", no qual o interessado pode saber quantos e em que departamentos atuam  
28 os professores da Universidade, assim como a produção científica e acadêmica de cada  
29 um. Essa plataforma foi desenvolvida para facilitar o mapeamento das competências da  
30 UFOP, com o objetivo de incrementar a interação da Universidade em áreas de pesquisa  
31 científica e tecnológica com instituições públicas e privadas. **Neste momento, sendo**  
32 **quatorze horas e vinte e cinco minutos, a Cons. Simone Aparecida Simões Rocha**  
33 **de Azevedo chegou para participar desta reunião.** II - ORDEM DO DIA: 1.  
34 **ALTERAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.806,**  
35 **QUE RESOLVEU SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
36 **DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI).** Solicitado a discorrer  
37 sobre essa matéria, o Cons. Bianchi informou que a comissão do PDI solicitava a  
38 prorrogação do prazo previsto no artigo 2º da Resolução CUNI n.º 1.806, de trinta de maio  
39 deste ano para trinta de junho próximo para a revisão final do PDI pela comissão de  
40 gestão do processo de elaboração. **Esta solicitação foi aprovada por unanimidade.**  
41 **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FESTIVAL DE INVERNO DE OURO PRETO E**  
42 **MARIANA - FÓRUM DAS ARTES 2015.** Ao relatar essa matéria, o Cons. Bianchi  
43 solicitou a retirada desse item de pauta, informando que ela será objeto de discussão  
44 deste plenário em sua próxima reunião ordinária, prevista para o dia dezesseis de junho.  
45 **Essa solicitação foi aprovada por unanimidade.** 3. **RECURSOS CONTRA**  
46 **DECISÕES DE RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS, EDITAL PROAD N.º**  
47 **059/2015.** Dada a palavra ao Cons. Sávio, membro da Comissão de Legislação e  
48 Recursos do CUNI, esse esclareceu que a CLR solicitava a retirada desse item de pauta,  
49 haja vista que é necessário um estudo mais aprofundado dos dois recursos interpostos.



1 **Essa solicitação foi aprovada por unanimidade. 4. RESULTADOS DE CONCURSOS**  
2 **PÚBLICOS DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. Em face da**  
3 **deliberação do item acima, essa matéria também foi retirada de pauta. 5.**  
4 **ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE PAULO CYRO BATISTA SCUDINO**  
5 **(PROCESSO UFOP N.º 23109.002005/2016-30).** Como membro da CLR, o Cons. Sávio  
6 informou que o citado docente solicitava a mudança do atual regime de vinte horas para o  
7 regime de quarentas horas com dedicação exclusiva. Conforme o disposto no artigo 22  
8 da Lei n.º 12.772/2012 e seus artigos, entre outras questões, o professor poderá solicitar  
9 a alteração de seu regime de trabalho mediante proposta que será submetida a sua  
10 unidade de lotação. Essa solicitação, aprovada na referida unidade, será encaminhada  
11 ao dirigente máximo ou à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para  
12 parecer e ao Conselho Superior para decisão final. O pedido do requerente está  
13 respaldado pela legislação vigente. Entretanto, alteração de regime impacta a folha de  
14 pagamento e o banco de professor equivalente que rege a distribuição de vagas nas  
15 universidades. Assim, o deferimento do pedido de alteração de regime está  
16 condicionado à oportunidade e à conveniência da administração pública. Prosseguindo,  
17 o Cons. Sávio informou que o Pró-Reitor de Administração em exercício encaminhou o  
18 referido documento a este conselho para os esclarecimentos necessários em relação ao  
19 uso do banco de professor equivalente. A CLR entende, entretanto, que, inicialmente, o  
20 pedido deve ser submetido ao Departamento de lotação do docente para manifestação a  
21 respeito da conveniência e da oportunidade da alteração e posteriormente enviado à  
22 CPPD, também pela PROAD, para fazer as respectivas análises das possibilidades  
23 administrativas de deferimento ou não do pleito, desde que atendido explicitamente o  
24 interesse institucional. O Cons. Sávio lembrou ainda que a política de utilização do  
25 banco de professor equivalente foi definida por este plenário por meio da Resolução CUNI  
26 n.º 1.805, sendo que não houve disposição sobre situações dessa natureza. O parecer  
27 da CLR, contudo, deixa claro que o direito consignado na Lei n.º 12.772/2012 não depende  
28 de regulamentação normativa interna da universidade, estando, assim, condicionado à  
29 avaliação de oportunidade e de conveniência administrativas. Finalizando, o relator  
30 informou que o parecer da comissão é pelo encaminhamento do pedido do Prof. Paulo  
31 Cyro Batista Scudino ao Departamento de Geologia para análise e manifestação de  
32 mérito sobre o pedido de mudança de regime de trabalho para, então, ser analisado pelas  
33 demais instâncias administrativas para ser avaliado o interesse institucional. **Esse**  
34 **parecer foi aprovado por unanimidade. 6. PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS**  
35 **RECURSOS (LOA 2016) PARA OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E**  
36 **EQUIPAMENTOS. Neste momento, entrou para participou da discussão desse item**  
37 **a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, servidora Greiciele**  
38 **Macedo Moraes.** Solicitado a discorrer sobre esse item, o Cons. Bianchi informou,  
39 conforme o OF. RT. SOC N.º 067/2016, enviado aos conselheiros juntamente com a  
40 convocação, que a Comissão de Orçamento e Contas do Conselho Universitário, com  
41 base nas demandas por obras, reformas, manutenções e equipamentos da UFOP,  
42 recomenda que os recursos liberados e contingenciados na LOA 2016 desta instituição  
43 sejam utilizados em duas etapas: **Etapa 01:** Liberação dos recursos já disponíveis de  
44 dois milhões e setecentos mil reais para investimentos com valores aproximados de: **a)**  
45 **quinientos mil reais em equipamentos pelas Unidades Acadêmicas (distribuídos via**  
46 **centro de custos, seguindo os mesmos critérios adotados para a distribuição de custeio**  
47 **em dois mil e dezesseis); b) quinientos mil reais em acessibilidade (placas de**  
48 **identificação das salas e dos prédios, passagens elevadas de pedestres e/ou elaboração**  
49 **de projetos de acessibilidade interna e externa aos prédios); c) um milhão e quinientos**

97



1 mil reais para construção de nova subestação elétrica (*campus* Morro do Cruzeiro); **d)**  
2 quinhentos mil reais em iluminação e/ou segurança (câmeras e monitores, elaboração de  
3 projetos de prevenção de incêndio) dos *campi*. **Etapa 02:** Liberação de cinco milhões e  
4 setecentos mil reais, conforme disponibilidade orçamentária, para investimentos com  
5 valores aproximados de: **a)** cento e cinquenta mil reais para construção de um novo Poço  
6 Artesiano (em Ouro Preto); **b)** um milhão de reais para reformas dos telhados dos *campi*;  
7 **c)** um milhão de reais para reformas na Piscina, no Restaurante Universitário, no Centro  
8 de Ciência Animal - CCA e em ações da Prefeitura do *Campus*; **d)** dois milhões de reais  
9 para reformas do Centro de Convergência; **e)** um milhão e quinhentos mil reais para  
10 outras demandas, demandas emergenciais (reserva de contingência) e atendimento as  
11 demandas administrativas. Nesta segunda etapa, a ordem das prioridades será  
12 analisada pela Comissão de Orçamento e Contas de acordo com a liberação dos recursos  
13 contingenciados. Após informações, o Cons. Bianchi fez uma apresentação, por meio de  
14 powerpoint, pontuando o seguinte: **1.** Evolução orçamentária - LOA UFOP 2007-2016:  
15 capital: histórico. Panorama, cenários e perspectivas. **2.** Investimentos no período  
16 2007-2015. **3.** Demandas - recursos para investimentos: obras, reformas, manutenções  
17 e equipamentos (julho 2015). **3.1.** Demandas comuns emergenciais. **3.2.** Demandas  
18 prioritárias das unidades acadêmicas. **4.** Proposta de utilização de recursos de  
19 investimentos para 2016. Em seguida, o Cons. Edmundo discorreu sobre cada um dos  
20 itens apresentados pelo Cons. Bianchi. **Após considerações e questionamentos de**  
21 **vários membros, que foram prontamente esclarecidos pelos Conselheiros Bianchi,**  
22 **Edmundo e Eduardo, principalmente no que se refere a questões referentes a**  
23 **iluminação, segurança, paisagismo (Área de Vivência), Centro de Convergência,**  
24 **reformas e melhor acessibilidade para deficientes nos *campi* da UFOP, este**  
25 **plenário decidiu, por maioria, com vinte e dois votos favoráveis, uma abstenção e**  
26 **um contrário, aprovar a primeira etapa da utilização de recursos de investimentos**  
27 **(LOA 2016) de dois milhões e setecentos mil para obras, reformas, manutenção e**  
28 **equipamentos, distribuídos em: a) quinhentos mil reais em equipamentos e/ou**  
29 **execução de intervenções para as Unidades Acadêmicas, cujos projetos executivos**  
30 **já estejam desenvolvidos e sejam passíveis de serem licitados dentro do exercício**  
31 **financeiro (distribuídos via centro de custos, seguindo a mesma metodologia e os**  
32 **mesmos critérios adotados para a distribuição de custeio em 2016), com a sugestão**  
33 **do Cons. Bianchi de que essa questão seja condicionada a prévia apresentação das**  
34 **demandas das Unidades Acadêmicas à Pró-Reitoria de Planejamento e**  
35 **Desenvolvimento; b) quinhentos mil reais em acessibilidade (placas de**  
36 **identificação das salas e dos prédios, passagens elevadas de pedestres e**  
37 **elaboração de projetos de acessibilidade interna e externa aos prédios); c) o**  
38 **restante deverá ser aplicado na construção de nova subestação elétrica no *campus***  
39 **Morro do Cruzeiro (valor aproximado de um milhão e quinhentos mil reais), na**  
40 **iluminação, por meio da aquisição e instalação de postes e luminárias, e na**  
41 **segurança, por meio da aquisição e instalação de câmeras e monitores, elaboração**  
42 **de projetos de prevenção de incêndio e implantação de paisagismo (construção de**  
43 **áreas de vivência) dos *campi*. Com liberação de recursos atualmente**  
44 **contingenciados na Lei Orçamentária Anual da UFOP, a Comissão de Orçamento e**  
45 **Contas se reunirá para definir novas prioridades. O Cons. Fábio absteve-se e a**  
46 **Cons. Siméia votou contrariamente. Durante a discussão dessa matéria, às quinze**  
47 **horas e dez minutos, o Cons. George Luiz Lins Machado Coelho chegou para**  
48 **participar desta reunião e às quinze horas e cinquenta e cinco minutos a Cons.**  
49 **Cláudia pediu licença para se retirar. Antes do término dessa sessão, pedindo a**

97



1 palavra, o Cons. Wellington, esclarecendo o comunicado feito pelo Sr. Presidente ao  
2 início desta sessão, informou que, apesar dos atrasos nos repasses de recursos de  
3 custeio realizados pela UAB para a UFOP, parte do valor devido no ano de dois mil e  
4 quinze foi repassada no exercício de dois mil e dezesseis. Esse valor repassado é que  
5 tem viabilizado as atividades administrativas e acadêmicas do Centro de Educação Aberta  
6 e a Distância (CEAD) neste ano, tendo em vista que ainda não foram pactuados os  
7 recursos da UAB para dois mil e dezesseis. Sendo assim, após enxugamento do quadro  
8 de funcionários terceirizados e de despesas de custeio desde o início da atual gestão do  
9 CEAD em setembro de dois mil e quinze, está sendo possível manter as atividades nessa  
10 unidade acadêmica com os recursos recebidos em atraso da UAB, dizendo ainda que o  
11 valor excedido foi repassado à UFOP para apoiar o pagamento de certas despesas de  
12 custeio que beneficiarão toda a universidade. **A redação de todas as Resoluções**  
13 **oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
14 Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e vinte minutos, agradecendo a  
15 presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai  
16 devidamente assinada pelo Sr. Presidente, pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 292ª reunião ordinária, realizada em 15.06.2016.**



**ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 AOs quinze dias de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua 292ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente,  
4 **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Andréa Grabe Guimarães, Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Célia**  
7 **Maria Fernandes Nunes, Deoclécio Alves Chianca Júnior, Edmundo Dantas**  
8 **Gonçalves, Fábio Faversoni, Guilherme Paoliello, Harrison Bachion Ceribeli, Helton**  
9 **Cristian de Paula, Ida Berenice Heuser do Prado, Issamu Endo, Marcílio Sousa da**  
10 **Rocha Freitas, Marco Antônio de Melo Franco, Marilene Guimarães Bretas, Patrícia**  
11 **Aparecida Pimenta Pereira, Rafael Magdalena, Raquel do Pilar Machado e Simone**  
12 **Aparecida Simões Rocha de Azevedo.** Justificaram a ausência os Conselheiros  
13 **Márcio Antônio Moreira Galvão**, em face de falecimento na família; **Sávio Augusto**  
14 **Lopes da Silva**, que estava tratando de interesses da Escola de Minas; **Israel José dos**  
15 **Santos Felipe**, por motivo de saúde, e **Diego Augusto Lima Nogueira**, por motivos  
16 profissionais. **I. EXPEDIENTE.** Havendo número legal de Conselheiros, o Sr.  
17 **Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão e votação as**  
18 **seguintes atas: 1. Da reunião extraordinária, realizada em dez de maio deste ano,**  
19 **que foi aprovada por maioria, com nove votos favoráveis e sete abstenções.**  
20 Abstiveram-se os Conselheiros Marcílio, Harrison, Marco Antônio, Issamu, Guilherme e  
21 Helton, por não terem participado dessa sessão. **2. Da 291ª reunião ordinária,**  
22 **realizada em vinte de maio, que foi aprovada por maioria, com sete votos**  
23 **favoráveis e nove abstenções.** Abstiveram-se os Conselheiros Marcílio, Harrison,  
24 Marco Antônio, Issamu, Guilherme, Helton, Patrícia e Marilene, por não terem participado  
25 dessa sessão. **3. COMUNICAÇÕES.** a) A Cons. Anliy informou que, no dia quatro  
26 deste mês, ocorreu um estouro no transformador da subestação do Instituto de Ciências  
27 Exatas e Aplicadas, ocasionando a falta de energia elétrica no instituto por quatro dias e,  
28 conseqüentemente, a suspensão das aulas no período noturno nos dias seis e sete,  
29 sendo que muitos professores cancelaram as aulas no turno vespertino. Foi realizada a  
30 troca do transformador pela Prefeitura do *Campus*, mas esse possui a metade da  
31 capacidade do anterior. Assim, por precaução, foi restringido o uso do ar-condicionado,  
32 até que haja o conserto e a troca do transformador de capacidade adequada para as  
33 necessidades do *campus*. Em face dessa informação, o Cons. Edmundo esclareceu  
34 que: • - o dia quatro de junho foi um sábado, assim, a PRECAM só ficou sabendo da falta  
35 de energia no domingo à tarde, em um horário em que seria impossível encaminhar ajuda  
36 ao ICEA antes do início da noite; • - na segunda pela manhã, foi feita toda a articulação  
37 necessária, em regime de emergência, para transportar o transformador reserva e uma  
38 equipe de profissionais para João Monlevade; • - os serviços para a substituição do  
39 aparelho foram executados, contudo uma das peças (por ser usada) foi danificada  
40 durante a instalação, não tendo sido possível encontrar uma nova em João Monlevade  
41 para substituição, impossibilitando, assim, o conserto no mesmo dia; • - no dia seguinte,  
42 a equipe da PRECAM retornou a João Monlevade com uma peça nova. Os reparos  
43 foram concluídos e a energia reestabelecida ao final da tarde; • - não é possível  
44 determinar se a causa do problema foi na instalação ou na rede da CEMIG. Assim, o



1 equipamento seguirá para uma empresa especializada de Belo Horizonte que fará um  
2 laudo e um orçamento para a reforma do transformador. Caso seja um problema do  
3 equipamento, a empresa responsável por sua instalação será acionada para arcar com  
4 os custos; • - o equipamento retirado é um transformador de 500 kW potência, o  
5 equipamento instalado (sobressalente) tem capacidade de fornecimento de 225 kW,  
6 suficiente para atender a quase todas as subestações dos prédios da UFOP; • - a  
7 demanda máxima registrada no ICEA até hoje, em um dia foi de 168 kW, ou seja, o  
8 transformador sobressalente atende plenamente. Porém, devido ao fato de o disjuntor  
9 de proteção estar dimensionado para um transformador maior, ele não tem capacidade  
10 de proteção para o aparelho instalado, dessa forma é melhor racionalizar, sobretudo  
11 nesta época de frio que estamos passando, o uso de pares de climatização; • - o  
12 aparelho original possui a capacidade de 500 kW para atender à inevitável expansão do  
13 ICEA, evitando, assim, que as instalações elétricas sejam um gargalo para seu  
14 crescimento; • - tão logo se consiga a recuperação do aparelho danificado, ele será  
15 reinstalado no local. O Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: **b) Já foram**  
16 **encaminhadas ao Reitor, pela Comissão Estatuinte, as propostas de novo Estatuto e do**  
17 **novo Regimento Geral da UFOP. De acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º**  
18 **1.475, o Reitor agora deverá convocar uma Assembleia Geral Universitária, que aprovará**  
19 **as propostas finais. Após a realização desse evento, a Comissão Estatuinte da UFOP**  
20 **encaminhará o texto aprovado pela Assembleia Geral Universitária ao CUNI para análise**  
21 **e deliberação. Esse evento está marcado para o dia cinco de julho, a partir das quatorze**  
22 **horas, sendo que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão já recomendou aos**  
23 **docentes a não computação de faltas neste dia, a partir do horário citado, para que os**  
24 **alunos possam participar. Neste momento, sendo oito horas e trinta e cinco**  
25 **minutos, os Conselheiros Bruno Camilloto Arantes, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
26 **Greiciele Macedo Moraes (representando oficialmente o Pró-Reitor de Planejamento**  
27 **e Desenvolvimento), José Augusto Nunes Nogueira e Raquel do Pilar Machado**  
28 **chegaram para participar desta reunião. 23** Pedindo a palavra, o Cons. Fábio  
29 indagou se há alguma norma que regulamenta o rito de uma Assembleia Universitária,  
30 oportunidade em que este plenário resolveu discutir essa questão no item "Outros  
31 assuntos". **c) A situação financeira da UFOP continua bastante crítica, haja vista que ela**  
32 **é proveniente da insuficiência de créditos originários da Lei Orçamentária Anual (LOA)**  
33 **destinados à cobertura de despesas correntes necessárias à manutenção e**  
34 **funcionamento da instituição, da queda da arrecadação própria e pela mudança na**  
35 **política de descentralizações orçamentárias do MEC culminando no não repasse de**  
36 **descentralizações previstas. Os recursos de custeio da LOA têm sido corrigidos pelos**  
37 **índices de aumento da inflação ao longo dos anos, fato que vem se mostrando**  
38 **insuficiente para cobrir o aumento dos custos de funcionamento desta IFES. Houve**  
39 **ainda a mudança na política de descentralização de recursos extra orçamentários,**  
40 **citando o Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), a Universidade Aberta do**  
41 **Brasil (UAB/CEAD), o Sem Hospitais e outros, cujo valor dos recursos caiu**  
42 **significativamente neste ano. Assim, a UFOP tem, no momento, um déficit de dez**  
43 **milhões de reais para o fechamento do exercício. Na próxima semana, a ANDIFES, em**  
44 **sua reunião de junho, receberá equipe do MEC, oportunidade em que os Reitores**  
45 **aguardam um posicionamento do atual Governo Federal sobre o problema orçamentário**  
46 **e financeiro pelo qual passam todas as instituições federais de ensino superior. Neste**  
47 **momento, sendo oito horas e quarenta minutos, a Cons. Sílvia Maria de Paula Alves**  
48 **Rodrigues chegou para participar desta reunião. 24** **II - ORDEM DO DIA: 1.**  
49 **RECURSOS CONTRA DECISÕES DE RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS,**



1 **EDITAL PROAD N.º 059/2015.** Solicitado a relatar essa matéria, o Cons. Bruno,  
2 Presidente da Comissão de Legislação e Recursos, informou que as recorrentes **Vânia**  
3 **Gonçalves das Chagas, Maria Fernanda Fortes Pereira e Franciele Frederico Martins**  
4 interpuseram recurso contra a correção da questão 31. Segundo a comissão examinadora,  
5 de acordo o Manual de Redação da Presidência da República, a resposta correta à questão  
6 era a elaboração de um 'memorando', motivo pelo qual, no momento de revisão, a banca  
7 manteve a nota das recorrentes em razão de ter sido redigido um 'ofício'. Considerando que  
8 todas as questões arguidas nos recursos 1, 2 e 3 dizem respeito ao mérito da avaliação da  
9 questão 31, é possível fazer uma decisão coletiva, tendo em vista que o objeto da análise é o  
10 mesmo. Em todos os recursos a alegação é de que pode ser admitida como resposta  
11 correta à questão 31 a elaboração de ofício. A comissão, contudo, assevera que a resposta  
12 correta a essa questão é a elaboração de um memorando. Segundo o solicitado, a redação  
13 do documento oficial deve estar de acordo com o Manual de Redação da Presidência da  
14 República que no Capítulo II, item 3.4.1 define memorando com sendo "... a modalidade de  
15 comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar  
16 hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente. Trata-se, portanto, de uma forma de  
17 comunicação eminentemente interna.". Logo, a correção e a revisão realizadas estão  
18 corretas. Considerando que a correção da comissão examinadora encontra-se de acordo  
19 com o Manual de Redação da Presidência da República, a CLR conclui pela não violação de  
20 qualquer princípio de legalidade capaz de ensejar nulidade da questão. **Por esta razão,**  
21 **esta comissão é de parecer pelo não provimento dos recursos interpostos por Vânia**  
22 **Gonçalves das Chagas, Maria Fernanda Fortes Pereira e Franciele Frederico Martins,**  
23 **uma vez que não há nenhuma questão arguida nos recursos que viole os princípios da**  
24 **administração pública, especialmente o da legalidade. Este parecer foi aprovado por**  
25 **maioria, com vinte e três votos favoráveis e um contrário.** A Cons. Marilene votou  
26 contrariamente. Em seguida, o Cons. Bruno passou a relatar o recurso da candidata **Gilcéia**  
27 **Freitas Magalhães Leal**, dizendo ser contra a avaliação da questão n.º 31. Em análise do  
28 recurso e reexame da questão, a comissão examinadora respondeu aos questionamentos da  
29 recorrente, mantendo a nota da avaliação, como feito com os recursos anteriores. Em  
30 relação aos argumentos apresentados sobre a composição da comissão examinadora, a CLR  
31 fez a seguinte análise: **a)** a recorrente alega problemas na composição da comissão, mas  
32 não apresentou uma argumentação nem provas suficientemente convincentes capazes de  
33 sustentar sua alegação. A condição de servidor da Universidade não viola por si só a lisura  
34 do concurso público. A comissão examinadora foi nomeada dentro da formalidade e da  
35 legalidade pertinentes à administração pública. Sendo assim, não há, no recurso  
36 apresentado, qualquer alegação que possa gerar nulidade no certame, não havendo,  
37 também, qualquer pedido da recorrente no sentido de anulação do concurso por vício de  
38 constituição da comissão examinadora; **b)** a recorrente alega que lhe foi atribuída nota zero  
39 na questão discursiva. A questão impugnada pelo recurso é a questão discursiva n.º 31. A  
40 recorrente alega que a resposta à questão pode ser a redação de um 'ofício'. Considerando  
41 que a correção da comissão examinadora encontra-se de acordo com o Manual de Redação  
42 da Presidência da República, conforme já explicitado nos recursos analisados acima, a CLR  
43 conclui pela não violação de qualquer princípio de legalidade capaz de culminar nulidade da  
44 questão; **c)** que havia identificação do candidato na primeira folha do caderno de provas.  
45 Como bem observou a recorrente, a identificação dos candidatos é necessária no caderno de  
46 questões. Contudo, na folha de resposta, que é enviada à comissão examinadora, não  
47 deverá conter qualquer ato de identificação dos candidatos, preservando-se, portanto, as  
48 normas do edital do concurso. Como visto, a comissão examinadora só tem acesso à folha  
49 de resposta que não deve contar qualquer sinal de identificação, sob pena de  
50 desclassificação do candidato. A alegação da recorrente de que houve violação do edital no  
51 tocante a 'não identificação' dos candidatos não procede; **d)** que não houve divulgação dos  
52 critérios de correção. O documento juntado pela recorrente é o espelho de prova

7



1 disponibilizado pela organização do concurso aos candidatos após o certame. Conforme se  
2 verifica, o conteúdo do documento traz as respostas às questões da prova. Logo, não se  
3 pode exigir que a organização divulgasse as respostas às questões antes da realização do  
4 certame. Os candidatos não possuem direitos sobre o conhecimento das respostas às  
5 questões. É claro que, após o certame, os candidatos possuem o direito de ter o  
6 conhecimento sobre os critérios de correção que informaram a avaliação da comissão. Neste  
7 caso, os critérios de correção foram disponibilizados aos candidatos que requereram acesso  
8 ao documento. Não há que se falar, portanto, em falta de critérios de avaliação, ao  
9 contrário, os critérios existiam previamente à correção da prova e foram disponibilizados no  
10 momento oportuno e a partir do pedido dos interessados. Por essas razões, esta Comissão  
11 entende que não há qualquer nulidade a ser provida em relação a essa alegação da  
12 recorrente; e) que a questão proposta admite que a resposta seja tanto 'ofício' quanto  
13 'memorando' e que a resposta apresentada pela candidata está de acordo com as práticas  
14 administrativas da Instituição e, por fim, que a comissão utilizou uma 'fórmula absoluta' para  
15 a correção. A questão n.º 31, objeto de análise, exige que a resposta seja elaborada de  
16 acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. A comissão examinadora  
17 deve, portanto, corrigir a prova de acordo com a legislação aplicável conforme explicitado no  
18 cabeçalho da questão. Qualquer conduta diferente dessa implica o não cumprimento das  
19 formalidades e da legalidade pertinentes ao concurso, uma vez que configuraria total  
20 discricionariedade da comissão para aceitar ou rejeitar quaisquer respostas diferentes  
21 daquela prevista na legislação. Por estas razões, esta Comissão entende que a correção da  
22 comissão não produziu nenhum ato de ilegalidade capaz de gerar nulidade que afete a  
23 questão n.º 31; f) que a avaliação da comissão viola os princípios constitucionais da  
24 administração pública que regem o certame. Apesar das alegações da recorrente, não  
25 ficaram devidamente provados atos da comissão examinadora que configurem violação aos  
26 princípios da administração pública. Ao analisar os atos de desenvolvimento do certame não  
27 se verifica a prática de ilegalidades. Finalizando, o Cons. Bruno informou que: a) Quanto ao  
28 pedido de encaminhamento dos "questionamentos da prova objetiva de todos os candidatos  
29 a uma equipe especializada na área de avaliação", esta comissão avalia que: 1) os  
30 candidatos não possuem qualquer direito sobre o desenvolvimento dos procedimentos  
31 administrativos. Considerando que a constituição da comissão examinadora foi realizada  
32 dentro da legalidade que rege a formação dos atos administrativos, não há nenhuma  
33 nulidade (que sequer foi arguida) na atividade da comissão examinadora que justifique o  
34 deferimento do pedido. 2) A recorrente não está legitimada a pedir providência para os  
35 demais candidatos, logo, o pedido, nesse aspecto, carece de legitimidade não merecendo,  
36 portanto, ser acolhido. Assim, esta Comissão é desfavorável ao pedido de encaminhamento  
37 das respostas à outra comissão. b) Quanto ao pedido de "anulação da prova discursiva em  
38 razão da não proteção ao nome dos candidatos no momento da correção", a CLR avalia que  
39 os procedimentos adotados pela organização do concurso ocorreram dentro da legalidade,  
40 uma vez que a comissão examinadora teve acesso somente à resposta não identificada dos  
41 candidatos. Logo, considerando que não ficou provada qualquer identificação da prova da  
42 candidata, a CLR é de parecer pelo indeferimento do pedido da recorrente de anulação da  
43 prova discursiva. c) Quanto ao pedido de 'nova' correção da prova da candidata, em razão  
44 da não divulgação dos critérios de correção antes do certame, esta Comissão entende que  
45 os critérios de correção são a própria resposta da questão, não sendo, portanto, exigível que  
46 eles sejam divulgados antes da realização da prova. O pedido da recorrente também carece  
47 de sentido lógico, vez que, na resposta ao recurso da recorrente, a comissão examinadora  
48 deixa claro que utilizou aqueles critérios para correção de todas as provas discursivas.  
49 Nesse sentido, a não divulgação dos critérios que correspondem ao gabarito das respostas  
50 antes da realização do certame não configura ilegalidade capaz de gerar nulidade no  
51 procedimento. **Por essas razões, a CLR é de parecer pelo indeferimento do pedido da**  
52 **recorrente, concluindo pelo não provimento ao recurso interposto por Gilcélia Freitas**



1 **Magalhães Leal, uma vez que não há nenhuma questão arguida no recurso que seja**  
2 **ilegal ou que viole quaisquer dos princípios da administração pública. A Cons.**  
3 **Marilene fez o seguinte questionamento: Quanto aos critérios de correção divulgados no**  
4 **edital, cada questão tem uma pontuação, entretanto, questionou a existência dos critérios**  
5 **para determinar tal pontuação, citando a seguinte estrutura como exemplo: em uma**  
6 **determinada questão, quantos pontos são considerados ou descontados para avaliar a**  
7 **“pertinência ao assunto” ou “erros ortográficos”. Por fim, A Conselheira disse que a recorrente**  
8 **argui sobre os critérios que não foram divulgados no edital, portanto, seu recurso é**  
9 **pertinente. O Cons. Bruno informou que a candidata redigiu um documento oficial, diferente**  
10 **do documento oficial solicitado na questão. A Cons. Marilene não concordou com o parecer**  
11 **da CLR, afirmando que há uma contestação sobre a não divulgação dos critérios de**  
12 **avaliação no edital. **Votado esse parecer, foi ele aprovado por maioria, com vinte e três****  
13 **votos favoráveis e um contrário. A Cons. Marilene votou contrariamente. **Este plenário****  
14 **decidiu inverter a pauta desta sessão, conforme segue: **2. SOLICITAÇÃO DE****  
15 **PARTICIPAÇÃO DO NEI COMO MEMBRO PERMANENTE DO COPEME.** Como  
16 membro da Comissão de Legislação e Recursos, o Cons. Rafael informou que a Pró-  
17 Reitoria de Graduação (PROGRAD) encaminhara à Pró-Reitoria de Assuntos  
18 Comunitários e Estudantis (PRACE) solicitação de apoio para a participação do Núcleo  
19 de Educação Inclusiva no Comitê Permanente de Moradia Estudantil. A justificativa para  
20 tanto é o aumento de alunos com deficiência na UFOP, tornando-se necessária a  
21 implantação de uma política de acessibilidade voltada para as moradias estudantis. Em  
22 face disso, prosseguiu o Cons. Bruno, mister a alteração da alínea a do artigo 4º da  
23 Resolução CUNI n.º 1.687, que passaria a ter seis representantes e seus respectivos  
24 suplentes da Administração Superior, indicados pelo Reitor. **Essa proposta foi**  
25 **aprovada por unanimidade, ficando a alínea a da citada norma com a seguinte**  
26 **redação: " Art. 4º O COPEME terá a seguinte composição: Seis representantes e**  
27 **seus respectivos suplentes da Administração Superior, indicados pelo Reitor,**  
28 **sendo um pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI, da Pró-Reitoria de**  
29 **Graduação (PROGRAD)." **3. CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE****  
30 **AVALIAÇÃO DE DOCUMENTO (CPDA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO**  
31 **PRETO (UFOP).** Ao relatar esse item, o Cons. Bruno, pela CLR, informou que o Pró-  
32 Reitor de Administração em exercício, servidor André Luís dos Santos Lana, e o  
33 arquivista da UFOP, Zenóbio dos Santos Júnior, encaminharam, para deliberação deste  
34 plenário, solicitação de criação da comissão acima referida, que atenderá a legislação  
35 sobre o assunto, de modo que a UFOP tenha condições de otimizar os seus espaços  
36 físicos de armazenamento sem causar danos à história documental da instituição.  
37 Sugeriu ainda a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), dada a importância da matéria  
38 e a necessidade de participação intersetorial, que essa comissão seja designada e  
39 vinculada ao CUNI. **Após outros esclarecimentos prestados pelo relator, a Cons.**  
40 **Sílvia solicitou a retirada desse item de pauta, a fim de que a PROAD possa**  
41 **esclarecer melhor a matéria, devendo o assunto entrar na próxima reunião**  
42 **ordinária deste plenário, o que foi aceito por unanimidade. **4. MOÇÃO DO****  
43 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO PELO RETORNO DO MCTI (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,**  
44 **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO).** O Sr. Presidente informou que propunha a este plenário  
45 que se unisse a entidades, instituições de ensino e pesquisa e movimentos democráticos  
46 que se manifestam contrariamente à fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e  
47 Inovação com o Ministério das Comunicações. A medida ora anunciada contraria a  
48 própria Constituição, que confere à Ciência e à Tecnologia um papel estratégico para o  
49 país e firma sua estreita relação com a educação e com a inovação, vetores do  
50 crescimento sustentável de uma nação. Esse repúdio justifica-se pelo retrocesso



1 configurado por essa medida duvidosa do pronto de vista econômico, que trará imediata  
2 e nefasta consequência: colocar a pauta da produção do conhecimento e do  
3 desenvolvimento nacional em uma posição periférica nas políticas do estado.  
4 Prosseguindo, o Sr. Presidente disse que a criação do MCT, na década de mil  
5 novecentos e oitenta, foi fruto dos esforços da comunidade científica brasileira, e  
6 contribuiu decisivamente para que o Brasil passasse a ocupar lugar destacado no cenário  
7 científico mundial. Agora, sua fusão ao Ministério das Comunicações poderá representar  
8 o enfraquecimento das duas pastas. **A par da experiência de países que obtiveram**  
9 **sucesso no enfrentamento das suas crises e dificuldades econômicas com o**  
10 **fomento à pesquisa e ao desenvolvimento em um ambiente de democracia, este**  
11 **Conselho Universitário decidiu, por unanimidade, manifestar estranhamento e**  
12 **preocupação com a medida ora adotada, cujo resultado mais visível pode ser a**  
13 **inviabilidade de pesquisas importantes para o Brasil e a desestruturação de um**  
14 **sistema eficiente de gestão da ciência, tecnologia e inovação, construído**  
15 **democrática e incansavelmente ao longo de décadas. 5. RESULTADO DE**  
16 **CONCURSO PÚBLICO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.** A Cons. Sílvia  
17 relatou o seguinte processo, referente ao Edital PROAD n.º 059/2015: **Processo UFOP**  
18 **n.º 23109.000014/2016-96, Secretário Executivo., (Campi Ouro Preto/Mariana), uma**  
19 **vaga de ampla concorrência e uma vaga preferencialmente reservada para pessoa com**  
20 **deficiência, dois aprovados, Hugo Leonardo Miranda de Souza e Ana Paula Kfuri**  
21 **Campos; pessoa que se declarou com deficiência física: Ana Paula Kfuri Campos.**  
22 **O resultado desse concurso foi homologado por maioria com vinte e três votos**  
23 **favoráveis e um contrário, sendo que o prazo de validade dessa seleção será de**  
24 **dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da**  
25 **homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP n.º**  
26 **450/2002. A Cons. Marilene votou contrariamente. 6. OUTROS ASSUNTOS. RITO**  
27 **DA ASSEMBLEIA GERAL UNIVERSITÁRIA.** Após ampla discussão de que o artigo  
28 **50 do Estatuto da UFOP não traz como competência da Assembleia Departamental**  
29 **discutir ou deliberar sobre o citado diploma legal desta IFES e que os**  
30 **procedimentos a serem adotados nesse evento devem ser previstos para que haja**  
31 **agilidade de ações, conforme fala do Cons. Fábio; de que a Comissão Estatuinte**  
32 **possa fazer um esboço sobre esse rito, de acordo com o disposto no artigo 18 da**  
33 **Resolução CUNI n.º 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma**  
34 **proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP, este plenário decidiu, por**  
35 **unanimidade, que a Comissão composta pela norma citada trará, para deliberação**  
36 **deste plenário, em uma reunião extraordinária a se realizar no dia vinte e oito deste**  
37 **mês, uma metodologia de funcionamento da Assembleia Universitária para**  
38 **apreciação dos novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP. O Sr. Presidente**  
39 **comprometeu-se a fazer gestões na Procuradoria Federal da UFOP para que um**  
40 **parecer sobre os documentos citados esteja finalizado antes do dia vinte oito para**  
41 **ser encaminhado os conselheiros. A redação de todas as Resoluções oriundas**  
42 **desta reunião foi aprovada nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente**  
43 **encerrou a reunião, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a presença**  
44 **de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente**  
45 **assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.**

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Mª Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 294ª reunião ordinária, realizada em 19.08.2016.**



**ATA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 AOs vinte dias de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, na  
2 sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua 293ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.ª Presidente  
4 em exercício, **Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além da Sr.ª. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Bruno Camilloto**  
7 **Arantes, César Maia Buscácio, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Deoclécio Alves**  
8 **Chianca Júnior, Fábio Faversoni, Harrison Bachion Ceribeli, Ida Berenice Heuser do**  
9 **Prado, Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, Marcílio Sousa da Rocha**  
10 **Freitas, Margareth Diniz, Maria Elisabete da Silva Barros, Marilene Guimarães**  
11 **Bretas, Raquel do Pilar Machado, Rodrigo Fernando Bianchi, Sávio Augusto Lopes**  
12 **da Silva, Siméia Santos Santana, Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo e**  
13 **Wellington Tavares.** 21 Justificaram a ausência os Cons. **Rafael Magdalena**, por  
14 motivo de saúde; e **Eduardo Curtiss dos Santos**, cumprindo período de férias.  
15 Presente também nesta reunião, o Sr. **Zenóbio dos Santos Júnior**, Arquivista da UFOP.  
16 **I. EXPEDIENTE.** Havendo número legal de Conselheiros, a Sr.ª Presidente, **Célia**  
17 **Maria Fernandes Nunes**, deu início aos trabalhos, colocando em discussão e  
18 **votação a seguinte ata:** 1. **Da 292ª reunião ordinária, realizada em quinze dias de**  
19 **junho deste ano.** A Cons. Marilene informou que, no item "1" da pauta dessa reunião,  
20 questionou a CLR, quanto à divulgação dos critérios de correção no edital. Sua pergunta  
21 e a resposta do Cons. Bruno não constam na ata. **A Sr.ª Presidente informou que a**  
22 **SOC realizará a alteração solicitada e esta ata será apreciada na próxima reunião**  
23 **deste Conselho.** 2. **COMUNICAÇÕES.** A Sr.ª Presidente fez as seguintes  
24 comunicações: **a) Departamentalização:** na última reunião do Conselho de Ensino,  
25 Pesquisa e Extensão (CEPE), realizada no dia vinte e oito de junho, foram aprovados três  
26 processos de departamentalização, que serão encaminhados ao CUNI para apreciação,  
27 após publicação no boletim administrativa. Para que as resoluções fossem divulgadas, foi  
28 solicitada a cada instituição, onde serão instituídos os novos departamentos, uma  
29 listagem de alocação das disciplinas, assim como a relação de lotação dos servidores  
30 técnico-administrativos e docentes, após a departamentalização. O Instituto de Ciências  
31 Exatas e Biológicas (ICEB) foi o único, até esta data, que encaminhou os documentos  
32 solicitados. Na departamentalização do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA),  
33 que passaria de dois para quatro departamentos, houve uma solicitação de alteração  
34 nessa estrutura. O Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social  
35 (DECSO), que administra os cursos de Jornalismo e Serviço Social, não aceitaram a  
36 divisão dos departamentos sem as respectivas Funções Gratificadas (FG's), portanto,  
37 essa matéria retornará ao CEPE para nova deliberação. **b) Sistema de Inventário**  
38 **Patrimonial:** solicitou aos Diretores das Unidades Acadêmicas a divulgação do Manual  
39 sobre o Sistema de Inventário Patrimonial. Os trabalhos foram iniciados em junho deste  
40 ano e o prazo final é trinta de setembro de dois mil e dezesseis. **II - ORDEM DO DIA: 1.**  
41 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FESTIVAL DE INVERNO DE OURO PRETO E**  
42 **MARIANA - FÓRUM DAS ARTES 2015.** Solicitado a discorrer sobre essa matéria, o  
43 Cons. Bianchi informou que a Comissão de Orçamentos e Contas, a qual representa



1 neste Conselho, não deliberou sobre essa matéria, portanto solicitou retirar esse item de  
2 pauta para que seja apreciado na próxima reunião do CUNI, prevista para o dia dezanove  
3 de agosto. **2. INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE (TITULAR E SUPLENTE) DO**  
4 **CAMPUS OURO PRETO, UM (TITULAR E SUPLENTE) DOS CAMPI MARIANA (ICHS /**  
5 **ICSA), E UM (TITULAR E SUPLENTE) DO CAMPUS DE JOÃO MONLEVADE, PARA**  
6 **COMPOR O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME**  
7 **DISPOSTO NA PORTARIA REITORIA Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2016. (AS**  
8 **UNIDADES ACADÊMICAS DEVERÃO SUGERIR NOMES).** Ao relatar essa matéria, o  
9 Cons. Bianchi informou que, no dia trinta de março deste ano foi publicado, por meio do  
10 Boletim Administrativo nº 21, a Portaria nº 164. Essa Portaria, considerando a  
11 necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de tecnologia da  
12 Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da  
13 Universidade, e a necessidade de elaborar o Plano Diretor de tecnologia da Informação  
14 (PDTI) que se alinhe ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP, institui,  
15 no âmbito desta IFES, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), de caráter  
16 deliberativo, e determina que este Conselho indique um representante (titular e suplente)  
17 do campus Ouro Preto, um (titular e suplente) dos campi Mariana (ICHS / ICSA), e um  
18 (titular e suplente) do campus de João Monlevade, para compor referido Comitê. Após  
19 ampla discussão dessa matéria, a Cons. Anliy indicou os professores Matheus Ferreira  
20 Satler (titular) e Fernando Bernardes de Oliveira (suplentes), ambos lotados no  
21 Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do (ICEA). O Cons. Harrison e a  
22 Cons. Margareth indicaram o Sr. Rafael Luiz Xavier, Técnico em Tecnologia da  
23 Informação do ICSA e o Sr. Hugo Falcão, Analista do ICHS, titular e suplente,  
24 respectivamente. O Cons. Wellington e a Cons. Raquel indicaram o Sr. Gilberto Corrêa  
25 Mota, Técnico de Laboratório do CEAD e o Prof. Álvaro Guarda, lotado no Departamento  
26 de Computação (DECOM) do ICEB, titular e suplente, respectivamente. **Em regime de**  
27 **votação, as indicações foram aprovadas maioria, com vinte votos favoráveis.**  
28 **Abstiveram-se os Cons. Deoclécio e José Augusto.** **3. ALTERAÇÃO DO PRAZO**  
29 **PREVISTO NA RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.819, QUE RESOLVEU SOBRE A**  
30 **PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE**  
31 **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI).** Solicitado a discorrer sobre essa  
32 matéria, o Cons. Bianchi informou que a primeira fase do PDI foi concluída, portanto, os  
33 objetivos, metas e ações do PDI estão determinados. Nesta primeira fase, foram  
34 realizadas duas consultas públicas e o documento foi encaminhado ao revisor.  
35 Considerando a necessidade de um texto introdutório com perfil institucional, foi solicitado  
36 à Assessoria de Comunicação Institucional (ACI), que realizasse entrevistas com as  
37 pessoas envolvidas no PDI, a fim de elaborar o texto introdutório, e esse documento está  
38 em fase de conclusão, portanto, o Cons. solicita uma prorrogação do prazo concedido por  
39 este Conselho, conforme a Resolução CUNI nº 1.819, para dezanove de agosto deste  
40 ano, dia em que está prevista uma reunião do CUNI. **Essa solicitação foi aprovada**  
41 **por unanimidade.** Neste momento, sendo quatorze horas e trinta minutos, o Cons.  
42 George Luiz Lins Machado Coelho entrou na sala de reuniões. **22 4. CRIAÇÃO DE**  
43 **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTO (CPAD) DA**  
44 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP).** Solicitado a discorrer sobre  
45 essa matéria, o Sr. Zenóbio dos Santos Júnior, arquivista da UFOP, realizou uma  
46 apresentação por meio do programa Power Point, destacando as seguintes  
47 considerações que justificam a criação da supracitada comissão: **a)** a Lei nº 8.159, de  
48 oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, referente à Política Nacional de  
49 Arquivos Públicos e Privados; **b)** a Resolução nº 14, de vinte e quatro de outubro de dois



1 mil e um, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que aprova a versão revisada e  
2 ampliada da Resolução nº 4, de vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis,  
3 que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a  
4 Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos  
5 correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR),  
6 e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de  
7 Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da  
8 Administração Pública; c) o Decreto nº 4.073, de três de janeiro de dois mil e dois, que  
9 regulamenta a Lei nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que  
10 estabelece que em cada órgão e entidade da Administração Pública Federal deverá ser  
11 constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; d) a Portaria MEC nº  
12 1.224 de dezoito de dezembro de dois mil e treze, que institui normas sobre a  
13 manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES)  
14 pertencentes ao sistema federal de ensino; e) a Portaria MEC nº 1.261, de vinte e três  
15 de dezembro de dois mil e treze, em seu Art. 1º, que determina que o Código de  
16 Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo  
17 relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é de uso  
18 obrigatório nas IFES; f) a Resolução do CONARQ nº 40, de nove de dezembro de dois  
19 mil e quatorze, dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no  
20 âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR); g)  
21 a necessidade e a urgência da criação de uma Comissão Permanente de Avaliação de  
22 Documentos na UFOP, de modo que a Instituição atenda às exigências legais e, ao  
23 mesmo tempo, tenha condições de otimizar os seus espaços físicos de armazenamento  
24 sem causar danos à história documental da instituição. Prosseguindo, sugeriu que a  
25 CPAD deverá ser composta dos seguintes representantes: Chefe do Arquivo Central,  
26 Presidente da Comissão; um Arquivista ou Técnico de Arquivo, indicado pelo Arquivo  
27 Central; um Historiador (titular e suplente), indicado pelo Departamento de História do  
28 Instituto de Ciências Humanas e Sociais; um representante com formação na área jurídica  
29 (titular e suplente), indicado pela Reitoria; um representante da Pró-Reitoria de  
30 Administração (titular e suplente); um representante, indicado pela Pró-Reitoria de  
31 Planejamento e Desenvolvimento (titular e suplente); um representante da Pró-Reitoria de  
32 Graduação (titular e suplente); um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
33 Graduação (titular e suplente); um representante da Pró-Reitoria de Extensão (titular e  
34 suplente); um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.  
35 (titular e suplente); um representante do Sistema de Bibliotecas e Informação (titular e  
36 suplente); um representante de cada Campi (titular e suplente), indicados pelo Conselho  
37 Universitário (titular e suplente). Após ampla discussão, momento em que a Cons.  
38 Siméia sugeriu a participação de estudantes do curso de História para desenvolver este  
39 trabalho; a Cons. Margareth demonstrou preocupação com o número de representantes  
40 desta Comissão, sugerindo a implementação de subcomissões nas Unidades  
41 Acadêmicas; e demais Conselheiros sanaram dúvidas em relação ao período em que os  
42 documentos devem ficar armazenados; descarte de documentos que tenham cópias  
43 digitais; e a participação de profissionais da arquitetura e logística nos trabalhos, após os  
44 descartes. **A criação da CPAD, nos termos apresentados pelo arquivista Zenóbio,  
45 foi aprovada por unanimidade.** **5. DELIBERAÇÃO SOBRE A SOLENIDADE DE  
46 OUTORGA DA “MEDALHA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO” DE 2016, E  
47 DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE “SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EMÉRITO  
48 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO” DE 2015.** Ao relatar essa matéria,  
49 a Sr.<sup>a</sup> Presidente fez um breve histórico sobre a concessão dessas honrarias: Em vinte e



1 nove de junho de dois mil e quinze, este Conselho, por meio da Resolução CUNI nº  
2 1.759, suspendeu, por um prazo de cento e oitenta dias, a Resolução CUNI nº 1.285, a  
3 fim de que Comissão da Medalha apresentasse a este Conselho uma nova proposta para  
4 a outorga dessas honrarias, dada a necessidade de contenção de despesas e a de  
5 análise da possibilidade das duas honrarias serem concedidas simultaneamente, como  
6 uma questão igualitária. Considerando essa decisão, este Conselho, por meio da  
7 Resolução CUNI nº 1.795, de dezenove de fevereiro deste ano, concedeu,  
8 excepcionalmente, neste ano, o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da  
9 Universidade Federal de Ouro Preto”, referente a dois mil e quinze, na solenidade de  
10 outorga da “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto” de dois mil e dezesseis,  
11 portanto, este egrégio plenário deve discutir sobre a viabilidade da concessão dessas  
12 honrarias neste ano. Após ampla discussão, este Conselho determinou os seguintes  
13 critérios para a concessão do título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da  
14 Universidade Federal de Ouro Preto”, referente a dois mil e quinze, e a outorga da  
15 “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto” de dois mil e dezesseis: determinar o  
16 período de vinte e dois a vinte e seis de agosto de dois mil e dezesseis, para  
17 encaminhamento de nomes de candidatos a serem agraciados com o título de “Servidor  
18 Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto” e candidatos a  
19 serem agraciados com o título “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”; os nomes  
20 dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês  
21 de setembro deste ano; a solenidade de outorga dos referidos títulos deverá ser realizada  
22 ainda neste ano e em mesmo dia de reunião do Conselho Universitário. **Essa**  
23 **solicitação foi aprovada por unanimidade.** **6. DELIBERAÇÃO SOBRE A**  
24 **CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA PARA APRECIÇÃO DOS**  
25 **NOVOS ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UFOP.** Ao relatar essa matéria, a Sr.<sup>a</sup>  
26 Presidente informou que foi delegado ao CUNI, durante a Assembleia Universitária,  
27 realizada no dia cinco de julho deste ano, determinar nova data para a continuação da  
28 Assembleia Universitária. O Cons. José Augusto, membro da Comissão Estatuinte,  
29 sugeriu que a data esteja atrelada à agenda da Universidade, a fim de obter participação  
30 significativa da Comunidade Acadêmica. Devido aos problemas ocorridos na primeira  
31 Assembleia Universitária, os Conselheiros sugeriram adequações na dinâmica de  
32 inserção e apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP, momento  
33 em que a Cons. Cláudia sugeriu um estudo capaz de prever o tempo despendido para as  
34 aprovações de todos os artigos; a Cons. Margareth lembrou que durante a AU, o ICBS  
35 sugeriu que a Comissão recebesse as considerações, compilassem e apresentassem  
36 uma nova proposta; o Cons. Bianchi sugeriu que seja utilizada a mesma plataforma do  
37 Plano de desenvolvimento Institucional (PDI); o Cons. José Augusto lembrou que se torna  
38 inviável realizar todas as considerações, citando como exemplo o Diretor do ICBSA, Prof.  
39 José Benedito Donadon Leal, que encaminhou trinta e três páginas de considerações,  
40 alterando completamente a minuta realizada; a Cons. Elisabete questionou a inclusão  
41 dessa matéria neste Conselho sempre que for necessário outra AU para continuar a  
42 apreciação do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP; a Cons. Anliy solicita que seja  
43 registrada a indignação do ICEA quanto a interrupção da AU, justificando os recursos  
44 financeiros e toda a mobilização por parte da Comunidade Acadêmica; a Cons. Cláudia  
45 sugeriu que seja estabelecido um cronograma, e se necessário for, que o CEPE altere o  
46 calendário acadêmico, fundamentado neste cronograma; o Cons. Fábio disse que as  
47 propostas inseridas durante a AU inviabilizam os procedimentos da assembleia, o que  
48 pode resultar em decisões absurdas devido ao momento da AU, onde as questões são  
49 decididas sem tempo hábil para analisar as consequências. O Cons. sugeriu que as

7



1 propostas sejam encaminhadas antes da AU, alteradas pela comissão, e levadas a  
2 discussão apenas as alterações de mérito, não sendo permitida a inserção de propostas  
3 durante a AU; o Cons. Bruno sugeriu dois dias consecutivos de reunião, votando todos os  
4 pontos, mas debatendo os pontos mais complexos. O Conselheiro disse ser possível criar  
5 uma plataforma no "Google Docs" para facilitar o levantamento e apreciação das  
6 propostas. Deverá ser determinado um prazo para receber as propostas e um prazo para  
7 que a Comissão realize seu trabalho e encaminhe o novo texto com as alterações  
8 consideradas; o Cons. José Geraldo sugeriu desvincular a apreciação do Estatuto e do  
9 Regimento Geral da UFOP. **Após ampla discussão, o Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em  
10 votação a seguinte proposta: Será disponibilizado inicialmente apenas o Estatuto  
11 por meio da plataforma "Google Docs" para que os membros da Comunidade  
12 Acadêmica possam realizar suas considerações para cada unidade normativa em  
13 período pré-determinado; ao fim desse período, a Comissão Estatuinte organizará  
14 as alterações sugeridas no documento e o apresentará à Comunidade Acadêmica,  
15 previamente à realização da Assembleia Universitária; não será permitida a  
16 inclusão de novos destaques no dia da Assembleia Universitária; cada destaque  
17 será debatido pela Assembleia Universitária com inscrições para defesa das  
18 alternativas apresentadas e será considerada aprovada proposta que tiver a maioria  
19 dos votos paritários (50% mais um); não havendo destaques, será considerado  
20 aprovado o item em questão em sua integralidade; a votação da proposta do  
21 Estatuto e do Regimento Geral da UFOP será realizada separadamente, sendo a  
22 apreciação da proposta do Estatuto a primeira a ser deliberada; são decisões  
23 delegadas à Reitoria junto à Comissão Estatuinte: o período de inserção de  
24 destaques na plataforma Google Docs; o período de análise dos destaques  
25 inseridos na plataforma; e as datas, horários e locais para a realização da(s)  
26 Assembleia(s) Universitária(s); ao final da Assembleia Universitária, a minuta do  
27 Estatuto aprovada será consolidada pela Comissão Estatuinte; o mesmo  
28 procedimento será utilizado para análise e aprovação do Regimento Geral da UFOP.  
29 Essa proposta foi aprovada por maioria, com vinte e um votos favoráveis. Absteve-  
30 se o Cons. José Augusto. **7. JULGAMENTO DO RECURSO DO ALUNO RAMON  
31 RODRIGUES COSTA CONTRA A RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.686.** Solicitado a relatar  
32 essa matéria, o Presidente da Comissão de Legislação e Recursos, Cons. Bruno,  
33 informou que a Comissão de Legislação e Recurso, em reunião na data de vinte e três de  
34 junho deste ano, analisou o recurso interposto pelo aluno Ramon Rodrigues da Costa  
35 contra a Resolução CEPE n. 6.686, que indeferiu seu pedido de reconsideração no  
36 tocante a não homologação de sua matrícula na Universidade no Curso de Engenharia de  
37 Produção, por meio da Política de Ação Afirmativa. Conforme se depreende da leitura do  
38 artigo 7º do Estatuto da UFOP, não é competência deste Conselho a apreciação de  
39 matéria referente à matrícula na Universidade. O recurso argumenta que o recorrente faz  
40 jus à matrícula em razão da Política de Ação Afirmativa pelo motivo de vulnerabilidade  
41 socioeconômica. Como prova das alegações, o recorrente anexa os comprovantes de  
42 rendimento de sua genitora bem como extrato de consignações oriundas de empréstimos  
43 bancários. O que o Recorrente pede é a reforma da decisão do CEPE. Contudo, durante  
44 a análise daquele órgão, ficou provado que o Recorrente não se enquadra nos critérios  
45 legais para a efetivação da matrícula por meio da Política de Ação Afirmativa. Há dois  
46 laudos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) atestando que o  
47 recorrente não possui os critérios exigidos pela legislação. Por fim, destaca-se que o  
48 Recorrente não apresenta nenhum fato novo capaz de alterar a situação fática constada  
49 nos laudos da PRACE. Tanto os comprovantes de rendimentos de sua genitora quanto os**



1 extratos de crédito consignados não afastam o critério legal de renda familiar previsto na  
2 legislação. Pelas razões expostas, a CLR é de parecer desfavorável ao recurso  
3 interposto pelo aluno Ramon Rodrigues da Costa por não ser de sua competência  
4 estatutária e por não haver nenhuma prova capaz de demonstrar o preenchimento dos  
5 requisitos legais para a efetivação da matrícula. **Esse parecer foi aprovado por**  
6 **unanimidade, ficando assim indeferido o recurso do aluno Ramon. 8.**  
7 **JULGAMENTO DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DO PROF. JAIR FRANCISCO**  
8 **ESTANISLAU FILHO (PROCESSO UFOP Nº 23109.004537/2015-21).** Solicitado a  
9 relatar essa matéria, o Cons. Bruno fez um resumo do parecer da Comissão de  
10 Legislação e Recurso (CLR), elaborado em reunião na data de vinte e três de junho deste  
11 ano: Trata-se de recurso interposto pelo Prof. Jair Francisco Estanislau Filho contra a  
12 decisão da PROAD que indeferiu seu pedido de aceleração de promoção com  
13 fundamento na não convalidação do diploma de doutoramento. A decisão da PROAD foi  
14 publicada em quatorze de dezembro de dois mil e quinze, e o recorrente teve ciência dela  
15 no dia dezenove de janeiro deste ano. Em vinte e cinco de maio o recorrente apresentou  
16 recurso contra a decisão da PROAD, sendo que, o Art. 104 do Regimento Geral da  
17 Universidade prevê a possibilidade de interposição de recurso das decisões  
18 administrativas no âmbito da Universidade e nos termos do Art. 105, o prazo para a  
19 interposição do recurso é de dez dias, logo o recurso é intempestivo. No mérito, o recurso  
20 apresenta os seguintes argumentos: que o recorrente foi afastado pela UFOP para o  
21 curso do doutoramento; que há um termo de Acordo de Cooperação acadêmica, científica  
22 e cultural celebrado entre a UFOP e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
23 (UTAD); que pretende o reconhecimento institucional do título somente para fins de  
24 docência e que o tratado internacional Amizade, Cooperação e Consulta, regulamentado  
25 pelo Decreto 3927/2000 e celebrado entre Brasil e Portugal possui aplicação imediata e  
26 prioritária sobre as normas internas da UFOP; que é seu direito ter o título de doutor  
27 reconhecido para fins de progressão na carreira. O argumento de que a Universidade  
28 autorizou o afastamento do recorrente para o doutoramento e, que por isso, o título  
29 deveria ser reconhecido internamente, não pode prosperar. O afastamento funcional do  
30 recorrente para doutoramento é uma exigência legal e institucional e isso autoriza o  
31 reconhecimento institucional do título do professor em capacitação. As regras de  
32 convalidação da titulação são federais e se aplicam sobre as normas institucionais, de  
33 forma que não há discricionariedade administrativa para a convalidação interna em  
34 desacordo com as normas federais. O argumento do acordo institucional celebrado  
35 também não pode prosperar. O acordo prevê, no artigo primeiro, os objetivos do  
36 intercâmbio institucional que são muito abrangentes não especificando que haverá uma  
37 relação direta com a convalidação do título das instituições. Ainda que esse acordo  
38 regulamentasse isso de forma direta, a convalidação da titulação deverá ser feita de  
39 acordo com as normas federais, especificamente o artigo 48 da lei 9394/96. Nestes  
40 termos, o acordo celebrado entre a UFOP e a Universidade Portuguesa não obriga àquela  
41 a reconhecer o título do recorrente. O argumento de que não há pedido de convalidação,  
42 mas, sim, de reconhecimento somente para fins de docência merece maior atenção. O  
43 reconhecimento de qualquer título é ato administrativo praticado pelas Universidades,  
44 através de algum programa de pós-graduação que na mesma área daquele que emitiu o  
45 diploma, onde o pedido é a convalidação do título outorgado por alguma Universidade  
46 estrangeira. Nos termos do artigo 48 da lei 9394/96, os títulos estrangeiros precisam  
47 passar pelo processo de reconhecimento dentro do sistema de pós-graduação do ensino  
48 brasileiro. Conforme a Resolução CNE/CES nº 1, de três de abril de dois mil e um, que  
49 estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, a legislação



1 aplicável ao caso exige que o diploma expedido por instituição estrangeira seja  
2 reconhecido por alguma universidade brasileira para ter validade no âmbito do território  
3 nacional. Mesmo quando o reconhecimento acontece somente para efeitos de docência, a  
4 aplicação de seus efeitos depende do reconhecimento formal nos termos da legislação  
5 federal. Tentando justificar seu pedido, o recorrente apresenta várias decisões do TRF4 e  
6 uma do STJ. Contudo, o recorrente cita partes isoladas da decisão não apresentando  
7 todo seu conteúdo. Quando se lê toda a decisão monocrática proferida no acórdão citado,  
8 percebe-se que o sentido normativo produzido pelo STJ é exatamente o oposto da tese  
9 apresentada pelo recorrente. O registro para fins somente de docência não tem o  
10 condão de gerar quaisquer efeitos jurídicos sobre a carreira do portador de título expedido  
11 por instituição estrangeira. No caso dos autos, o que o Recorrente quer, na verdade, é o  
12 reconhecimento automático do título expedido pela Universidade portuguesa com todos  
13 os efeitos jurídicos sobre sua carreira no tocante a promoção, progressão e aceleração da  
14 promoção. Neste caso, o ato de administrativo de promoção ou progressão deve estar  
15 fundado em titulação válida nos termos da legislação federal, o que não está provado nos  
16 autos uma vez que o diploma obtido no exterior pelo Recorrente não foi convalidado. No  
17 mesmo sentido até aqui desenvolvido e corroborando a tese de que é necessário  
18 convalidar o título nos termos da legislação federal, temos três recentes julgados do STJ  
19 que uniformiza a jurisprudência brasileira sobre a questão. Com essas decisões  
20 analisadas pela CLR, afasta-se, também, o argumento do recorrente de que o tratado  
21 internacional prevalece sobre a legislação federal. A força normativa dos tratados não  
22 pode ser contrária ao disposto na legislação brasileira. O argumento do recorrente de  
23 que o título expedido está apto a permitir a progressão também não pode prosperar uma  
24 vez que, conforme já demonstrado, a Universidade está adstrita à legislação federal  
25 quanto ao reconhecimento e registro do título não podendo efetuar quaisquer  
26 movimentações de carreira e/ou pagamentos a partir de título de pós-graduação em  
27 desconformidade com a legislação pertinente. Pelas razões expostas no presente  
28 parecer, a CLR é de parecer desfavorável ao recurso interposto pelo Prof. Jair Francisco  
29 Estanislau Filho, por ser intempestivo e por não ser obrigação da Universidade o  
30 reconhecimento de diploma expedido por instituição estrangeira sem a devida revalidação  
31 nos termos do artigo 48 da Lei 9394/96. **Esse parecer foi aprovado por maioria, com**  
32 **dezenove votos favoráveis.** Abstiveram-se os Conselheiros Sávio, Harrison e a Cons.  
33 Simone. **9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA RELATIVA À OFERTA**  
34 **DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE MINAS**  
35 **(PROCESSO 23109.000842/2016-24).** Solicitado a relatar essa matéria, o Cons. Bruno  
36 realizou a leitura de trechos do parecer da Comissão de Legislação e Recurso, em  
37 reunião na data de dezenove de julho deste ano: Apesar da Pró-Reitoria de Pesquisa e  
38 Pós-Graduação (PROPP) não ter sido consultada a tempo e modo, nos termos da  
39 Resolução CEPE nº 3.030, que aprovou as “Normas Gerais dos Cursos de Pós-  
40 Graduação lato sensu na UFOP”, o processo foi encaminhado àquela Pró-Reitoria  
41 sanando a irregularidade processual. Após manifestação favorável da Gerência de  
42 Contratos e Convênios (GECON) à cobrança de mensalidades, a PROPP solicitou à  
43 Procuradoria Jurídica (PJU) parecer técnico sobre a possibilidade de cobrança de  
44 mensalidades para o desenvolvimento de cursos lato sensu. Além do parecer da PJU  
45 acostado aos autos, há também um parecer emitido nos autos do processo n.  
46 23109.00764/2016-68 no mesmo sentido (parecer n.  
47 22/2016/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU) em resposta à consulta feita pela PROPP àquela  
48 Procuradoria. Em síntese, o posicionamento da Procuradoria recomenda que a UFOP se  
49 abstenha de ofertar cursos de pós-graduação lato sensu até o julgamento do Recurso



1 Extraordinário n. 597.854/GO, com repercussão geral, que está em julgamento no  
2 Supremo Tribunal Federal. Além da repercussão geral, o Tribunal Regional Federal da 1ª  
3 Região (TRF1) já decidiu em caráter de incidente de uniformização de jurisprudência pela  
4 impossibilidade de cobrança de mensalidade. Desde o julgamento do incidente de  
5 uniformização de jurisprudência, o TRF1 vem se manifestando, reiteradamente, pela  
6 ilegitimidade da cobrança de mensalidade em cursos de pós-graduação lato sensu. Nos  
7 termos das reiteradas decisões do TRF1, especialmente no incidente de uniformização de  
8 jurisprudência, a cobrança de mensalidade e/ou taxas de funcionamento em cursos de  
9 pós-graduação lato sensu pelas universidades públicas brasileiras é ilegal.  
10 Considerando que há o incidente de uniformização de jurisprudência do TRF1, autos n.  
11 0003606-37.2006.4.01.3500; que a matéria foi reconhecida como repercussão geral pelo  
12 STF nos autos do processo n. 597.584/GO; que ainda não houve uma decisão definitiva a  
13 respeito legalidade da cobrança de mensalidade de cursos de pós-graduação lato sensu  
14 pelas universidades públicas; e que a recomendação dos pareceres emitidos pela PJU é  
15 no sentido da UFOP não ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, através de  
16 cobrança de mensalidade e/ou taxas de funcionamento, até o julgamento do RE  
17 597.854/GO. A CLR é de parecer desfavorável a abertura do curso de pós-graduação lato  
18 sensu em Engenharia de Minas com a cobrança de mensalidade e/ou quaisquer taxas de  
19 funcionamento, recomendando, ainda, que o Conselho Universitário solicite a PROPP o  
20 levantamento dos cursos de pós-graduação lato sensu que se encontram nesta situação,  
21 para as providências administrativas de regularização desses cursos em relação à  
22 cobrança de mensalidades e/ou taxas de funcionamento. Em discussão, a Cons. Cláudia  
23 questionou sobre a possibilidade de cobrança nos mestrados profissionalizantes e/ou nas  
24 Instituições Jurídicas. Em resposta, o Cons. Bruno afirmou que, até o momento, também  
25 não há permissão legal para cobrança de mensalidades nestes casos. O Cons. José  
26 Geraldo é favorável à discussão dessa matéria no Conselho Universitário, mas sugeriu  
27 que seja realizado um relatório pela PROPP sobre o impacto desse parecer para toda a  
28 Universidade, que tem compromissos com determinados cursos, e qualquer decisão  
29 deste Conselho poderá alterar a estrutura e a viabilidade de alguns programas que estão  
30 em andamento. O Cons. Marcílio informou que existe uma emenda constitucional em  
31 tramitação no Congresso Nacional, que autoriza o modelo de cobrança supracitado. O  
32 Cons. Fábio informou que essa Proposta de Emenda à Constituição (PEC) foi aprovada  
33 na Câmara em sua primeira votação, e desde abril essa matéria não entra em pauta,  
34 devido à polêmica sobre o Mestrado Profissional. Prosseguindo, disse que a PEC foi  
35 elaborada com o intuito de pacificar a discussão sobre o ensino regular, considerado  
36 como àquele curso permanente da Universidade (Graduação, Mestrado e Doutorado), e  
37 que essa oferta específica advinda do mestrado profissional não seria considerada  
38 "ensino regular". A Cons. Elisabete informou que a Escola de Farmácia deixou de oferecer  
39 dois cursos de especialização, mesmo existindo a possibilidade de empresas privadas  
40 auxiliarem na viabilidade dos cursos, o que posteriormente não ocorreu. A Escola de  
41 Farmácia cumpriu seus compromissos assumidos, mas suspendeu o curso  
42 posteriormente. O Cons. Fábio informou que a iniciativa da PROPP em consultar a PJU  
43 teve por base avaliar a viabilidade da oferta do curso. **Neste momento, sendo dezessete  
44 horas e vinte minutos, os Cons. José Geraldo, Harisson e José Augusto saíram da  
45 sala de reuniões.** 19 Em resposta ao questionamento realizado pela Cons. Anliy, o  
46 Cons. Fábio informou que não há cobranças realizadas por esta IFES às empresas  
47 juniores. Após ampla discussão, a Sr.ª Presidente retirou essa matéria da pauta para  
48 que essa matéria seja discutida nas Unidades Acadêmicas, e tanto o parecer da CLR,  
49 referente ao pedido de autorização para cobrança relativa à oferta do curso de pós-



1 graduação lato sensu em engenharia de minas, quanto ao posicionamento deste  
2 Conselho sobre política pública de oferta em cursos que incidem cobranças sejam  
3 discutidas na próxima reunião, prevista para o dia dezanove de agosto deste ano. **10.**  
4 **PLANO DIRETOR DO PRÉDIO DA ESCOLA DE MINAS (PROCESSO UFOP Nº**  
5 **23109.000882/2016-76).** Ao relatar essa matéria, o Cons. Bruno informou que esse  
6 recurso não trata de pedido e/ou legislação, não havendo matéria a ser analisada.  
7 Informou também que o Cons. José Geraldo solicitou a retirada desse item da pauta desta  
8 reunião, justificado que trata de um comunicado à Reitoria e houve um erro de  
9 encaminhamento. **A retirada de pauta foi aprovada por unanimidade.** **11.**  
10 **PROPOSTA DE INCLUSÃO DE REPRESENTANTES ESTUDANTIS (TITULAR E**  
11 **SUPLENTE) RESIDENTES NO CONJUNTO II DE RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS –**  
12 **CAMPUS MARIANA NO COPEME. (RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.687).** Ao relatar essa  
13 matéria, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que o Cons. Rafael solicitou a retirada desse item da  
14 pauta por não poder comparecer à reunião, sendo devidamente justificada ausência pelo  
15 Conselheiro. **A redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi**  
16 **aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente encerrou a  
17 reunião, às dezessete horas vinte e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.  
18 Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pela  
19 Sr.<sup>a</sup> Presidente e pelo Secretário dos Órgãos Colegiados.

  
**Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

**Tiago Teuber Marques**  
**Secretário dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 294<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 19.08.2016.**



**ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezenove dias de agosto de dois mil e dezesseis**, às oito horas e quarenta e cinco  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Célia Maria Fernandes Nunes, Raquel do Pilar**  
7 **Machado, Andrea Grabe Guimarães, José Geraldo Arantes de Azevedo Brito**  
8 **(Suplente de Issamu Endo), José Benedito Donadon Leal, Guilherme Paoliello**  
9 **(Suplente de César Maia Buscácio), Cláudia Aparecida Marlière de Lima, George**  
10 **Luiz Lins Machado Coelho (Suplente de Márcio Antonio Moreira Galvão), Helton**  
11 **Cristian de Paula, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa (Suplente de**  
12 **Anliy Natsudo Nashimoto Sargeant), Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Rodrigo**  
13 **Fernando Bianchi, Fábio Faversoni, Ida Berenice Heuser do Prado, Sílvia Maria de**  
14 **Paula Alves Rodrigues, Rafael Magdalena, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo**  
15 **Curtiss dos Santos, Deoclécio Alves Chianca Júnior, Sávio Augusto Lopes, Simone**  
16 **Aparecida Simões Rocha de Azevedo, Luiza de Marillac dos Reis (Suplente José**  
17 **Augusto Nunes Nogueira)**. Justificaram a ausência os Cons. **Bruno Camilloto**  
18 **Arantes**, cumprindo período de férias; **Margareth Diniz**, participação em reunião em  
19 caráter de urgência do PRODOC. **I. EXPEDIENTE.** Havendo número legal de  
20 **Conselheiros, o Sr. Presidente, Marcone Jamilson Freitas Souza, deu início aos**  
21 **trabalhos.** Colocadas em votação: a **ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA**  
22 **EM 15 DE JUNHO DE 2016**, foi aprovada por dezoito votos favoráveis e três abstenções.  
23 Abstiveram-se os Cons. Carlos, José Benedito, Guilherme e José Geraldo. Em seguida foi  
24 colocada em votação a aprovação da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**  
25 **REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2016**, que foi aprovada por dezesseis votos  
26 favoráveis e seis abstenções. Abstiveram-se os Cons. Raquel, Deoclécio, Andrea,  
27 Guilherme, José Donadon e Carlos. Colocada em votação a **ATA DA 293ª REUNIÃO**  
28 **ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016**, foi aprovada por onze votos  
29 favoráveis e onze abstenções. Abstiveram-se o Presidente e os Cons. Rafael, Sílvia,  
30 Helton, Andrea, Edmundo, Rodrigo, Carlos, Guilherme, Eduardo e José Geraldo.  
31 **COMUNICAÇÕES:** a) O Sr. Presidente comunicou ter se reunido com o Secretário de  
32 Ensino Superior, Paulo Barone, para apresentar-lhe demandas financeiras para o  
33 fechamento deste exercício. Informou que atualmente dez por cento da verba de custeio  
34 da universidade continuam contingenciados; o que equivale a aproximadamente  
35 R\$5.600.000,00. A UFOP necessita de mais R\$1.100.000,00 para fechar o exercício.  
36 **Neste momento, às oito horas e cinquenta minutos, os Cons. Fábio Faversoni e**  
37 **Luiza de Marillac dos Reis chegaram para participar desta reunião.** b) O Presidente  
38 comunicou que, na oportunidade, também foi solicitado apoio para saldar a dívida da  
39 UFOP com a CEMIG, referente ao não recolhimento de ICMS durante certo período. A  
40 universidade parcelou a dívida em cinquenta e nove parcelas, das quais já foram pagas  
41 vinte e duas. A dívida atual é de R\$2.867.000,00, com despesa mensal de R\$77.000,00;  
42 impactando em aproximadamente R\$924.000,00 por ano no orçamento da UFOP. O



1 Secretário acolheu a demanda, e a Universidade aguarda posicionamento. **Às oito horas**  
2 **e cinquenta e cinco minutos, a Cons. Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo**  
3 **chegou para participar desta reunião. c)** O Sr. Presidente comunicou o recebimento do  
4 Ofício Circular MEC 11/2016, de dez de agosto do presente ano, que apresenta a  
5 imposição do limite de R\$20.600.000,00 para gastos com terceirização, diárias e  
6 passagens. Diante desta informação, a UFOP solicitou ampliação do limite para  
7 R\$27.400.000,00, uma vez que, até o momento, a Universidade já gastou  
8 R\$15.000.000,00, e restariam apenas R\$5.600.000,00 para serem gastos até dezembro,  
9 não havendo tempo hábil para ajuste de despesas. d) O Sr. Presidente solicitou a  
10 inclusão do item **“INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO**  
11 **PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)”** à pauta desta reunião. A  
12 solicitação foi acatada por unanimidade dos presentes. . **II - ORDEM DO DIA: 1.**  
13 **ANÁLISE DA REINVIDICAÇÃO DOS ALUNOS RESIDENTES NO CONJUNTO II DE**  
14 **RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS – CAMPUS MARIANA, PARA SER APRECIADO PELO**  
15 **EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** O Cons. Rafael solicitou a retirada do item da  
16 pauta desta reunião, alegando que o Comitê Permanente de Moradia Estudantil  
17 (COPEME), em sua última reunião, considerou haver a necessidade de uma discussão  
18 mais aprofundada sobre o assunto. Explicou que o Conjunto de Residências II faz parte  
19 do mesmo regimento do Conjunto de Residência I (Resolução CUNI nº 1775), e que, pela  
20 Resolução CUNI nº1687, que aprova a redação do COPEME, está previsto que o Comitê  
21 será composto de representação por tipo de moradia, inviabilizando a inclusão de mais  
22 um membro dos Conjuntos de Residências no Comitê. Além disso, tal inclusão poderia  
23 fazer com as demais organizações estudantis pleiteassem espaço no COPEME. **2.**  
24 **RATIFICAÇÃO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.790, QUE CRIOU O**  
25 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – ICEB (Processo UFOP n.º**  
26 **23109.002163/2016-90):** Ao discorrer sobre esse item, o Cons. Rodrigo informou que o  
27 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou, em sua 358ª reunião ordinária,  
28 realizada em 28 de junho, por meio da Resolução CEPE n.º 6790, a criação do  
29 Departamento de Educação Matemática, que foi devidamente justificada pelo ICEB.  
30 Esse processo foi analisado e teve parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento e  
31 Desenvolvimento, que condiciona a criação à aceitação pelos futuros chefes do referido  
32 departamento de tal designação sem as correspondentes FGs; ao não comprometimento  
33 com a admissão de novos servidores; e ao não comprometimento com novas obras,  
34 reformas e/ou ampliações. Os Cons. Marcílio e Sílvia questionaram a condição dos chefes  
35 de departamentos aceitarem a função recebendo FGs menores; o Cons. Deoclécio  
36 indagou se esta situação não poderia gerar novos processos judiciais contra universidade  
37 futuramente. O Cons. Rodrigo informou que havendo disponibilidade de FGs maiores,  
38 elas serão concedidas aos chefes dos departamentos. O Sr. Presidente questionou  
39 quando seria possível a implantação definitiva dos novos departamentos, demonstrando  
40 preocupação com o tempo necessário para que o NTI realize as modificações nos  
41 sistemas da UFOP. O Cons. Marcílio informou que a mudança pode acontecer  
42 gradualmente, com os cursos em andamento; sinalizando que a implementação dos  
43 departamentos possa acontecer já para as matrículas do primeiro semestre letivo de dois  
44 mil e dezessete. **Às nove horas e quinze minutos, o Cons. George Luiz Lins Machado**  
45 **Coelho chegou para participar desta reunião.** O Cons. Deoclécio enfatizou a  
46 necessidade de discussões mais aprofundadas sobre o assunto departamentalização e,  
47 em resposta, o Cons. José Benedito afirmou que as discussões já aconteceram nas



1 unidades, sendo o assunto amplamente debatido no CEPE. Destacou que as propostas  
2 dos três processos de departamentalização apresentados ao CUNI nesta reunião são  
3 sólidos e coerentes. O Cons. Fábio afirmou que a UFOP precisa rever o modelo de  
4 departamentalização, considerado por ele como retrógrado, enfatizando a necessidade de  
5 avaliação institucional. Os Cons. Marcílio e Fábio deixaram registradas também suas  
6 preocupações com o grande número de chefes de departamentos e presidentes de  
7 colegiados da UFOP que ainda se encontram em Estágio Probatório. **Após ampla**  
8 **discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o disposto na Resolução CEPE nº**  
9 **6.790, que aprovou a criação do Departamento de Educação Matemática, que foi**  
10 **ratificada por vinte votos favoráveis; os Cons. Deoclécio e Eduardo se abstiveram.**

11 **3. RATIFICAÇÃO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.800, REFERENTE À**  
12 **DEPARTAMENTALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MEDICINA (processo UFOP n.º**  
13 **23109.004774/2014-19):** O Sr. Presidente informou que o Conselho de Ensino, Pesquisa  
14 e Extensão aprovou, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em vinte e oito de junho,  
15 por meio da Resolução CEPE n.º 6800, a proposta de Departamentalização da Escola de  
16 Medicina, com a criação de três departamentos, a saber: Departamento de Cirurgia,  
17 Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica; Departamento de Clínicas Pediátrica e do  
18 Adulto; e Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva; que foi  
19 devidamente justificada pela EMED. Após análise, a proposta teve parecer favorável da  
20 Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, ressaltando que o parecer está  
21 condicionado a que os futuros chefes dos referidos departamentos aceitem tal designação  
22 sem as correspondentes FGs; não haja comprometimento com a admissão de novos  
23 servidores; e não haja comprometimento para novas obras, reformas e/ou ampliações. **Às**  
24 **dez horas e cinquenta minutos, o Cons. Márcio Antonio Moreira Galvão chegou**  
25 **para participar desta reunião, passando a exercer o direito de voto da EMED.** O  
26 Cons. George informou que os dois assistentes administrativos atualmente lotados na  
27 secretaria da EMED estão de acordo em atender aos três departamentos e as obras das  
28 novas secretarias serão custeadas pelos recursos da EMED 2016/2. **Em seguida, o Sr.**  
29 **Presidente colocou em votação o disposto na Resolução CEPE nº 6.800, que**  
30 **aprovou a Departamentalização da Escola de Medicina, que foi ratificada por vinte**  
31 **votos favoráveis e as abstenções dos Cons. Deoclécio e Eduardo.**  
32 **4. RATIFICAÇÃO**  
33 **DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.850 REFERENTE À**  
34 **DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
35 **(processo UFOP n.º 23109.000504/2013-40):** O Sr. Presidente informou que o Conselho  
36 de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28  
37 de junho, por meio da Resolução CEPE n.º 6850, a revogação da Resolução CEPE n.º  
38 6777 e a Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por meio da  
39 criação do Departamento de Ciências Administrativas (DECAD) e do Departamento de  
40 Ciências Econômicas (DEECO), com a consequente extinção do Departamento de  
41 Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG); e a manutenção do Departamento de  
42 Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO). O Cons. José Benedito  
43 informou que o DECSO solicitou a suspensão temporária de seu pedido de divisão em  
44 dois novos departamentos, alegando questões internas. O Cons. Marcílio solicitou que o  
45 texto da Resolução CEPE nº 6.850 fosse alterado, para deixar claro que, com a criação  
46 do DECAD e do DEECO, o DECEG estaria extinto. **Colocada em votação, a Resolução**  
47 **CEPE nº 6.850, que aprovou a Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais**  
**e Aplicadas, condicionada à alteração do texto, foi ratificada por vinte votos**

7



1 **favoráveis e as abstenções dos Cons. Deoclécio e Eduardo.** O Sr. Presidente  
2 apresentou a secretária Débora Mendes Neto, que assumiu a função de Secretária  
3 Executiva da Secretaria de Órgãos Colegiado no dia 11 deste mês. **5. SOLICITAÇÃO DE**  
4 **CESSÃO DO TERRENO LOCALIZADO NOS FUNDOS DA REPÚBLICA CANAAN À**  
5 **ESCOLA DE MEDICINA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE**  
6 **SAÚDE/CENTRO DE ESPECIALIDADES:** A Cons. Célia relatou que, no início deste ano,  
7 recebeu documento do município de Ouro Preto, apresentando a necessidade de um  
8 espaço para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) que atendesse a região  
9 do bairro Antônio Dias e aos estudantes das áreas da Saúde da UFOP; buscando assim,  
10 a melhoria das condições de atendimento da população, já que atual UBS do Antônio  
11 Dias encontra-se em condições precárias. Em reunião com representantes da Secretaria  
12 de Saúde, UFOP e comunidade acadêmica, a Prefeitura de Ouro Preto afirmou que se  
13 responsabilizaria pela captação de recursos para construção do prédio, mas que não  
14 teria um terreno adequado para tal. Por intermédio do Prefeito do Campus UFOP,  
15 localizou-se um terreno nos fundos da República Canaan, que atenderia a essa demanda.  
16 A Escola de Medicina, após discussão interna, encaminhou memorando à Reitoria  
17 solicitando a cessão do referido terreno à EMED, para construção de uma Unidade Básica  
18 de Saúde/Centro de Especialidades com serviços de Saúde Mental, para atendimento de  
19 crises e hospitalidade noturna. Diante de tal solicitação, a Comissão de Recursos  
20 Patrimoniais se reuniu na data de hoje e deliberou favoravelmente à cessão do terreno à  
21 EMED. O Cons. Márcio Galvão esclareceu que a UBS será da UFOP, e que apenas o  
22 atendimento será realizado em regime de parceria com a prefeitura. O Cons. Edmundo  
23 enfatizou ser necessário que a prefeitura apresente previamente o projeto da construção  
24 à UFOP, que se delimitem com clareza as questões de responsabilidade com a  
25 manutenção do prédio, e que a UFOP dê ciência aos moradores da República Canaan  
26 acerca da utilização do terreno. Reconhecendo a importância social deste projeto, o Cons.  
27 Rafael discorreu sobre a precariedade dos serviços de saúde no município de Ouro Preto,  
28 mas ressaltou a dificuldade da Prefeitura de Ouro Preto em cumprir com os acordos  
29 firmados junto à UFOP; principalmente no que se refere à manutenção do funcionamento  
30 do Centro de Saúde do Campus Bauxita. O Presidente acrescentou que a Prefeitura  
31 colocou a UFOP na dívida ativa municipal por não pagar impostos pelo funcionamento da  
32 Farmácia Escola no Campus, sendo que o projeto atende às demandas do próprio  
33 Município. Em resposta, o Cons. George relatou que a prefeitura não cumpriu com várias  
34 das propostas quando da criação do Curso de Medicina na cidade, mas que, sendo a  
35 Administração da UFOP a responsável pelo curso, deve prezar pela criação de espaços  
36 adequados de ensino. Diante do exposto, **o Sr. Presidente sugeriu como**  
37 **encaminhamento, que o assunto seja retomado na pauta da próxima reunião do**  
38 **Conselho Universitário, após dialogo com os moradores da Republica Canaan. A**  
39 **proposta foi aceita por unanimidade. Neste momento, às onze horas e vinte**  
40 **minutos, o Cons. Márcio Galvão deixou a sala de reuniões, passando o Cons.**  
41 **George a exercer o direito de voto da EMED. 6. ANÁLISE DO PEDIDO DE**  
42 **DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL DO SIAME:** Ao discorrer sobre o item, a Cons. Célia,  
43 citando o OF. N°03/2016 de 21 de julho de 2016, informou que no documento, o Serviço  
44 Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME) solicita a reapreciação da Resolução  
45 CUNI N° 1.811, de 19 de abril de 2016, que indeferiu a solicitação de prorrogação da  
46 cessão gratuita do imóvel pertencente à UFOP, situado na Praça Cesário Alvim n°50, ao  
47 SIAME. O Serviço solicita prazo até o dia 31 de dezembro de 2016 pra desocupação do



1 imóvel, para que, dessa forma, não haja interrupção dos serviços prestados às mulheres  
2 vítimas de violência. A Conselheira informou também que a Comissão de Assuntos  
3 Patrimoniais é favorável à concessão do prazo. O Cons. Rafael solicitou que a PRECAM  
4 faça avalie a necessidade de reforma do imóvel; o Cons. Edmundo informou que a  
5 responsabilidade da manutenção do prédio é da Prefeitura de Ouro Preto, e que a UFOP  
6 só é acionada em casos mais graves. O Cons. Rodrigo solicitou que, caso haja  
7 necessidade de reforma, que o projeto seja encaminhado à PROPLAD para avaliação de  
8 disponibilidade orçamentária. Como encaminhamento, **o Sr. Presidente propôs a**  
9 **concessão de prazo até dia 31 de dezembro deste ano para a desocupação pelo**  
10 **Siame do imóvel pertencente à UFOP; resguardando à Administração da UFOP o**  
11 **direito de realizar vistorias e intervenções no imóvel durante o prazo estipulado,**  
12 **conforme interesse desta Instituição. A proposta foi aprovada por unanimidade. 7.**  
13 **INDICAÇÃO DE TRÊS MEMBROS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA**  
14 **COMPOR A COMISSÃO DA “MEDALHA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO**  
15 **PRETO”:** Ainda com a palavra, a Cons. Célia informou que a alínea c do artigo 4º da  
16 Resolução CUNI n.º 226, que instituiu a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”,  
17 determina que o Conselho da Medalha será constituído, entre outros membros, por três  
18 representantes da comunidade universitária indicados por este Conselho. **Foram**  
19 **aprovados pela unanimidade deste plenário os nomes das Cons. Simone Aparecida**  
20 **Simões Rocha de Azevedo, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues e da secretária**  
21 **Débora Mendes Neto. 8. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE OFERTA**  
22 **DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE MINAS**  
23 **(PROCESSO 23109.000842/2016-24):** O Sr. Presidente relatou ter solicitado a  
24 manifestação dos diretores das unidades sobre a oferta do curso de pós- graduação *lato*  
25 *sensu* em Engenharia de Minas mediante cobrança de mensalidade aos alunos. Informou  
26 que a EMED e o ICSA se manifestaram contrários, o ENUT e o IFAC não deixaram claro  
27 seu posicionamento em suas respostas, e o DEBIO sinalizou ser favorável à cobrança  
28 apenas em casos específicos. A Cons. Raquel disse ter solicitado posicionamento a todos  
29 os departamentos do ICEB, mas que apenas o DEBIO respondeu. O Cons. Fábio  
30 salientou que o parecer da procuradoria jurídica é pela não cobrança, expondo o risco de  
31 futura responsabilização da instituição e consequente devolução de valores. A Comissão  
32 de Legislação e Recurso, em seu parecer, solicitou que a PROPP fizesse contato com os  
33 cursos da UFOP que fazem cobranças, para que possa haver aplicação geral do parecer  
34 da PJ. Diante da insegurança jurídica, o Cons. Fábio acredita que se deva votar pela não  
35 recomendação de criação de novos cursos com cobranças aos alunos, e que as turmas  
36 em andamento de cursos deste tipo na UFOP sejam as últimas. O Cons. Helton informou  
37 que o CEAD possui convênios que envolvem a universidade como prestadora de  
38 serviços, e que o parecer dado pela procuradoria no caso do curso de Engenharia de  
39 Minas foi baseado apenas nos documentos relativos à abertura do referido curso, não  
40 podendo ser ampliado aos demais. Baseando-se no posicionamento dos TAEs desta  
41 IFES, a Cons. Luiza de Marillac entende que a universidade deva oferecer todos os  
42 cursos gratuitamente. O Cons. Marcílio enfatizou que, mesmo quando há apenas o  
43 financiamento do curso por instituição privada, sem a cobrança dos alunos, se trata de  
44 prestação de serviços e há a diplomação, ou seja, os cursos devem seguir as mesmas  
45 regras dos demais. **Após discussão, o Sr. Presidente, primeiramente, colocou em**  
46 **votação o parecer da CLR que é desfavorável à abertura do curso de pós-graduação**  
47 ***lato sensu* em Engenharia de Minas com a cobrança de mensalidade e/ou de**

7



1 quaisquer taxas de funcionamento, sendo o mesmo aprovado por vinte e um votos  
2 e a abstenção do Cons. José Geraldo. Logo após, o Sr. Presidente apresentou a  
3 proposta de que o CEAD encaminhe documento relativo a contratação de curso de  
4 especialização junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região - TRT3 à  
5 PROPP, para que essa Pró-Reitoria consulte a Procuradoria Jurídica da União sobre  
6 a legalidade dos financiamentos, no intuito de obter um parecer que possa ser  
7 aplicado aos demais cursos da UFOP. A proposta foi aceita com vinte e um votos  
8 favoráveis. A Cons. Luíza de Marillac se absteve. 9. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO**  
9 **FESTIVAL DE INVERNO DE OURO PRETO E MARIANA - FÓRUM DAS ARTES 2015.**  
10 O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Rodrigo Bianchi, apresentou a  
11 prestação de contas do Festival de Inverno de Ouro Preto 2016, e relatou que a  
12 Comissão, em reunião no dia dezoito de agosto p. p., sugeriu que o Conselho aguardasse  
13 a entrega dos demais balancetes pelas outras entidades envolvidas para a aprovação da  
14 prestação de contas. **Tendo em vista que as prestações de contas dos recursos**  
15 **capitados são realizadas pelos próprios órgãos financiadores, o Sr. Presidente**  
16 **solicitou ao Conselho que o item fosse retirado de pauta por considerar que o CUNI**  
17 **não tem competência para julgamento da matéria. A solicitação foi acatada com**  
18 **vinte um votos favoráveis e a abstenção do Cons. José Geraldo. Às doze horas e**  
19 **quarenta minutos, a pró-reitora adjunta da PROPLAD, Greiciele Macedo Moraes, o**  
20 **economista Djalma Teixeira Bastos Júnior e o Chefe do CEDUFOP, Prof. Heber**  
21 **Eustáquio de Paula, foram convidados a participar da discussão do próximo ponto**  
22 **de pauta. 10. PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (PLOA 2017) PARA**  
23 **OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS:** o Presidente da Comissão  
24 de Orçamentos e Contas (COF), Rodrigo Bianchi, solicitou a correção da redação deste  
25 ponto de pauta para "PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (PLOA 2016)  
26 PARA OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO  
27 DA LOA 2017". **Sobre a PLOA 2017:** O Cons. Rodrigo informou que não houve correção  
28 da LOA 2016 para a LOA de 2017 e que, além da não correção, ainda houve cortes de  
29 quarenta por cento de capital e vinte e um por cento de custeio para a LOA de 2017 – Os  
30 valores previstos para 2016 são de R\$367.358,257 e, para 2017, R\$359.472.519,47. Os  
31 cortes são preocupantes, pois representam cerca de dois a três meses de funcionamento  
32 da universidade. Esclareceu que o governo manteve o reajuste para os funcionários, mas  
33 reduziu a verba para capital e custeio. A COF se reunirá assim que a LOA 2017 for  
34 aprovada, para planejar a aplicação dos recursos. O Sr. Presidente comunicou que assim  
35 que a Administração recebeu a notícia dos cortes, emitiu nota de protesto, manifestando a  
36 posição contrária da UFOP a essa medida. Na terça-feira, dia dezesseis de agosto p. p.,  
37 houve uma manifestação no plenário da ANDIFES solicitando a revisão do projeto de lei  
38 orçamentária que anunciou os cortes citados. O Presidente espera que a comunidade  
39 acadêmica UFOP também se manifeste contra os cortes; a Administração já se reuniu  
40 com a ASSUFOP, ADUFOP, CEDEM, para realizarem ações de sensibilização da  
41 comunidade acadêmica para o cenário que se avizinha se a PLOA 2017 for aprovada da  
42 forma como foi apresentada. **Sobre a PLOA 2016:** O Cons. Rodrigo informou a Instituição  
43 recebeu apenas um milhão de reais dos cinco milhões e setecentos mil reais aguardados  
44 para 2016. Diante disso, a COF sugeriu que este recurso fosse investido em dois blocos  
45 de ações, a saber: Prioridades 01: a) R\$ 250 mil em demandas administrativas; b) R\$ 50  
46 mil em compra de lâmpadas de LED e R\$ 700 mil na reforma dos telhados; e, Prioridades  
47 02: a) R\$700 na reforma do Centro de Convergência, b) R\$400 mil na reforma da piscina



1 do CEDUFOP e c) restante na compra de equipamentos e em demandas administrativas.  
2 O Cons. Edmundo ressaltou que as prioridades foram elencadas levando-se em  
3 consideração os projetos já existentes e o curto prazo estipulado pelo governo para a  
4 utilização dos recursos. O Cons. Fábio questionou o fato de a reforma Centro de  
5 Convergência não ser elencada no primeiro conjunto de prioridades. Relatou que a  
6 PROPP será alocada neste local, não tendo como a referida Pró-Reitoria continuar no  
7 local onde se encontra no ICEB, onde não há espaço para os funcionários e comitês.  
8 Relatou que hoje não existe controle dos equipamentos utilizados em pesquisa e, solicitou  
9 que o Conselho refletisse sobre a importância que a UFOP atribui à Pesquisa e Pós-  
10 Graduação. Em resposta, a Cons. Cláudia, como integrante da COF, afirmou que a  
11 Comissão reconhece a importância da PROPP e que, devido aos prazos para utilização  
12 dos recursos, foi necessário considerar os projetos mais adiantados, com maiores  
13 chances de terem suas licitações aprovadas em tempo hábil. Diante desta justificativa, o  
14 Cons. Fábio propôs a inversão das prioridades da reforma dos telhados com a da reforma  
15 do Centro de Convergência, alegando que essa inversão demonstraria valorização pela  
16 UFOP do trabalho desenvolvido na Pesquisa e Pós-graduação, além de ele não se sentir  
17 confortável em votar favorável à reforma de telhados não especificados, sem saber as  
18 condições dos mesmos. O Sr. Presidente entrevistou na discussão afirmando que existe a  
19 possibilidade de que sejam liberados mais dois milhões dos recursos que se encontram  
20 contingenciados. Sugeriu então que sejam abertos processos licitatórios para todas as  
21 obras e manutenções elencadas nas prioridades 01 e 02 que tenham projetos aprovados,  
22 mesmo que não haja recurso no momento, para que a execução seja realizada o mais  
23 breve possível, de acordo com a disponibilidade de capital para tal. O Cons. Rodrigo  
24 salientou que mesmo que o recurso seja liberado, não há como garantir que haverá  
25 tempo hábil para sua utilização; daí a COF ter elencado demandas que considerou mais  
26 práticas neste contexto de prazos apertados. Também justificando a proposta da COF, o  
27 Cons. Helton ressaltou que a Comissão tentou resguardar a UFOP da eminente não  
28 utilização dos recursos disponíveis, propondo a realização dos projetos exequíveis no  
29 curto prazo apresentado e considerando o impacto que estes projetos representarão para  
30 comunidade acadêmica. Ressaltando a importância das obras nos telhados, bem como  
31 da reforma do Centro de Convergência, a Cons. Raquel apontou que os valores  
32 apresentados não cobrem os custos da obra do telhado do ICEB, há muito solicitada.  
33 Afirmou que a saída da PROPP do ICEB é uma demanda de aproximadamente vinte  
34 anos; que o ICEB não recebeu o espaço prometido para realização de suas atividades.  
35 Dessa forma, se manifestou favorável à proposta das prioridades apresentada pela  
36 Comissão. **Atingidas às 4h limites para duração da reunião, como previsto pelo**  
37 **regimento deste Conselho, o Presidente solicitou aos Conselheiros a permissão**  
38 **para estender a reunião, estabelecendo o horário de 13h30 como limite para término**  
39 **da sessão. A solicitação foi acatada por todos os presentes.** Continuando a  
40 discussão, o Prof. Heber relatou a atual situação da piscina do CEDUFOP, que era um  
41 equipamento em perfeitas condições e que, se encontra defasado por falta de  
42 manutenções. Ressaltou que a piscina é necessária ao funcionamento do Curso de  
43 Educação Física e que, atualmente a UFOP aluga uma piscina de um ente privado para  
44 que os alunos possam aprender o que é necessário para sua formação. Segundo o  
45 Professor, a reforma da piscina beneficiaria toda a comunidade, e por isso, deve ser  
46 priorizada. Com o mesmo intuito, o Cons. Carlos lembrou aos presentes que existe um  
47 prazo até 2019 para que a UFOP ocupe com construções uma área de dez mil metros

7



1 quadrados em João Monlevade; e essa obra não esta sendo considerada como  
2 prioridade. Sintetizando a discussão, o Cons. Rodrigo propôs que os dois grupos de  
3 prioridades sejam considerados e abordados em paralelo de acordo com a disponibilidade  
4 orçamentária. A Cons. Raquel, lembrando que a execução da reforma do telhado do  
5 ICEB é muito cara e que é provável que tal obra não seja realizada dentro das prioridades  
6 apresentadas, solicitou que os telhados continuem como prioridades para LOA de 2017.  
7 O Cons. Edmundo esclareceu que o prédio do ICEB é dividido em blocos e que, caso seja  
8 necessário e viável, cada bloco poderá sofrer intervenções separadas. Acrescentou que a  
9 PRECAM fará todos os esforços para terminar o máximo de projetos possíveis dentro do  
10 prazo estipulado, ficando totalmente comprometida com estas demandas nos próximos  
11 dias. O Cons. Rodrigo esclareceu a Resolução do Centro de Custos determina que a  
12 destinação dos recursos só será votada pelo Conselho após a aprovação da LOA, tendo  
13 que haver, necessariamente, uma nova discussão sobre as prioridades após a aprovação  
14 da LOA 2017. Considerando os posicionamentos apresentados, o disposto na Resolução  
15 CUNI nº 1.818, referente à utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas,  
16 manutenção e equipamentos e o descontingenciamento de um milhão de reais de capital  
17 na LOA 2016, o Sr. Presidente colocou em votação a seguinte proposta: I. **Aprovação da**  
18 **segunda etapa da utilização de recursos de investimentos (LOA 2016), assim**  
19 **distribuídos: a) R\$ 250 mil em demandas administrativas, b) R\$ 50 mil em compra**  
20 **de lâmpadas de LED, c) R\$ 700 mil na reforma do Centro de Convergência; II.**  
21 **Autorização, mediante a liberação de mais recursos, das obras: a) reforma dos**  
22 **telhados, b) reforma da piscina, c) compra de equipamentos e demais demandas**  
23 **administrativas, nesta ordem de prioridades; III. Manutenção das reformas dos**  
24 **telhados porventura não contemplados como prioridade para a LOA de 2017. A**  
25 **proposta foi aprovada por unanimidade.** Dando prosseguimento à sua fala, o Cons.  
26 Rodrigo apresentou a proposta da PROPLAD para a implantação de cotas de transporte  
27 para as unidades. A partir da quantidade de quilômetros rodados e dos custos envolvidos  
28 nestas viagens, chegou-se ao valor do quilometro rodado pelos veículos da UFOP:  
29 R\$5,31 veículos grandes e R\$2,28 veículos pequenos. Baseando-se nestes valores, o  
30 Economista Djalma fez uma projeção para o segundo semestre do ano de 2016,  
31 aplicando o disposto na Portaria MPOG N°67, de 1º de março de 2016, que estipula o  
32 limite de R\$20.643.723, ou seja, um contingenciamento de 36,7% dos recursos em  
33 relação à LOA 2016. Desta forma foram estipuladas as cotas de R\$473,40 para o  
34 CEDUFOP; R\$6.418,60 para o ICHS; R\$16.677,01 para o ICEB; R\$6.182,25 pra o IFAC;  
35 R\$7.230,75 para o ENUT; R\$29.091,31 para o CEAD; R\$4.617,58 para o ICSA; R\$187,96  
36 para o ICEA; R\$11.717,18 para a EMED; R\$573,69 para o EDTM; R\$6.142,98 para a EF  
37 e R\$29.169,15 para a EM – sendo que será atribuída cota mínima R\$500,00 a todas as  
38 unidades. Os gastos com excursões curriculares e viagens utilizando o transporte  
39 consciente não serão deduzidos destas cotas. O Cons. Eduardo relatou que a UFOP  
40 pleiteou a liberação de um teto maior para gastos com estas finalidades e o Cons.  
41 Rodrigo acrescentou que, caso venham mais recursos, as cotas serão alteradas. Desta  
42 forma, solicitou que o item retorne à pauta da próxima reunião para avaliação e  
43 deliberação do Conselho. Finalizando a discussão deste item, o Cons. Edmundo  
44 apresentou ao Conselho um resumo da utilização dos recursos (LOA 2016) para obras,  
45 reformas, manutenção e equipamentos. Foram utilizados R\$1.734.095,47 na construção  
46 de uma Subestação Elétrica, R\$534.859,98 em ações de acessibilidade e R\$498.650,95  
47 em Ações de Segurança, a saber: a) Subestação elétrica: trata-se da construção de uma

37



1 nova subestação elétrica principal para o campus Morro do Cruzeiro com capacidade para  
2 fornecimento de 3 Megawatts. A licitação encontra-se em andamento - concorrência  
3 001/2016 com abertura no dia 19/09/2016; **b)** Ações de Acessibilidade: Construção de  
4 passagens elevadas para travessia de pedestres nos campi Morro do Cruzeiro e João  
5 Monlevade; Carta Convite 001/2016 para João Monlevade R\$29.662,19, tomada de  
6 Preços 001/2016 para Ouro Preto R\$192.327,77, sendo que a abertura para propostas  
7 acontecerá em 23/08/16 para João Monlevade e, em 26/08/16 para Ouro Preto; **c)**  
8 Confecção de placas de identificação dos prédios da UFOP: solicitado à CSU por meio do  
9 ofício PRECAM 296/2016, de 20/07/16; tendo custo de R\$56.225,00; **d)** Confecção de  
10 placas de identificação interna dos prédios da UFOP: Foram encaminhados os ofícios  
11 circulares PRECAM Nº 001 e 003, além de ofícios específicos a cada Unidade Acadêmica  
12 e Pró-Reitoria para equacionar distorções e padronizar ao máximo as placas, mas muitos  
13 dos setores não responderam até o momento. A documentação será encaminhada para  
14 licitação até dia 22/08/16 (até o momento a PRECAM recebeu a demanda de 2487  
15 placas); com orçamento total de R\$ 94.506,00; **e)** Contratação de Projetos de  
16 Acessibilidade e de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para as edificações da  
17 UFOP que ainda não os possui: O valor total destinado à contratação dos projetos é de  
18 R\$162.139,02, sendo distribuídos da seguinte forma: Campus Ouro Preto - Restaurante  
19 Universitário - R\$26.658,58, LAPAC e Museu da Pharmacia - R\$34.373,16; Campus  
20 Mariana - ICHS (Parte Externa) - R\$59.242,66, ICOSA (Parte Interna) - R\$31.351,92;  
21 Campus João Monlevade - Bloco de Laboratórios - R\$10.512,68; **f)** Ações de Segurança-  
22 Construção de Ilhas de Permanência, com custo de R\$210.750,95; **g)** Melhorias no  
23 sistema de iluminação externa dos Campi: foram adquiridos sessenta postes de três  
24 metros com luminárias de LED, cinquenta luminárias de LED para postes de seis metros,  
25 cinquenta e três luminárias de LED para postes de quinze metros e cinco postes com  
26 luminárias de LED com células fotovoltaicas, totalizando R\$ 287.900,00. **Atual situação**  
27 **das ações com recursos das Unidades: a)** ICOSA - Compra de material (PAMCS 374,  
28 375) para obras na sala do Xerox, copa e sala de reuniões; **b)** ICHS - Carta convite  
29 02/2016 para primeira fase da construção de gabinetes; **c)** EMED - Carta convite 03/2016  
30 para primeira fase da construção das secretarias dos departamentos; **d)** EDTM - Compra  
31 de material (PAMCS 370 e 371) para construção de vestiário; **e)** IFAC - a demanda não  
32 foi autorizada pela Unidade devido ao custo orçado para obra; **f)** Escola de Minas - troca  
33 de forro aguardando aval. **g)** ENUT- as demandas não possuíam projeto executivo,  
34 portanto não puderam ser atendidas. Aguardando resposta sobre orçamento de porta. **h)**  
35 Escola de Farmácia - a demanda não possuía projeto executivo e, portanto, não pôde ser  
36 atendida. **O Presidente solicitou ao Conselho mais dez minutos para conclusão da**  
37 **reunião e, não havendo objeções ao pedido, prosseguiu. 11. ANÁLISE DO**  
38 **DOCUMENTO FINAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO**  
39 **INSTITUCIONAL DA UFOP- PDI UFOP 2016-2025:** O Presidente da Comissão do  
40 PDI/UFOP, Rodrigo Bianchi, apresentou os slides com o formato da minuta do texto do  
41 final do PDI/UFOP 2016-2025, relatando a solicitação da Comissão de que o Conselho  
42 autorizasse a realização de uma terceira consulta pública entre os dias dezenove e vinte e  
43 seis de agosto deste ano, pública para conclusão do texto. **O Sr. Presidente pediu ao**  
44 **Conselheiros para que se manifestassem, este pleito se manifestou favorável pela**  
45 **submissão da minuta à terceira consulta pública do PDI/UFOP, que acontecerá no**  
46 **período de 19 a 26 de agosto de 2016, por unanimidade de votos. III. OUTROS**  
47 **ASSUNTOS. 12. INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO**



- 1 **PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD): Não havendo**  
2 **indicações por parte dos Conselheiros, o Sr. Presidente retirou o item de pauta. A**  
3 **redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.**  
4 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às treze horas trinta e  
5 cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata,  
6 que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos  
7 Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente em exercício**

**Débora Mendes Neto**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**ATA APROVADA NA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CUNI, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.**



**ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezesesseis dias de setembro de dois mil e dezesesseis**, às quatorze horas e quinze  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 295ª reunião ordinária, convocada pelo  
4 Sr. Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Célia Maria Fernandes Nunes, Raquel do Pilar**  
7 **Machado, Andrea Grabe Guimarães, Issamu Endo, Margareth Diniz, José Benedito**  
8 **Donadon Leal, César Maia Buscácio, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Márcio**  
9 **Antonio Moreira Galvão, Wellington Tavares (suplente de Helton Cristian de Paula),**  
10 **Bruno Camilloto Arantes, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa (suplente**  
11 **de Anliy Natsudo Nashimoto Sargeant), Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Rodrigo**  
12 **Fernando Bianchi, Fábio Faversoni, Ida Berenice Heuser do Prado, Sílvia Maria de**  
13 **Paula Alves Rodrigues, Rafael Magdalena, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo**  
14 **Curtiss dos Santos, Deoclécio Alves Chianca Júnior, Simone Aparecida Simões**  
15 **Rocha de Azevedo e Marilene Guimarães Bretas.** Também estiveram presentes a  
16 Pró-Reitora Adjunta da PROPLAD, **Greiciele Macedo Moraes**; o Economista, **Djalma**  
17 **Teixeira Bastos Júnior**; os Assistentes em Administração da PROPLAD **Paulo Sérgio**  
18 **de Oliveira e Geísa Rafaela Sousa Amancio**; a **Prof.ª Fernanda Faria Silva**; os  
19 discentes **Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira e Lucas Gabriel Ferreira Pinto**; o  
20 Analista de Tecnologia da Informação, **André Fonseca Amâncio**; e o Diretor do NTI,  
21 **Pedro Henrique Nascimento Castro.** Justificaram ausência os Cons. **José Augusto**  
22 **Nunes Nogueira**, que se encontra em estudos no exterior; **Luiza de Marilac dos Reis**,  
23 por motivos de saúde. I. **EXPEDIENTE.** **Havendo número legal de Conselheiros, o**  
24 **Sr. Presidente, Marcone Jamilson Freitas Souza, deu início aos trabalhos.**  
25 Colocadas em votação: a **ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19**  
26 **DE AGOSTO DE 2016**, foi aprovada por 17 votos favoráveis e 05 abstenções.  
27 Abstiveram-se os Cons. Deoclécio, Bruno, Fábio, Issamu e Wellington. Em seguida foi  
28 colocada em votação a aprovação da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**  
29 **REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2016**, que foi aprovada por 14 votos favoráveis e  
30 08 abstenções. Abstiveram-se os Cons. Deoclécio, Bruno, Fábio, Issamu, Wellington,  
31 Margareth, Edmundo e Rodrigo. **COMUNICAÇÕES: a)** O Sr. Presidente comunicou que  
32 a UFOP assinou um protocolo de intenções com a UFMG e UFES, com vistas à  
33 constituição de um Observatório interinstitucional da tragédia de Mariana – Bacia do Rio  
34 Doce, tendo por objetivo o desenvolvimento, a sistematização e a divulgação das  
35 pesquisas, laudos, pareceres, relatórios e informações gerais sobre o desastre  
36 tecnológico ocorrido. Entre as metas do Observatório, destacou: 1) a colaboração das  
37 instituições para com a sua missão pública e social da universidade, disponibilizando  
38 conhecimento para a reconstrução e recuperação da Bacia do Rio Doce, e 2) a  
39 identificação de alternativas para geração de renda da população atingida. **b)** Afirmou  
40 que esse é o primeiro passo para a criação de uma Rede com essas universidades para  
41 apoiar o poder público na solução dos problemas ligados ao desastre. Foi feito um  
42 acordo entre Estados, União e Samarco para a criação de uma Fundação que irá gerir  
43 as iniciativas ligadas à remediação do desastre. O acordo da Fundação, para o qual já  
44 foram aportados 200 milhões de reais, prevê um comitê interfederativo formado por



1 órgãos ambientais da União e dos Estados afetados, para decidir sobre as ações  
2 necessárias. O comitê é subsidiado por câmaras técnicas, que discutem os assuntos de  
3 interesse e constroem termos de referência para as contratações de serviços e  
4 consultorias realizadas pela Fundação. Professores das universidades têm sido  
5 convidados para participar das reuniões das câmaras técnicas e opinar sobre os temas  
6 discutidos. Entretanto, não há participação formal de nenhuma instituição e os  
7 professores atuam apenas individualmente, não existindo retorno explícito às  
8 instituições. A ideia da formação da Rede é constituir uma parceria formal entre as  
9 instituições e a fundação para financiamento. A Rede apoiaria tecnicamente as câmaras  
10 e o comitê interfederativo. O próximo passo é articular a proposição da criação da  
11 cooperação formal da rede com a Fundação por meio do comitê interfederativo, que será  
12 presidido pelo Ministro do Meio Ambiente. Sensibilizando o Ministro, a Rede será  
13 incluída como estrutura de apoio das câmaras técnicas e do comitê interfederativo, com  
14 financiamento pela Fundação. c) O Sr. Presidente comunicou ter recebido no dia 19  
15 deste mês o Diretor Presidente da Samarco, o Engenheiro Roberto Carvalho, e equipe,  
16 que prestaram informações sobre o atual estágio em que se encontra a empresa. Os  
17 membros da comitiva informaram que a empresa trabalha na perspectiva de conseguir  
18 uma licença ambiental para transformar uma cava de mina em local de armazenagem de  
19 rejeito, permitindo assim, o retorno ao nível de 60% da produção anterior ao desastre.  
20 Caso a expectativa se concretize, a Samarco retornaria a produzir em julho de 2017.  
21 Nesta mesma reunião, o Sr. Presidente informou ao Diretor da Samarco sobre a  
22 formação da Rede, o qual se mostrou apoiador da ideia, afirmando que colaborará no  
23 que for necessário para a criação desta estrutura dentro da Fundação. d) Continuando  
24 as comunicações, o Sr. Presidente relatou que, no dia 09 de setembro, Ouro Preto  
25 passou por uma forte chuva, inclusive com granizo, que acarretou muitos danos ao  
26 patrimônio da instituição – houve esquadrias arrancadas, forros e divisórias danificados,  
27 quebra de vidros, telhados, etc. A Prefeitura Universitária estimou um prejuízo no valor  
28 de 840 mil reais. Imediatamente, a Reitoria acionou o Ministério da Educação,  
29 solicitando socorro; e foi informada na data de hoje que a UFOP será contemplada com  
30 os recursos pleiteados em sua integralidade. **II - ORDEM DO DIA: 1. DELIBERAÇÃO**  
31 **SOBRE O TEXTO FINAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE**  
32 **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFOP- PDI UFOP 2016-2025:** O Sr.  
33 Presidente comunicou que o site da Pró- Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento  
34 (PROPLAD) - [www.proplad.ufop.br](http://www.proplad.ufop.br) - se encontra em funcionamento; concedeu a fala ao  
35 Cons. Rodrigo, que apresentou os recursos disponíveis na plataforma. Feito isso, o  
36 Cons. Rodrigo, enquanto Presidente da Comissão de Gestão do Processo de  
37 Elaboração do PDI UFOP 2016-2025, passou à apresentação do processo de  
38 planejamento e elaboração do PDI, destacando a metodologia utilizada, o fluxograma e  
39 os resultados obtidos em todas as etapas. Relatou que foram realizadas 03 consultas  
40 públicas, nas quais houve participação efetiva da comunidade; foram recebidas mais  
41 520 sugestões por e-mail. Também foram realizados 11 seminários abrangendo todos  
42 os campi da UFOP. A Assessoria de Comunicação Institucional (ACI) foi responsável por  
43 copilar as contribuições dos eixos e grupos de discussão envolvidos, e o material será  
44 disponibilizado nas versões integral e resumida, nos formatos impresso e digital (CD).  
45 Também estão sendo confeccionadas as versões *pocket*, que contemplará os destaques  
46 do documento; e a versão pdf, com o documento integral. O Cons. Rodrigo agradeceu a  
47 equipe da PROPLAD, que participou ativamente de todo o processo. Salientou ainda



1 que, com a possível mudança do regimento e estatuto da UFOP, o PDI poderá passar  
2 por adequações. O Cons. Fábio parabenizou toda equipe envolvida, recordando que,  
3 inicialmente, foi cogitada a ideia de contratação de uma empresa para realização do  
4 PDI; o que resultaria em um trabalho mais distante da comunidade. Segundo o  
5 Conselheiro, a equipe da PROPLAD desempenhou bem a tarefa, resultando em um  
6 trabalho mais engajado com a comunidade UFOP. O Cons. José Benedito também  
7 parabenizou a equipe pela metodologia utilizada e pela transparência em todo o  
8 processo. **Após tais considerações, o Sr. Presidente colocou em votação a**  
9 **aprovação do texto final do Plano de Desenvolvimento Institucional UFOP 2015-**  
10 **2016 e o documento foi aprovado por unanimidade. 2. CRIAÇÃO DA COMISSÃO**  
11 **PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DO PDI/UFOP:** Ainda com a  
12 palavra, Presidente da Comissão de Gestão do Processo de Elaboração do PDI, Cons.  
13 Rodrigo, apresentou a proposta de constituição da Comissão Permanente de Execução,  
14 Revisão e Acompanhamento do PDI 2016-2025 (COPERA), no intuito de institucionalizar  
15 e empoderar o PDI UFOP, tendo em vista a necessidade de integração das ações  
16 previstas no documento ao plano anual de ações da universidade. A proposta é de que a  
17 COPERA tenha a seguinte composição: Pró-Reitor (a) de Planejamento e  
18 Desenvolvimento (Presidente da Comissão); Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Planejamento  
19 e Desenvolvimento; Pró-Reitor (a) de Graduação; Pró-Reitor (a) de Administração; Pró-  
20 Reitor (a) de Extensão; Pró-Reitor (a) de Pesquisa de Pós-Graduação; Pró-Reitor (a) de  
21 Assuntos Comunitários e Estudantis; Coordenador (a) da Coordenadoria de Assuntos  
22 Internacionais – CAINT; Diretor (a) do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI;  
23 Coordenador (a) do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - NITE;  
24 Coordenador (a) da Assessoria de Comunicação Institucional - ACI; Coordenador (a) do  
25 Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN; Prefeito (a) do Campus Universitário;  
26 Diretor (a) de Orçamento e Finanças; Diretores de Unidades Acadêmicas;  
27 Representante dos técnicos administrativos em Educação no CUNI; Representante dos  
28 discentes no CUNI; e Representante dos docentes no CUNI. A Cons. Andrea questionou  
29 se com a composição atrelada aos cargos e, conseqüente possibilidade da composição  
30 da comissão sofrer alterações ao longo do período de 2016-2025, não haveria risco do  
31 histórico da implantação do PDI se perder. Respondendo o questionamento, o Cons.  
32 Rodrigo informou que todos os registros estão e continuarão sendo disponibilizados no  
33 site da PROPLAD, o que garantirá que o histórico continue “vivo”. Sugeriu também que  
34 seja confeccionado um dossiê impresso, para ser protocolado na SOC. O Cons.  
35 Eduardo acrescentou que pelo site a comunidade poderá acompanhar a execução e  
36 concretização das metas propostas no documento. **Após discussão, o Sr. Presidente**  
37 **colocou em votação a proposta de resolução que se segue: Art. 1 - Criar a**  
38 **Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP**  
39 **2016-2025 (COPERA) com as seguintes atribuições: I. Divulgar o PDI UFOP 2016-**  
40 **2025 para a comunidade universitária; II. Articular e gerir ações de implementação**  
41 **do PDI UFOP 2016-2025; III. Integrar os Planos Anuais de Ação, em todos os níveis**  
42 **setoriais da Instituição, com o PDI UFOP 2016-2025; IV. Integrar o PDI UFOP 2016-**  
43 **2025 com o planejamento orçamentário anual; V. Monitorar e avaliar anualmente o**  
44 **alcance dos indicadores do PDI UFOP 2016-2025; VI. Fornecer a avaliação do PDI**  
45 **UFOP 2016-2025 para composição do Relatório de Gestão; VII. Dar publicidade dos**  
46 **resultados da avaliação do PDI UFOP 2016-2025 à comunidade universitária; VIII.**  
47 **Revisar o PDI UFOP 2016-2025 com a participação da comunidade universitária, a**



1 cada dois anos. Art. 2º - Constituir a COPERA, que deverá ser presidida pelo  
2 primeiro membro da lista relacionada: I. Pró-Reitor (a) de Planejamento e  
3 Desenvolvimento; II. Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e  
4 Desenvolvimento; III. Pró-Reitor (a) de Graduação; VI. Pró-Reitor (a) de  
5 Administração; V. Pró-Reitor (a) de Extensão; VI. Pró-Reitor (a) de Pesquisa de  
6 Pós-Graduação; VII. Pró-Reitor (a) de Assuntos Comunitários e Estudantis; VIII.  
7 Coordenador (a) da Coordenadoria de Assuntos Internacionais – CAINT; IX. Diretor  
8 (a) do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI; X. Coordenador (a) do Núcleo de  
9 Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - NITE; XI. Coordenador (a) da  
10 Assessoria de Comunicação Institucional - ACI; XII. Coordenador (a) do Sistema  
11 de Bibliotecas e Informação – SISBIN; XIII. Prefeito (a) do Campus Universitário;  
12 XIV. Diretor (a) de Orçamento e Finanças; XV. Diretores de Unidades Acadêmicas;  
13 XVI. Representante dos técnicos administrativos em Educação no CUNI; XVII.  
14 Representante dos discentes no CUNI; XVIII. Representante dos docentes no  
15 CUNI. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Às 14h50, os Cons.  
16 Márcio Galvão e Marilene Bretas compareceram para participar da reunião. A  
17 Cons. Marilene justificou seu atraso alegando questões de saúde. 3.  
18 **HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DO PROF. VICTOR VIEIRA DE GODOY, DA**  
19 **SRA. MARIA DAS MERCÊS FORTES DA SILVA MIRANDA E DA SRA. MARIA JOSÉ**  
20 **PEREIRA SILVA PARA O RECEBIMENTO DA MEDALHA “UNIVERSIDADE**  
21 **FEDERAL DE OURO PRETO”:** A Cons. Célia, Presidente do Conselho da Medalha,  
22 informou ao CUNI que o Conselho se reuniu no dia 31 de agosto deste ano, para  
23 deliberar sobre as indicações de nomes a serem agraciados com a honraria, em  
24 comemoração ao 47º aniversário de fundação da UFOP. O Conselho da Medalha  
25 apresentou ao CUNI três indicações: Prof. Victor Vieira de Godoy, por suas  
26 contribuições nas áreas acadêmicas e administrativas da Universidade, e por sua  
27 atuação na consolidação dos projetos do Centro de Artes e Convenções da UFOP e do  
28 Museu da Escola de Farmácia; Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, pelos mais de  
29 trinta três anos de serviços prestados a UFOP, atuando a maior parte do tempo na  
30 Seção de Ensino da Escola de Farmácia; e Maria José Pereira Silva, pelos mais de trinta  
31 anos de serviços prestados a UFOP, atuando em diversos setores da instituição.  
32 **Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a homologação da indicação dos**  
33 **servidores Prof. Victor Vieira de Godoy, Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda**  
34 **e Maria José Pereira Silva para serem agraciados com o título Medalha da**  
35 **Universidade Federal de Ouro Preto 2016, foi aprovada por unanimidade de votos.**  
36 **4. SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DO TERRENO LOCALIZADO NOS FUNDOS DA**  
37 **REPÚBLICA CANAAN À ESCOLA DE MEDICINA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA**  
38 **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/CENTRO DE ESPECIALIDADES:** O Sr. Presidente  
39 informou que este assunto havia sido ponto de pauta na última reunião deste Conselho,  
40 e solicitou que, apesar da UFOP está cooperando com a Prefeitura de Ouro Preto em  
41 assuntos como este, a recíproca não é verdadeira: solicitou que ficasse registrado que a  
42 Prefeitura de Ouro Preto ainda não recebeu a Reitoria para conversar sobre a cobrança  
43 pelo funcionamento da Farmácia Escola no Campus Ouro Preto, e que por isso a UFOP  
44 encontra-se na dívida ativa municipal. Enfatizou que toda a infraestrutura da referida  
45 Farmácia é custeada pela UFOP; e caracterizou a cobrança por parte do município  
46 como injusta. O Cons. Márcio Galvão relatou que o Curso de Medicina está sem receber  
47 alguns recursos por causa desta situação. A Cons. Ida acrescentou que a Prefeitura de



1 Ouro Preto não está cumprindo o acordo firmado no Projeto Circulatrilha; que somente a  
2 Prefeitura de Mariana tem cumprido suas obrigações. Retomando o assunto da cessão  
3 do terreno, a Presidente da Comissão Assuntos Patrimoniais, Cons. Célia, relatou que  
4 na última reunião, o CUNI solicitou que houvesse diálogo com os moradores da  
5 República Canaan sobre a questão, para só então deliberar sobre o assunto. Assim,  
6 após a reunião entre os moradores e a Reitoria, na qual todos os pontos foram  
7 esclarecidos, o assunto retornou ao Conselho para deliberação. Passou então a palavra  
8 ao aluno Lucas Gabriel Ferreira Pinto, representante dos moradores da república. Lucas  
9 informou que foi feita uma Assembleia com os moradores que, reconhecendo a  
10 importância social da demanda, foram unânimes em acatar a proposta de cessão do  
11 terreno para construção da UBS. Relatou que a área pleiteada é de utilização comum  
12 pelos moradores da Vila dos Tigres e que alguns investimentos foram realizados no  
13 local. Solicitou então que, no desenvolvimento do projeto fossem contempladas as  
14 seguintes demandas: separação física entre a área da república e da UBS; criação de  
15 um acesso entre a república e a Rua Prefeito Washington Dias; consulta aos moradores  
16 durante as etapas do projeto; e, autorização para utilização da área até o início das  
17 obras. Outra reivindicação dos moradores da república foi que a UBS não tenha  
18 atendimento noturno, como solicitado no memorando da Escola de Medicina; alegando  
19 que os moradores terão dificuldades em cumprir as exigências da Lei do Silêncio  
20 próxima as unidades de saúde; e que, caso não haja meios para evitar tal destinação,  
21 que a universidade ajude-os na implantação de isolamento acústico na moradia.  
22 Parabenizou a iniciativa da UFOP e ressaltou que os moradores concordam com esta  
23 destinação específica do terreno, não estando de acordo com qualquer mudança futura  
24 de destinação da área. Entregou uma carta dos moradores ao Presidente deste  
25 Conselho, que será protocolada na SOC. O Cons. Márcio Galvão esclareceu que, a  
26 princípio, pensou-se na construção de um Centro de Saúde Psicossocial 24h, para  
27 atendimento dos municípios de Ouro Preto, Mariana, Itabirito e região; mas que a ideia  
28 não foi desenvolvida; acreditando ele que a unidade não terá atendimento 24h. O Cons.  
29 Edmundo esclareceu que a questão do barulho não é devida à instalação de uma UBS  
30 próxima à moradia, mas sim, por causa da perturbação de vizinhos, o que gera muitas  
31 além de transtornos para a universidade. Informou ainda que a solicitação do isolamento  
32 físico também é uma demanda da prefeitura. O Conselheiro, por sua vez, solicitou que  
33 as responsabilidades do município antes e depois das obras fiquem bastante claras no  
34 documento de convênio entre a prefeitura e a UFOP. O Cons. Márcio Galvão destacou  
35 que a participação dos cursos das áreas da saúde também será detalhada no  
36 documento citado. **Acolhendo a proposta do Cons. Fábio, o Sr. Presidente colocou**  
37 **em votação a seguinte proposta de resolução: Art. 1º - Autorizar a Prefeitura de**  
38 **Ouro Preto a dar início aos estudos e análises em conjunto com a UFOP para a**  
39 **construção de uma Unidade Básica de Saúde, assegurando que a área a ser**  
40 **utilizada para estudo: I – Preserve uma servidão de passagem da República**  
41 **Canaan para a Rua Prefeito Washington Dias; II – Limite-se à utilização de uma**  
42 **área que não comprometa as atividades atuais dos moradores da República**  
43 **Canaan (horta e edifício anexo), mantendo-se o diálogo com os respectivos**  
44 **moradores durante a execução do projeto; III – Contemple obras de separação**  
45 **física entre a nova Unidade Básica de Saúde e a República Canaan; IV – Garanta a**  
46 **utilização da área pelos moradores da República até o início das obras. Art. 2º -**  
47 **Condicionar a autorização para utilização do terreno à posterior aprovação pelo**



1 CUNI de proposta de convênio que contemple: I – a utilização da UBS para  
2 atividade de pesquisa, ensino e extensão da área de saúde da UFOP sob a  
3 coordenação da Escola de Medicina; II – A clara apresentação das obrigações das  
4 partes para funcionamento da UBS, especialmente no que se refere à manutenção  
5 predial e recursos humanos. A proposta foi acatada por unanimidade de votos.  
6 Após votação, às 15h05, o Cons. Márcio Galvão deixou a reunião. 5. PROPOSTA  
7 DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO NITE: Retirado de pauta a pedido do  
8 interessado. 6. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES: O Sr. Presidente  
9 sugeriu que as comissões permanentes do CUNI mantivessem a composição atual,  
10 retirando-se apenas as representações duplicadas, que ferem o Art. 27 do regimento do  
11 CUNI. Assim, a Cons. Simone Aparecida Simões, deixaria a representação da Classe  
12 dos Professores Adjuntos na Comissão de Orçamento e Contas; e, o Cons. Fábio  
13 deixaria a representação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na Comissão de  
14 Recursos Humanos; permanecendo inalteradas as demais representações. Após  
15 discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a permanência da composição  
16 atual das Comissões Permanentes do CUNI de Assuntos Patrimoniais, de  
17 Legislação e Recurso, de Orçamento e Contas, e de Recursos Humanos, com as  
18 modificações citadas. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 7.  
19 SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO CUNI SOBRE BANCO DE  
20 PROFESSOR EQUIVALENTE DA UFOP: O Presidente da CLR, Cons. Bruno,  
21 apresentou a solicitação de reconsideração da decisão CUNI sobre o Banco de  
22 Professor-Equivalente, encaminhada em conjunto ao Conselho pelo Mestrado em  
23 Construção Metálica (MECOM) e pelo Departamento de Arquitetura. Segundo o relator,  
24 o MECOM argumentou que não recebe recursos externos à UFOP para o financiamento  
25 das atividades; que o curso é gratuito; que o quadro de professores em regime de  
26 Dedicção Exclusiva do Programa é vinculado aos DECIV e ao DEARQ e não possuem  
27 redução de carga horária na graduação; e que o curso contribui para a matriz  
28 orçamentária da UFOP. Além disso, alega que a Resolução CUNI Nº 1805/2016  
29 autorizou a contratação de professor efetivo para o fortalecimento da pós-graduação,  
30 sendo que a referida norma autorizou contratação de professores de pós-graduação  
31 com características análogas aos professores do MECOM, e que a mudança na política  
32 educacional pode comprometer a contratação de novos professores. Debatida a  
33 questão, o Conselheiro informou que a CLR, apesar de considerar válidos os  
34 argumentos apresentados entende que o pedido do MECOM não se sustenta,  
35 justificando: “primeiro porque a Resolução CUNI 1805/2016 é resultado de uma ampla  
36 discussão realizada no Conselho Universitário onde foram estabelecidos os critérios e  
37 metodologias de utilização do banco de professor equivalente. Naquela oportunidade, a  
38 Comissão responsável pelo estudo do Sistema Decisório apresentou ao CUNI as  
39 demandas da instituição propondo uma metodologia provisória de alocação das vagas  
40 até que o sistema decisório se aperfeiçoasse. Assim, naquela oportunidade, todas as  
41 demandas da Pós-Graduação da Universidade foram levadas em consideração sendo  
42 que aquelas elencadas na Resolução foram consideradas de interesse institucional  
43 naquela oportunidade; segundo porque após a aplicação da Resolução CUNI 1805/2016  
44 houve a utilização do banco de professor equivalente exatamente naqueles termos não  
45 havendo, assim, que se falar em existência de vagas por força do artigo 2º da  
46 Resolução. O artigo 2º faz ressalva de pontos para que a Universidade possa atender as  
47 demandas futuras e as exigências legais. Logo, deferir o pedido do MECOM é decidir de



1 forma casuística e sem racionalidade preterindo a política institucional adotada pelo este  
2 Conselho Superior quando da aprovação da Resolução 1805/2016; e, por fim, há outros  
3 Programas de Pós-Graduação em características similares ao MECOM. A destinação de  
4 pontos do banco de professor equivalente com o conseqüente deferimento de uma vaga  
5 de professor efetivo ao MECOM criará uma situação de excepcionalidade em relação  
6 aos demais programas que se encontram na mesma situação do MECOM. Logo, haverá  
7 um tratamento diferenciado deste programa em relação aos demais programas da  
8 Universidade.” Concluindo, o Cos. Bruno relatou que a CLR emitiu **parecer pelo**  
9 **indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pelo MECOM,**  
10 **recomendando, ainda, que a demanda apresentada ao CUNI seja encaminhada à**  
11 **Comissão responsável pela discussão e elaboração de proposta de Sistema**  
12 **Decisório que regulamentará futuramente o uso do banco de professor**  
13 **equivalente. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da CLR. Os**  
14 **conselheiros se manifestaram favoráveis ao parecer em sua unanimidade,**  
15 **indeferindo assim, a solicitação do MECOM e DEARQ. 8. MINUTA DA RESOLUÇÃO**  
16 **CUNI QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE INDICAÇÃO DO CONSELHO DE**  
17 **REPRESENTANTES NO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO GORCEIX:** Ainda  
18 com a palavra, o Cons. Bruno relatou que a CLR considerou que a minuta em análise  
19 apresenta alguns problemas de estrutura normativa, e que não foi possível identificar no  
20 estatuto da Fundação Gorceix (FG) o “Conselho Superior” da instituição, a que se refere  
21 o documento, para verificar se a UFOP teria ou não assento no neste conselho. O  
22 estatuto da Fundação Gorceix prevê nos termos do seu artigo 11 que são órgãos  
23 daquela Fundação: I – Conselho Consultivo; II – Conselho Curador; III – Conselho Fiscal  
24 e IV Conselho Diretor. Não há previsão de Conselho Superior da Fundação Gorceix que  
25 necessite, nos termos estatutários, de indicação de membros por parte da Universidade.  
26 Desta forma, o parecer da Comissão de Legislação e Recurso foi desfavorável à minuta  
27 apresentada. Em discussão, o Cons. Issamu esclareceu que o Conselho Curador é o  
28 Conselho Superior da Fundação Gorceix; e o Cons. Fábio, concordando com a  
29 colocação do Cons. Issamu acrescentou que estatutariamente o Conselho Curador não  
30 tem a proposição que está colocada na minuta apresentada. O Cons. Rafael ponderou  
31 que não consta no estatuto que o Conselho Curado da Fundação Gorceix possua  
32 membro indicado pela UFOP. Em resposta, o Prof. Issamu afirmou que, sendo a  
33 Fundação Gorceix uma fundação de apoio a UFOP, a legislação vigente solicita que o  
34 Conselho Superior da Universidade deva indicar 50% mais um dos membros do  
35 Conselho Curador; daí a necessidade de elaboração de uma resolução que regulamente  
36 o processo de indicação. Informou também que até então, a própria fundação indicava  
37 os membros, o que criava um mal estar, já que a responsabilidade de indicação é do  
38 CUNI. Na última vez em que foram realizadas indicações, por sugestão do Reitor, a  
39 Escola de Minas aprovou em seu Conselho Departamental as indicações que  
40 posteriormente foram homologadas pelo CUNI – este procedimento é o que a Escola de  
41 Minas busca regulamentar na minuta apresentada. Diante do exposto, o Sr. Presidente  
42 propôs a reformulação do documento, para apreciação na próxima reunião do CUNI. O  
43 Cons. Bruno salientou a necessidade de que a redação da minuta seja mais clara, pois  
44 da forma como se encontra, o documento coloca que o CUNI regulamentará a forma  
45 como a Fundação Gorceix irá escolher seus membros, o que não faz sentido. Para o  
46 Cons. Fábio, também não faz sentido o CUNI aprovar uma norma em que seu papel seja  
47 apenas o de homologação, sugerindo que seja feito como da última vez, que a Escola



1 de Minas proponha ao CUNI os nomes, deixando aberto para que outros Conselheiros  
2 também possam encaminhar suas sugestões. **O Sr. Presidente colocou em votação o**  
3 **parecer da CLR: “desfavorável à minuta apresentada uma vez que não existe**  
4 **necessidade de criação normativa por ausência de previsão, no estatuto da**  
5 **Fundação Gorceix, do órgão denominado Conselho Superior que é objeto da**  
6 **minuta proposta”.** O parecer foi aprovado por 21 votos favoráveis e 02 abstenções.  
7 **Os Cons. Issamu e Deoclécio se abstiveram. 9. INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA**  
8 **COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS:** O Sr.  
9 Presidente informou que na última reunião o item foi retirado de pauta, pois faltam as  
10 indicações dos três campi, Ouro Preto, João Monlevade e Mariana. **Colocou em**  
11 **votação as indicações recebidas, membros titulares e suplentes, nesta ordem, a**  
12 **saber: Zenóbio dos Santos Júnior, Chefe do Arquivo Central; Ana Flávia Antônio**  
13 **Fonseca e Alexandre Choze Mendes de Souza, como representantes do Arquivo**  
14 **Central; Francisco Eduardo de Andrade e Álvaro de Araujo Antunes, como**  
15 **representantes do Departamento de História; Rafael Fernandes Ferreira e Maria**  
16 **Conceição Pinheiro, como representantes da Pró – Reitoria de Administração;**  
17 **Adriana Elisabet Manuli e Maristela dos Santos Gomes, como representantes da**  
18 **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; Fernanda Marília Silva Aprígio e**  
19 **Renata Kellen Dias, como representantes da Pró- Reitoria de Graduação; Flávia**  
20 **Aparecida Ribeiro Soares e Glauber Cardoso de Oliveira, como representantes da**  
21 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Leticia Gomes de Almeida e Henrique**  
22 **Delazari Mosqueira, como representantes da Pró-Reitoria de Extensão; Lucinea de**  
23 **Souza Pereira e Deisyane Fumian Bouzada, como representantes da Pró-Reitoria**  
24 **de Assuntos Comunitários e Estudantis; Elton Ferreira de Mattos e Gracilene Maria**  
25 **de Carvalho, como representantes do Sistemas de Bibliotecas e Informação; Luiz**  
26 **Fernando Medeiros Teixeira (ainda sem suplente), como representante do Campus**  
27 **Ouro Preto; Karine Batista dos Santos e Felipe Rocha Gomes, como**  
28 **representantes do Campus Mariana; e Liziane Bruna Barcelos (ainda sem**  
29 **suplente), como representante do Campus João Monlevade. As indicações foram**  
30 **aprovadas por unanimidade de votos. 10. ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS COTAS**  
31 **DE TRANSPORTE:** O Presidente da Comissão de Orçamentos e Contas, Cons.  
32 Rodrigo, informou que, para definição das Contas de Transporte, foi aplicada a  
33 metodologia de alocação de recursos de custeio e material já apresentada a este  
34 Conselho em sua última reunião. Passou a palavra ao Economista da PROPLAD,  
35 Djalma, para detalhamento da proposta. Segundo Djalma, a política de distribuição de  
36 recursos foi iniciada pela Distribuição de Recursos de Custeio Para Manutenção  
37 (DRCM), proposta pela Comissão de Orçamento e Contas e aprovada pelo CUNI,  
38 Resolução nº 1.801/2016. Na oportunidade, foi distribuído o montante de 01 milhão de  
39 reais às unidades acadêmicas para aquisição de material de consumo. Da mesma  
40 forma, na Resolução nº 1.818/2016 do Conselho Universitário, foram utilizados os  
41 mesmos critérios de DRCM para distribuição de 500 mil reais às unidades acadêmicas  
42 para investimentos em obras, reformas e/ou equipamentos. Assim, a distribuição das  
43 cotas para o transporte é baseada no histórico dos quilômetros rodados pelo sistema de  
44 transporte da universidade, em conjunto com uma análise sobre o seu custo por Km,  
45 levando-se em consideração o histórico do uso do transporte nos primeiros três meses  
46 de 2016, excluindo viagens de excursão curriculares e viagens feitas com o uso do  
47 “Transporte Consciente”. Em seguida, projetou-se um valor anual do mesmo. A partir



1 desses dados, chegou-se ao valor gasto por quilômetro rodado: para os veículos  
2 grandes, R\$5,31; e para os veículos pequenos, R\$2,28; lembrando que os valores  
3 abarcam os custos de manutenção da frota. Baseando-se nesses valores, foi realizada a  
4 projeção para o período de setembro a dezembro de 2016, aplicando o disposto na  
5 Portaria MPOG N°67, de 1° de março de 2016, que estipula o limite de R\$20.643.723, ou  
6 seja, um contingenciamento de 36,7% dos recursos em relação à LOA 2016. Destacou  
7 que em 2015, ano tomado como parâmetro para os cálculos, houve greve, o que acabou  
8 gerando algumas distorções que poderão ser corrigidas posteriormente. Desta forma  
9 foram estipuladas as cotas de DRCM-KM para o período setembro a dezembro de 2016  
10 e, simulou-se, com esses mesmos dados, as cotas para o ano de 2017 - como  
11 apresentado na página nove do relatório PROPLAD N°002/2016, encaminhado aos  
12 conselheiros junto aos anexos desta reunião. Foi estipulado também que será atribuída  
13 cota mínima de mil reais para as unidades. **Neste momento, às 16h, a Cons. Marilene  
14 sentiu-se mal e teve que se retirar da reunião.** O Sr. Presidente colocou a proposta  
15 apresentada em discussão; o Cons. Deoclécio solicitou esclarecimentos sobre a  
16 utilização do transporte pelo CEAD, já que pelos dados apresentados, essa Unidade é a  
17 que mais utiliza o serviço e possui convênios com prefeituras e outras instituições. Em  
18 resposta, o Cons. Rodrigo informou que os custos são cobertos pelos recursos advindos  
19 do acordo entre UFOP e Universidade Aberta do Brasil (UAB). Ainda sobre a questão, o  
20 Cons. Eduardo informou que são feitos convênios com a UAB que contemplam os  
21 custos com deslocamento de pessoas entre os polos. Ocorre que nos últimos anos  
22 esses recursos veem sendo repassados de forma irregular à UFOP; e, o CUNI decidiu,  
23 quando da aprovação da distribuição dos recursos, que caso o dinheiro não fosse  
24 repassado em tempo hábil, a UFOP retiraria os valores de seu próprio orçamento e,  
25 quando os recursos fossem repassados pela UAB, os valores seriam ressarcidos à esta  
26 IFES. As prefeituras não disponibilizam recursos para esse tipo de despesas; os  
27 responsáveis são a CAPES e a UAB. O Cons. Wellington acrescentou que, depois de  
28 custeadas as despesas do CEAD, os valores restantes são repassados integralmente à  
29 UFOP; mas nos dois últimos anos houve um repasse bem menor que o esperado. Este  
30 ano, o CEAD já recebeu quatro vezes o valor do ano passado, o que ajudará no  
31 ressarcimento à UFOP - a unidade já repassou quase um milhão à Universidade para  
32 custeio. Desde 2009 a UFOP aderiu a UAB, que é quem realiza os convênios com as  
33 prefeituras, para receberem cursos; e faz também convênios com as prefeituras para  
34 receberem repasse para atendimento destes municípios, por meio de custeio e bolsas.  
35 As bolsas são pagas diretamente aos professores, tutores e coordenadores. As  
36 prefeituras dão apoio logístico e administrativo dentro dos polos. Prosseguindo, o Cons.  
37 Rodrigo solicitou que o Djalma fizesse algumas correções no relatório apresentado, e  
38 que o relatório corrigido fosse enviado aos Conselheiros. Informou que, no caso do  
39 ICEA, as despesas com transporte vinham sendo lançadas como se fossem da Reitoria;  
40 a forma de lançamento será corrigida para que o Instituto tenha uma cota independente.  
41 O Cons. José Benedito solicitou que fossem acrescentados ao relatório da PROPLAD os  
42 dados sobre os gastos com o "Transporte Consciente". Neste momento, o Diretor do  
43 NTI, Pedro Henrique, e ao Analista de Tecnologia da Informação, André, passaram a  
44 apresentação de como as cotas figurarão no Sistema de Requisição de Veículos, na  
45 plataforma Minha UFOP: Cada requisição de veículo terá seu custo calculado a partir da  
46 distância de deslocamento (ida e volta) e do tipo de veículo utilizado. No sistema, são  
47 cadastrados os custos e quilometragens, gerando um histórico dos dados de viagens.



1 Uma AÇÃO UFOP, disponibilizada pela PROPLAD por meio de dotação de recursos,  
2 deverá ser selecionada para completar as requisições, sendo as ações subdividas por  
3 cada responsável de Unidade e repassadas para os demais setores. Desta forma, o  
4 processo de divisão dos recursos é realizado pela própria unidade, utilizando-se o  
5 Sistema de Gestão Orçamentária. Quanto aos débitos e estornos, foi informado que, no  
6 momento em que a requisição for salva, o valor será abatido do saldo disponível na  
7 AÇÃO UFOP selecionada. Somente poderão ser realizadas requisições cujo custo seja  
8 menor que o saldo disponível na AÇÃO UFOP selecionada; e, se a requisição for  
9 cancelada ou apagada, o valor será estornado. Viagens somente de ida terão o custo  
10 efetivo de uma viagem de ida e volta (devido ao custo retorno do motorista para sede).  
11 No entanto, no sistema apresentado, também consta a opção “aproveitamento de volta”  
12 que, uma vez selecionada, indica que se em uma viagem só de ida, o setor de  
13 transportes conseguir alocar passageiros para que o carro não retorne vazio à sede,  
14 metade do valor da requisição será estornado e essa requisição passara a constar com  
15 metade da quilometragem no sistema. O Sr. Presidente agradeceu a apresentação  
16 realizada pelos funcionários do NTI. A Cons. Margareth questionou se a cota destinada  
17 à extensão será dividida entre os campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Cons.  
18 Rodrigo informou que a divisão seguirá os critérios que forem acordados pelas unidades.  
19 **Após discussão, considerando a proposta do Relatório PROPLAD 02/2016 sobre a**  
20 **distribuição de recursos para a cota de utilização do transporte, encaminhada pela**  
21 **Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho, o Sr. Presidente colocou em**  
22 **votação a seguinte redação de resolução: Art. 1º- Aprovar a distribuição de cota**  
23 **para utilização do transporte da UFOP, Distribuição de Recursos de Custeio e**  
24 **Manutenção (DRCM) – KM, para as Unidades Administrativas e Acadêmicas, como**  
25 **sendo a média aritmética dos históricos das requisições do ano anterior,**  
26 **ponderado pelo custo de manutenção da frota, excluídos os gastos com**  
27 **excursões curriculares e uso do transporte consciente, e respeitada a**  
28 **disponibilidade orçamentária. Art. 2º- Determinar que a Pró-Reitoria de**  
29 **Planejamento e Desenvolvimento publique a cada ano a tabela de cotas para**  
30 **vigência no período seguinte. Art. 3º- As demandas justificadas por parte dos**  
31 **usuários qualificados poderão ser apresentadas à Comissão de Orçamento e**  
32 **Contas para avaliação e revisão do quantitativo revelado pelo histórico. A**  
33 **proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 11. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA**  
34 **COTA DE DIÁRIAS E PASSAGENS:** Djalma informou que a distribuição de cotas de  
35 diárias e passagens seguirá os mesmos critérios apresentados para as cotas de  
36 transportes; mas baseando-se na média dos gastos registrados no Sistema de  
37 Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) nos três anos anteriores, para determinação  
38 das cotas do ano corrente – conforme tabela apresentada no Relatório PROPLAD  
39 003/2016, encaminhado aos Conselheiros junto aos anexos desta reunião. O Cons.  
40 Rodrigo ressaltou que, a implantação das propostas apresentadas representa um  
41 momento de aprendizado para a PROPLAD, uma vez que ainda não existe um controle  
42 eficiente dos dados. A Pró-Reitora Adjunta, Greiciele acrescentou que com a  
43 implantação das propostas, o sistema de controle da UFOP passa a ter maior  
44 credibilidade. Questionando a forma de obtenção dos dados, o Cons. José Benedito  
45 argumentou que o cálculo foi baseado em dados de três anos de grande  
46 contingenciamento; não representando a realidade, pois muitas das unidades realizaram  
47 viagens custeadas via gabinete. O Cons. Fábio sugeriu que, para dar mais



1 transparência e exatidão aos dados, que seja realizada a apuração das viagens feitas  
2 pelas unidades custeadas via gabinete e que os valores sejam acrescentados às  
3 respectivas cotas das unidades. **Prosseguindo, considerando a proposta do**  
4 **Relatório PROPLAD 03/2016 sobre a distribuição do teto orçamentário para o**  
5 **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), encaminhada pela**  
6 **Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho, o Sr. Presidente colocou em**  
7 **votação a redação de uma resolução nos seguintes termos: Art. 1º - Aprovar a**  
8 **distribuição de cota para utilização de diárias e passagens, Distribuição de**  
9 **Recursos de Custeio e Manutenção (DRCM) – DP para as Unidades**  
10 **Administrativas e Acadêmicas, como sendo a média aritmética dos históricos**  
11 **registrados pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), nos**  
12 **últimos três anos, respeitada a disponibilidade orçamentária. Art. 2º - Determinar**  
13 **que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) publique a**  
14 **cada ano a tabela de cotas para vigência no período seguinte. Art. 3º - As**  
15 **demandas justificadas por parte dos usuários qualificados poderão ser**  
16 **apresentadas à Comissão de Orçamento e Contas para avaliação e revisão do**  
17 **quantitativo revelado pelo histórico. Esta proposta foi acatada por este Conselho**  
18 **por unanimidade de votos. 12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE**  
19 **RECURSOS DE CAPITAL DA LOA UFOP 2016 – RESOLUÇÃO CUNI Nº1.818: O**  
20 **Cons. Edmundo apresentou um apanhado geral sobre a utilização dos recursos da LOA**  
21 **2016. Informou que o projeto da subestação elétrica – concorrência 003/201 – cujo valor**  
22 **de referência é de R\$1.734.095,4 - aguarda o envio de propostas até o dia 19 deste**  
23 **mês. Quanto ao projeto das passagens elevadas de pedestres, O Campus de João**  
24 **Monlevade aguarda propostas até o dia 20 de setembro deste ano, e a fase de recurso**  
25 **para habilitação das empresas do Campus Ouro Preto termina na data de hoje. Sobre o**  
26 **projeto de adequação dos espaços externos dos campi, o pregão eletrônico nº64/2016,**  
27 **aguarda publicação. A respeito das placas de identificação de edifícios, o Conselheiro**  
28 **relatou que foram encaminhadas 2.674 placas para licitação, com o orçamento de**  
29 **R\$101.612,00, pregão eletrônico Nº78/2016, aguardando publicação. Foram**  
30 **encaminhados ofícios aos órgãos da Universidade informando quais as placas não**  
31 **puderam ser contratadas e solicitando as revisões necessárias para viabilizar a**  
32 **fabricação destas. O prazo estipulado para envio das respostas das unidades notificadas**  
33 **é até o dia 19 deste mês. Sobre a contratação de projetos, foram contratados o projeto**  
34 **do Restaurante Universitário (R\$26.658,58), do LAPAC e Museu da Escola de**  
35 **Pharmácia (R\$34.373,16) no Campus Ouro Preto; da Parte externa do ICHS**  
36 **(R\$59.242,66) e da Parte Interna do ICSA (R\$31.351,92) no Campus Mariana; do Bloco**  
37 **de laboratórios (R\$10.512,68) no Campus Joao Monlevade. O Cons. Edmundo informou**  
38 **que, quanto ao projeto de melhoria no sistema de iluminação externa dos Campi, no dia**  
39 **09 deste mês, foram feitas PAMCs no valor total de R\$287.900,00 para aquisição de**  
40 **postes e luminárias de LED. Terminando sua apresentação, o Cons. Edmundo**  
41 **apresentou a seguinte relação de valores, empregados conforme Resolução CUNI Nº**  
42 **1.818: 1) Subestação: R\$1.734.095,47; 2) Acessibilidade: R\$534.859,98; 3) Segurança:**  
43 **R\$498.650,95. Quanto à resolução CUNI Nº 1.839, encontram-se em andamento as**  
44 **seguintes ações: 1) Centro de Convergência: R\$730.008,78 (em fase de tomada de**  
45 **preço 002/2016, abertura de propostas no dia trinta deste mês); caso aconteça a**  
46 **liberação de mais recursos, 2) Coberturas dos prédios da EMED, EF, Bloco de Salas de**  
47 **aula, Bloco B do Centro de Convenções, CEAD/EDTM, CEDUFOP/Piscina; ICEB I**



1 Norte, RU/Centro de Vivência: R\$1.981.080,00. O Cons. Edmundo relatou que, os 840  
2 mil reais que virão como recurso emergencial, serão utilizados para realização dos  
3 reparos dos danos causados pela chuva do dia 09 de setembro. A Cons. Cláudia  
4 solicitou que a PRECAM construa um desvio para as águas das chuvas no ENUT e  
5 Centro de Saúde, e que realize a limpeza dos bueiros destas áreas, citando os prejuízos  
6 causados pela chuva do dia 09 deste mês. **13. INFORMAÇÕES SOBRE O PLOA 217:**  
7 O Cons. Rodrigo solicitou que o Cons. Eduardo fizesse o relato deste ponto. O Cons.  
8 Eduardo relatou que no dia 07 passado, a UFOP recebeu pelo sistema os créditos em  
9 relação à LOA 2017, e foram identificados os cortes de cerca de 18% em custeio e de  
10 41% em capital, como anteriormente anunciado pelo governo; representando um  
11 montante de R\$9.922.780,00 em custeio e cerca de R\$3.8 milhões em investimento em  
12 relação à LOA de 2016. Pouco depois, o MEC veiculou a notícia de que este orçamento  
13 seria recomposto; mas verificou-se no sistema que isso não aconteceu: apenas uma  
14 pequena parte dos recursos foi recomposta. Assim, no que se refere aos recursos de  
15 investimento, foi recomposto cerca de 500 mil reais e no custeio, em torno de R\$ 4  
16 milhões e 700 mil. De acordo com a nota veiculada, o dinheiro foi para o Ministério, o  
17 que indica que, provavelmente, o MEC tenha retido parte das verbas para possíveis  
18 negociações de demandas pontuais. **14. JULGAMENTO DO RECURSO DO ALUNO  
19 FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA CONTRA O DISPOSTO NA  
20 RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.755:** O Presidente da CLR, Cons. Bruno, relatou que o  
21 recurso vem ao CUNI, após dois recursos apresentados ao CEPE pelo aluno Fernando  
22 Rodrigues Gonçalves Ferreira contra seu jubramento. Apesar de jubilado, a matrícula do  
23 aluno não foi cancelada até o momento por causa do efeito suspensivo; a CLR analisou  
24 a situação do aluno e verificou que não há como reintegrá-lo já que a matrícula dele  
25 não foi suspensa. O recurso do aluno chegou a CLR no final de 2015, quando ele estava  
26 matriculado em quatro disciplinas, nas quais foi aprovado; tendo parecer favorável do  
27 colegiado do curso de Física pela concessão de mais dois semestres para que o aluno  
28 termine o curso. A CLR decidiu então, não dar provimento ao recurso do aluno, uma vez  
29 que o mesmo já perdeu seu objeto, e determinar a nulidade da Resolução CUNI Nº  
30 6.684/2016, convalidando assim a matrícula do aluno; solicitando ao colegiado do Curso  
31 que acompanhe o requerente até o término do seu curso. Reforçando o parecer da CLR,  
32 o Cons. Marcílio informou que, nos últimos semestres, o aluno tem apresentado bom  
33 rendimento. Apontou também que, com a anulação da Resolução CUNI Nº 6.684/2016,  
34 é necessária também a anulação no disposto na Portaria Reitoria Nº. 166, de 31 de  
35 março de 2016, que determina o jubramento do recorrente. Diante disso, o Cons. Bruno  
36 sugeriu que fosse colocado em votação o parecer da CLR, acrescentando a revogação  
37 do disposto na referida Portaria. **Acatando a sugestão do Conselheiro, o Sr.  
38 Presidente colocou em votação o parecer da CLR, com os acréscimos citados.  
39 Assim: 1) Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Fernando  
40 Rodrigues Gonçalves Ferreira contra o disposto na Portaria Reitoria Nº166/2016,  
41 que determinou seu jubramento do Curso de Física/Bacharelado, em cumprimento  
42 às Resoluções CEPE Nº 1280 e Nº2390, uma vez que houve perda de seu objeto; 2)  
43 Revogar as Resoluções CEPE n.º 6.684 e 6.755 e determinar a nulidade do  
44 jubramento do referido aluno, realizado por meio da Portaria Reitoria Nº. 166, de  
45 31 de março de 2016, com a consequente convalidação da matrícula do  
46 Recorrente; e 3) Determinar que o Colegiado do Curso de Física faça o  
47 acompanhamento do Recorrente para que ele possa cursar as disciplinas faltantes**



1 e concluir o curso até o primeiro semestre de 2017. A proposta foi aprovada pela  
2 maioria dos presentes, tendo 21 votos favoráveis e a abstenção do Cons. Issamu.  
3 **15. JULGAMENTO DO RECURSO DA PROF.<sup>a</sup> FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS**  
4 **CONTRA DECISÃO DA CGP QUE INDEFERIU O PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA**  
5 **TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:** Ainda com a palavra, o Cons. Bruno  
6 relatou que, durante o primeiro semestre de 2016, para cumprir os compromissos  
7 acadêmicos junto à UFOP, a recorrente permaneceu em Ouro Preto sem a família, tendo  
8 deixado o filho em Belo Horizonte, vez que a UFOP não conta com estrutura de creche  
9 para permitir às professoras um ambiente viável para cuidar dos filhos na primeira  
10 infância; e que, ainda, por circunstâncias peculiares ao bebê, ela recebeu orientação  
11 médica para não submeter a criança à viagens rotineiras. Relatou ainda que o marido da  
12 Profa. Flaviane tem vida profissional no Rio Grande do Sul, como Procurador do Estado,  
13 além de Professor Universitário, o que o impede de estar ao longo da semana em Minas  
14 Gerais. O pedido de afastamento da Professora foi deferido *ad referendum* pela Chefia  
15 do Departamento e referendado posteriormente pela assembleia departamental do  
16 Curso de Direito, que explicitou o interesse institucional no deferimento do pedido da  
17 Recorrente nos seguintes termos: “Amplamente discutido o assunto, o DEDIR entendeu  
18 que considerando que a participação da Professora Requerente no Aplicativo para  
19 Propostas de Cursos Novos (APCN), atualmente submetido à CAPES, é de fundamental  
20 importância para a verticalização do curso e para a viabilidade de aprovação do curso de  
21 pós-graduação *stricto sensu* e considerando, ainda, que a Professora Requerente é  
22 pesquisadora do CNPQ, a presença da Professora é indispensável para os projetos do  
23 Departamento de Direito, configurando verdadeiro interesse institucional e, por estas  
24 razões, a Assembleia deliberou pela aprovação do *ad referendum* da Chefe de  
25 departamento com a inclusão da fundamentação da proteção constitucional à  
26 convivência familiar, condicionado à contratação de professor substituto”;  
27 posicionamento este, que foi homologado pela Escola de Direito, Turismo e Museologia.  
28 Enviado à CGP/PROAD o pedido da Recorrente foi indeferido nos seguintes termos:  
29 “Desta forma, tendo em vista que a Resolução n. 1.810, que regula a utilização de  
30 pontos do banco de professor equivalente na UFOP, não autoriza a utilização do seu  
31 saldo para licenças para o trato de assuntos particulares, INDEFIRO o pedido  
32 apresentado às fls. 02/06-V”. Após análise dos fatos relatados, o Cons. Bruno  
33 argumentou que a CLR emitiu parecer favorável à concessão de licença sem  
34 vencimento por dois anos à Profa. Flaviane, visto que o pleito da Recorrente deve ser  
35 compreendido como verdadeira política institucional desta Universidade em dois  
36 sentidos: **(1)** como reconhecimento da importância da proteção à família, enquanto  
37 princípio constitucional norteador de políticas públicas e **(2)** como legítimo interesse  
38 institucional de ter em seus quadros profissionais qualificados, comprometidos e  
39 capazes de contribuir para o desenvolvimento dos projetos institucionais. Colocado em  
40 discussão o parecer da CLR, a Cons. Sílvia, corrigindo o parecer da CGP, afirmou que a  
41 legislação permiti a contratação de professor substituto nestes casos; mas que,  
42 historicamente, os servidores que obtêm esse tipo de licença não retornam à instituição;  
43 fato este que fez com que o CUNI tomasse a decisão de que os pedidos de licença  
44 desta natureza seriam indeferidos pela PROAD e que o CUNI decidiria a partir da  
45 submissão de recurso pelo recorrente. O Cons. Deoclécio questionou o Cons. Bruno se  
46 o fato da professora se afastar não prejudicaria o curso, visto que a ausência da  
47 professora seria facilmente detectada pela CAPES. O Cons. Bruno esclareceu que a



1 ausência da docente será comunicada à CAPES em momento oportuno, não trazendo  
2 prejuízos ao Curso de Direito. O Cons. Fábio acrescentou que o CUNI não está criando  
3 nenhum precedente; que o rito de análise de todos os itens que constam no processo  
4 estão sendo considerados para a tomada de decisão. **Diante do exposto, o Sr.**  
5 **Presidente colocou em votação o parecer favorável da CLR ao recurso da Profa.**  
6 **Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes, no sentido de deferir o**  
7 **afastamento para tratamento de interesse particular, sem vencimentos, nos termos**  
8 **do art. 90 da lei 8112/90, pelo prazo de 02 anos; autorizando, ainda, ao**  
9 **Departamento de Direito que realize a contratação de um professor substituto para**  
10 **o desenvolvimento dos encargos didáticos, mediante a utilização do banco de**  
11 **Professor-Equivalente. O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis e 04**  
12 **abstenções. Abstiveram-se os Cons. Edmundo, Ilda, Simone e Wellington. A**  
13 **redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.**  
14 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às dezessete horas e  
15 quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a  
16 presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela  
17 Secretária dos Órgãos Colegiados. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente em exercício**

  
**Débora Mendes Neto**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 296ª reunião ordinária, realizada em 20.10.2016.**



**ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte dias de outubro de dois mil e dezesseis, as quatorze horas e cinquenta  
2 minutos, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, reuniu-se o **Conselho**  
3 **Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 296ª reunião ordinária,  
4 convocada pelo Sr. Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a  
5 finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além  
6 do Sr. Presidente, compareceram os Conselheiros **Raquel do Pilar Machado, Andrea**  
7 **Grabe Guimarães, Issamu Endo, Margareth Diniz, José Benedito Donadon Leal,**  
8 **César Maia Buscácio, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Márcio Antonio Moreira**  
9 **Galvão, Helton Cristian de Paula, Bruno Camilloto Arantes, Anliy Natsudo**  
10 **Nashimoto Sargeant, Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Greiciele Macedo Moraes,**  
11 **Fábio Faversani, Rondon Marques Rosa (suplente de Ida Berenice Heuser do**  
12 **Prado), Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
13 **Deoclécio Alves Chianca Júnior, Sávio Augusto Lopes da Silva, Marilene**  
14 **Guimarães Bretas; Vitor Zambello.** Justificaram ausência os Cons. **José Augusto**  
15 **Nunes Nogueira**, que se encontra em estudos no exterior; **Célia Maria Fernandes**  
16 **Nunes e Edmundo Dantas Gonçalves** que se encontram em período de férias; **Rafael**  
17 **Magdalena**, que se encontra em viagem administrativa. **I. EXPEDIENTE.** Havendo  
18 número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente, **Marcone Jamilson Freitas Souza**,  
19 deu início aos trabalhos, convidando os Srs. Conselheiros para participarem do  
20 coquetel comemorativo da Cerimônia da Entrega da Medalha UFOP 2016, em  
21 homenagem ao 47º aniversário de fundação da universidade. Às 15h30, os  
22 membros deste Conselho retornaram à sala de reuniões e a pauta foi iniciada. O  
23 Sr. Presidente solicitou a inclusão dos seguintes pontos à pauta da reunião: 1) Posse de  
24 novos membros do Diretório Central de Estudantes; 2) Minuta da Moção da UFOP em  
25 Defesa da Educação Pública, Inclusiva, Gratuita e de Qualidade; 3) Recurso interposto  
26 pelo Prof. José Benedito Donadon Leal referente à Assembleia Geral Estatuinte. Os  
27 Conselheiros foram unanimemente favoráveis às inclusões solicitadas. Colocada em  
28 votação: a **ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO**  
29 **DE 2016**, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 07 abstenções. Abstiveram-se os Cons.  
30 Fábio, Anliy, Marilene, Greiciele, Helton, Cláudia e Rondon. **COMUNICAÇÕES:** a) O Sr.  
31 Presidente comunicou a aprovação do Curso de Mestrado em Direito da UFOP, e  
32 parabenizou a Escola de Direito, Turismo e Museologia pelo novo curso de pós-  
33 graduação. b) Informou que o imóvel do escritório da UFOP em Belo Horizonte foi doado  
34 definitivamente para universidade. c) Comunicou também que, com sua indicação, a  
35 UFOP passa a ocupar um assento no Conselho Curador da Fundação de Amparo à  
36 Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG); sua posse está agendada para 08 de novembro  
37 próximo. d) Corrigindo a informação dada na última reunião deste Conselho, o  
38 Presidente informou que o artigo 27 do Regimento interno do CUNI havia sido suprimido  
39 pela Resolução CUNI n.º1704, de 31 de março de 2015. Assim, os membros que  
40 desejarem, poderão participar concomitantemente de duas ou mais comissões  
41 permanentes deste Conselho. **II - ORDEM DO DIA: 1. POSSE DE MEMBROS DO**  
42 **DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES (DCE):** O Sr. Presidente empossou os  
43 representantes discentes Vitor Zambello, como membro titular, e Nadini Mariane Lopes  
44 da Rocha Tavares como membro suplente deste Conselho, tendo término dos mandatos



45 de ambos previsto para 20 de outubro de 2017. **2. PROGRESSÃO FUNCIONAL DA**  
46 **DOCENTE SIMONE APARECIDA REZENDE (Processo nº 23109.004313/2015-19):** O  
47 Presidente da Comissão de Legislação e Recurso (CLR), Cons. Bruno, relatou que a  
48 CLR analisou, a pedido da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), os pareceres  
49 constantes do processo de Progressão Funcional da Profa. Simone Aparecida Rezende,  
50 uma vez que foi verificada divergência entre o disposto nos pareceres da Comissão  
51 Especial de Avaliação e da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFOP  
52 (CPPD). A Comissão de Avaliação deliberou contrariamente à aprovação do memorial  
53 descritivo da professora, por quatro votos contrários e um voto favorável; já a CPPD,  
54 julgou que houve subjetividade nesta avaliação da Comissão. Após esta exposição, a  
55 Cons. Andrea afirmou que em seu entendimento, a comissão avaliadora, composta por  
56 03 docentes da UFMG e 01 docente da UFOP, não seguiu a resolução CUNI n.º1642,  
57 que aprovou as "Normas para Promoção da Classe D, denominação Associado IV para  
58 a Classe E, denominação Titular da Carreira de Magistério Superior dos Docentes da  
59 UFOP"; utilizando em sua avaliação critérios diferentes dos propostos pela UFOP. O  
60 Cons. Bruno esclareceu que, até o momento, não houve homologação do parecer da  
61 Comissão e que, após esta homologação, a docente poderá recorrer do parecer em  
62 questão, apresentando os pontos que foram relatados pela Cons. Andrea. Enfatizou que  
63 a CLR só se manifestou acerca da legalidade dos documentos constantes no processo.  
64 A Cons. Cláudia acrescentou que, em outras reuniões deste Conselho, foi discutido o  
65 fato de as normas da UFOP para progressão docente serem diferentes das de outras  
66 IFES. Afirmou ainda que existe a necessidade de enfatizar para as comissões de  
67 avaliação dos processos de progressão que as regras a ser seguidas são as dispostas  
68 na Resolução CUNI n.º1.642. Discordando da colocação da Cons. Cláudia, o Cons.  
69 Fábio afirmou que na resolução em questão, além dos 400 créditos relativos às  
70 atividades desenvolvidas no interstício de vinte e quatro meses da última ascensão ou  
71 no período de 24 meses anteriores à data do protocolo; existe a exigência de que o  
72 docente apresente um memorial descritivo ou uma tese inédita. Na opinião da Comissão  
73 de Avaliação, considerando o memorial apresentado pela a Profa. Simone, ela não  
74 apresenta o perfil da carreira de professora titular. Acrescentou que os departamentos  
75 devem ser mais cuidadosos com a escolha do perfil dos membros das comissões  
76 avaliadoras; e que, em sua opinião, melhor que debater e discutir o mérito do parecer da  
77 comissão, seria a docente encerrar este processo e apresentar nova solicitação de  
78 progressão daqui a dois anos. Neste sentido, o Sr. Presidente defendeu o  
79 posicionamento do Cons. Fábio, ressaltando que a comissão de avaliação foi definida  
80 pelo departamento da referida professora, e que não há como questionar o julgamento  
81 da comissão. O Cons. Bruno esclareceu que a apresentação de memorial descritivo ou  
82 tese inédita é uma exigência legal, ou seja, não é uma regra apenas da UFOP. A Cons.  
83 Raquel apresentou seu entendimento de que a avaliação deveria se basear nas  
84 atividades dos dois últimos anos da docente, já que os anos anteriores já teriam sido  
85 avaliados quando das outras progressões; e o Cons. Fábio esclareceu que os critérios  
86 para a progressão a titular são diferentes das demais progressões, sendo analisado todo  
87 o memorial apresentado. O Cons. Márcio Galvão lembrou ainda que o CUNI já havia  
88 discutido este assunto, e que, na ocasião, o Conselho não concordou com a progressão  
89 baseada apenas na pontuação das atividades docentes nos últimos dois anos. A Cons.  
90 Andrea solicitou ao relator que fizesse a leitura dos pareceres. **Após a leitura dos**  
91 **pareceres pelo Cons. Bruno, lembrando que o posicionamento da Comissão de**



92 **Legislação e Recurso diz respeito apenas à legalidade do processo, o Sr.**  
93 **Presidente colocou em votação o parecer da CLR de que “não há contradição**  
94 **entre os pareceres da Comissão Avaliadora e da CPPD, devendo o processo**  
95 **retornar à CGP para homologação do parecer de mérito”. Este parecer foi**  
96 **aprovado por 17 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 abstenções. A Cons.**  
97 **Andrea votou contrariamente ao parecer; e os Cons. Vitor, Deoclécio, Helton e**  
98 **Cláudia se abstiveram. 3. DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO**  
99 **PARA 'AFASTAMENTO E HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO DOS SERVIDORES**  
100 **DOCENTES':** O Sr. Presidente esclareceu que a minuta foi redigida pela Pró-Reitoria de  
101 Administração (PROAD), passando a palavra ao Presidente da CLR, Cons. Bruno. O  
102 Conselheiro informou que a CLR julgou que a minuta está de acordo com a legislação e  
103 normas institucionais; recomendando apenas que seja solicitado ao Conselho de Ensino,  
104 Pesquisa e Pós-Graduação (CEPE) a revogação da Resolução CEPE nº 4.232/2010,  
105 mantendo sob seus efeitos todos os afastamentos que foram efetivados no período em  
106 que a resolução CEPE encontrava-se em vigor. Também salientou a necessidade de  
107 revisão da minuta, a fim de que alguns erros menores, que não trazem alterações ao  
108 conteúdo, sejam corrigidos. **Em votação, o parecer da CLR pela aprovação da**  
109 **minuta, com pequenas correções materiais, sem interferência em seu conteúdo, e**  
110 **solicitação ao CEPE da revogação da resolução CEPE nº4.232 foi aprovado por 20**  
111 **votos favoráveis e 02 abstenções. Abstiveram-se os Cons. Vitor e Marilene. 4.**  
112 **RECURSO INTERPOSTO PELO PROF. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL**  
113 **REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL ESTATUINTE:** O Presidente da CLR solicitou  
114 que o Cons. José Benedito se manifestasse. Com a palavra, o Conselheiro justificou o  
115 recurso interposto ao CUNI pela declaração de nulidade da Assembleia Geral  
116 Universitária dos dias 18 e 19 de outubro de 2016 e, conseqüentemente de suas  
117 decisões, alegando as seguintes razões: a) não houve convocação formal para  
118 realização da assembleia – o CUNI, em 20 de junho, havia alterado o rito da assembleia,  
119 determinando a obrigatoriedade da convocação; b) a Comissão Estatuinte exacerbou  
120 nos seus direitos, assinalando contribuições da comunidade como “rejeitado pela  
121 Comissão” e isso causou intimidação aos propositores – a esse respeito, acrescentou  
122 que, na assembleia do dia 05 de julho, por exemplo, o Cons. Fábio já havia reclamado  
123 do envio à Comissão de 33 páginas com as contribuições do Cons. José Benedito; c) a  
124 rejeição da Comissão Estatuinte tem valor impositivo, com pesada atuação política e  
125 psicológica sobre as decisões dos participantes da assembleia. Diante do exposto, o  
126 Cons. Bruno fez a leitura do parecer da CLR, pelo não provimento do recurso interposto,  
127 tendo em vista a ampla divulgação da realização da assembleia e o caráter democrático  
128 das atividades e ações da Comissão Estatuinte. O Cons. Fábio se defendeu, alegando  
129 que sua colocação sobre as 33 páginas de colaborações do Cons. José Benedito era no  
130 sentido de que, como na ocasião as contribuições estavam sendo analisadas durante a  
131 Assembleia, o número de considerações era inadequado ao tempo disponível para  
132 avaliação e deliberação. Por sua vez, a Cons. Sílvia parabenizou a Comissão pelo  
133 grande trabalho e salientou que a divulgação do posicionamento da estatuinte antes da  
134 assembleia foi importante para que a comunidade elaborasse argumentos para defender  
135 suas propostas durante a assembleia. A Cons. Anliy afirmou que, apesar de concordar  
136 com o parecer da CLR, acredita que a Comissão não deve desqualificar quaisquer  
137 contribuições da comunidade. Ainda a esse respeito, a Cons. Elisabeth concordou com o  
138 posicionamento da CLR, afirmando que foi dada publicidade à assembleia, com grande



139 mobilização para que todos pudessem participar. O Cons. Vitor também parabenizou a  
140 Comissão e enfatizou que houve democracia em todos os aspectos da assembleia; mas  
141 que alguns estudantes enfrentaram problemas com professores que não respeitaram a  
142 resolução CEPE n.º1830, que determinava a não computação de faltas e realização de  
143 atividades avaliativas nos dias 18 e 19 de outubro. O Conselheiro solicitou ao CUNI  
144 medidas mais incisivas para que os problemas relatados não se repitam e que todos  
145 possam participar das próximas assembleias. O Cons. José Benedito argumentou que a  
146 falta de uma convocação formal foi a principal causa dos problemas enfrentados pelos  
147 alunos. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que os alunos que de alguma forma foram  
148 prejudicados pelo descumprimento da Resolução CEPE n.º1.830 por parte dos  
149 docentes, poderão recorrer. A Cons. Raquel defendeu a suspensão das aulas nos dias  
150 de assembleia, já que a maioria dos professores manteve suas atividades e os alunos  
151 que não compareceram às aulas foram prejudicados. O presidente esclareceu que, se  
152 houver a suspensão das aulas, terá que haver o acréscimo de dias ao calendário  
153 acadêmico. Retomando a palavra, o Cons. Bruno informou que a próxima Assembleia  
154 Geral Universitária ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro, em local a ser determinado. A  
155 Cons. Nadini solicitou que a Comissão realize a assembleia no Campus Ouro Preto,  
156 para facilitar o acesso aos alunos. Também sobre a próxima assembleia, o Cons.  
157 Eduardo informou que estas datas coincidem com o término do exercício de 2016, e  
158 que, a liberação dos funcionários pode trazer prejuízos à instituição. Em resposta o  
159 Cons. Fábio informou que a PROAD fará como na última assembleia, emitindo portaria  
160 onde as atividades essenciais ou inadiáveis sejam resguardadas. **Após discussão, o**  
161 **Sr. Presidente colocou em votação o parecer da CLR pelo não provimento o**  
162 **recurso interposto pelo Prof. José Benedito; parecer este que foi aprovado por 17**  
163 **votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 abstenções. O Cons. José Benedito votou**  
164 **contrariamente ao parecer e os Cons. Issamu, Anliy, Marilene e Deoclécio se**  
165 **abstiveram. 5. INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO**  
166 **PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD):** O Sr. Presidente colocou  
167 em discussão e, na sequência em votação a indicação do ICEA da servidora Daiane  
168 de Souza Marriel Beêta, como representante suplente do Instituto na CPAD. A  
169 indicação foi aprovada por 20 votos favoráveis e 02 abstenções. Abstiveram-se os  
170 Cons. Vitor e Rondon. 6. INDICAÇÃO PELO ICHS DO NOME DO PROF.  
171 **BOAVENTURA SOUSA SANTOS AO TÍTULO DE PROFESSOR HONORIS CAUSA**  
172 **DA UFOP:** Com a palavra, o Cons. Fábio relatou a grande contribuição do Prof.  
173 Boaventura de Sousa Santos à educação, conforme currículo enviado aos Conselheiros;  
174 considerando-o merecedor do título de Professor *Honoris Causa* da UFOP. Após o  
175 relato, o Sr. Presidente informou que a indicação chegou ao CUNI devidamente  
176 fundamentada, tendo sido aprovada pelo Conselho Departamental do ICHS. A Cons.  
177 Margareth, diretora do ICHS, defendeu a indicação acrescentando que a equipe do Prof.  
178 Boaventura tem ajudado a UFMG e a UFOP na formação da Universidade dos  
179 Movimentos Sociais, por meio do Centro de Estudos Sociais de Coimbra (CESC).  
180 Acrescentou que o professor estará no Brasil em abril do próximo ano, o que torna os  
181 custos menores para UFOP. **Colocada em votação a indicação do Prof. Boaventura**  
182 **Sousa Santos ao título de Professor Honoris Causa da UFOP foi aprovada por 21**  
183 **votos favoráveis e a abstenção do Cons. Vitor. 6. MINUTA DA MOÇÃO DA UFOP**  
184 **EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVA, GRATUITA E DE QUALIDADE:**  
185 A seguinte minuta foi apresentada aos Conselheiros: *A Universidade Federal de Ouro*



186 Preto - UFOP se manifesta contrária às alterações na Constituição Federal contidas na  
187 Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241), registrando sua preocupação com o  
188 futuro da educação pública no país. A aprovação dessa emenda resultará em impactos  
189 sociais e econômicos significativos, comprometendo o financiamento das políticas  
190 públicas de educação, saúde e de outras áreas de extrema importância, já tão  
191 fragilizadas em nossa sociedade. Para as Universidades Federais, a PEC 241 significa  
192 um congelamento de gastos por até 20 anos, que colocará em xeque a expansão com  
193 qualidade da educação superior pública, afetando drasticamente a manutenção e o  
194 andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, as quais passaram por  
195 expressivo crescimento nos últimos anos em número de alunos, de cursos, de atividades  
196 extensionistas e de pesquisas, e entraram em um período de consolidação a partir de  
197 2013. Pelas regras da PEC 241, a partir de 2017 a recomposição orçamentária deixará  
198 de ser feita com base na arrecadação federal e passará a ser corrigida pelas variações  
199 da inflação do ano anterior ao da proposta orçamentária. A título de exemplo, se essa  
200 medida de austeridade tivesse sido implantada em 2013, período pós-expansão do  
201 Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
202 (Reuni), para elaboração dos orçamentos a partir de 2014, os recursos máximos  
203 considerando apenas custeio e capital seriam equivalentes aos apresentados na coluna  
204 3 da tabela que se segue [tabela]. Tomando como base o orçamento de 2013 ajustado  
205 ao IPCA do mesmo período para elaboração do orçamento de 2014, a UFOP já sofreria  
206 uma redução de mais de 13%, comparado ao previsto na LOA daquele mesmo ano. De  
207 2014 até 2016, a perda nominal de recursos seria de aproximadamente R\$ 43 milhões.  
208 No ano de 2015, por exemplo, a Universidade teria um orçamento máximo de R\$ 55,5  
209 milhões para custeio e capital, ao passo que o valor efetivamente contemplado na LOA  
210 foi de R\$ 76 milhões. Tal redução traria sérios problemas de manutenção e  
211 funcionamento, além de impactos intransponíveis nos investimentos. Portanto, a  
212 correção do orçamento pelo IPCA se mostra incoerente com realidade da Universidade,  
213 que registra itens que sofrem impactos percentuais acima desse índice em sua unidade  
214 básica de custeio, a exemplo da energia elétrica, que no último ano sofreu aumento de  
215 mais de 40%, enquanto o IPCA foi de menos de 11%. Além disso, como se sabe, o  
216 congelamento se daria nos patamares mais baixos dos últimos anos uma vez que já  
217 sofremos cortes severos no ano passado e no ano corrente. Diante do contexto  
218 econômico e político instaurado no país, a UFOP reconhece a necessidade de políticas  
219 destinadas a manter o equilíbrio dos gastos públicos. Entretanto, o congelamento  
220 proposto pela PEC 241 para áreas essenciais e tradicionalmente penalizadas, como  
221 Educação, Saúde e Assistência, implica retrocessos irreversíveis e inviabilizará a  
222 manutenção mínima de um sistema de ensino superior público, gratuito e de qualidade.  
223 Especialmente no que tange à educação, a PEC 241 se revela uma contradição, haja  
224 vista todo o processo engendrado nos últimos tempos para a expansão democrática do  
225 sistema federal de ensino; um sistema que indubitavelmente proporciona as melhores  
226 condições de graduação e pós-graduação do País, alguns dos maiores índices de  
227 qualidade da pesquisa nacional e a necessária inter-relação com a sociedade por meio  
228 das atividades de extensão. Em defesa da manutenção da expansão do ensino superior  
229 público de qualidade, a UFOP se manifesta contrariamente à aprovação da PEC 241.  
230 Como sugestões, o Cons. Donadon considerou acrescentar a questão da inflação das  
231 universidades ser calculada de forma diferente, no intuito de sensibilizar os  
232 congressistas; a Cons. Margareth sugeriu que já no título ficasse clara a posição

7



233 contrária da UFOP à PEC; a Cons. Nadini sugeriu que o antepenúltimo parágrafo do  
234 texto fosse revisto para que ficasse mais claro que a UFOP se posiciona contrariamente  
235 a qualquer medida desta natureza. A secretária Débora apresentou sugestões para a  
236 redação do referidoparágrafo. Além disso, a Cons. Greiciele informou que o Cons.  
237 Helton apontou erros nos cálculos da tabela apresentada, e que os dados serão  
238 revisados antes da publicação da moção. O Sr. Presidente sugeriu então, que fosse  
239 constituída uma comissão – composta pelos Cons. Eduardo, Greiciele, Fábio e Helton -  
240 para revisão da minuta, incluindo todas as sugestões apresentadas. Propôs também que  
241 a minuta revisada fosse enviada à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC), para que  
242 fosse encaminhada a todos os membros deste Conselho. A SOC então aguardaria as  
243 manifestações dos Conselheiros até o meio dia do dia 21 de outubro, quando então, não  
244 havendo manifestações contrárias superiores ao quórum mais um, consideraria a minuta  
245 como aprovada e daria publicidade a moção. **Os Conselheiros, em sua unanimidade,**  
246 **aprovaram a sugestão de encaminhamento do Sr. Presidente. A redação de todas**  
247 **as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais  
248 havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às dezessete horas e quarenta  
249 minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,  
250 aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos  
251 Colegiados. XXX

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Débora Mendes Neto**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**ATA APROVADA NA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CUNI**



**ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 AOs vinte e dois dias de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta  
2 e cinco minutos, no Auditório do Bloco de Salas de Aulas, reuniu-se o **Conselho**  
3 **Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 297ª reunião ordinária,  
4 convocada pelo Sr. Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a  
5 finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além  
6 do Sr. Presidente, compareceram os Conselheiros **Célia Maria Fernandes Nunes,**  
7 **Fernando Luiz Pereira de Oliveira, Maria Elisabete da Silva Barros, Issamu Endo,**  
8 **Margareth Diniz, José Benedito Donadon Leal, César Maia Buscácio, Cláudia**  
9 **Aparecida Marlière de Lima, Wellington Tavares, Bruno Camilloto Arantes, Anliy**  
10 **Natsuyo Nashimoto Sargeant, Fernanda Faria Silva, Ida Berenice Heuser do Prado,**  
11 **André Talvani Pedrosa da Silva, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia,**  
12 **Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos, Maria Terezinha Bahia,**  
13 **Marilene Guimarães Bretas, José Augusto Nunes Nogueira e Vitor Zambello.** A  
14 Cons. **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo** encontra-se afastada de suas  
15 atividades por motivo de saúde, tendo sua ausência justificada. **I. EXPEDIENTE.**  
16 **Havendo número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente, Marcone Jamilson**  
17 **Freitas Souza, deu início aos trabalhos.** Colocadas em votação: a **ATA DA 296ª**  
18 **REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2016,** foi aprovada por  
19 15 votos favoráveis e 08 abstenções. Abstiveram-se os Cons. André, Alexandre,  
20 Fernanda, Issamu, Maria Terezinha, Fernando, Wellington e Marilene. Em seguida foi  
21 colocada em votação a aprovação da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**  
22 **REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016,** que foi aprovada por 17 votos favoráveis  
23 e 06 abstenções. Abstiveram-se os Cons. André, Alexandre, Fernando, Issamu,  
24 Wellington e Marilene. **COMUNICAÇÕES:** Nenhuma comunicação foi feita. **II - ORDEM**  
25 **DO DIA: 1. POSSE DE MEMBROS: O item foi retirado de pauta, uma vez que os**  
26 **membros discentes que tomariam posse nesta reunião não compareceram.** Nada  
27 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às nove horas e cinquenta e  
28 cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente  
29 ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos  
30 Órgãos Colegiados. XXX

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente em exercício**

**Débora Mendes Neto**  
**Secretária dos Órgãos**



**ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da  
2 Reitoria, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua  
3 298ª reunião ordinária, convocada pelo Sr. Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**,  
4 com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do  
5 Sr. Presidente, compareceram os Conselheiros **Célia Maria Fernandes Nunes, Maria Elisabete**  
6 **da Silva Barros, Issamu Endo, Margareth Diniz, Harrison Bachion Ceribeli, César Maia**  
7 **Buscácio, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, George Luiz Machado Coelho, Helton**  
8 **Cristian de Paula, Bruno Camilloto Arantes, Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Marcílio**  
9 **Sousa da Rocha Freitas, Rodrigo Fernando Bianchi, Fábio Farvesani, Ida Berenice Heuser**  
10 **do Prado, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Rafael Magdalena, Edmundo Dantas**  
11 **Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos, Deoclécio Alves Chianca Júnior, Sávio Augusto**  
12 **Lopes da Silva, Juliana Cesário Hamdan e Júnia Pena Fagundes. Justificaram ausência as**  
13 **Cons. Raquel do Pilar Machado e Marilena Guimarães Bretas, por motivos de saúde; e o**  
14 **Cons. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, que se encontra fora da cidade em atividade**  
15 **acadêmica. Também presentes os suplentes Cons. Paulo Henrique Vieira Magalhães, Felipe**  
16 **da Fonseca Martins; e a Prof.ª Fernanda Faria Silva. I. EXPEDIENTE. Havendo número**  
17 **legal de Conselheiros, o Sr. Presidente, Marcone Jamilson Freitas Souza, deu início aos**  
18 **trabalhos. Colocada em votação: 1. ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA**  
19 **EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, que foi aprovada por 18 votos favoráveis e 04**  
20 **abstenções. Abstiveram-se os Cons. Rodrigo, Sílvia, Helton e Harrison. 2.**  
21 **COMUNICAÇÕES: 1) O Sr. Presidente comunicou o retorno do Prof. Rodrigo Fernando**  
22 **Bianchi à função de Pró-Reitor de Planejamento. 2) Comunicou também que, com a Portaria**  
23 **Interministerial N.º399 de 13/12/16, dos Ministérios do Planejamento e Educação, o Banco de**  
24 **Professor-Equivalente da UFOP foi ampliado e, com isso, a universidade está autorizada a realizar**  
25 **concurso para ocupação de duas vagas de Professor Titular-Livre. Relembrou que, por decisão**  
26 **deste Conselho, as vagas foram destinadas à Câmara de Pós-Graduação, que deliberou pela**  
27 **alocação das mesmas nos programas de pós-graduação mais bem conceituados. Assim, uma vaga**  
28 **foi destinada ao Programa de Ciências Biológicas (conceito 6) e a outra ao Programa de**  
29 **Engenharia Ambiental (conceito 5). Havia dois programas com conceito 5, e a decisão foi por**  
30 **sorteio. 3) Informou aos Conselheiros que a UFOP está em dia com todas as suas contas;**  
31 **incluindo as despesas de dezembro de 2016 que serão quitadas com recursos do orçamento deste**  
32 **ano, sendo esta a primeira vez que isso acontece depois de muitos anos. Também ficaram**  
33 **garantidos os recursos para a manutenção da rede elétrica do ENUT, mudança de prédio da**  
34 **PROPP para o Centro de Convergências, a reforma da piscina do CEDUFOP, a reforma de**  
35 **telhados de várias unidades acadêmicas, a compra de mobiliário e equipamentos de informática e**  
36 **comunicação, como deliberado por este Conselho. 4) Comunicou ainda que a Comissão Mista de**  
37 **Orçamento aprovou a emenda ANDIFES N.º50050001 para educação, alocada na SESU/MEC, no**  
38 **valor de 60 milhões de reais. Também foi aprovada a emenda ANDIFES N.º50110004, de 40**  
39 **milhões de reais para o CT-Infra. Considerou a aprovação das emendas como um avanço para a**  
40 **entidade, e ressaltou que será tarefa da próxima gestão garantir a liberação dos recursos. II -**  
41 **ORDEM DO DIA: 1. POSSE DE MEMBROS: o Sr. Presidente deu posse aos servidores**  
42 **Juliana Cesário Hamdan (titular) e Paulo Henrique Vieira Magalhães (suplente), como**  
43 **representantes da Classe dos Professores Adjuntos; e aos servidores Júnia Pena Fagundes**



44 (titular) e **Felipe da Fonseca Martins** (suplente), como representantes da Classe dos Técnicos  
45 Administrativos neste Conselho. **2. PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO**  
46 **CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA (EMED):** Com a palavra,  
47 o Presidente da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), Cons. Bruno, relatou que a Comissão  
48 se reuniu no dia 19 de dezembro, e que, após discussão, emitiu parecer favorável à aprovação da  
49 minuta do Regimento Interno do Conselho Departamental da EMED, condicionado às seguintes  
50 alterações: a) no artigo 2º, V – definir o número de 01 (um) representante do corpo discente; b) no  
51 artigo 2º, VI – definir o número de 01 (um) representante do corpo técnico administrativo; c) no  
52 artigo 2º, §6º e §7º - excluir o texto dos parágrafos; d) no artigo 3º, V – colocar a sigla CEPE após  
53 a expressão “Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”, e) no artigo 3º, XV – trocar a expressão  
54 “Coordenadores” pela expressão “Chefes”; f) no artigo 4º, VI, ‘a’ – substituir a expressão “da  
55 UFOP” por “desta Universidade”; g) no artigo 4º, VI, ‘b’ – substituir a expressão “IFES” por  
56 “desta Universidade”; h) no artigo 10 – substituir a expressão “salvo se o presidente conceder  
57 prorrogação do prazo” pela expressão “salvo se o Conselho Departamental conceder prorrogação  
58 do prazo”. **Colocada em votação, a proposta de Regimento interno do Conselho**  
59 **Departamental da Escola de Medicina, com as modificações sugeridas pela CLR, foi**  
60 **aprovada por 23 votos favoráveis e a abstenção da Cons. Juliana.** **3. APRESENTAÇÃO DO**  
61 **INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2016:** A Pró-Reitora de Administração, Cons. Sílvia,  
62 convidou o Presidente da Comissão de Inventário, Cristiano Felipe Ribeiro, para apresentar o  
63 inventário patrimonial da UFOP, relativo aos anos de 2015 e 2016, como disposto na Normativa  
64 N.º 205, de 08 de abril de 1988. Cristiano relatou que em 2016 houve uma auditoria do Tribunal  
65 de Contas da União na UFOP, que solicitou a apresentação dos inventários de bens móveis e  
66 imóveis da instituição relativos aos anos de 2014 e 2015. Segundo ele, cerca de 30% dos setores  
67 da universidade não laçaram seus dados relativos aos anos de 2015 e 2016 no sistema, como  
68 solicitado pelo Setor de Patrimônio. Ressaltou que, a partir dos dados obtidos, a comissão  
69 considerou como ponto negativo o aumento de bens sem identificação; e como ponto positivo a  
70 redução de bens não inventariados em relação aos anos anteriores. Constatou-se que os bens  
71 inventariados no geral se encontram em bom estado de conservação. Foram levantados no Sistema  
72 de Inventário Patrimonial 69.269 bens, destes, 52,86% foram inventariados, 38,29% não  
73 inventariados, 4,85% são bens movimentados e 4% dos bens encontram-se sem identificação.  
74 Apenas 61,71% dos bens tem seu paradeiro conhecido. A Comissão de Inventário recomenda à  
75 Administração Central da UFOP que seja criada uma portaria da Reitoria que regulamente o  
76 processo de inventário anual; que sejam implementadas ações vigorosas e permanentes no sentido  
77 de educar e, principalmente, cobrar dos setores e seus responsáveis, a adesão ao Sistema de  
78 Inventário, aplicando as sanções administrativas cabíveis aos servidores que, comprovadamente,  
79 deixarem de cumprir essa obrigação. Também recomenda que os dados lançados no Sistema de  
80 Inventário sejam auditados pela Auditoria Interna da UFOP, a fim de se atestar a confiabilidade  
81 das informações, e nos casos em que os responsáveis não realizarem o inventário, sugere que a  
82 Auditoria Interna recomende a abertura de processo administrativo disciplinar perante as  
83 Autoridades cabíveis. Terminada a apresentação, a Cons. Sílvia acrescentou que, quanto aos bens  
84 imóveis, a PROAD designou uma comissão para avaliação da situação destes bens e,  
85 recentemente, a comissão entregou seu relatório final que será repassado à próxima gestão da  
86 instituição para conhecimento e providências. O Cons. Edmundo, que fez parte da referida  
87 comissão, ressaltou que a UFOP necessitará de ajuda especializada para solucionar questões  
88 legais relacionadas aos imóveis. O Cons. Eduardo destacou que existem bens cadastrados no  
89 sistema que já se encontram com valor residual, e que necessitam passar por uma reavaliação para  
90 que seu valor real seja apurado e os dados sejam corrigidos no sistema. Sobre os bens móveis, a

7  
B



91 Cons. Sílvia apontou problemas quanto aos equipamentos adquiridos por projetos de pesquisa,  
92 que ao final dos projetos deveriam ser doados à instituição, mas que nem sempre isso acontece.  
93 Destacou que a PROAD elaborou texto de portaria a ser emitida pela Reitoria no intuito de  
94 regulamentar o registro em regime de comodato e posterior doação de tais equipamentos. O Cons.  
95 Paulo acrescentou que o Sistema de Inventário não permite que os departamentos movimentem  
96 cargas patrimoniais sem prévia autorização, o que impossibilita que muitos dos bens sejam  
97 registrados corretamente. Também a esse respeito, o Cons. Sávio enfatizou a necessidade de  
98 pessoas mais comprometidas para auxiliar os departamentos nesta tarefa. **4. SOLICITAÇÃO DE**  
99 **REVISÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 925, QUE CONCEDE JORNADA ESPECIAL A**  
100 **SERVIDORES ESTUDANTES:** A Cons. Sílvia solicitou a retirada do ponto de pauta, pois a  
101 matéria ainda não foi submetida à análise da Comissão Interna de Supervisão da Carreira. **5.**  
102 **MARCAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DOCENTES:** O Cons. Bruno apresentou o  
103 parecer da CLR sobre a matéria, a saber: *1) Trata-se de consulta feita pela Profa. Ucy Soto, Chefe*  
104 *do Departamento de Letras da UFOP, a respeito da marcação de férias dos professores daquele*  
105 *Departamento. 2) Inicialmente destaca-se que a matéria não versa sobre recursos e/ou minutas*  
106 *de normatizações. Logo, a questão não é de competência da CLR. 3) Contudo, no intuito de*  
107 *clarear a questão, a CLR entende que as férias dos professores devem ser gozadas nos termos do*  
108 *artigo 26 da lei 12.772/2012 c/c com 77 da lei 8112/90 que prevê (1) o parcelamento das férias*  
109 *em até 03 (três) períodos e (2) a possibilidade de cumulação de até dois períodos aquisitivos. 4)*  
110 *Considerando que as atividades inerentes ao cargo de professor (ensino, pesquisa e extensão)*  
111 *devem ser desenvolvidas durante os dias letivos previstos no calendário acadêmico, a*  
112 *programação das férias deve obedecer ao disposto no artigo 2º da Portaria Reitoria n. 629/2015.*  
113 *5) Pelo exposto, s.m.j., a CLR deixa de opinar sobre a questão arguida recomendando que,*  
114 *quando da marcação das férias dos professores, sejam observadas as normas federais e*  
115 *acadêmicas pertinentes à matéria.* O Cons. Marcílio explicou que, em outras instituições, as férias  
116 docentes são estabelecidas pela administração superior, sendo agendadas para os períodos  
117 permitidos pelo calendário. A Cons. Cláudia ressaltou que os 15 dias de férias no mês de janeiro  
118 foram um acordo estabelecido durante uma das greves docentes da instituição, e que o acordo vem  
119 sendo mantido desde então. Sobre isso, o Cons. Fábio esclareceu que os docentes reclamam que  
120 os períodos de férias têm sido curtos, prejudicando a qualidade de vida dos profissionais; o  
121 calendário deveria prever períodos mais longos. A Cons. Margareth esclareceu que a solicitação  
122 da Prof.<sup>a</sup> Ucy é por maiores esclarecimentos quanto à legalidade dos pedidos de 30 dias de férias,  
123 mesmo durante o período letivo. Em resposta, o Cons. Bruno informou que os docentes têm  
124 direito a 45 dias de férias, podendo ser divididas em períodos de 15 dias, de acordo com o  
125 interesse da administração da UFOP. A Cons. Elisabete sugeriu que os professores que não  
126 conseguirem se organizar para saírem de férias nas pausas do calendário acadêmico, negociem  
127 com suas chefias e colegas para que as atividades sejam mantidas e os alunos não sejam  
128 prejudicados. Encerrando a discussão, o Cons. Eduardo demonstrou preocupação quanto à  
129 renovação de contratos antes da primeira quinzena de janeiro. **6. APRESENTAÇÃO DO**  
130 **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DA UFOP EM 2016:** O Diretor de  
131 Orçamento e Finanças, Cons. Eduardo, apresentou um balanço realizado pela Pró-Reitoria de  
132 Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) e pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)  
133 dos dados apurados até o momento, referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2016.  
134 Sobre a Lei Orçamentária Anual de 2016: um total de R\$362.708.704 foi dividido entre despesas  
135 com pessoal e encargos sociais (R\$270.601.181), benefícios (R\$17.429.608), despesas correntes  
136 (R\$61.233.332) e investimentos (R\$7.161.064); as descentralizações liberadas foram da ordem de  
137 R\$512.698 para o PROAP/CAPES, R\$3.366.749 para a UAB/CEAD e R\$838.601 de recursos



138 emergenciais. Em um balanço simplificado das despesas correntes, apresentou os seguintes dados  
139 referentes aos valores executados até o dia 16 de dezembro de 2016: auxílio financeiro a  
140 estudantes – R\$10.416.491; auxílio financeiro a pesquisadores – R\$1.113.249; material de  
141 consumo – R\$5.441.937; diárias – R\$427.030; passagens – 272.942; terceirizações –  
142 R\$22.525.496; outras despesas – R\$12.121.368. Saldos empenhados: R\$3.098.580 para  
143 pagamento de bolsas; R\$1.698.647 para gastos com terceirização; R\$1.263.336 para gastos com  
144 pessoas jurídicas, R\$2.013.212 para materiais de consumo; R\$178.897 para gastos com  
145 PIS/PASEP; e R\$662.147 para gastos com diárias, passagens, pessoa física, etc. Apresentou ainda  
146 um balanço dos investimentos em obras e equipamentos (valores executados e empenhados): a)  
147 obras em andamento: Moradia estudantil – R\$1.892.386; b) Resolução CUNI N.º1.818 -  
148 passagens elevadas do Campus Ouro Preto – R\$ 152.036; passagens elevadas do Campus de João  
149 Monlevade – R\$26.945; placas internas – R\$61.288; placas externas – R\$56.255; subestação  
150 elétrica – R\$1.503.469; e demandas de unidades acadêmicas – R\$ 500.000; c) Resolução CUNI  
151 N.º1.839: iluminação – R\$121.886; reforma do Centro de Convergência – R\$632.765;  
152 equipamentos – R\$1.008.485; reforma dos telhados – R\$544.662; e reforma da piscina –  
153 R\$386.699; d) TEDS: aquisição de cabos – R\$62.144; reparação de rede pluvial – R\$331.526;  
154 reparação de avarias - R\$320.430 e outros gastos – R\$124.500. Enfatizou que ações como compra  
155 direta, transporte consciente e terceirização dos serviços de impressão proporcionaram grande  
156 economia de recursos que permitiram à universidade encerrar o ano com todas as contas em dia. O  
157 Cons. Deoclécio reclamou não ter recebido estes dados com antecedência e solicitou o envio das  
158 informações aos Conselheiros. Também afirmou não ter ciência de como foi empregado o  
159 dinheiro destinado à sua unidade. Em resposta o Sr. Presidente informou que a apresentação foi  
160 finalizada no dia anterior a esta reunião, e que, por não ser matéria deliberativa, não viu problemas  
161 quanto ao não envio aos conselheiros. Determinou que ao final da reunião, a SOC encaminhasse o  
162 material como solicitado. Quanto ao emprego dos recursos destinados às unidades, a Cons.  
163 Elisabete sugeriu que o Conselheiro consultasse a diretoria do ICEB para esclarecimentos. O  
164 Cons. Deoclécio também questionou a possibilidade de reverter parte dos valores destinados ao  
165 auxílio aos estudantes para auxílio a pesquisadores. Esclarecendo, o Cons. Marcílio informou que  
166 o auxílio aos estudantes engloba uma série de ações (bolsas de diversas naturezas, ações da  
167 PRACE, etc.), que justificam os valores apresentados. O Sr. Presidente enfatizou que a atual  
168 administração não realizou devolução de recursos ao governo, tendo sido eficiente no gasto dos  
169 valores a ela repassados e aproveitando oportunidades para conseguir novos recursos para a  
170 instituição. A Cons. Cláudia parabenizou a atual administração pelo empenho no planejamento  
171 financeiro, deixando a universidade em situação melhor para a próxima gestão. Neste sentido, o  
172 Cons. Helton destacou que o modelo de gestão adotado, no qual os vários setores passaram a  
173 buscar captação de recursos, e a maneira como a equipe administrou os estes recursos foram  
174 determinantes para a não devolução de verbas pela UFOP. O Cons. Fábio destacou ainda a  
175 implantação do Centro de Custos como mais uma ação bem sucedida da atual administração; e  
176 informou que para 2017 as agências de fomento CAPES e CNPq recompuseram seus orçamentos,  
177 e que os valores previstos no PLOA 2017 foram aprovados, o que provavelmente proporcionará  
178 um cenário melhor para a UFOP no próximo ano. Encerrando a discussão, o Sr. Presidente  
179 mencionou a Resolução CEPE N° 7.000 que dispõe sobre a regulamentação da participação de  
180 docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio  
181 da UFOP, e que resultará na captação de mais recursos para a universidade. **7. MINUTA DE**  
182 **RESOLUÇÃO PARA CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR LIVRE:** O Cons. Bruno  
183 apresentou o parecer da CLR com as seguintes considerações: *1) A minuta está de acordo com a*  
184 *lei 12.772/2012, bem como a Resolução CUNI 1160 que regulamenta os concursos para a*



185 *carreira docente no âmbito desta Universidade. 2) Com o intuito de aprimorar a minuta*  
186 *apresentada, a CLR sugeriu: a) No artigo 5º, §6º - substituir a expressão "... acompanhado das*  
187 *provas documentais que deseja sejam consideradas, enviado ou entregue..." pela expressão*  
188 *"acompanhado das provas documentais que deseja que sejam consideradas, enviadas ou*  
189 *entregues..."; b) No artigo 7º, §3º - substituir a expressão "... em conformidade com a Resolução*  
190 *CUNI 1160/2010" pela expressão "... em conformidade com os artigos 22 e 23 da Resolução*  
191 *CUNI 1160/2010."; c) Inclusão no artigo 7º do § 5º com a seguinte redação: "Compete ao*  
192 *Colegiado do Programa de Pós-Graduação definir os critérios de avaliação para a prova de*  
193 *títulos que constarão do edital."; d) Inclusão no artigo 7º do § 6º com a seguinte redação: "Após*  
194 *a definição dos critérios nos termos o parágrafo anterior, o Colegiado do Programa de Pós-*  
195 *Graduação deverá enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para análise e parecer.";*  
196 *pronunciando-se favoravelmente à aprovação da minuta. Acrescentou que, segundo a proposta, a*  
197 *construção de um barema para avaliação de títulos ficaria a cargo dos programas de pós-*  
198 *graduação, e passaria por homologação da PROPP antes de sua publicação no edital de concurso.*  
199 *Desta forma, a PROPP teria meios de formatar parâmetros para a futura determinação de um*  
200 *barema único para os concursos desta natureza. O Cons. Fábio esclareceu que, por determinação*  
201 *legal, o candidato à vaga de Professor Titular-Livre deve ter no mínimo 10 anos como doutor;*  
202 *acreditando ser interessante que a PROPP faça a homologação do barema, e que o CEPE deva ser*  
203 *a instância recursiva em caso de divergências. Contrário à proposta, o Cons. Deoclécio afirmou*  
204 *que os programas têm ciência de suas necessidades e não vê necessidade de homologação do*  
205 *barema pela PROPP. A Cons. Cláudia sugeriu que o item fosse retirado de pauta para melhor*  
206 *avaliação, uma vez que o professor contratado a partir de editais regidos por esta resolução,*  
207 *também estaria vinculado aos cursos de graduação, cabendo assim, a avaliação da formação e*  
208 *produção dos candidatos pelas pró-reitorias acadêmicas. Em esclarecimento, o Cons. Fábio*  
209 *explicou que as considerações apresentadas pela Cons. Cláudia se aplicariam mais à resolução*  
210 *CUNI n.º1160, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos*  
211 *de Professor de 3º Grau na UFOP. Segundo esta resolução, a própria banca examinadora define os*  
212 *critérios de avaliação dos currículos. Entretanto, o que está em análise é um processo diferente de*  
213 *seleção. Após discussão, foram colocadas em votação as seguintes propostas: 1) **aprovação da***  
214 **minuta com as alterações sugeridas no parecer da CLR;** 2) aprovação da minuta, excluindo-se  
215 a necessidade de homologação do barema pela PROPP; conforme sugestão do Cons. Deoclécio.  
216 **A minuta foi aprovada considerando-se as alterações propostas pela CLR por 15 votos**  
217 **favoráveis. A segunda proposta obteve 07 votos favoráveis. Nesta votação, os Cons. Helton e**  
218 **Anliy se abstiveram. A relação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada**  
219 **nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às 12h15,  
220 agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai  
221 devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.  
222 XXX

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Débora Mendes Neto**  
**Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dez dias de maio de dois mil e dezesseis**, às oito horas e cinco minutos, na  
2 sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **André Luís dos Santos Lana** (representando  
7 oficialmente a Pró-Reitora de Administração), **Bruno Camilloto Arantes**, **César**  
8 **Maia Buscácio**, **Edmundo Dantas Gonçalves**, **Fábio Faversoni**, **Ida Berenice**  
9 **Heuser do Prado**, **José Augusto Nunes Nogueira**, **Luciano Campos da Silva**  
10 (representando oficialmente o Pró-Reitor de Graduação), **Maria Elisabete da Silva**  
11 **Barros**, **Maria Terezinha Bahia**, **Patrícia Aparecida Pimenta Pereira**, **Rafael**  
12 **Magdalena**, **Rodrigo Fernando Bianchi**, **Sávio Augusto Lopes da Silva**, **Simone**  
13 **Aparecida Simões Rocha de Azevedo** e **Wellington Tavares**. Foi justificada a  
14 ausência dos Conselheiros **Eduardo Curtiss dos Santos**, que estava  
15 representando a UFOP na reunião ordinária do Fórum de Diretores de Contabilidade  
16 e Finanças das Universidades Federais (FONDCE); **Anliy Natsuyo Nashimoto**  
17 **Sargeant** e seu **Vice-Diretor Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa**,  
18 que participavam da Recepção Integrada aos Calouros, *campus* João Monlevade;  
19 **Vinícius Duarte Xavier Medeiros**, que não se encontrava em Ouro Preto, e **Israel**  
20 **José dos Santos Felipe**, que estava em orientação de seu doutorado. **ORDEM**  
21 **DO DIA: HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS.** O  
22 Cons. André relatou os seguintes processos, referentes ao Edital PROAD n.º  
23 059/2015: a) **Processo UFOP n.º 23109.000007/2016-94, Auxiliar de Biblioteca,**  
24 **(Campi Ouro Preto/Mariana)**, uma vaga, um aprovado, **Caio Gustavo Silva**  
25 **Andrade**, quatrocentos excedentes. b) **Processo UFOP n.º 23109.000008/2016-**  
26 **39, Técnico de Tecnologia da Informação (Campus Ouro Preto)**, quatro vagas,  
27 quatro aprovados, **Mariane Luyara Campos Magalhães**, **Guilherme José**  
28 **Anselmo Moreira**, **Jonnatha Eládio Nazareth Faria** e **Paolla Ramos e Silva** e  
29 nove excedentes. c) **Processo UFOP n.º 23109.000011/2016-52, Técnico de**  
30 **Tecnologia da Informação (Campus João Monlevade)**, uma vaga, um aprovado,  
31 **Plínio Roque de Almeida Pessoa** e dois excedentes. d) **Processo UFOP n.º**  
32 **23109.000009/2016-83, Técnico de Laboratório/Física (Campus João**  
33 **Monlevade)**, uma vaga, um aprovado, **Miguel Monteiro Costa**. e) **Processo**  
34 **UFOP n.º 23109.000010/2016-16, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas**  
35 **(Campi Ouro Preto/Mariana)**, uma vaga, um aprovado, **Thiago Magalhães**  
36 **Gouvea**, e sete excedentes. f) **Processo UFOP n.º 23109.000013/2016-41,**  
37 **Revisor de Textos (Campi Ouro Preto/Mariana)**, uma vaga, um aprovado,  
38 **Stephanie Paes Rodrigues**, cinquenta e quatro excedentes. **Os resultados**  
39 **desses concursos foram homologados por unanimidade, sendo que o prazo de**  
40 **validade dessas seleções será de dois anos, prorrogável por igual período,**  
41 **contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU,**  
42 **conforme o disposto na Portaria MP nº 450/2002. A redação da Resolução**  
43 **oriunda desta reunião foi aprovada nesta data.** Nada mais havendo a tratar, o  
44 Sr. Presidente encerrou a reunião, às oito horas e cinquenta e cinco minutos,  
45 agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,



- 1 aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos
- 2 Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Mª Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 292ª reunião ordinária, realizada em 15.06.2016.**



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezenove dias de maio de dois mil e quinze**, às oito horas e cinquenta minutos, na  
2 sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da Universidade**  
3 **Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente, **Prof.**  
4 **Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente, compareceram os  
6 Conselheiros **Alberto de Freitas Castro Fonseca** (representando oficialmente o Pró-  
7 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Bruno Camilloto Arantes**, **Célia Maria**  
8 **Fernandes Nunes**, **Eduardo Curtiss dos Santos**, **Ida Berenice Heuser do Prado**,  
9 **Israel José dos Santos Felipe**, **José Benedito Donadon Leal**, **José Fernando de**  
10 **Paiva** (representando oficialmente a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e  
11 Biológicas), **José Luís Furtado**, **Luciano Campos da Silva**, **Márcio Antônio Moreira**  
12 **Galvão**, **Marco Antônio de Melo Franco**, **Maria Elisabete da Silva Barros**, **Rafael**  
13 **Magdalena**, **Rodrigo Fernando Bianchi**, **Sávio Augusto Lopes da Silva**, **Sílvia Maria**  
14 **de Paula Alves Rodrigues** e **Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo**. Foi  
15 justificada a ausência dos Conselheiros **José Augusto Nunes Nogueira** e de sua  
16 suplente **Luiza de Marillac dos Reis**, que estavam se recuperando de acidente de  
17 carro que sofreram recentemente. **ORDEM DO DIA: 1. RESULTADO DE**  
18 **CONCURSOS PÚBLICOS:** Dada a palavra à Cons. Sílvia, essa informou que a seleção  
19 em análise foi feita para vinte e seis cargos, com quarenta e uma vagas disponíveis, de  
20 acordo com o Edital PROAD n.º 074/2013, que abriu concurso para os seguintes cargos,  
21 *campus* Ouro Preto/Mariana, com vagas de ampla concorrência (AC), vagas  
22 preferencialmente reservadas a negros (N) e preferencialmente reservadas a pessoa com  
23 deficiência (PNE), conforme descrito a seguir, com as vagas citadas entre parênteses, na  
24 forma descrita respectivamente, o número de aprovados e de excedentes: **a)**  
25 **Administrador de Edifícios** (uma AC, um aprovado, quinze excedentes), processo UFOP  
26 n.º 23109.001225/2015-65; **b)** **Assistente de Laboratório** (uma AC, um aprovado, cento e  
27 cinquenta e sete excedentes), processo UFOP n.º 23109.001226/2015-18; **c)** **Auxiliar em**  
28 **Administração** (três AC, uma N, quatro aprovados, cento e trinta excedentes), processo  
29 UFOP n.º 23109.001227/2015-54; **d)** **Assistente em Administração** (cinco AC, uma N,  
30 uma PNE, cinco aprovados em AC, um N e um PNE, duzentos e setenta e três  
31 excedentes), processo UFOP n.º 23109.001228/2015-07; **e)** **Técnico de**  
32 **Laboratório/Edificações** (uma AC, um aprovado, trinta e um excedentes), processo UFOP  
33 n.º 23109.001229/2015-43; **f)** **Técnico de Tecnologia da Informação** (uma AC, nenhum  
34 aprovado), processo UFOP n.º 23109.001231/2015-12; **g)** **Técnico em Eletromecânica**  
35 (uma AC, um aprovado, vinte e um excedentes), processo UFOP n.º 23109.001232/2015-  
36 67; **h)** **Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais** (duas AC, um N, dois aprovados em  
37 AC e um N, cinco excedentes), processo UFOP n.º 23109.001233/2015-10; **i)** **Analista de**  
38 **Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas** (uma AC, um aprovado em AC,  
39 vinte e três excedentes), processo UFOP n.º 23109.001235/2015-09; **j)** **Analista de**  
40 **Tecnologia da Informação/Sistemas Operacionais, Redes e Desenvolvimento Cloud**  
41 **Computing** (uma AC, um N, um aprovado em AC, três excedentes), processo UFOP n.º  
42 23109.001234/2015-56; **k)** **Biólogo/Cromatografia** (uma AC, um aprovado em AC, quatro  
43 excedentes), processo UFOP n.º 23109.001236/2015-45; **l)** **Biólogo/Microscopia** (uma  
44 AC, um aprovado em AC, oito excedentes), processo UFOP n.º 23109.001237/2015-90;  
45 **m)** **Engenheiro/Engenharia Civil** (uma AC, uma N, um aprovado em AC, um N, quatro



1 excedentes), processo UFOP n.º 23109.001238/2015-34; n) Engenheiro/Engenharia  
2 Geológica (duas AC, dois aprovados, dois excedentes), processo UFOP n.º  
3 23109.001239/2015-89; o) Engenheiro/Engenharia Química (uma AC, uma N, dois  
4 aprovados, nenhum excedente), processo UFOP n.º 23109.001240/2015-11; p)  
5 Farmacêutico/Bioquímica Estrutural e Espectrometria de Massas (duas AC, dois  
6 aprovados, um excedente), processo UFOP n.º 23109.001241/2015-58; q)  
7 Farmacêutico/Farmácia Pública (uma AC, um aprovado, quarenta e sete excedentes),  
8 processo UFOP n.º 23109.001243/2015-47; r) Farmacêutico/Genômica (uma AC, uma N,  
9 um aprovado em AC, um N, onze excedentes), processo UFOP n.º 23109.001245/2015-  
10 36; s) Farmacêutico/Imunofenotipagem por Citometria de Fluxo (uma AC, um aprovado,  
11 dois excedentes), processo UFOP n.º 23109.001244/2015-91; t) Farmacêutico/Pesquisa  
12 e Desenvolvimento de Fármacos (uma AC, uma PNE, um aprovado, nenhum excedente),  
13 processo UFOP n.º 23109.001242/2015-01; u) Geólogo (uma AC, um N, um aprovado,  
14 onze excedentes), processo UFOP n.º 23109.001246/2015-81; w) Jornalista (uma AC,  
15 uma N, um aprovado, sessenta e seis excedentes), processo UFOP n.º  
16 23109.001247/2015-25; x) Museólogo (uma AC, um aprovado, vinte e cinco excedentes),  
17 processo UFOP n.º 23109.001249/2015-14, e y) Secretário Executivo (uma AC, um  
18 aprovado, cinco excedentes), processo UFOP n.º 23109.001250/2015-49. Prosseguindo,  
19 a relatora fez a leitura do recurso interposto pela candidata Bruna Silva de Freitas contra o  
20 resultado do concurso ao cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, que alegava o  
21 que se segue, solicitando, ao final, a anulação da referida seleção: no Edital n.º  
22 074/2014, anexo I, consta que os requisitos básicos para a investidura no cargo são curso  
23 médio profissionalizante ou médio completo e curso técnico em eletrônica com ênfase em  
24 sistemas computacionais. No anexo IV, consta o programa das provas. Entretanto,  
25 conforme a recorrente, o nível das questões da prova não condiz com os requisitos  
26 básicos e programas citados no edital, já que essas foram muito mais aprofundadas,  
27 requerendo, no mínimo, um curso superior com bastante ênfase em conhecimento de  
28 *software*. Além disso, alegava ainda a recorrente que as questões eram muito práticas,  
29 tendo sido provavelmente elaboradas a partir do cotidiano daqueles que ocupam o cargo  
30 e elaboraram a prova e que devem ter no mínimo o curso de graduação. Em resposta, a  
31 comissão examinadora informou que o programa divulgado é compatível com o cargo,  
32 conforme legislação vigente da SETEC/MEC e que todas as questões da prova estão  
33 contempladas no programa. No que diz respeito ao nível de dificuldade das questões,  
34 esse está de acordo com a formação exigida para o cargo. Entretanto, a elaboração de  
35 questões mais práticas, ou seja, que exigiam a aplicação de conceitos para a solução de  
36 problemas foi uma opção da comissão, em atendimento às demandas do setor. **Votado**  
37 **esse recurso, a ele não foi dado provimento por unanimidade. Em seguida, o Sr.**  
38 **Presidente colocou em votação a homologação dos resultados dos concursos**  
39 **públicos para servidores técnico-administrativos para os cargos acima citados, que**  
40 **foram homologados por unanimidade.** O prazo de validade desses Concursos será de  
41 dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação  
42 do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014. **2.**  
43 **RECURSO CONTRA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE,**  
44 **ÁREA DE PEDIATRIA.** Ao relatar esse item, o Cons. Rafael informou que o candidato  
45 Navarro dos Santos Gribel contestava o resultado do concurso público para Professor  
46 Classe A, denominação Auxiliar Nível 1, na área de Pediatria da Escola de Medicina,  
47 alegando que foram desrespeitados itens do Edital, modificando assim a classificação  
48 final do concurso. a) Afirmava o recorrente que, de acordo com o item 6.3.1 do Edital,  
49 antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar a Comissão Examinadora uma cópia



1 do documento de identidade, que será conferido e juntado ao processo administrativo  
2 referente ao concurso. Entretanto, três candidatas não procederam dessa forma. **b)**  
3 Conforme o item 6.4.3, no decorrer do período mínimo de vinte e quatro horas entre o  
4 sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou Prova do  
5 Concurso que envolva a presença dos candidatos. Um candidato não respeitou esse  
6 período, ao realizar retornar ao local do concurso para entrega de documentação. **c)** Os  
7 candidatos deverão apresentar o Plano de Aula da Prova Didática, imediatamente após a  
8 sua realização, nos casos determinados na tabela do item 2.4 deste Edital. Uma  
9 candidata não apresentou o plano de aula da prova didática imediatamente após sua  
10 realização. **d)** De acordo com o item 6.7.1, na data, hora e local de início da realização  
11 da prova escrita, o candidato deverá apresentar à comissão os documentos originais de  
12 identificação e seu CPF, além disso, deverá entregar também, em envelope identificado e  
13 lacrado, toda a sua documentação para o exame de títulos e currículos, sendo que alguns  
14 candidatos não entregaram a documentação exigida no horário de início da prova escrita.  
15 Assim, é vedado à Comissão Examinadora receber documentação em momento diferente  
16 do estipulado conforme o acima determinado. **e)** A Presidente da Comissão  
17 Examinadora, Prof.<sup>a</sup> Célia Maria da Silva, em seu parecer, diz que as determinações  
18 contidas no Edital do Concurso foram observadas e que a entrega da documentação por  
19 três dos cinco candidatos presentes foram impressas nas dependências da EMED e  
20 entregues após a prova escrita, conforme alegação do requerente. Disse ainda que foi  
21 unânime a decisão da Comissão Examinadora em permitir a entrega da documentação  
22 extemporaneamente, já que os currículos só seriam avaliados na manhã seguinte, não  
23 trazendo, assim, qualquer prejuízo ao BAREMA para avaliação de provas de títulos, não  
24 prejudicando os candidatos com a decisão. Alegava ainda essa docente que a decisão  
25 foi tomada em público, na presença de todos os candidatos e que não se manifestaram  
26 contrariamente. Alegava ainda a Prof.<sup>a</sup> Célia que, com relação à entrega do Plano de  
27 Aula da Prova Didática de uma das candidatas, o documento não foi entregue  
28 imediatamente após a realização da Prova, conforme prevê o Edital, mas foi apresentado  
29 assim que a candidata acabou de imprimi-lo em sala próxima ao local onde acabara de  
30 ministrar sua aula didática. Avaliada a questão, finalizou o Cons. Rafael, o entendimento  
31 da CLR é de que o não atendimento dos itens do Edital descrito pelo requerente não  
32 comprometeu a lisura e a integridade do processo seletivo nem provocou a modificação  
33 da classificação final do concurso. Assim, essa comissão sugeria o não provimento  
34 desse recurso. **Neste momento, sendo nove horas e dez minutos, a Cons. Cláudia  
35 Aparecida Marlière de Lima chegou para participar desta reunião.** Pedindo a  
36 palavra, o Cons. Alberto alegou que uma das questões discutidas pela Comissão de  
37 Legislação e Recursos é que o cumprimento do Edital não alteraria o resultado da seleção  
38 em análise. Prosseguindo nessa discussão, o Cons. Bruno alegou que a entrega ou não  
39 dos documentos afeta o resultado, já que conta na Prova de Títulos. Se for aberto um  
40 precedente como esse, o CUNI estará autorizando todas as comissões examinadoras a  
41 violarem todos os editais. Assim, a sua sugestão é por prezar a formalidade do  
42 processo, para não afetar a materialidade do concurso. **Após ampla discussão sobre  
43 essa matéria, oportunidade em que o Cons. Márcio fez algumas considerações  
44 sobre a questão, inclusive de que o Conselho Setorial da EMED havia aprovado o  
45 Concurso, mas sem ter conhecimento dos episódios que se sucederam aqui  
46 colocados e que do ponto de vista jurídico-administrativo ferem realmente o Edital  
47 do Concurso; afirmando que votaria contra a decisão do seu Conselho Setorial;  
48 que a Cons. Sílvia apontou algumas pontos polêmicos levantados pelo Conselho  
49 Setorial da EMED sobre a questão de cotas, em reunião com a Pró-Reitoria de**



1 **Administração, dizendo que, em sua opinião, em não havendo essa celeuma, esses**  
2 **detalhes não viriam para debate deste plenário, a CLR, diante dos esclarecimentos**  
3 **legais do Cons. Bruno, retirou o seu parecer de pauta, quando o Sr. Presidente**  
4 **colocou em votação a proposta da Cons. Sílvia de dar provimento ao recurso e**  
5 **rever o resultado do concurso, eliminando quem não cumpriu o edital, que obteve**  
6 **um voto favorável; enquanto a proposta do Cons. Bruno dar provimento ao recurso**  
7 **do candidato e anular por vício de formalidade, que obteve dezesseis votos**  
8 **favoráveis, sendo, assim a vencedora. Abstiveram-se nessa votação os Conselheiros**  
9 **Eduardo, José Luiz e Cláudia, essa última por não ter assistido toda a discussão da**  
10 **matéria. A redação de todas as Resoluções oriundas desta reunião foi aprovada**  
11 **nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às dez**  
12 **horas, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,**  
13 **aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos**  
14 **Colegiados.**

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 283ª reunião ordinária, realizada em 30.07.2015.**

**Cynthia Mª Alves de Brito Andrade e Barros**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados**  
**Reitoria - UFOP**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas e quinze  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Célia Maria Fernandes Nunes, Raquel do Pilar**  
7 **Machado, Andrea Grabe Guimarães, José Benedito Donadon Leal, Margareth Diniz,**  
8 **Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Márcio Antonio Moreira Galvão, Wellington**  
9 **Tavares, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa (Suplente de Anliy**  
10 **Natsudo Nashimoto Sargeant), Luciano Campos da Silva (Suplente de Marcílio**  
11 **Sousa da Rocha Freitas, Fábio Faversoni, Ida Berenice Heuser do Prado, Sílvia**  
12 **Maria de Paula Alves Rodrigues, Rafael Magdalena, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
13 **Sávio Augusto Lopes, Marilene Guimarães Bretas, José Augusto Nunes Nogueira.**  
14 Justificaram a ausência os Cons. **César Maia Buscádio, Bruno Camilloto Arantes e**  
15 **Deoclécio Alves Chimanca Júnior**, que se encontram cumprindo período de férias; os  
16 **Cons. Rodrigo Bianchi e Guilherme Paoliello** (suplente do Diretor do IFAC) que se  
17 encontram em bancas de defesa de trabalhos acadêmicos. Estiveram presentes também  
18 o **Coordenador de Gestão de Pessoa, André Luís dos Santos Lana**; a **Chefe da Área**  
19 **de Provimento e Movimentação de Pessoal, Isabela Perucci Esteves Fagundes**; e o  
20 **Presidente do Colegiado do Curso de Medicina, Hugo Alejandro Cano Prais.** I -  
21 **ORDEM DO DIA: 1. USO DE CÓDIGOS DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA**  
22 **CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº1.805, QUE DISPÕE SOBRE A**  
23 **UTILIZAÇÃO DE PONTOS DO BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE:** Havendo  
24 número legal de Conselheiros, o Sr. Presidente, Marcone Jamilson Freitas Souza, deu  
25 início aos trabalhos. O Sr. Presidente começou relatando que a Resolução CUNI Nº1.805,  
26 de março de 2016, prevê a utilização do saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPE)  
27 para impulsionar os Programas de Pós-Graduação desta IFES, convertendo parte de sua  
28 pontuação em vagas para professores efetivos para atuação em tais programas; o  
29 restante da pontuação é destinado à conversão em vagas para incentivo da capacitação  
30 do corpo docente dos cursos de graduação, visando a melhoria dos indicadores dos  
31 cursos da UFOP. Antes das últimas alterações no governo, os códigos de vagas eram  
32 obtidos por meio de solicitação ao MEC; bastava se ter os pontos necessários no BPE,  
33 que os códigos eram fornecidos. Desta vez, quando a UFOP fez a solicitação ao MEC,  
34 foram autorizados apenas três códigos de vagas além dos cinco que a UFOP já possuía,  
35 o que é insuficiente para cumprir o disposto na Resolução CUNI Nº 1.805 em seu artigo  
36 1º, que trata da destinação de vagas aos Cursos de Pós-Graduação. Com a palavra, o  
37 Coordenador de Gestão de Pessoas, André Lana, explicou que para se ter um servidor  
38 trabalhando na UFOP é necessário que a instituição possua o código de vagas e a  
39 dotação orçamentária para efetuar o pagamento deste servidor. Até o ano 2000, bastava  
40 o código de vagas; a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Ministério do  
41 Planejamento passou controlar o limite de gastos com pessoal. Com a criação do BPE e  
42 do Quadro de Referência de Técnicos-Administrativos, o governo passou a repassar às  
43 universidades a dotação orçamentária cheia, ou seja, passou a informar o valor que



1 poderia ser gasto com a contratação de servidores. O Governo já considerava para o ano  
2 seguinte o BPE como completo na redação da lei orçamentária, mas na lei orçamentária  
3 de 2017, foi estabelecido que o governo só disponibilizará as vagas preenchidas ou  
4 vinculadas a editais de concurso público até trinta e um de agosto de 2016; assim, a vaga  
5 que não estiver em edital não poderá ser preenchida no próximo ano. Isso sinaliza o  
6 provável fim do BPE; e, o MEC tem repassado orientações informais para que as  
7 universidades que possuem códigos de vagas, os preencham o quanto antes. André  
8 também informou que o projeto de lei votado na data de ontem apresenta o texto  
9 alterado, sendo dispostos que poderão ser preenchidas as vagas “autorizadas até trinta e  
10 um de agosto”, o que causou dúvida se o BPE é uma autorização ou não. De qualquer  
11 forma, a insegurança persiste, pois, tanto o BPE, quanto o Quadro de Referência de  
12 TAEs, foram instituídos via decretos presidenciais, podendo ser extintos a qualquer  
13 momento. A Cons. Sílvia complementou a fala, afirmando que a PROAD trouxe ao  
14 Conselho a proposta de publicação de editais para preenchimento das vagas da UFOP,  
15 com as informações disponíveis no momento para garantir a utilização de todos os  
16 códigos. Esse edital terá que ser complementado após sua publicação, mas a publicação  
17 do edital com as informações básicas, já garante o atendimento ao disposto na lei  
18 orçamentária. Apresentou a listagem das vinte e três vagas docentes aprovadas pelo  
19 CUNI para os cursos de pós-graduação, de acordo com a Resolução CUNI Nº 1.805,  
20 informando que, a UFOP já possuía quatro códigos de vagas e recebeu mais três após  
21 solicitação ao MEC. Essas vagas já foram preenchidas por concursos públicos realizados  
22 anteriormente e processos de redistribuição. Faltam 16 códigos de vagas para que seja  
23 cumprido o que estabelece a Resolução CUNI. Hoje, a Universidade possui 36 códigos  
24 de vagas: uma vaga remanescente, treze vagas originárias do Curso de Engenharia  
25 Urbana, que ainda não foi criado; e vinte vagas originárias do Curso de Medicina Campus  
26 Ipatinga. O Presidente esclareceu que, quando da negociação do Curso de Medicina  
27 Campus Ipatinga, foi acordado um total de noventa professores para entrada semestral  
28 de quarenta e cinco alunos, e de início, foram disponibilizadas 20 vagas docentes à  
29 UFOP. A verba para a construção do prédio em Ipatinga ainda não foi liberada – os  
30 recursos dos anos de 2015 e 2016 sofreram cortes e a administração entendeu que  
31 dentro destes cortes estava o dinheiro a ser destinado ao projeto de Ipatinga. Esclareceu  
32 também que houve uma repactuação para que o número de alunos por semestre no  
33 Curso de Medicina Campus Ouro Preto passasse de quarenta para quarenta e cinco,  
34 equiparando-se ao que acontecerá em Ipatinga. Tal repactuação foi aceita por esta IFES  
35 mediante a liberação de sete vagas docentes e sete vagas de técnicos-administrativos.  
36 As sete vagas docentes vieram e já foram ocupadas, entretanto, o governo não liberou as  
37 vagas de técnicos. Com a palavra, o Cons. Márcio Galvão relatou que a EMED  
38 concordou com a expansão de vagas aceitando, semestralmente, mais 15 alunos em  
39 Ipatinga e 05 alunos em Ouro Preto, o que originou as vagas relatadas pelo Presidente. O  
40 Reitor não havia permitido a utilização das vagas docentes de Ipatinga, pois havia  
41 perspectiva do início do curso na cidade. Das vinte vagas, sete seriam destinadas ao  
42 Curso de Medicina de Ouro Preto. A Cons. Sílvia apresentou ao Conselho duas  
43 propostas: ou a UFOP aguarda a liberação dos códigos de vagas para atender à  
44 demanda da pós-graduação, ou utiliza os códigos disponíveis dos cursos de Engenharia  
45 Urbana e Medicina, se comprometendo a restituir os referidos cursos quando o MEC  
46 disponibilizar novos códigos de vagas à instituição. Enfatizou que existe risco do  
47 Ministério recolher as vagas não utilizadas. Sobre isso, o Cons. Márcio Galvão informou  
48 que a EMED irá fazer uso de suas sete vagas destinadas ao curso de Ouro Preto, e que  
49 deixará os outros treze códigos à disposição do CUNI, para deliberação sobre seu

3



1 destino. Entretanto, quando o Curso de Medicina em Ipatinga for implantado, os códigos  
2 deverão ser restituídos ao curso. André enfatizou que esta dívida deverá ser paga pelo  
3 MEC com novos códigos de vagas. A Cons. Sílvia, citando o Cons. Marcílio em reunião  
4 anterior, informou que não há como discutir vagas para as licenciaturas, por isso optou  
5 por tentar atender a pós-graduação de imediato. Sobre o Curso de Medicina em Ipatinga,  
6 o Sr. Presidente relatou que o Secretário Paulo Barone recomendou que a UFOP não  
7 comece a implementação do curso nesse cenário de incertezas; sendo que aquelas  
8 universidades que já começaram a implantação de novos cursos, terão sua consolidação  
9 por meio de professores temporários. Saliou que o dinheiro para as obras de Ipatinga  
10 não veio, mas as vagas vieram para Ipatinga e para Engenharia Urbana; e o destino que  
11 será dado essas vagas é uma decisão institucional. O Cons. José Augusto questionou se  
12 a decisão de não começarem as obras de Ipatinga foi tomada pelo CUNI, alegando que  
13 essa discussão não aconteceu; o Cons. Fábio esclareceu que o orçamento foi votado no  
14 Conselho, com base na proposta da Comissão de Orçamento e Finanças. O Cons.  
15 Márcio Galvão enfatizou que não foi colocado claramente que não haveria investimento  
16 de recursos no Curso de Ipatinga. Em resposta, o Presidente alegou que a própria EMED  
17 deveria ter defendido o investimento no Curso de Ipatinga quando houve a votação do  
18 orçamento. Respondendo a um questionamento da Cons. Marilene, o Presidente  
19 informou que as vagas de Engenharia Urbana vieram sem que o curso tenha sido  
20 aprovado pelos órgãos superiores desta IFES. A Cons. Cláudia concordou com a  
21 utilização das vagas do Curso de Medicina; e acrescentou que seria mais pertinente  
22 dialogar com a Engenharia Urbana sobre as vagas à disposição do curso, na tentativa de  
23 que a UFOP não perder essas vagas por falta de uso. Afirmou também que sempre  
24 acreditou que a verba destinada ao Curso de Ipatinga seria à parte dos recursos da  
25 universidade. A Cons. Raquel alegou que já que a Medicina disponibilizou suas vagas,  
26 seria injusto não atender aos dois outros programas de pós-graduação por causa de duas  
27 vagas; o que justificaria utilização de dois códigos do Curso de Engenharia Urbana. Em  
28 esclarecimento à colocação da Cons. Cláudia, o Cons. Eduardo informou que o recurso  
29 do Programa Mais Médico vem identificado, não podendo ser utilizado para outras  
30 finalidades; mas que o limite não foi liberado para utilização. O Cons. Fábio esclareceu  
31 que o BPE só existe para as universidades e não para os outros órgãos públicos por  
32 questões relacionadas à autonomia universitária, assegurada pela Constituição em seu  
33 artigo 207. O governo disponibiliza vagas e recursos, e a universidade decide como  
34 utilizá-los, ou seja, as vagas não são "carimbadas". O que está acontecendo é que o  
35 governo interino não concorda com isso; tem se falado muito que a universidade pública  
36 gasta muito e emprega mal seus recursos e por isso estão ocorrendo os cortes. Dessa  
37 forma, enfatizou que a UFOP deve utilizar as vagas disponíveis rapidamente, sendo que  
38 o que se tem de concreto no momento para essa utilização são as demandas dos cursos  
39 de pós-graduação. Com a palavra o Prof. Hugo Alejandro, Presidente do Colegiado do  
40 Curso de Graduação em Medicina, realizou a leitura de um estudo sobre a fixação dos  
41 professores dos internatos do curso em serviços de saúde regionais, justificando a  
42 contratação de sete novos professores para atuarem juntamente com os alunos da UFOP  
43 no serviço público da região de Ouro Preto. Deixou claro que é contrário à criação do  
44 Curso de Medicina em Ipatinga, e salientou que o estudo apresentado é uma questão de  
45 sobrevivência para o Curso de Medicina em Ouro Preto. O Cons. Márcio Galvão  
46 reconheceu que existe discordância entre a Diretoria e o Colegiado da EMED sobre a  
47 criação do Curso em Ipatinga, mas que o curso de Medicina de Ouro Preto foi beneficiado  
48 com o projeto Ipatinga. Neste momento, o Sr. Presidente apresentou o pedido de vaga  
49 docente encaminhado pelo Curso de Mestrado Profissional em Construção Metálica e,



1 como reposta, a Cons. Sílvia informou que a Comissão de Legislação e Recursos ainda  
2 não analisou tal pedido. O Cons. Fábio relatou que a PROPP emitiu parecer contrário à  
3 solicitação, visto que o curso não atende aos critérios estipulados pela Resolução CUNI  
4 Nº 1.805. Com a palavra, o Cons. Luciano demonstrou preocupação com o disposto na  
5 resolução CUNI Nº1.805 em seu artigo 2º, que trata da utilização do saldo remanescente  
6 do BPE para a reforma das licenciatura e as demais exigências legais. Recordou que na  
7 época em que foi discutida a reforma das licenciaturas, não havia indicativo de vagas  
8 necessárias, pois a reforma estava e ainda está sendo discutida coletivamente. São  
9 quatorze licenciaturas que estão sendo reformuladas, por força de uma diretriz curricular  
10 aprovada no ano de 2015 – esta diretriz aumenta quatrocentas horas em cada curso. Na  
11 tentativa de atender a tal diretriz, a PROGRAD tem feito uma gestão junto ao CEAD para  
12 que os professores deste Centro também se incorporem ao ensino presencial. Existe a  
13 sinalização de que será apresentada ao CEPE uma proposta de reforma sem os  
14 professores, para que o Conselho decida como resolver a questão. Segundo o  
15 Conselheiro, isso é preocupante, pois essa reforma tem que ser implantada no máximo  
16 até o segundo semestre de 2017, e há a obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de  
17 didática e gestão em todas as licenciaturas. Atualmente, a UFOP não tem profissionais  
18 para suprir a demanda, que é de, no mínimo, quatro novos docentes. Quanto às questões  
19 legais, citadas na referida resolução CUNI, o Cons. Luciano informou que existem  
20 diretrizes que estabelecem que todos os cursos da UFOP, sem exceção, devem ter  
21 formação em pelo menos quatro áreas: área de Inclusão, área Étnico-Racial, área  
22 Ambiental e área de Direitos Humanos. Nos últimos semestres, a universidade tem  
23 recebido as comissões de avaliação; alguns cursos justificam que fazem algo, mas, todos  
24 os cursos têm recebido diligências quanto à falta destes conteúdos e a PROGRAD é que  
25 tem se desdobrado para respondê-las. O Conselheiro afirmou que seriam necessários  
26 pelo menos três novos professores, para que, junto aos professores voluntários,  
27 pudessem atender a mais esta demanda. Outro ponto colocado pelo Cons. Luciano é que  
28 a utilização das vagas dos Cursos de Medicina e de Engenharia Urbana envolve riscos; e  
29 sugeriu que, ou se utilizem todas as vagas ou que nenhuma seja utilizada. **Neste**  
30 **momento, às onze horas e quarenta e cinco minutos, a Cons. Sílvia deixou a**  
31 **reunião.** O Cons. Wellington relatou que o CEAD também enfrenta problemas com a falta  
32 de professores, principalmente no Curso de Geografia, que hoje é sustentado por dois  
33 docentes efetivos, sendo os demais bolsistas UAB. Com os cortes ocorridos nos recursos  
34 UAB, o CEAD tem enfrentado dificuldades para cumprir suas demandas de professores.  
35 A Cons. Cláudia sugeriu que fosse votada separadamente a utilização das vagas de cada  
36 curso, já que o Curso de Engenharia Urbana e o Curso de Medicina Campus Ipatingas se  
37 encontram em situações distintas: o Curso de Engenharia Urbana já possui a estrutura de  
38 laboratórios e se encontra em vias de ser aprovado pela UFOP; e o Curso de Medicina  
39 em Ipatinga ainda aguarda a construção de uma estrutura maior. A Cons. Margareth  
40 defendeu a utilização de todas as vagas disponíveis; o Coordenador André informou que  
41 isso não seria possível por uma questão de ordem prática – não existe tempo hábil para  
42 elaboração de todos editais até o dia trinta e um de agosto. Assim, ele propôs que o edital  
43 contemple apenas as vagas que já foram discutidas nos respectivos departamentos,  
44 que se encontram prontas. Afirmou também que o debate não termina nesta discussão,  
45 poderá ser retomado assim que as questões dessas vagas forem resolvidas, utilizando o  
46 saldo no BPE, que continuará existindo. O Cons. Luciano argumentou favoravelmente ao  
47 esforço de reunir os departamentos em regime de urgência, para discussão da utilização  
48 das demais vagas disponíveis para a reforma das licenciaturas; os demais conselheiros  
49 se manifestaram contrários à argumentação, alegando a universidade encontra-se em

7



1 período de recesso escolar e isso seria um empecilho. O Cons. Fábio esclareceu que, no  
2 caso dos cursos de pós-graduação, as informações necessárias para a elaboração de  
3 edital de quase todos os cursos já foram reunidas e que, aqueles cursos que não  
4 forneceram os dados até o momento, já estão cientes de que correrão o risco de não  
5 serem atendidos neste edital. Com a palavra, a Cons. Raquel se manifestou favorável à  
6 discussão da reforma das licenciaturas, mas ponderou que discutir códigos de vagas sem  
7 dados concretos nesse momento, não seria pertinente, tendo em vista o curto prazo para  
8 publicação do edital. Após ampla discussão, considerando: **a)** o disposto na Resolução  
9 CUNI N° 1.805, artigo 1º, inciso II, alínea a; **b)** a não existência de códigos de vagas  
10 disponíveis para atendimento em sua plenitude do que estabelece a Resolução CUNI N°  
11 1.805 em seu artigo 1º, apesar da existência de pontuação suficiente no Banco de  
12 Professor-Equivalente; **c)** a disponibilidade de vinte códigos de vagas docentes  
13 destinados ao Curso de Medicina Campus Ipatinga; **d)** a disponibilidade de treze códigos  
14 de vagas docentes destinados ao Curso de Engenharia Urbana; **e)** o prazo até dia 31 de  
15 agosto deste ano para a publicação de edital para ocupação das vagas, estipulado pela  
16 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, Art. 84, §12, inciso V; o Sr. Presidente colocou  
17 em votação a seguinte proposta: **Autorizar a utilização de treze códigos de vagas  
18 disponíveis do Curso de Medicina Campus de Ipatinga e dois códigos de vagas  
19 disponíveis do Curso de Engenharia Urbana, nesta ordem de prioridade, para  
20 atendimento ao disposto na Resolução CUNI N° 1.805, artigo 1º, inciso II, alínea a,  
21 que resolve sobre a destinação de vagas docentes aos Cursos de Pós-Graduação  
22 desta Instituição; e destinar sete vagas originárias do Curso de Medicina Campus  
23 Ipatinga, com seus respectivos códigos, ao Curso de Medicina Campus Ouro Preto.**  
24 A Cons. Margareth sugeriu que a discussão sobre as vagas para atendimento às demais  
25 demandas apresentadas na Resolução CUNI N° 1.805 seja retomada e priorizada pela  
26 Comissão responsável. **A proposta apresentada pelo Sr. Presidente foi aprovada por  
27 dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. Abstiveram-se o Presidente e a  
28 Cons. Ida. A redação da Resolução oriunda desta reunião foi aprovada nesta data.**  
29 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às doze horas,  
30 agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada,  
31 vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária dos Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente em exercício

**Débora Mendes Neto**  
Secretária dos Órgãos Colegiados

**ATA APROVADA NA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CUNI, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos **dezessete dias de março de dois mil e dezesseis**, às quatorze horas e quatro  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o **Conselho Universitário da**  
3 **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, convocada pelo Sr.  
4 Presidente, **Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**, com a finalidade de examinar,  
5 discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. Presidente,  
6 compareceram os Conselheiros **Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Bruno Camilloto**  
7 **Arantes, Célia Maria Fernandes Nunes, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diego**  
8 **Augusto Lima Nogueira, Edmundo Dantas Gonçalves, Eduardo Curtiss dos Santos,**  
9 **Fábio Faversani, Greiciele Macedo Moraes** (representando oficialmente o Pró-Reitor de  
10 Planejamento e Desenvolvimento), **Guilherme Paoliello, Ida Berenice Heuser do**  
11 **Prado, Issamu Endo, José Augusto Nunes Nogueira, José Benedito Donadon Leal,**  
12 **Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Margareth Diniz, Maria Elisabete da Silva Barros,**  
13 **Rafael Magdalena, Raquel do Pilar Machado e Sávio Augusto Lopes da Silva.**  
14 Presentes também a esta sessão a Cons. **Luíza de Marilac dos Reis**, sem direito a voto,  
15 uma vez que participava da reunião o seu titular; o Coordenador de Gestão de Pessoas,  
16 Advogado **André Luís dos Santos Lana**, que possuem vasto conhecimento sobre o  
17 processo em questão e vários outros servidores envolvidos, a Procuradora-Chefe da  
18 Procuradoria Federal na Universidade Federal de Ouro Preto, **Karina Brandão Rezende**  
19 **Oliveira**, e o Advogado do Sindicato da Associação dos Servidores Técnico-  
20 Administrativos da UFOP, representando os interesses dos servidores envolvidos,  
21 Advogado **Marcelo Aroeira Braga**, todos sem direito a voto. Foi justificada a ausência  
22 dos **Conselheiros Márcio Antônio Moreira Galvão**, que estava em uma reunião  
23 importante na Escola de Medicina; **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**, por  
24 considerar-se legalmente impedida de se posicionar, e **Simone Aparecida Simões**  
25 **Rocha de Azevedo**, por motivo de doença. **ORDEM DO DIA: ANÁLISE DA**  
26 **RESOLUÇÃO CUNI N.º 1.770, EM VISTA DO OFÍCIO 0378/2016-TCU/SECEX-MG,**  
27 **ITEM 1.2, REFERENTE AO PROCESSO TC 006.377/2016-5.** Havendo número legal de  
28 Conselheiros, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em votação a  
29 aprovação da reunião extraordinária em regime de urgência, dado que os Conselheiros  
30 foram notificados no dia oito de março, sendo de quinze dias corridos o prazo para a  
31 realização das devidas justificativas. **Essa proposta foi aprovada por maioria com**  
32 **dezessete votos favoráveis e um contrário.** O Sr. Presidente sugeriu o seguinte  
33 dinâmica para a realização desta reunião: **Primeiro**, o Advogado André Lana, que tem  
34 conhecimento de todo o processo, relatará o histórico das decisões envolvidas no  
35 processo de reenquadramento realizado ocorrido mil novecentos e noventa e quatro; **em**  
36 **seguida**, a Procuradora Karina relatará seu parecer sobre a questão; e **por último**, o  
37 Advogado Marcelo apresentará seu parecer. **Essa proposta foi aprovada por maioria**  
38 **com dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Neste momento, sendo quatorze**  
39 **horas e quinze minutos, os Conselheiros Diego Augusto Lima Nogueira e Marcílio**  
40 **Sousa da Rocha Freitas chegaram para participar desta reunião.** Solicitado pelo  
41 Presidente do Conselho a apresentar um histórico dos fatos e direitos envolvidos, assim  
42 como já havia feito na 284ª reunião ordinária, ocorrida em vinte e cinco de agosto de dois  
43 mil e quinze, o Coordenador de Gestão de Pessoas assim o fez: **a)** a partir do ano de mil  
44 novecentos e noventa e três a UFOP iniciou o processo de revisão do enquadramento  
45 praticado em mil novecentos e oitenta e sete em virtude da implantação do Plano Único de



1 Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE); **b)** em abril de mil  
2 novecentos e noventa e oito, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão  
3 nº. 55/1998 – Plenário, considerou como ilegal tal revisão e determinou à UFOP retornar  
4 todos os servidores reposicionados aos cargos de origem, bem como não realizar  
5 nenhuma outra revisão de enquadramento daquele momento em diante; **c)** em março de  
6 dois mil e cinco, a UFOP foi surpreendida com um documento assinado por dois servidores  
7 técnico-administrativos, dirigido não só à Administração Superior, naquele momento  
8 recém-empossada, mas também ao Ministério Público Federal, à CGU e ao próprio TCU,  
9 denunciando a todos o não cumprimento da determinação anteriormente proferida; **d)** do  
10 Ministério Público Federal a UFOP obteve justamente o pronunciamento que esperava, de  
11 que a decadência quinquenal estabelecida pela Lei nº. 9.784/1999 impedia a alteração dos  
12 atos de reenquadramento já praticados. Em outras palavras, que a defesa da Universidade  
13 foi acatada no sentido de manter a situação funcional de todos os que tiveram os cargos  
14 revisados, abstendo-se apenas de, daquele momento em diante, realizar novas revisões;  
15 **e)** quanto ao Tribunal de Contas da União, embora a UFOP tenha apresentado defesa  
16 semelhante, inclusive anexando cópia da decisão do Ministério Público Federal, o  
17 entendimento foi de que não havia decadência e, por isso, o Acórdão proferido no ano de  
18 mil novecentos e noventa e oito, ainda deveria ser cumprido; **f)** a decisão definitiva do TCU  
19 foi realizada pelo Acórdão nº. 3347/2011 – Segunda Câmara, recebido na UFOP em 14 de  
20 junho de 2011 e autuado no presente processo administrativo nº. 23109.003594/2011-69;  
21 **g)** no âmbito interno da Universidade, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, todos  
22 os servidores afetados foram devidamente notificados e apresentaram manifestações; **h)**  
23 por esta razão fez-se necessário promover o cumprimento da determinação imposta pelo  
24 Tribunal de Contas da União, qual seja, que a administração da UFOP anulasse as  
25 decisões do Conselho Universitário que promoveram as revisões do enquadramento  
26 praticado em mil novecentos e oitenta e sete, em especial a anulação da Resolução CUNI  
27 nº. 252; **i)** contudo, o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP estabelecem o Conselho  
28 Universitário como órgão deliberativo máximo, impedindo assim que até mesmo o Reitor  
29 anule atos praticados por aquele colegiado. Somente o próprio CUNI pode rever ou anular  
30 os seus atos; **j)** por esta razão os autos foram enviados ao Conselho Universitário para  
31 deliberação; **k)** após a remessa dos autos ao Conselho Universitário, sobrevieram dois  
32 importantes fatos que merecem destaque: o primeiro que o ato de concessão da  
33 aposentadoria à servidora Eni Lucas de Carvalho Moreira foi julgado como ilegal pelo TCU  
34 pelos mesmos motivos ora em apreço, o que motivou sua notificação sobre a interrupção  
35 do pagamento dos proventos. Indignada, a servidora recorreu à Justiça Federal que lhe  
36 concedeu Liminar no processo MS nº. 00014.2015.00013822.1.00261/000136,  
37 determinando à UFOP abster-se de cumprir a ordem do TCU. Tal Decisão fundamentou-  
38 se, sobretudo, na ausência da garantia do contraditório à servidora na tramitação  
39 processual ocorrida no próprio TCU, bem como no grande tempo transcorrido, “suficiente  
40 para gerar na parte legítima expectativa quanto à legalidade do benefício”. O segundo que,  
41 igualmente, o ato de concessão da aposentadoria à servidora Telma Maria de Assis foi  
42 julgado como ilegal. A servidora apresentou um recurso administrativo ao próprio TCU que,  
43 por meio do Acórdão nº. 3361/2015 – 2ª Câmara, de 16/06/2015, reviu o seu  
44 posicionamento passando a considerar os princípios da segurança jurídica, razoabilidade e  
45 proporcionalidade, em face do longo tempo transcorrido desde a questionada ascensão  
46 funcional. Assim, o TCU acatou, ainda que indiretamente, a defesa apresentada pela  
47 Universidade em dois mil e cinco, que já havia sido aceita pelo Ministério Público Federal;  
48 **l)** da leitura dos fatos e direitos apontados vislumbrou-se iminente o afastamento e/ou  
49 suspensão do Acórdão nº. 55/1998 – Plenário, reiterado pelo Acórdão nº. 3347/2011 –



1 Segunda Câmara, pelo Poder Judiciário ou pelo próprio TCU, razão pela qual agiu o CUNI  
2 no sentido de preservar a estabilidade das relações jurídicas envolvidas; **m)** a decisão  
3 consubstanciada na Resolução CUNI nº. 1.770 portanto não foi uma afronta ou  
4 desrespeito às deliberações do TCU, mas o resultado da prudência institucional face às  
5 divergências jurídicas apontadas; **n)** cumprir *ipsis litteris* a determinação do TCU mostrou-  
6 se um ato temerário que levaria grande instabilidade emocional e financeira aos servidores  
7 afetados e, por consequência, ao ambiente de trabalho na UFOP; **o)** por meio do Ofício  
8 0378/2016-TCU/SECEX-MG, um analista da Secretaria de Controle Externo do TCU em  
9 Minas Gerais discordou da decisão constante na Resolução CUNI nº. 1.770 e, por isso,  
10 havia notificado todos os Conselheiros, ameaçando-os de multas administrativas e  
11 responsabilização por ato de improbidade, razão pela qual a matéria estava novamente em  
12 pauta. Feito o relato solicitado, o Coordenador de Gestão de Pessoas afirmou ainda estar  
13 bastante preocupado com o fato de o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo  
14 da UFOP, que é uma Fundação de Direito Público que goza da autonomia didático-  
15 científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial determinada pelo art. 207 da  
16 Constituição Federal, retratar-se de uma decisão legítima e fundamentada ante o parecer  
17 da Secretaria de Controle Externo do TCU em Minas Gerais. Afirmou ainda o advogado  
18 André que deveria a matéria ser levada ao Plenário do TCU que certamente avaliaria todas  
19 as questões legais envolvidas. Posicionou-se, portanto, contrário à modificação da  
20 Resolução CUNI nº. 1.770, que, a seu ver, deveria ser sustentada pela Universidade pelas  
21 razões técnicas apontadas. **Neste momento, sendo quatorze horas e vinte e cinco**  
22 **minutos, a Cons. Margareth Diniz chegou para participar desta reunião.** Conforme  
23 solicitado pelo Presidente deste Conselho, a Procuradora Karina informou que o parecer a  
24 ser apresentado expõe o posicionamento da Advocacia Geral da União e este não  
25 questiona a legalidade ou não do ato realizado em mil novecentos e noventa e quatro e,  
26 sim, fundamenta-se na ameaça de uma multa pessoal e um processo de improbidade  
27 administrativa ao Reitor e aos Conselheiros que votaram a favor da decisão disposta na  
28 Resolução CUNI nº 1.770. Essa advogada afirmou ainda que o Conselho Universitário  
29 não tem discricionariedade para decidir se cumpre ou não a ordem do TCU, estando este  
30 distrito a uma ordem de controle externo, previsto na Constituição Federal, na Legislação  
31 e é superior à autonomia universitária. Dando prosseguimento ao seu relato, informou que  
32 o seu parecer, atrelado às opiniões da AGU, fundamenta-se numa decisão do vinculante  
33 do TCU, ou seja, não dá margem para questionamento, sendo que o não cumprimento  
34 implicará multa pessoal e processo de improbidade administrativa para cada um dos  
35 Conselheiros que mantiverem a posição favorável à manutenção da Resolução CUNI nº  
36 1.770. Caso não seja seguido o parecer da AGU, esta não realizará a defesa dos  
37 Conselheiros, que deverão contratar um advogado pessoal para tal. A relatora lembrou  
38 que existem três Acórdãos do TCU que determinam a realização deste ato, sendo o  
39 primeiro de mil novecentos e noventa e oito, o segundo de dois mil e dez e o terceiro de  
40 dois mil e quatorze, que reiteram a posição do parecer da AGU, que é pela revogação da  
41 Resolução CUNI. Nº 1.770 e cumprimento imediato da decisão do TCU. Encerrando a  
42 dinâmica de reunião, antes de iniciar as discussões, o representante dos servidores  
43 técnico-administrativos envolvidos neste processo, Advogado Marcelo Aroeira Braga  
44 realizou um breve discurso referente à importância da autonomia da Universidade,  
45 conquistada ao longo da história. Prosseguindo, defendeu que a Universidade é um  
46 espaço de crítica, do saber e da ciência, onde a liberdade de expressão existe e ninguém  
47 pode ser responsabilizado por um crime de opinião. Informou que alterar a decisão, sem  
48 uma justificativa plausível, não isenta ninguém de sua responsabilidade, sendo este um  
49 equívoco, resultado de uma análise precipitada da situação que não resolverá o



1 problema. O advogado também citou a questão da decadência e da prescrição como um  
2 dos fatores importantes para análise antes de optar por uma decisão contrária da disposta  
3 na Resolução CUNI nº 1.770, além de afirmar que tal decisão trata-se de uma mera  
4 opinião de um técnico do TCU, não sendo um julgamento propriamente dito. Lembrou  
5 ainda que, além dos argumentos já utilizados, tal decisão se deu em favor à boa gestão  
6 da Universidade, sendo o reenquadramento necessário para este fim e tais iniciativas  
7 devem se defendidas, salientando que a defesa já está pronta, caso a decisão do CUNI  
8 se dê pela manutenção da decisão. Por fim, defendeu que, havendo uma possibilidade de  
9 que a justiça reconheça a razão dos atos praticados, isto significa que estes atos podem  
10 não estar errados. Iniciando as discussões sobre o assunto, o Cons. Bruno informou que,  
11 na ocasião, posicionou-se favorável à decisão disposta na Resolução CUNI nº 1.770,  
12 convencido pelo relatório realizado pelo Sr. André Lana, embasado no decurso temporal  
13 de direito de todos os servidores envolvidos nesta situação e acrescentou que sua opinião  
14 técnica está amparada por várias decisões do STJ e do TRE. Dando prosseguimento,  
15 disse não estar em questão o fato de cada servidor ter seu direito subjetivo, incorporado  
16 pelo decurso de prazo, em sua esfera de individualidade, enquanto servidores desta  
17 Universidade. O Conselheiro informou que continua convencido, embasado no relatório  
18 do Sr. André Lana e acredita que a taxa de sucesso para os servidores que entrarem com  
19 processos judiciais será satisfatória, dado que a defesa está apta a resguardar o direito  
20 dos servidores. Em relação ao seu voto, enquanto membro deste Conselho, que na  
21 ocasião foi de descumprir uma decisão do TCU, respondendo por sua atividade de  
22 fiscalização, será alterado neste dia pelos seguintes motivos: acredita que a UFOP não  
23 possui discricionariedade para decidir se deve ou não cumprir a decisão do TCU e  
24 afirmou não ter observado, na ocasião, que os servidores têm direito a defesa, entretanto  
25 pela via jurisdicional. Finalizando sua posição, afirmou que os atos administrativos podem  
26 ser revistos a qualquer momento, portanto, desfazer uma decisão neste momento é  
27 previsto pelo Direito e há razões que justifiquem tal alteração. Dando continuidade às  
28 discussões, a Cons. Cláudia defendeu que seja apresentada uma justificativa dos atos  
29 adotados pela Universidade, que foram realizados porque existiam as vagas e  
30 possibilidades de melhorar a gestão e estrutura da Instituição. Acredita ser injusto fazer  
31 com que os servidores envolvidos apresentem suas defesas individualmente, já que a  
32 decisão não foi tomada pelos servidores, mas sim pela Universidade e questiona a AGU  
33 quanto à possibilidade de uma negociação com o TCU, antes de tomar qualquer decisão.  
34 A Procuradora Karina informou que esta decisão está firmada, sendo possível negociar  
35 prazos e formas de cumprimento, assim como apresentar justificativas, mas não cabe a  
36 decisão de cumprir ou deixar de cumprir o acórdão. O Cons. Fábio, por sua vez, lembrou  
37 que grande parte dos servidores da Universidade foram contratados em um contexto  
38 totalmente diferente dos atuais, quando não havia sequer plano de carreira na época. Os  
39 servidores se esforçaram para progredir em sua qualificação, assim como a Universidade  
40 atuou efetivamente para qualificar seus servidores, e defendeu as decisões adotadas na  
41 época, essenciais para o desenvolvimento administrativo desta IFES. As práticas  
42 realizadas pela UFOP, em sua opinião, são indiscutíveis e o questionamento do TCU se  
43 deu a partir de uma denúncia, não sendo apenas uma decisão técnica, já que tal  
44 questionamento vem sendo realizado desde o ano dois mil pelo acórdão do TCU daquele  
45 ano, que pelo seu não cumprimento, foi denunciado por um servidor da Instituição. A  
46 decisão do TCU não é um simples ato de um técnico por um motivo qualquer, sendo esta  
47 decisão fundamentada dentro de um histórico de procedimentos adotados pela UFOP e  
48 de decisões do TCU, portanto para o Conselheiro descumprir um acórdão do TCU,  
49 usando como premissa da autonomia universitária é uma irresponsabilidade. O Cons.



1 Fábio lembrou, a fim de corroborar sua posição, que não é atribuição da Universidade  
2 instaurar ascensão de plano de carreira. Julgou a estratégia adotada, disposta na  
3 Resolução CUNI nº 1.770 incorreta e pretende repetir seu voto pela abstenção. Para  
4 finalizar, basta aos servidores envolvidos judicializar a matéria, já que não cumpre a  
5 Universidade desrespeitar a ordenação do país. Ao relatar sua opinião, o Cons. Donadon  
6 afirmou que a UFOP não deve descumprir a decisão do TCU. O Conselheiro lembrou que,  
7 em mil novecentos e noventa e quatro, a Universidade atendeu um grupo de servidores  
8 que não haviam sido contemplados pelo reenquadramento ocorrido em mil novecentos e  
9 oitenta e sete, portanto a responsabilidade não pode ser vinculada apenas à UFOP, pois  
10 a demanda ocorreu também pelos servidores. A decisão a ser tomada neste dia é a  
11 correção do não cumprimento dos acórdãos pela Universidade e acredita que este  
12 Conselho pode cessar aquilo que causa ônus ao erário e deve auxiliar os servidores  
13 envolvidos nas suas demandas individuais. Para o Cons. José Augusto, o ato de mil  
14 novecentos e noventa e quatro não trata de uma demanda realizada pelos funcionários e,  
15 sim, uma visão administrativa de problemas de enquadramento e citou que o  
16 enquadramento também ocorreu com a classe dos professores e nada foi feito a respeito.  
17 O Conselheiro manifestou estranheza quanto às alterações de posição dos membros  
18 deste Conselho e afirmou que manterá sua opinião e seu voto, que é a manutenção da  
19 decisão aprovada por este plenário em agosto de dois mil e quinze. Também defendeu os  
20 servidores envolvidos, quando disse não ser justo deixar o problema para eles resolverem  
21 e que existe prazo suficiente para apresentar uma defesa, que por sua vez não resultar  
22 em um parecer favorável do TCU pode justificar uma resposta definitiva e emergencial.  
23 Para finalizar, questiona como será realizado o reenquadramento de cargos, caso a  
24 decisão de cumprir o acórdão se realize hoje. Solicitado a responder tal questionamento,  
25 o Coordenador de Gestão de Pessoas da UFOP informou que a Instituição não tem  
26 autonomia para alterar as folhas de pagamentos, sendo do Ministério de Planejamento  
27 essa função. Em relação aos cargos inexistentes, o Sr. André informou que não há um  
28 procedimento a seguir, já que não é possível retornar um servidor para um cargo que não  
29 existe mais, além de não saber o que o Ministério de Planejamento vai fazer com as  
30 vagas que permanecerem na Instituição, ou seja, trata-se de uma operacionalização  
31 complexa e faz-se necessária uma reunião com o TCU antes de tomar qualquer decisão.  
32 Finalizando, voltou a afirmar que o parecer do TCU é de um analista de Belo Horizonte e  
33 a única novidade neste processo é a possibilidade de multa aos conselheiros, exceto ao  
34 Reitor que já vinha ciente disso. Em resposta ao Cons. Fábio, afirmou que a estratégia  
35 utilizada foi correta, já que durante mais de vinte anos, nenhum servidor foi reenquadrado.  
36 Prosseguindo com as discussões, a Cons. Marilac informou que cada Universidade fez  
37 seu enquadramento na época, dado que, em mil novecentos e oitenta e sete, o  
38 enquadramento foi fundamentado nas funções exercidas pelos servidores, não havendo  
39 ilegalidade, já que a referência é do ano citado, antes da Constituição Federal. Também  
40 informou que o TCU solicitou justificativas, que se não forem procedentes, caberá  
41 aplicação de multas. Por fim, afirmou que uma revogação da Resolução CUNI nº 1.770  
42 será uma confissão de culpa deste Conselho e questionou o que aconteceu entre agosto  
43 de dois mil e quinze e março de dois mil e dezesseis, dada a mudança radical de  
44 posicionamento dos Conselheiros. Questionado pelo Cons. Edmundo, quanto aos direitos  
45 dos trabalhadores envolvidos, caso a decisão de rever o ato se concretize, o advogado  
46 Marcelo informou que não havendo estratégia clara sobre o que fazer, implica-se que  
47 estamos sendo afrontados quanto a autonomia da Universidade por um órgão externo.  
48 Em sua opinião, a defesa deve ser realizada preparando a melhor resposta sobre as  
49 estratégias adotadas, justamente o ponto questionado pelo TCU. Citou a importância de



1 se defender a gestão da Universidade, assim como defender a manifestação da opinião  
2 de cada um. O Cons. Donadon afirmou que o voto de um Conselho rege opiniões  
3 privadas que institui um ato administrativo, não sendo por sua vez uma mera emissão de  
4 opinião. Revisar o ato neste momento trata da revisão de um ato administrativo e suas  
5 implicações jurídicas decorrentes desse ato e do ato que pode ser praticado hoje. Se  
6 existe a possibilidade de defesa real de cada um, sendo necessário entender a diminuição  
7 de prejuízos, possibilitar a facilitação para defender os servidores, assim como defender  
8 este Conselho. Dito isto, questionou as condições de assegurar tecnicamente a  
9 manutenção dos vinte e sete servidores ativos nos lugares onde estão. Solicitado a  
10 responder este questionamento, o Sr. André Lana informou que a situação dos  
11 aposentados não está resolvida, mas a defesa é mais bem consolidada com mais  
12 elementos, não sendo possível separar a defesa entre os inativos, aposentados,  
13 redistribuídos, ativos e pensionistas. Dando continuidade às discussões, o Cons. Bruno  
14 informou que toda justificativa feita até agora não foi aceita pelo TCU, sendo necessário  
15 justificar de outra forma o motivo do não cumprimento, caso contrário os Conselheiros  
16 envolvidos serão penalizados. A reforma do referido ato não implica confissão de culpa ou  
17 má-fé, justificando a reformulação da sua opinião fundamentada a partir de muito estudo.  
18 Por fim, o Cons. Bruno afirmou ser preciso pensar com cautela em qual justificativa  
19 apresentar, caso seja decidido manter a decisão de agosto de dois mil e quinze, disposta  
20 na Resolução CUNI nº 1.770, porque se a justificativa não for aceita, todos serão  
21 penalizados. O Sr. Presidente expôs sua opinião referente ao assunto, informando que  
22 sua posição foi favorável, fundamentada pelo parecer do Sr. André Lana e afirmou que a  
23 Universidade tem por obrigação defender os servidores envolvidos neste processo,  
24 defesa que deverá ser realizada na justiça comum, onde os servidores têm maior  
25 possibilidade de ganho de causa. A Cons. Cláudia insistiu em elaborar uma justificativa ao  
26 TCU antes de qualquer decisão. Disse ainda que acredita que o Sr. André Lana possui  
27 bons argumentos para a elaboração da justificativa e que a UFOP tem que tentar, já que  
28 não é necessário definir nada hoje. O Cons. Fábio, discorrendo sobre a liberdade de  
29 opinião, citada por vezes neste plenário, disse julgar ser equivocada qualquer tipo de  
30 opinião que permita que um Conselheiro haja em desacordo com as leis, já que poderão  
31 ser responsabilizados pela sua opinião. O Conselheiro também informou que o Estatuto  
32 da UFOP, entre outros assuntos, determina que devam ser respeitadas as restrições  
33 orçamentárias e a legislação vigente, além de não prever que a Universidade pode  
34 determinar plano de carreira aos seus servidores da maneira que julgar adequada. Por  
35 fim, defendeu que qualquer revisão de decisão é legítima e pode ser justificada, atrelado a  
36 isso, reiterou que a responsabilidade da decisão é dada a cada um dos Conselheiros.  
37 Para o Conselheiro, o TCU solicita se a decisão será ou não cumprida e sugeriu que seja  
38 esta a votação a ser colocada hoje nesta reunião. Em resposta a um dos servidores  
39 envolvidos, o Cons. Bruno informou que essas decisões devem ser colocadas no  
40 processo para incorporar a defesa dos servidores, mas no momento não interfere na  
41 decisão a ser tomada hoje. A Cons. Marilac questionou a tendência de apego à questão  
42 do TCU, sendo que o MP emitiu decisão a favor dos atos realizados pela UFOP. Em sua  
43 opinião, o CUNI deve apresentar a justificativa ao TCU e não revogar a Resolução nº  
44 1.770. O Cons. Donadon informou que qualquer matéria a ser votada deve estar  
45 fundamentada dentro dos parâmetros de legalidade. A Resolução em questão foi votada  
46 dentro de um parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), que norteou a  
47 decisão do Conselho, já que estava dentro de tais parâmetros legais, além do  
48 convencimento de ser a melhor decisão. Hoje, a posição a ser tomada, caso ocorra, será  
49 uma decisão que não contém esses parâmetros, além de não obter o parecer da CLR.



1 Por fim, o Conselheiro elogiou o trabalho realizado pelo Sr. André Lana, mas acha  
2 necessário acrescentar mais argumentos, caso este Conselho mantenha sua posição  
3 disposta na Resolução CUNI nº 1.770. A Cons. Elisabete informou que defende aqui a  
4 posição de uma Unidade Acadêmica, porém, todos envolvidos foram notificados  
5 individualmente, com risco de multa e processo de improbidade administrativa e expôs  
6 sua posição pela revogação da Resolução, pois se houve um erro deste Conselho, ele  
7 pode ser alterado. A Conselheira acrescentou o fato de que os servidores têm grandes  
8 possibilidades de ganhar na justiça comum, dado tudo o que foi exposto nesta reunião e  
9 no decorrer do processo. O Cons. José Augusto reiterou não ser protelatória a decisão do  
10 TCU, afirmando estar convicto de que a estratégia correta a ser tomada é a manutenção  
11 da decisão disposta na citada Resolução, dado a ocorrência de fatos novos ao processo,  
12 o baixo número de servidores em atividade, as dificuldades de operacionalização do  
13 reenquadramento e a possibilidade de reunir-se com o TCU, apresentando as  
14 justificativas para adotar uma posição definitiva posteriormente. A Cons. Raquel afirmou  
15 que esta é uma situação muito complicada, já que se encontram, de um lado,  
16 Conselheiros que determinarão fatos decisivos na vida de servidores desta Instituição e,  
17 do outro lado, estes servidores que não têm culpa alguma dos fatos ocorridos,  
18 questionados pelo TCU. Apesar da complexidade desta decisão, manifestou ser a melhor  
19 alternativa a apresentação de uma justificativa plausível ao TCU, mesmo que a negativa  
20 persista, é necessário tentar antes de qualquer decisão definitiva. Manifestando-se quanto  
21 ao levantamento realizado pela Cons. Marilac, referente à opção de acatar a decisão do  
22 TCU, quando o MP tem seu posicionamento favorável à UFOP, o Cons. Bruno informou  
23 que a Universidade está sendo implicada administrativamente à decisão do TCU e não ao  
24 parecer do MP. O Conselheiro questionou a Procuradora Karina quanto ao prazo para  
25 que uma negociação seja realizada, já que a decisão do TCU impõe o cumprimento de  
26 sentenças aos Conselheiros envolvidos. Essa informou que já foram apresentados, pela  
27 UFOP, diversos recursos, pedidos de reconsideração e justificativas ao TCU, não  
28 havendo mais possibilidades de justificativas pela via administrativa para tentar reverter  
29 estes Acórdãos do TCU. Informou ainda que o TCU deixou claro que não há alternativa e  
30 que a UFOP tem que cumprir a ordem imposta por esse Tribunal. O Sr. Presidente  
31 encerrou as discussões e apresentou a seguinte proposta: havendo a necessidade de  
32 uma consulta ao TCU, apresentando as devidas justificativas, a reunião será encerrada  
33 para que as devidas providências sejam tomadas. Caso esta proposta não seja aprovada,  
34 que a votação de revogação das Resoluções CUNI nº 1.770, CUNI nº 252 e o imediato  
35 cumprimento da decisão do TCU sejam realizados hoje. **Em regime de votação, os**  
36 **Conselheiros Sávio, Raquel, Cláudia, José Augusto e Diego manifestaram-se**  
37 **favoráveis à consulta ao TCU, totalizando cinco votos favoráveis. Os outros**  
38 **dezesesseis Conselheiros que compunham o quórum desta reunião votaram**  
39 **contrários a esta consulta ao TCU. Em seguida, conforme determinação de**  
40 **encaminhamento do Sr. Presidente deste Conselho, foi colocada em regime de**  
41 **votação a revogação das Resoluções CUNI nº 1.770, CUNI nº 252 e o imediato**  
42 **cumprimento da decisão do TCU. Os Conselheiros Diego, Fábio e Sávio abstiveram-**  
43 **se, totalizando três abstenções. Os Conselheiros José Augusto, Cláudia e Raquel**  
44 **foram contrários à proposta, totalizando três votos contrários. Os outros quinze**  
45 **Conselheiros que compunham o quórum desta reunião manifestaram seus votos a**  
46 **favor da proposta. Assim, a decisão deste Conselho foi por revogar as Resoluções**  
47 **CUNI nº 252 e n.º 1.770 e cumprir imediatamente a decisão do TCU. A redação da**  
48 **Resolução oriunda desta reunião foi aprovada nesta data. Nada mais havendo a**  
49 **tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos,**



- 1 agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,
- 2 aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário Adjunto dos
- 3 Órgãos Colegiados.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**Tiago Teuber Marques**  
**Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados**

**Aprovada na 290ª reunião ordinária, realizada em 19.04.2016.**